



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2026

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023 e Decreto Municipal nº 4.378/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026, com os itens homologados em 08/09/2026, Processo Administrativo nº 734/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo elencada, doravante denominada **FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, UTENSÍLIOS E AFINS, para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 033/2026**, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS

FORNECEDORA 01

CNPJ Nº: 50.591.089/0001-86		Razão Social: A2XR COMERCIAL LTDA	
Endereço: Rua Deputado José Afonso, 532 A, Quadra 18, Lote A2C, Vila Izabel			
Cidade: Santo Antonio da Platina		UF: PR	CEP: 86.430-000
Telefone: (43)99104-5534		Endereço Eletrônico: a2xr.comercial@gmail.com	
Representante Legal: Francisco Iglesias de Souza Fernandes			

FORNECEDORA 02

CNPJ Nº: 00.802.002/0001-02		Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas			
Cidade: Rio do Sul		UF: SC	CEP: 86.163-554
Telefone: (47) 3520-9000		Endereço Eletrônico: altermed@altermed.com.br	
Representante Legal: Maicon Cordova Pereira			

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB> e informe o código 82AB-4925-819E-8CCB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 03

CNPJ Nº: 05.82.733/0001-49	Razão Social: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: Rua Severino Augusto Pretto, 560, Santo Antônio	
Cidade: Encantado	UF: RS CEP: 95.960-000
Telefone: (51) 3520-9003751-93000	Endereço Eletrônico: ciamed@ciamedrs.com.br
Representante Legal: Renata Casagrande Galiotto	

FORNECEDORA 04

CNPJ Nº: 03.803.803/0001-72	Razão Social: DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereço: Rua Marquês do Herval, 1549, Centro	
Cidade: Caxias do Sul	UF: RS CEP: 95.020-262
Telefone: (54)3211-2260	Endereço Eletrônico: dentalmarc@hotmail.com
Representante Legal: Marcos Roberto Orlando	

FORNECEDORA 05

CNPJ Nº: 07.978.004/0001-98	Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ONDONTOLÓGICOS E HOSPITALRES LTDA
Endereço: Rua Dr. Flores, 262, conj. 42 e 43, Centro	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS CEP: 90.020-120
Telefone: (51) 3224-4780, (51) 99999-1057	Endereço Eletrônico: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br
Representante Legal: Marcos Luiz da Silva	

FORNECEDORA 06

CNPJ Nº: 01.735.549/0001-97	Razão Social: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA
Endereço: Rua Santo Antonio, 247, Bairro Floresta	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS CEP: 90.220-011
Telefone: (51) 3311.7700, (51) 99922-4226	Endereço Eletrônico: dentariamercosul@uol.com.br
Representante Legal: Marcelo de Oliveira Climus	

FORNECEDORA 07

CNPJ Nº: 91.083.212/0001-35	Razão Social: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
Endereço: Rua General Vitorino, 298 Centro	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS CEP: 90.020-170
Telefone: (51) 3227-2744	Endereço Eletrônico: licitacao@dentariapoa.com
Representante Legal: Elias Climus	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 08

CNPJ Nº: 44.223.526/0001-06	Razão Social: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	
Endereço: Rua Rudi Horst, 34 sala 11, Centro		
Cidade: Iporã do Oeste	UF: SC	CEP: 89.899-000
Telefone: (49) 3634-1184	Endereço Eletrônico: licitacao.aguaboa@hotmail.com	
Representante Legal: Vitória Berti		

FORNECEDORA 09

CNPJ Nº: 25.386.019/0001-49	Razão Social: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Oito de Julho, 88, Bairro Jardim Botânico		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 3028-8978	Endereço Eletrônico: farmaodonto@farmaodonto.com.br	
Representante Legal: Alessandra de Oliveira Lara Castanheira		

FORNECEDORA 10

CNPJ Nº: 43.144.036/0001-51	Razão Social: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: Rua 7 de setembro, 702 Letra D Sala 01, Presidente Medici		
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89.801-141
Telefone: (49)3328-9990, (49) 98428-1026	Endereço Eletrônico: geomed.financeiro@gmail.com	
Representante Legal: Keli Johner		

FORNECEDORA 11

CNPJ Nº: 46.884.097/0001-43	Razão Social: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Endereço: Avenida Maripá, 5457, sala 2, centro		
Cidade: Toledo	UF: PR	CEP: 90.690-24085.901-000
Telefone: (45) 99919-9652, (45) 3378-1943	Endereço Eletrônico: golden88licita@gmail.com	
Representante Legal: Cezar Fioravanti Schacht Junior		

FORNECEDORA 12

CNPJ Nº: 00.411.441/0001-86	Razão Social: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Portuguesa, 455, Partenon		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.650-120
Telefone: (51) 3336-6781, (51) 3315-1787	Endereço Eletrônico: mkltda@terra.com.br	
Representante Legal: Marino Klos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 13

CNPJ Nº: 27.025.945/0001-04		Razão Social: ODONTOMED T/A LTDA	
Endereço: Rua Raja Gabaglia, 4859, Sala 125, Santa Lúcia			
Cidade: Belo Horizonte		UF: MG	CEP: 30.360-663
Telefone: (31) 2112-1933		Endereço Eletrônico: odontomedlicitacao@gmail.com	
Representante Legal: Tayná Rodrigues Monteiro Barros			

FORNECEDORA 14

CNPJ Nº: 25.341.162/0001-14		Razão Social: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
Endereço: Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225, sala 02, Recreio			
Cidade: Londrina		UF: PR	CEP: 86.025-090
Telefone: (43) 3376-6350		Endereço Eletrônico: megadental@licitacoes.londrina.br licitacao@licitacoes.londrina.br	
Representante Legal: Carolina de Fatima Theresa Ladeira			

FORNECEDORA 15

CNPJ Nº: 40.524.583/0001-74		Razão Social: TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA	
Endereço: Avenida Rio Grande, 446, São Geraldo			
Cidade: Porto Alegre		UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 99578-3591, (51) 3026-0699		Endereço Eletrônico: trisuldistribuidora@gmail.com	
Representante Legal: Lucas Nobre Menezes			

2.1. As licitantes vencedoras, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, disponível no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **09/09/2026**, tendo validade até **09/09/2027**, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

3.3. Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, observando a data do orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 25 §7, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e/ou Contrato firmado, conforme previsto no Edital de **Pregão SRP nº 033/2026**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5. DO PAGAMENTO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

5.1. O pagamento será efetuado conforme consta no Termo de Referência ou **até o 15 (décimo quinto) dia útil**, da entrega do objeto, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de compras/empenho emitida pela Secretaria solicitante e atestada pelo Secretário da pasta, por depósito em conta corrente do fornecedor, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal, juntamente com a documentação comprobatória completa, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

5.2. Para o caso de faturas incorretas e ou falta de documentação comprobatória relacionadas no contrato, a Prefeitura Municipal de Glorinha terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para devolução à contratada, passando a contar novo prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA e ou documentação comprobatória, abaixo relacionada.

a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);

b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;

c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;

d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;

e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

5.3. Na Nota Fiscal do produto deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF Nº 07/2005, quando for o caso.

5.4. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão;

5.5. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria Municipal solicitante.

5.6. Os pagamentos serão efetuados somente em CONTA BANCÁRIA, em nome da Pessoa Jurídica.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no art. 124, II letra "d" da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a administração municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º A redução do preço registrado será comunicada pela administração municipal às unidades administrativas que tiverem formalizado contrato com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, ou seja antes da emissão do empenho, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

prestadores signatários da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

§ 1º A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a administração municipal a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 2º Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§ 3º Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores obedecendo a ordem de classificação do processo licitatório, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata, ou comunicar seus preços atualizados.

§ 4º Comprovada a desatualização dos preços registrados, decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

§ 5º Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

a) Em caso de materiais:

Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

b) Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

6.6. O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6.6. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art.137 da

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 124 ao 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Pela Administração quando: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

II - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

III - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

IV - não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela administração municipal:

I - Pelo cancelamento de preços registrados;

II - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

III - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A ata de registro de preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, mediante solicitação formal do fornecedor comprovando estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

8.4.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento do Registro de Preços, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula nona, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.5. O fornecedor ou prestador será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

8.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

a) Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

b) A sanção prevista no inciso I do **caput** deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do Item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) A sanção prevista no inciso II do **caput** deste item, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21.

d) A sanção prevista no inciso III do **caput** deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

e) A sanção prevista no inciso IV do **caput** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do item 9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na letra "d" deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

f) A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste item será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

g) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste item.

h) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

i) A aplicação das sanções previstas no **caput** deste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do item 9.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do item 9.2 do edital requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

b) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

c) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

d) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste item;

II - Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

9.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

9.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.7. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

9.7.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do **caput**, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

9.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

9.8.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas.

9.9. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

requisitos definidos neste artigo.

a) A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9.10. As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocado, não honrar o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados. Caberá à fiscalização, ao receber a NF, emitir o competente Termo de Recebimento do material/serviço, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas juntamente com a documentação comprobatória completa (abaixo relacionada), que é prevista em contrato, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);

b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;

c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;

d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;

e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

10.2. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de até 10 dias, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

10.3. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

10.4. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais/serviços, por parte das Secretarias Municipais, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do serviço entregue ao Poder Público.

10.6. Comunicar oficialmente à empresa contratada quanto à rejeição do(s) serviços(s).

10.7. Exigir da empresa contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

10.8. Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa contratada, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

10.9. Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à Empresa contratada.

10.10. Instruir o(s) recurso(s) da empresa contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.

10.11. No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

11.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023, de 31 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 09 de setembro de 2026.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho

Prefeito Municipal

Francisco Iglesias de Souza Fernandes
Representante Legal da Fornecedora 01

A2XR

COMERCIAL

LTDA:505910

89000186

Assinado de forma digital por A2XR
COMERCIAL LTDA:50591089000186
Dados: 2026.09.10 14:26:43 -03'00'

Maicon Cordova Pereira

Representante Legal da Fornecedora 02

Renata Casagrande Galiotto

Representante Legal da Fornecedora 03

Marcos Roberto Orlando

Representante Legal da Fornecedora 04

Marcos Luiz da Silva

Representante Legal da Fornecedora 05

Marcelo de Oliveira Climus

Representante Legal da Fornecedora 06

Elias Climus

Representante Legal da Fornecedora 07

Vitória Berti

Representante Legal da Fornecedora 08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Alessandra de Oliveira Lara Castanheira
Representante Legal da Fornecedora 09

Keli Johner
Representante Legal da Fornecedora 10

Cezar Fioravanti Schacht Junior
Representante Legal da Fornecedora 11

Marino Klos
Representante Legal da Fornecedora 12

Tayná Rodrigues Monteiro Barros
Representante Legal da Fornecedora 13

Carolina de Fatima Theresa Ladeira
Representante Legal da Fornecedora 14

Lucas Nobre Menezes
Representante Legal da Fornecedora 15

TERMO DE REFERÊNCIA¹

Município de Glorinha/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município de Glorinha/RS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o fornecimento contínuo de materiais odontológicos indispensáveis para a execução dos atendimentos clínicos, preventivos e de urgência realizados pela rede pública municipal.

A aquisição busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando desabastecimento das unidades de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados definidos neste Termo de Referência.

Os produtos deverão possuir qualidade adequada, atender às normas sanitárias vigentes e apresentar características compatíveis com as necessidades das Unidades de Saúde do Município.

A contratação será realizada mediante sistema de registro de preços, considerando a demanda variável de consumo e a necessidade de fornecimento parcelado durante a vigência da ata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de materiais odontológicos, que possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição por sistema de registro de preços na modalidade Pregão Eletrônico mostrar-se a solução mais viável, considerando a necessidade de aquisições parceladas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os produtos deverão atender aos padrões técnicos de qualidade, possuir registro ou notificação vigente na ANVISA, quando exigido pela legislação, e estar em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e do Conselho Federal de Odontologia.

Documentos que deverão ser apresentados para qualificação técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE expedida pela ANVISA;
- c) Licença Sanitária vigente da empresa licitante;
- d) Registro ou cadastro do produto na ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária;
- e) Declaração de isenção de registro, quando aplicável;
- f) Catálogo ou ficha técnica dos produtos ofertados, quando solicitado pela Administração.

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, no local abaixo, sem custos adicionais ao Município.

Local: Almoxarifado da Saúde

Endereço: Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875, Centro, Glorinha/RS.

Horário: das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade.

O Município reserva-se o direito de recusar produtos com embalagens violadas, avariadas, vencidas ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Os produtos recusados deverão ser substituídos imediatamente pela contratada, sem qualquer ônus à Administração.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas.

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:

Almoxarifado da Saúde

Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875 – Centro – Glorinha/RS.

Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo da Administração.

Os anestésicos deverão apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a contar da data da entrega.

Os produtos poderão ser recusados caso apresentem:

- embalagens violadas;
- defeitos ou avarias;
- validade inadequada;
- desconformidade com as especificações do edital.

Nesses casos, a contratada deverá realizar a substituição imediata dos produtos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será realizada pelo servidor JULIANO MÁRCIO DA SILVEIRA MULLER, designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A gestão e fiscalização observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações municipais aplicáveis.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos da legislação vigente.

Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, após o período de 12 (doze) meses.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 15 (dias) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços – menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 152.616,53.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR R\$
01	Agulha gengival descartável 30 g curta, caixa com 100 unidades, embalada individualmente, afiada e sem rebarbas com registro na ANVISA.	50	cx	2.229,00
02	Água oxigenada 10 volumes, apresentada em frasco com capacidade de 1 litro. Embalagem contendo informações conforme RDC 185/2001, com número de registro válido na Anvisa. Conforme o Edital.	20	fr	244,80
03	Alcool Etílico 70%, 1000 ml.	60	fr	990,00
04	Anestésico local, lidocaína 2% com vaso constritor epinefrina, 1:100.000, anestubes de 1,8 ml, com 50	100	cx	20.411,00

	unidades. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.			
05	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g, em gel para uso tópico em mucosas, sabor tutti-frutti.	20	un	409,80
06	Adesivo dental fotopolimerizável 6g, com primer e adesivo num só frasco em cor laranja e preto, tampa flip-top, tendo solvente a base de álcool e água.	25	un	2.484,00
07	Avental descartável cirúrgico gramatura 20, manga longa, fabricado em TNT, cor branca, tamanho 1,15 m, comp.x 1,37 m larg.,tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico. Embalagem com 10 unidades, constando os dados de identificação, procedência, validade.	40	emb	1.060,00
08	Amálgama em cápsula. Apresentação: limalha em cápsula c/ 01 porção, sendo isenta de zinco, contendo entre 45% a 50% de prata e aproximadamente 31% de estanho e 28% de cobre. Emb c/ 50 cápsulas.	03	emb	902,58
09	Anestésico local prilocaína 3% forma de apresentação: caixa com 50 tubetes características adicionais: anestésico prilocaína c/ vasoconstritor. anestésico injetável local, c/ cada ml contendo 30mg de cloridrato de prilocaína, 0,03 u.i. de felipressina, envasado em tubetes de cristal c/ 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados c/ 10 tubetes cada caixa com 50 tubetes de 1,8ml. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	30	cx	6.649,20
10	Água destilada, pura, isenta de sais solúveis. Utilização em autoclave. Galão de 05 litros.	80	GAL	1.895,20
11	Anestésico injetável local à base de mepivacaína 2% com vasoconstritor: epinefrina 1:100.000 (caixa com 50 tubetes de 1,8 ml de cristal acondicionados em blisters lacrados). Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	50	cx	11.783,50
12	Anestésico injetável local à base de cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor. caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	15	cx	3.059,70
13	Alavanca heidbrink, reta, número 01, em aço inoxidável.	10	un	560,10
14	Broca diamantada para alta rotação 3195	40	un	758,00
15	Broca Zekrya longa 28 m.	60	un	2.182,80
16	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1012, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	592,00
17	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1014, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	80	un	1.091,20
18	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016 haste longa (HL), ponta com granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	597,60
19	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016, ponta com granulação uniforme esterilizável de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	60	un	773,40
20	Broca diamantada para alta rotação, nº 1035	40	un	511,20
21	Broca diamantada para alta rotação, nº 1047	40	un	408,40
22	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 3195 F	60	un	540,60
23	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 2135 F	60	un	703,80
24	Broca diamantada para acabamento, alta rotação, tipo chama, nº 3118 F	60	un	834,60

25	Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm	30	un	139,80
26	Banda matriz de aço inox 0,05 x 7 x 500 mm	40	un	208,00
27	Babador com fita adesiva, contendo 1 camada de papel e 1 camada de plástico, cor branca, caixa c/ 100 unid.	70	cx	1.850,80
28	Cimento obturador provisório, pote único, 25 gramas, para obturação temporária, tratamento endodôntico.	15	un	373,80
29	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, cx com 1 pasta base de 13g, 1 pasta catalisadora de 11g e 1 bloco de mistur	15	cx	577,20
30	Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas, caixa com 100 unidades	25	cx	769,25
31	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 não estéril, pct c/500 unidades, compressa de gaze hidrófila, em oito dobras, 13 fios/cm2, confeccionada em fios de algodão puro, sem falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras.	100	PAC	4.691,00
32	Coletor material pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 7,0 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	30	un	330,90
33	Creme dental com flúor contendo 1500 ppm de flúor, disponível, estável e reativo ph de 6 a11, fluidez que não escoa para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo, embalado em bisnaga plástica ou tubo de 30 gramas, providos de tampa plástica com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia.	500	un	1.440,00
34	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável, seringa de 2 gramas.	15	srg.	575,25
35	Cimento Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável. Cor A2. Embalagem com riva light cure 7,2 ml/ 8 g líquido e riva light cure 15 g em pó e acessórios.	15	cx	1.118,70
36	Desoxidante para limpeza e conservação dos instrumentais, ação fosfatizante. Removedor de oxidação à base de ácido fosfórico: desincrustante ácido, desenvolvido para remoção de manchas, placas minerais de artigos e oxidações de instrumentos de aço cirúrgico inoxidável. Frasco c/ 500ml.	15	fr	730,95
37	Detergente enzimático, indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos, frasco de 1000 ml.	40	fr	1.489,20
38	Digluconato de clorexidina, dosagem 2% solução degermante de digluconato de clorexidina à 2 % em frascos opacos contendo 1000 ml, com tampa rosqueável	15	fr	611,70
39	Descolador de Molt nº9 - tam 18cm	10	un	828,60
40	Esponja hemostática de fibrina liofilizada, caixa com 10 unid.	20	cx	1.620,00
41	Escova interdental extra-fina para limpeza interdental c/ 10 unid.	15	pct	228,75
42	Escova robson reta cor branca - Nylon	100	un	314,00

43	Envelope autosealante de papel grau-cirúrgico poliéster-polipropileno 90 mm X 260 mm contendo 200 unidade.	70	cx	4.335,10
44	Envelope auto selante para esterilização em autoclaves a vapor, Caixa com 200 unidades, tamanho 150mm x 250 mm. Com número de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001	20	cx	1.352,00
45	Escova dental infantil, tipo macia, infantil, com capaprotetora. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, cabo de polipropileno, anatômico e reto. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. De cores variadas.	2400	un	3.816,00
46	Espátula para resina número 2, com "c" em liga de aço inoxidável.	15	un	1.041,45
47	Espelho bucal com cabo número 05 plano em aço inoxidável.	30	un	519,00
48	Fio dental 500 metros	20	rl	348,40
49	Fio de sutura de nylon 4.0 cx 24 un c/ agulha.	50	cx	2.275,00
50	Flúor gel acidulado 1,23% 200ml, no sabor tutti-frutti.	30	fr	261,00
51	Fixador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	201,80
52	Filme de radiografia odontológico, tipo periapical simples, tipo uso adulto, comprimento 4 cm, largura 3 cm, com 150 unidades.	05	cx	1.287,95
53	Fórceps infantil nº 101 em aço inoxidável	02	un	201,90
54	Fórceps infantil nº 05 em aço inoxidável	03	un	201,45
55	Fórceps infantil nº 16 em aço inoxidável	03	un	270,66
56	Fórceps infantil nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
57	Fórceps adulto nº 18 R, em aço inoxidável	03	un	268,71
58	Fórceps 18 L, adulto, em aço inoxidável	03	un	272,43
59	Fórceps 69, adulto, em aço inoxidável.	03	un	298,92
60	Fórceps 65, adulto, em aço inoxidável.	03	un	274,89
61	Fórceps adulto nº 150 em aço inoxidável	05	ml	530,60
62	Fórceps adulto nº 151 em aço inoxidável	05	un	572,45
63	Fórceps adulto nº 16 em aço inoxidável	03	un	353,22
64	Fórceps adulto nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
65	Fórceps adulto nº 23 em aço inoxidável	03	un	280,41
66	Gluconato de clorexidina em solução bucal a 0,12%, sem álcool, acondicionada em frasco com 1000 ml de solução.	15	fr	525,00
67	Hipoclorito de sódio 1 % solução de Milton – frasco de 1000 ml.	20	fr	124,80
68	Hidróxido de cálcio – PA – Apresentação: frasco com 10g. Pó à base de hidróxido de cálcio PA para uso odontológico. Embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. (Certificado de Registro de Materiais, expedido pela ANVISA, em vigor).	05	emb	65,45
69	Ionômero de vidro restaurados, autopolimerizável: líquido, 8ml (ácido tartárico e água destilada); pó (fluossilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, pote de vidro com 10g.	25	fr	2.464,50
70	Kit discos de acabamento Soflex 3 M, 42 discos + mandril.	04	kit	727,76
71	Lima tipo Kerr 25mm: nº 10 cx com 06 limas	10	cx	338,00
72	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 15, caixa com 06 limas	10	cx	383,50

73	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 25, caixa com 06 limas	10	cx	479,20
74	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação; na composição química um agente bactericida e detergente, com bico broden, FR spray de 200ml.	20	fr	910,00
75	Luvras PP em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades	100	cx	3.293,00
76	Luvras P em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	70	cx	2.305,10
77	Luvras M em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	120	cx	3.951,60
78	Luva P de procedimento nitrílica, cor rosa, ambidestra, não esteril. Caixa com 100 unidades.	50	cx	1.811,50
79	Lâmina de bisturi estéril, número 15, em aço carbono, descartável, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	20	cx	751,40
80	Micro aplicador descartável, tamanho fino 1,5mm, pescoço dobrável para facilitar a aplicação de material em áreas de difícil acesso, fibras resistentes e não absorventes, FR com 100 unidades.	50	fr	980,50
81	Máscara de proteção cirúrgica com tripla camada de não-tecido, branca, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades.	60	cx	876,00
82	Máscara de proteção cirúrgica, com tripla camada de não-tecido, cor rosa, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades	30	cx	468,00
83	Máscara de proteção descartavel N95/PFF-2	200	un	466,00
84	Paramonoclorofenol canforado – frascos com 20 ml	08	fr	126,40
85	Pote dappen colorido, em plástico. Capacidade 10 ml.	10	un	74,60
86	Papel articular, papel carbono articulação, tipo dupla face, aplicação verificação da oclusão, características adicionais vermelho/azul, 25 mm x 110 mm – bloco com 12 tiras.	30	env	357,90
87	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 10 cm x 100 m.	30	rl	1.893,30
88	Prendedor (jacaré), corrente de babador.	10	un	126,80
89	Plástico filme: medidas: 28cm x 100cm, Translúcido. indicado para embalar e proteger as mais diversas necessidades. atendendo o segmento odontológico.	20	emb	386,20
90	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 05 cm x 100 m.	20	rl	725,20
91	Porta agulha Mayo Hegar – Quinelato Tam 14cm	20	un	919,20
92	Porta matriz odontológico, material aço inoxidável, tipo Tofflemire, tamanho adulto.	05	un	170,40
93	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T1-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	702,70
94	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T4-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	829,00
95	Pinça clínica para algodão, em aço inoxidável.	30	un	564,60
96	Roletes de algodão macios , nº 2 , com 100 unidades por pacote.	250	PAC	1.282,50

97	Resina EA1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	1.109,10
98	Resina EA2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio flu46oretado e partículas pré-polimerizadas, unida 47 de.	40	TUB	1.288,40
99	Resina EA3 para dentes anteriores e posteriores,49 resina cor A3, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	986,40
100	Resina EB1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	20	TUB	677,20
101	Resina EB2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	40	TUB	1.192,00
102	Resina EB3 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	15	TUB	637,80
103	Restaurador provisório à base de óxido de zinco e eugenol em kit. Utilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades. FR 15 ml líquido e 38 g pó na cor marfim	15	cx	534,00
104	Revelador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	215,10
105	Resina microhíbrida, fluida flow fotopolimerizável, seringa de 2 gramas, cor A2.	20	un	783,60
106	Sistemas, pontas de silicone abrasiva para acabamento de resina, kit com 7 enhance sortido (2 discos + 2 taças + 3 chamas vela).	25	cx	2.499,50
107	Sonda farpada, extirpa nervos, 25mm de comprimento, cor vermelha, número 35, cx c/10 unid.	20	cx	838,00
108	Seringa de ácido fosfórico 37%, condicionador de esmalte e dentina, com 2,5 ml. Emb com 03 un	60	PAC	510,60
109	Spray congelante para teste de vitalidade pulpar, FR 200 ml.	15	fr	701,40
110	Suspensão otológica (sulfato de polimixina b, sulfato de neomicina, hidrocortisona) - Otosporin, frasco com 10 ml.	15	fr	765,90
111	Sugador odontológico, material pvc, tipo saliva, características adicionais c/ arame, apresentação PCT c/ 40 unidades, tipo uso estéril, descartável.	150	PAC	1.174,50
112	Solução hemostática tópica, frasco com 10 ml.	15	fr	330,30
113	Saco de sacolé: embalagem plástica com 1000 unidades. Tamanho 05cm x 23cm. Transparente utilizado como proteção de peças de mão odontológicas	20	emb	411,60
114	Seringa de carpule com refluxo em aço inoxidável para auxiliar na aplicação de anestesia dentaria.	15	un	1.043,55

115	Sonda exploradora nº 5.	30	un	549,30
116	Tesoura Iris reta 11,5cm	20	un	504,60
117	Tira de lixa abrasiva de poliéster, caixa com 150 unidades: 4,0 mm x 170 mm	40	PAC	970,00
118	Tira de poliéster com 50 unidades: 10 mm X 120 mm X 0,05 mm	20	PAC	182,40
119	Tira de lixa de aço para acabamento em amálgama 6 mm, caixa com 12 tiras de aço abrasiva.	50	PAC	956,00
120	Tricresol formalina, composta basicamente por formol 38%, cresol 38%, veículo q.s.p., em FR com 20 ml, embalada individualmente.	08	fr	164,56
121	Taça de borracha	80	un	223,20
122	Touca cirúrgica descartável, cor branca, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	20	cx	494,20
123	Touca cirúrgica descartável, cor rosa, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	10	cx	244,30
124	Fórceps nº 44 infantil em aço inoxidável	03	un	300,81
125	Fórceps nº 150 infantil em aço inoxidável	03	un	331,20
126	Fórceps nº 27 infantil em aço inoxidável	03	un	406,89
127	Fórceps nº 23 infantil em aço inoxidável	03	un	338,31
128	Fórceps nº 151 infantil em aço inoxidável	03	un	303,75
129	Afastador labial infantil. Indicado para afastar a mucosa labial e da bochecha. Autoclavável.	05	un	84,50
130	Abridor de boca de silicone infantil. Autoclavável	05	un	52,80
131	Óculos de proteção cor laranja para odontologia, com proteção UV antiembaçante, com lente em policarbonato	03	un	235,41
132	Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas para uso antes do processo de autoclave, retirando sujidades	10	un	171,20
133	Cinzel tipo opener art em aço inoxidável indicado para remoção de tecido cariado.	08	un	626,96
134	Caixa de luvas nitrílicas tamanho P , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
135	Caixa de luvas nitrílicas tamanho M , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
136	Porta algodão-gaze servido, em aço inoxidável, com tampa, medindo 08x10cm.	02	un	181,80

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de mercado realizada com cotação através de fornecedor, portal de compras públicas e PNCP, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5990/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Glorinha/RS”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária disponível.

Glorinha, 25 de maio de 2026.

Hiorana de Ávila do Nascimento
Setor de Compras e Licitações

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 33/2026

A2XR COMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.591.089/0001-86 - Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA - CEP: 86430000 - UF: PR - Município: Santo Antônio da Platina - Telefone: (43) 99104-5534

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, AFIADA E SEM REBARBAS COM REGISTRO NA ANVISA.	SG	SG	50,00 CX	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
0025	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 5 X 500 MM	Maquira	Maquira	30,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 37,80
0026	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 7 X 500 MM	Maquira	Maquira	40,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 50,40
0034	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS.	Maquira	Maquira	15,00 SRG	R\$ 19,20	R\$ 288,00
0035	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL. COR A2. EMBALAGEM COM RIVA LIGHT CURE 7,2 ML/ 8 G LIQUIDO E RIVA LIGHT CURE 15 G EM PO E ACESSORIOS.	MAQUIRA	MAQUIRA	15,00 CX	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
0074	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO: NA COMPOSICAO QUIMICA UM AGENTE BACTERICIDA E DETERGENTE, COM BICO BRODEN, FR SPRAY DE 200ML.	SE	SE	20,00 FR	R\$ 19,08	R\$ 381,60
0080	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL, TAMANHO FINO 1,5MM, PESCOCO DOBRAVEL PARA FACILITAR A APLICACAO DE MATERIAL EM AREAS DE DIFICIL ACESSO, FIBRAS RESISTENTES E NAO ABSORVENTES, FR COM 100 UNIDADES.	KOTIZEN	KOTIZEN	50,00 FR	R\$ 7,50	R\$ 375,00
0086	PAPEL ARTICULAR, PAPEL CARBONO ARTICULACAO, TIPO DUPLA FACE, APLICACAO VERIFICACAO DA OCLUSAO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VERMELHO/AZUL, 25 MM X 110 MM BLOCO COM 12 TIRAS.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	30,00 EMB	R\$ 3,48	R\$ 104,40
0095	PINCA CLINICA PARA ALGODAO, EM ACO INOXIDAVEL.	cassiflex	cassiflex	30,00 UN	R\$ 6,24	R\$ 187,20
0096	ROLETES DE ALGODAO MACIOS , N 2 , COM 100 UNIDADES POR PACOTE.	SAFT	SAFT	250,00 PAC	R\$ 2,15	R\$ 537,50
0097	RESINA EA1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0098	RESINA EA2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDA 47 DE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80
0099	RESINA EA3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, 49 RESINA COR A3, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0100	RESINA EB1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	20,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 249,40
0101	RESINA EB2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80



0103	RESTAURADOR PROVISORIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL EM KIT. UTILIZADO COMO BASE TERAPEUTICA DE RESTAURACOES TEMPORARIAS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. FR 15 ML LIQUIDO E 38 G PO NA COR MARFIM	AF	AF	15,00 CX	R\$ 13,44	R\$ 201,60
0129	AFASTADOR LABIAL INFANTIL. INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA. AUTOCLAVAVEL.	lyzanda	lyzanda	5,00 UN	R\$ 9,00	R\$ 45,00
0130	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE INFANTIL. AUTOCLAVAVEL	Preven	Preven	5,00 UN	R\$ 3,37	R\$ 16,85
0136	PORTA ALGODAO-GAZE SERVIDO, EM ACO INOXIDAVEL, COM TAMPA, MEDINDO 08X10CM.	LYZANDA	LYZANDA	2,00 UN	R\$ 42,12	R\$ 84,24
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.419,79	

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.802.002/0001-02 - Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - UF: SC - Município: Rio do Sul - Telefone: (47) 3520-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELAO, CAPACIDADE TOTAL 7,0 LITROS, ACESSORIOS ALCAS RIGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTAVEL.	MEDIX MOD.5661	MEDIX	30,00 UN	R\$ 4,51	R\$ 135,30
0045	ESCOVA DENTAL INFANTIL, TIPO MACIA, INFANTIL, COM CAPAPROTETORA. A ESCOVA DEVERA SER COMPACTA, CABECA MONO ANGULADA, CABO DE POLIPROPILENO, ANATOMICO E RETO. O MATERIAL QUE COMPOE A ESCOVA DENTAL DEVE SEATOXICO, LIVRE DE ODOR OU SABOR DESAGRADAVEL E TER RESISTENCIA SUFICIENTE PARA NAO SOFRER FRATURA DURANTE O USO. DE CORES VARIADAS.	MEDFIO	MEDFIO	2.400,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 2.088,00
0049	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0 CX 24 UN C/ AGULHA.	MEDIX MOD. 9815	MEDIX	50,00 CX	R\$ 25,34	R\$ 1.267,00
0078	LUVA P DE PROCEDIMENTO NITRILICA, COR ROSA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 6034	MEDIX	50,00 CX	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50
0079	LAMINA DE BISTURI ESTERIL, NUMERO 15, EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 8369	MEDIX	20,00 CX	R\$ 24,19	R\$ 483,80
0081	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, BRANCA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX MOD. 5587	MEDIX	60,00 CX	R\$ 5,21	R\$ 312,60
0083	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL N95/PFF-2	MEDIX MOD.7568	MEDIX	200,00 UN	R\$ 1,18	R\$ 236,00
0087	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 10 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.10X100	POLLITEX	30,00 RL	R\$ 44,36	R\$ 1.330,80
0090	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 05 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.05X100	POLLITEX	20,00 RL	R\$ 22,55	R\$ 451,00
0108	SERINGA DE ACIDO FOSFORICO 37%, CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA, COM 2,5 ML. EMB COM 03 UN	ATAACK ACIDO	IODONTOSUL	60,00 PAC	R\$ 3,13	R\$ 187,80
0122	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIROPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX MOD. 5612	MEDIX	20,00 CX	R\$ 6,64	R\$ 132,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.781,60	

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.782.733/0001-49 - Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO - CEP: 95960000 - UF: RS - Município: Encantado - Telefone: (51) 3751-9300

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0110	SUSPENSÃO OTOLÓGICA (SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA) - OTOSPORIN, FRASCO COM 10 ML.	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 13,30	R\$ 199,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 199,50	



DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.803.803/0001-72 - Endereço: R MARQUES DO HERVAL - CEP: 95020260 - UF: RS - Município: Caxias do Sul - Telefone: (54) 99699-7884

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0047	ESPELHO BUCAL COM CABO NUMERO 05 PLANO EM ACO INOXIDAVEL.	AF do Brasil	AF do Brasil	30,00 UN	R\$ 3,50	R\$ 105,00
0069	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOS, AUTOPOLIMERIZAVEL: LIQUIDO, 8ML (ACIDO TARTARICO E AGUA DESTILADA); PO (FLUOXILICATO DE SODIO, CALCIO ALUMINIO, SULFATO DE BARIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTOS, POTE DE VIDRO COM 10G.	FGM	FGM	25,00 FR	R\$ 20,15	R\$ 503,75
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 608,75

Dental Med Equip.Mat Odont.E Hospitalares Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.978.004/0001-98 - Endereço: DR FLORES - CEP: 90020120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3224-4780

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL 6G, COM PRIMER E ADESIVO NUM SO FRASCO EM COR LARANJA E PRETO, TAMP A FLIP-TOP, TENDO SOLVENTE A BASE DE ALCOOL E AGUA.	FGM	FGM	25,00 UN	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
0041	ESCOVA INTERDENTAL EXTRA-FINA PARA LIMPEZA INTERDENTAL C/ 10 UNID.	INTERDENTAL	INTERDENTAL	15,00 PAC	R\$ 12,50	R\$ 187,50
0051	FIXADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0068	HIDROXIDO DE CALCIO PA APRESENTACAO: FRASCO COM 10G. PO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO PA PARA USO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO EM PORTUGUES: N DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DESCRICAO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZACAO. (CERTIFICADO DE REGISTRO DE MATERIAIS, EXPEDIDO PELA ANVISA, EM VIGOR).	MAQUIRA	MAQUIRA	5,00 EMB	R\$ 5,05	R\$ 25,25
0070	KIT DISCOS DE ACABAMENTO SOFLEX 3 M, 42 DISCOS + MANDRIL.	TDV	TDV	4,00 KIT	R\$ 140,00	R\$ 560,00
0084	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCOS COM 20 ML	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 8,40	R\$ 67,20
0102	RESINA EB3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	15,00 TB	R\$ 13,39	R\$ 200,85
0104	REVELADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0113	SACO DE SACLE: EMBALAGEM PLASTICA COM 1000 UNIDADES. TAMANHO 05CM X 23CM. TRANSPARENTE UTILIZADO COMO PROTECAO DE PECAS DE MAO ODONTOLOGICAS	SEG PLAST	SEG PLAST	20,00 EMB	R\$ 19,60	R\$ 392,00
0120	TRICRESOL FORMALINA, COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEICULO Q.S.P., EM FR COM 20 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 10,99	R\$ 87,92
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.759,72

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 01.735.549/0001-97 - Endereço: R SANTO ANTONIO - CEP: 90220011 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3311-7000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0050	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% 200ML, NO SABOR TUTTI-FRUTTI.	GEL	IODONTOSUL	30,00 FR	R\$ 4,40	R\$ 132,00
0089	PLASTICO FILME: MEDIDAS: 28CM X 100CM, TRANSLUCIDO. INDICADO PARA EMBALAR E PROTEGER AS MAIS DIVERSAS NECESSIDADES. ATENDENDO O SEGMENTO ODONTOLOGICO.	28CM	VYDA	20,00 EMB	R\$ 13,70	R\$ 274,00
0106	SISTEMAS, PONTAS DE SILICONE ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESINA, KIT COM 7 ENHANCE SORTIDO (2 DISCOS + 2 TACAS + 3 CHAMAS VELA).	KIT	MICRODONT	25,00 CX	R\$ 54,40	R\$ 1.360,00



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.766,00

Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 91.083.212/0001-35 - Endereço: Rua General Vitorino, 298 - CEP: 90020170 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3227-2744

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 200MG/G, EM GEL PARA USO TOPICO EM MUCOSAS, SABOR TUTTI-FRUTTI.	DFL	DFL	20,00 UN	R\$ 18,68	R\$ 373,60
0027	BABADOR COM FITA ADESIVA, CONTENDO 1 CAMADA DE PAPEL E 1 CAMADA DE PLASTICO, COR BRANCA, CAIXA C/ 100 UNID.	ALLPRIME	ALLPRIME	70,00 CX	R\$ 17,35	R\$ 1.214,50
0029	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPAÇO, CX COM 1 PASTA BASE DE 13G, 1 PASTA CATALISADORA DE 11G E 1 BLOCO DE MISTUR	SOUZA	SOUZA	15,00 CX	R\$ 22,99	R\$ 344,85
0036	DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVACAO DOS INSTRUMENTAIS, ACO FOSFATIZANTE. REMOVEDOR DE OXIDACAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO: DESINCRUSTANTE ACIDO, DESENVOLVIDO PARA REMOCAO DE MANCHAS, PLACAS MINERAIS DE ARTIGOS E OXIDACOES DE INSTRUMENTOS DE ACO CIRURGICO INOXIDAVEL. FRASCO C/ 500ML.	ASFER	ASFER	15,00 FR	R\$ 23,21	R\$ 348,15
0043	ENVELOPE AUTOSELANTE DE PAPEL GRAU-CIRURGICO POLIESTER-POLIPROPILENO 90 MM X 260 MM CONTENDO 200 UNIDADE.	PACK	PACK	70,00 CX	R\$ 30,09	R\$ 2.106,30
0044	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVES A VAPOR, CAIXA COM 200 UNIDADES, TAMANHO 150MM X 250 MM. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001	PACK	PACK	20,00 CX	R\$ 52,89	R\$ 1.057,80
0066	GLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUCAO BUCAL A 0,12%, SEM ALCOOL, ACONDICIONADA EM FRAS COM 1000 ML DE SOLUCAO.	REYMER	REYMER	15,00 FR	R\$ 19,43	R\$ 291,45
0082	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA, COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, COR ROSA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	30,00 CX	R\$ 4,98	R\$ 149,40
0123	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR ROSA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIPIPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	10,00 CX	R\$ 19,89	R\$ 198,90
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.084,95	

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.223.526/0001-06 - Endereço: RUA RUDI HORST - CEP: 89899000 - UF: SC - Município: Iporã do Oeste - Telefone: (49) 99113-9172

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	AMALGAMA EM CAPSULA. APRESENTACAO: LIMALHA EM CAPSULA C/ 01 PORCAO, SENDO ISENTA DE ZINCO, CONTENDO ENTRE 45% A 50% DE PRATA E APROXIMADAMENTE 31% DE ESTANHO E 28% DE COBRE. EMB C/ 50 CAPSULAS.	GS-80 T 1 porção c/50	SDI	3,00 EMB	R\$ 174,37	R\$ 523,11
0040	ESPONJA HEMOSTATICA DE FIBRINA LIOFILIZADA, CAIXA COM 10 UNID.	Hemospon c/10	Maquira	20,00 CX	R\$ 34,04	R\$ 680,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.203,91	

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.386.019/0001-49 - Endereço: RUA OITO DE JULHO - CEP: 90690240 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3028-8978

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ANESTESICO LOCAL, LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRITOR EPINEFRINA, 1:100.000, ANESTUBES DE 1,8 ML, COM 50 UNIDADES. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DLA	DLA	100,00 CX	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00



0009	ANESTESICO LOCAL PRILOCAINA 3% FORMA DE APRESENTACAO: CAIXA COM 50 TUBETES CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ANESTESICO PRILOCAINA C/ VASOCONSTRITOR. ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, C/ CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA, 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL C/ 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS C/ 10 TUBETES CADA CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	30,00 CX	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
0011	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAINA 2% COM VASOCONSTRITOR: EPINEFRINA 1:100.000 (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DE CRISTAL ACONDICIONADOS EM BLISTERES LACRADOS). VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	50,00 CX	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 24.800,00	

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.144.036/0001-51 - Endereço: Rua José Bonifácio - CEP: 89803420 - UF: SC - Município: Chapecó - Telefone: (49) 98428-1026

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	AVENTAL DESCARTAVEL CIRURGICO GRAMATURA 20, MANGA LONGA, FABRICADO EM TNT, COR BRANCA, TAMANHO 1,15 M, COMP.X 1,37 M LARG., TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA, PUNHO DA MANGA COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, COM 10 UNIDADES.	FORT CLEAN	FORT CLEAN	40,00 EMB	R\$ 16,95	R\$ 678,00
0031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 NAO ESTERIL, PCT C/500 UNIDADES, COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM OITO DOBRAS, 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO PURO, SEM FALHAS E OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS.	MAISMED	MAISMED	100,00 PAC	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.423,00	

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 46.884.097/0001-43 - Endereço: Avenida Maripá - CEP: 85901000 - UF: PR - Município: Toledo - Telefone: (45) 99919-9652

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ALAVANCA HEIDBRINK, RETA, NUMERO 01, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 16,47	R\$ 164,70
0015	BROCA ZEKRYA LONGA 28 M.	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,07	R\$ 124,20
0023	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 2135 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0024	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO, TIPO CHAMA, N 3118 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0033	CREME DENTAL COM FLUOR CONTENDO 1500 PPM DE FLUOR, DISPONIVEL, ESTAVEL E REATIVO PH DE 6 A11, FLUIDEZ QUE NAO ESCOA PARA FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, EMBALADO EM BISNAGA PLASTICA OU TUBO DE 30 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPA PLASTICA COM VEDACAO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E SELO DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	ALG	ALG	500,00 UN	R\$ 1,44	R\$ 720,00
0039	DESCOLADOR DE MOLT N9 - TAM 18CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 11,31	R\$ 113,10
0053	FORCEPS INFANTIL N 101 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	2,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 83,32
0054	FORCEPS INFANTIL N 05 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0055	FORCEPS INFANTIL N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,97	R\$ 119,91
0056	FORCEPS INFANTIL N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0057	FORCEPS ADULTO N 18 R, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0058	FORCEPS 18 L, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0059	FORCEPS 69, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0060	FORCEPS 65, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,98	R\$ 119,94



0061	FORCEPS ADULTO N 150 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 ml	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0062	FORCEPS ADULTO N 151 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0063	FORCEPS ADULTO N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0064	FORCEPS ADULTO N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0065	FORCEPS ADUTO N 23 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0085	POTE DAPPEN COLORIDO, EM PLASTICO. CAPACIDADE 10 ML.	OGP	OGP	10,00 UN	R\$ 1,67	R\$ 16,70
0091	PORTA AGULHA MAYO HEGAR QUINELATO TAM 14CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 20,00	R\$ 400,00
0092	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 18,22	R\$ 91,10
0114	SERINGA DE CARPULE COM REFLUXO EM ACO INOXIDAVEL PARA AUXILIAR NA APLICACAO DE ANESTHESIA DENTARIA.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	15,00 UN	R\$ 27,99	R\$ 419,85
0115	SONDA EXPLORADORA N 5.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	30,00 UN	R\$ 5,27	R\$ 158,10
0116	TESOURA IRIS RETA 11,5CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 11,24	R\$ 224,80
0118	TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES: 10 MM X 120 MM X 0,05 MM	K DENT	K DENT	20,00 PAC	R\$ 1,00	R\$ 20,00
0124	FORCEPS N 44 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0125	FORCEPS N 150 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0126	FORCEPS N 27 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0127	FORCEPS N 23 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0128	FORCEPS N 151 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0133	CINZEL TIPO OPENER ART EM ACO INOXIDAVEL INDICADO PARA REMOCAO DE TECIDO CARIADO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	8,00 UN	R\$ 26,66	R\$ 213,28
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.279,94	

MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 25.341.162/0001-14 - Endereço: Rua DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA - CEP: 86025090 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3376-6350

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO 3195	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0016	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1012, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0017	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1014, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	80,00 UN	R\$ 2,04	R\$ 163,20
0018	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016 HASTE LONGA (HL), PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0019	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,02	R\$ 121,20
0020	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1035	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0021	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1047	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0022	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 3195 F	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 123,00
0028	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO, POTE UNICO, 25 GRAMAS, PARA OBTURACAO TEMPORARIA, TRATAMENTO ENDODONTICO.	ORBI	ORBI	15,00 UN	R\$ 6,84	R\$ 102,60
0030	CUNHA ODONTOLOGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATOMICA, APLICACAO RESTAURACAO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SECAO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	IMPLA	IMPLA	25,00 CX	R\$ 6,90	R\$ 172,50
0042	ESCOVA ROBSON RETA COR BRANCA - NYLON	IMPLA	IMPLA	100,00 UN	R\$ 0,88	R\$ 88,00



0046	ESPATULA PARA RESINA NUMERO 2, COM "C" EM LIGA DE ACO INOXIDAVEL.	IMPLA FS	IMPLA FS	15,00 UN	R\$ 38,34	R\$ 575,10
0048	FIO DENTAL 500 METROS	ALGDENTAL	ALGDENTAL	20,00 RL	R\$ 8,04	R\$ 160,80
0071	LIMA TIPO KERR 25MM: N 10 CX COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,87	R\$ 118,70
0072	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 15, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,88	R\$ 118,80
0073	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 25, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,82	R\$ 118,20
0088	PRENDEDOR (JACARE), CORRENTE DE BABADOR.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 4,87	R\$ 48,70
0093	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T1-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,05	R\$ 360,50
0094	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T4-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,28	R\$ 362,80
0105	RESINA MICROHIBRIDA, FLUIDA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS, COR A2.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	20,00 UN	R\$ 11,99	R\$ 239,80
0107	SONDA FARPADA, EXTIRPA NERVOS, 25MM DE COMPRIMENTO, COR VERMELHA, NUMERO 35, CX C/10 UNID.	IMPLA	IMPLA	20,00 CX	R\$ 22,44	R\$ 448,80
0109	SPRAY CONGELANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, FR 200 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	15,00 FR	R\$ 30,02	R\$ 450,30
0111	SUGADOR ODONTOLOGICO, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTACAO PCT C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL.	SE COMERCIAL	SE COMERCIAL	150,00 PAC	R\$ 6,18	R\$ 927,00
0112	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA, FRASCO COM 10 ML.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	15,00 FR	R\$ 12,35	R\$ 185,25
0117	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE POLIESTER, CAIXA COM 150 UNIDADES: 4,0 MM X 170 MM	IMPLA	IMPLA	40,00 PAC	R\$ 8,33	R\$ 333,20
0119	TIRA DE LIXA DE ACO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA 6 MM, CAIXA COM 12 TIRAS DE ACO ABRASIVA.	IMPLA	IMPLA	50,00 PAC	R\$ 5,76	R\$ 288,00
0121	TACA DE BORRACHA	IMPLA	IMPLA	80,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 69,60
0131	OCULOS DE PROTECAO COR LARANJA PARA ODONTOLOGIA, COM PROTECAO UV ANTIEMBACANTE, COM LENTE EM POLICARBONATO	FM	FM	3,00 UN	R\$ 39,92	R\$ 119,76
0132	ESCOVA DE ACO PARA LIMPEZA DE BROCAS ODONTOLOGICAS PARA USO ANTES DO PROCESSO DE AUTOCLAVE, RETIRANDO SUJIDADES	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 5,98	R\$ 59,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.164,01	

Mk Produtos Médico Hospitalares Ltda. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.411.441/0001-86 - Endereço: Rua Portuguesa, 455 - CEP: 90650120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3336-6781

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, APRESENTADA EM FRASCO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES CONFORME RDC 185/2001, COM NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA ANVISA. CONFORME O EDITAL.	AGUA	RIOQUIMICA	20,00 FR	R\$ 5,20	R\$ 104,00
0010	AGUA DESTILADA, PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS. UTILIZACAO EM AUTOCLAVE. GALAO DE 05 LITROS.	AGUA	VI QUIMICA	80,00 GAL	R\$ 8,00	R\$ 640,00
0037	DETERGENTE ENZIMATICO, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, MANUALMENTE E OU ATRAVES DE LAVADORAS AUTOMATICAS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REMOVER AS SUJIDADES ORGANICAS E EVITAR A FORMACAO DE COMPOSTOS INSOLUVEIS NA SUPERFICIE DESSES DISPOSITIVOS, FRASCO DE 1000 ML.	DETERGENTE	CICLOFARMA	40,00 FR	R\$ 18,00	R\$ 720,00
0038	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, DOSAGEM 2% SOLUCAO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2 % EM FRASCOS OPACOS CONTENDO 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEAVEL	CLOREX	RIOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 18,90	R\$ 283,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.747,50	

Página 7 de 8



ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.205.945/0001-04 - Endereço: Avenida Raja Gabaglia - CEP: 30360663 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3023-6336

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0052	FILME DE RADIOGRAFIA ODONTOLOGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLIS, TIPO USO ADULTO, COMPRIMENTO 4 CM, LARGURA 3 CM, COM 150 UNIDADES.	E-SPEED	CARESTREAM	5,00 CX	R\$ 214,12	R\$ 1.070,60
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.070,60

TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.524.583/0001-74 - Endereço: AV RIO GRANDE - CEP: 90230079 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3026-0699

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ALCOOL ETILICO 70%, 1000 ML.	Fortys	Fortys	60,00 FR	R\$ 6,66	R\$ 399,60
0075	LUVAS PP EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES	Medix	Medix	100,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.088,00
0076	LUVAS P EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	70,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 1.461,60
0077	LUVAS M EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	120,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.505,60
0134	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO P , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,97	R\$ 629,10
0135	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO M , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,98	R\$ 629,40
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 7.713,30

Valor Total: R\$ 76.022,57





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82AB-4925-819E-8CCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 09/09/2026 12:04:52

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2026

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023 e Decreto Municipal nº 4.378/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026, com os itens homologados em 08/09/2026, Processo Administrativo nº 734/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo elencada, doravante denominada **FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, UTENSÍLIOS E AFINS, para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 033/2026**, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS

FORNECEDORA 01

CNPJ Nº: 50.591.089/0001-86		Razão Social: A2XR COMERCIAL LTDA	
Endereço: Rua Deputado José Afonso, 532 A, Quadra 18, Lote A2C, Vila Izabel			
Cidade: Santo Antonio da Platina		UF: PR	CEP: 86.430-000
Telefone: (43)99104-5534		Endereço Eletrônico: a2xr.comercial@gmail.com	
Representante Legal: Francisco Iglesias de Souza Fernandes			

FORNECEDORA 02

CNPJ Nº: 00.802.002/0001-02		Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas			
Cidade: Rio do Sul		UF: SC	CEP: 86.163-554
Telefone: (47) 3520-9000		Endereço Eletrônico: altermed@altermed.com.br	
Representante Legal: Maicon Cordova Pereira			

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB> e informe o código 82AB-4925-819E-8CCB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 03

CNPJ Nº: 05.82.733/0001-49		Razão Social: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: Rua Severino Augusto Pretto, 560, Santo Antônio			
Cidade: Encantado		UF: RS	CEP: 95.960-000
Telefone: (51) 3520-9003751-93000		Endereço Eletrônico: ciamed@ciamedrs.com.br	
Representante Legal: Renata Casagrande Galiotto			

FORNECEDORA 04

CNPJ Nº: 03.803.803/0001-72		Razão Social: DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
Endereço: Rua Marquês do Herval, 1549, Centro			
Cidade: Caxias do Sul		UF: RS	CEP: 95.020-262
Telefone: (54)3211-2260		Endereço Eletrônico: dentalmarc@hotmail.com	
Representante Legal: Marcos Roberto Orlando			

FORNECEDORA 05

CNPJ Nº: 07.978.004/0001-98		Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ONDONTOLÓGICOS E HOSPITALRES LTDA	
Endereço: Rua Dr. Flores, 262, conj. 42 e 43, Centro			
Cidade: Porto Alegre		UF: RS	CEP: 90.020-120
Telefone: (51) 3224-4780, (51) 99999-1057		Endereço Eletrônico: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br	
Representante Legal: Marcos Luiz da Silva			

FORNECEDORA 06

CNPJ Nº: 01.735.549/0001-97		Razão Social: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA	
Endereço: Rua Santo Antonio, 247, Bairro Floresta			
Cidade: Porto Alegre		UF: RS	CEP: 90.220-011
Telefone: (51) 3311.7700, (51) 99922-4226		Endereço Eletrônico: dentariamercosul@uol.com.br	
Representante Legal: Marcelo de Oliveira Climus			

FORNECEDORA 07

CNPJ Nº: 91.083.212/0001-35		Razão Social: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	
Endereço: Rua General Vitorino, 298 Centro			
Cidade: Porto Alegre		UF: RS	CEP: 90.020-170
Telefone: (51) 3227-2744		Endereço Eletrônico: licitacao@dentariapoa.com	
Representante Legal: Elias Climus			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 08

CNPJ Nº: 44.223.526/0001-06	Razão Social: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	
Endereço: Rua Rudi Horst, 34 sala 11, Centro		
Cidade: Iporã do Oeste	UF: SC	CEP: 89.899-000
Telefone: (49) 3634-1184	Endereço Eletrônico: licitacao.aguaboa@hotmail.com	
Representante Legal: Vitória Berti		

FORNECEDORA 09

CNPJ Nº: 25.386.019/0001-49	Razão Social: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Oito de Julho, 88, Bairro Jardim Botânico		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 3028-8978	Endereço Eletrônico: farmaodonto@farmaodonto.com.br	
Representante Legal: Alessandra de Oliveira Lara Castanheira		

FORNECEDORA 10

CNPJ Nº: 43.144.036/0001-51	Razão Social: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: Rua 7 de setembro, 702 Letra D Sala 01, Presidente Medici		
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89.801-141
Telefone: (49)3328-9990, (49) 98428-1026	Endereço Eletrônico: geomed.financeiro@gmail.com	
Representante Legal: Keli Johner		

FORNECEDORA 11

CNPJ Nº: 46.884.097/0001-43	Razão Social: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Endereço: Avenida Maripá, 5457, sala 2, centro		
Cidade: Toledo	UF: PR	CEP: 90.690-24085.901-000
Telefone: (45) 99919-9652, (45) 3378-1943	Endereço Eletrônico: golden88licita@gmail.com	
Representante Legal: Cezar Fioravanti Schacht Junior		

FORNECEDORA 12

CNPJ Nº: 00.411.441/0001-86	Razão Social: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Portuguesa, 455, Partenon		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.650-120
Telefone: (51) 3336-6781, (51) 3315-1787	Endereço Eletrônico: mkltda@terra.com.br	
Representante Legal: Marino Klos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 13

CNPJ Nº: 27.025.945/0001-04		Razão Social: ODONTOMED T/A LTDA	
Endereço: Rua Raja Gabaglia, 4859, Sala 125, Santa Lúcia			
Cidade: Belo Horizonte		UF: MG	CEP: 30.360-663
Telefone: (31) 2112-1933		Endereço Eletrônico: odontomedlicitacao@gmail.com	
Representante Legal: Tayná Rodrigues Monteiro Barros			

FORNECEDORA 14

CNPJ Nº: 25.341.162/0001-14		Razão Social: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
Endereço: Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225, sala 02, Recreio			
Cidade: Londrina		UF: PR	CEP: 86.025-090
Telefone: (43) 3376-6350		Endereço Eletrônico: megadental@licitacoes.londrina.br licitacao@licitacoes.londrina.br	
Representante Legal: Carolina de Fatima Theresa Ladeira			

FORNECEDORA 15

CNPJ Nº: 40.524.583/0001-74		Razão Social: TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA	
Endereço: Avenida Rio Grande, 446, São Geraldo			
Cidade: Porto Alegre		UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 99578-3591, (51) 3026-0699		Endereço Eletrônico: trisuldistribuidora@gmail.com	
Representante Legal: Lucas Nobre Menezes			

2.1. As licitantes vencedoras, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, disponível no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **09/09/2026**, tendo validade até **09/09/2027**, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

3.3. Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, observando a data do orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 25 §7, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e/ou Contrato firmado, conforme previsto no Edital de **Pregão SRP nº 033/2026**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5. DO PAGAMENTO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

5.1. O pagamento será efetuado conforme consta no Termo de Referência ou **até o 15 (décimo quinto) dia útil**, da entrega do objeto, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de compras/empenho emitida pela Secretaria solicitante e atestada pelo Secretário da pasta, por depósito em conta corrente do fornecedor, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal, juntamente com a documentação comprobatória completa, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

5.2. Para o caso de faturas incorretas e ou falta de documentação comprobatória relacionadas no contrato, a Prefeitura Municipal de Glorinha terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para devolução à contratada, passando a contar novo prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA e ou documentação comprobatória, abaixo relacionada.

a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);

b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;

c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;

d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;

e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

5.3. Na Nota Fiscal do produto deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF Nº 07/2005, quando for o caso.

5.4. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão;

5.5. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria Municipal solicitante.

5.6. Os pagamentos serão efetuados somente em CONTA BANCÁRIA, em nome da Pessoa Jurídica.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no art. 124, II letra "d" da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a administração municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º A redução do preço registrado será comunicada pela administração municipal às unidades administrativas que tiverem formalizado contrato com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, ou seja antes da emissão do empenho, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

§ 1º A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a administração municipal a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 2º Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§ 3º Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores obedecendo a ordem de classificação do processo licitatório, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata, ou comunicar seus preços atualizados.

§ 4º Comprovada a desatualização dos preços registrados, decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

§ 5º Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

a) Em caso de materiais:

Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

b) Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

6.6. O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6.6. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art.137 da

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 124 ao 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Pela Administração quando: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

II - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

III - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

IV - não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela administração municipal:

I - Pelo cancelamento de preços registrados;

II - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

III - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A ata de registro de preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, mediante solicitação formal do fornecedor comprovando estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

8.4.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento do Registro de Preços, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula nona, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.5. O fornecedor ou prestador será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

8.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

a) Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

b) A sanção prevista no inciso I do **caput** deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do Item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) A sanção prevista no inciso II do **caput** deste item, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21.

d) A sanção prevista no inciso III do **caput** deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

e) A sanção prevista no inciso IV do **caput** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do item 9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na letra "d" deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

f) A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste item será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

g) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste item.

h) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

i) A aplicação das sanções previstas no **caput** deste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do item 9.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do item 9.2 do edital requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

b) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

c) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

d) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste item;

II - Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

9.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

9.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.7. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

9.7.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do **caput**, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

9.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

9.8.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas.

9.9. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

requisitos definidos neste artigo.

a) A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9.10. As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocado, não honrar o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados. Caberá à fiscalização, ao receber a NF, emitir o competente Termo de Recebimento do material/serviço, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas juntamente com a documentação comprobatória completa (abaixo relacionada), que é prevista em contrato, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);

b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;

c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;

d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;

e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

10.2. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de até 10 dias, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

10.3. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

10.4. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais/serviços, por parte das Secretarias Municipais, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do serviço entregue ao Poder Público.

10.6. Comunicar oficialmente à empresa contratada quanto à rejeição do(s) serviços(s).

10.7. Exigir da empresa contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

10.8. Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa contratada, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

10.9. Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à Empresa contratada.

10.10. Instruir o(s) recurso(s) da empresa contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.

10.11. No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

11.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023, de 31 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 09 de setembro de 2026.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho

Prefeito Municipal

Francisco Iglesias de Souza Fernandes
Representante Legal da Fornecedora 01

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
3970

Assinado de forma digital
por MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2026.09.10
09:39:10 -03'00'

Maicon Cordova Pereira

Representante Legal da Fornecedora 02

Renata Casagrande Galiotto
Representante Legal da Fornecedora 03

Marcos Roberto Orlando
Representante Legal da Fornecedora 04

Marcos Luiz da Silva
Representante Legal da Fornecedora 05

Marcelo de Oliveira Climus
Representante Legal da Fornecedora 06

Elias Climus
Representante Legal da Fornecedora 07

Vitória Berti
Representante Legal da Fornecedora 08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Alessandra de Oliveira Lara Castanheira
Representante Legal da Fornecedora 09

Keli Johner
Representante Legal da Fornecedora 10

Cezar Fioravanti Schacht Junior
Representante Legal da Fornecedora 11

Marino Klos
Representante Legal da Fornecedora 12

Tayná Rodrigues Monteiro Barros
Representante Legal da Fornecedora 13

Carolina de Fatima Theresa Ladeira
Representante Legal da Fornecedora 14

Lucas Nobre Menezes
Representante Legal da Fornecedora 15

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB> e informe o código 82AB-4925-819E-8CCB

TERMO DE REFERÊNCIA¹

Município de Glorinha/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município de Glorinha/RS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o fornecimento contínuo de materiais odontológicos indispensáveis para a execução dos atendimentos clínicos, preventivos e de urgência realizados pela rede pública municipal.

A aquisição busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando desabastecimento das unidades de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados definidos neste Termo de Referência.

Os produtos deverão possuir qualidade adequada, atender às normas sanitárias vigentes e apresentar características compatíveis com as necessidades das Unidades de Saúde do Município.

A contratação será realizada mediante sistema de registro de preços, considerando a demanda variável de consumo e a necessidade de fornecimento parcelado durante a vigência da ata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de materiais odontológicos, que possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição por sistema de registro de preços na modalidade Pregão Eletrônico mostrar-se a solução mais viável, considerando a necessidade de aquisições parceladas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os produtos deverão atender aos padrões técnicos de qualidade, possuir registro ou notificação vigente na ANVISA, quando exigido pela legislação, e estar em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e do Conselho Federal de Odontologia.

Documentos que deverão ser apresentados para qualificação técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE expedida pela ANVISA;
- c) Licença Sanitária vigente da empresa licitante;
- d) Registro ou cadastro do produto na ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária;
- e) Declaração de isenção de registro, quando aplicável;
- f) Catálogo ou ficha técnica dos produtos ofertados, quando solicitado pela Administração.

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, no local abaixo, sem custos adicionais ao Município.

Local: Almoxarifado da Saúde

Endereço: Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875, Centro, Glorinha/RS.

Horário: das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade.

O Município reserva-se o direito de recusar produtos com embalagens violadas, avariadas, vencidas ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Os produtos recusados deverão ser substituídos imediatamente pela contratada, sem qualquer ônus à Administração.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas.

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:

Almoxarifado da Saúde

Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875 – Centro – Glorinha/RS.

Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo da Administração.

Os anestésicos deverão apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a contar da data da entrega.

Os produtos poderão ser recusados caso apresentem:

- embalagens violadas;
- defeitos ou avarias;
- validade inadequada;
- desconformidade com as especificações do edital.

Nesses casos, a contratada deverá realizar a substituição imediata dos produtos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será realizada pelo servidor JULIANO MÁRCIO DA SILVEIRA MULLER, designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A gestão e fiscalização observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações municipais aplicáveis.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos da legislação vigente.

Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, após o período de 12 (doze) meses.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 15 (dias) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços – menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 152.616,53.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR R\$
01	Agulha gengival descartável 30 g curta, caixa com 100 unidades, embalada individualmente, afiada e sem rebarbas com registro na ANVISA.	50	cx	2.229,00
02	Água oxigenada 10 volumes, apresentada em frasco com capacidade de 1 litro. Embalagem contendo informações conforme RDC 185/2001, com número de registro válido na Anvisa. Conforme o Edital.	20	fr	244,80
03	Alcool Etílico 70%, 1000 ml.	60	fr	990,00
04	Anestésico local, lidocaína 2% com vaso constritor epinefrina, 1:100.000, anestubes de 1,8 ml, com 50	100	cx	20.411,00

	unidades. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.			
05	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g, em gel para uso tópico em mucosas, sabor tutti-frutti.	20	un	409,80
06	Adesivo dental fotopolimerizável 6g, com primer e adesivo num só frasco em cor laranja e preto, tampa flip-top, tendo solvente a base de álcool e água.	25	un	2.484,00
07	Avental descartável cirúrgico gramatura 20, manga longa, fabricado em TNT, cor branca, tamanho 1,15 m, comp.x 1,37 m larg.,tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico. Embalagem com 10 unidades, constando os dados de identificação, procedência, validade.	40	emb	1.060,00
08	Amálgama em cápsula. Apresentação: limalha em cápsula c/ 01 porção, sendo isenta de zinco, contendo entre 45% a 50% de prata e aproximadamente 31% de estanho e 28% de cobre. Emb c/ 50 cápsulas.	03	emb	902,58
09	Anestésico local prilocaína 3% forma de apresentação: caixa com 50 tubetes características adicionais: anestésico prilocaína c/ vasoconstritor. anestésico injetável local, c/ cada ml contendo 30mg de cloridrato de prilocaína, 0,03 u.i. de felipressina, envasado em tubetes de cristal c/ 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados c/ 10 tubetes cada caixa com 50 tubetes de 1,8ml. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	30	cx	6.649,20
10	Água destilada, pura, isenta de sais solúveis. Utilização em autoclave. Galão de 05 litros.	80	GAL	1.895,20
11	Anestésico injetável local à base de mepivacaína 2% com vasoconstritor: epinefrina 1:100.000 (caixa com 50 tubetes de 1,8 ml de cristal acondicionados em blisters lacrados). Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	50	cx	11.783,50
12	Anestésico injetável local à base de cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor. caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	15	cx	3.059,70
13	Alavanca heidbrink, reta, número 01, em aço inoxidável.	10	un	560,10
14	Broca diamantada para alta rotação 3195	40	un	758,00
15	Broca Zekrya longa 28 m.	60	un	2.182,80
16	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1012, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	592,00
17	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1014, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	80	un	1.091,20
18	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016 haste longa (HL), ponta com granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	597,60
19	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016, ponta com granulação uniforme esterilizável de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	60	un	773,40
20	Broca diamantada para alta rotação, nº 1035	40	un	511,20
21	Broca diamantada para alta rotação, nº 1047	40	un	408,40
22	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 3195 F	60	un	540,60
23	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 2135 F	60	un	703,80
24	Broca diamantada para acabamento, alta rotação, tipo chama, nº 3118 F	60	un	834,60

25	Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm	30	un	139,80
26	Banda matriz de aço inox 0,05 x 7 x 500 mm	40	un	208,00
27	Babador com fita adesiva, contendo 1 camada de papel e 1 camada de plástico, cor branca, caixa c/ 100 unid.	70	cx	1.850,80
28	Cimento obturador provisório, pote único, 25 gramas, para obturação temporária, tratamento endodôntico.	15	un	373,80
29	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, cx com 1 pasta base de 13g, 1 pasta catalisadora de 11g e 1 bloco de mistur	15	cx	577,20
30	Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas, caixa com 100 unidades	25	cx	769,25
31	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 não estéril, pct c/500 unidades, compressa de gaze hidrófila, em oito dobras, 13 fios/cm2, confeccionada em fios de algodão puro, sem falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras.	100	PAC	4.691,00
32	Coletor material pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 7,0 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	30	un	330,90
33	Creme dental com flúor contendo 1500 ppm de flúor, disponível, estável e reativo ph de 6 a11, fluidez que não escoar para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo, embalado em bisnaga plástica ou tubo de 30 gramas, providos de tampa plástica com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia.	500	un	1.440,00
34	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável, seringa de 2 gramas.	15	srg.	575,25
35	Cimento Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável. Cor A2. Embalagem com riva light cure 7,2 ml/ 8 g líquido e riva light cure 15 g em pó e acessórios.	15	cx	1.118,70
36	Desoxidante para limpeza e conservação dos instrumentais, ação fosfatizante. Removedor de oxidação à base de ácido fosfórico: desincrustante ácido, desenvolvido para remoção de manchas, placas minerais de artigos e oxidações de instrumentos de aço cirúrgico inoxidável. Frasco c/ 500ml.	15	fr	730,95
37	Detergente enzimático, indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos, frasco de 1000 ml.	40	fr	1.489,20
38	Digluconato de clorexidina, dosagem 2% solução degermante de digluconato de clorexidina à 2 % em frascos opacos contendo 1000 ml, com tampa rosqueável	15	fr	611,70
39	Descolador de Molt nº9 - tam 18cm	10	un	828,60
40	Esponja hemostática de fibrina liofilizada, caixa com 10 unid.	20	cx	1.620,00
41	Escova interdental extra-fina para limpeza interdental c/ 10 unid.	15	pct	228,75
42	Escova robson reta cor branca - Nylon	100	un	314,00

43	Envelope autoselante de papel grau-cirúrgico poliéster-polipropileno 90 mm X 260 mm contendo 200 unidade.	70	cx	4.335,10
44	Envelope auto selante para esterilização em autoclaves a vapor, Caixa com 200 unidades, tamanho 150mm x 250 mm. Com número de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001	20	cx	1.352,00
45	Escova dental infantil, tipo macia, infantil, com capaprotetora. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, cabo de polipropileno, anatômico e reto. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. De cores variadas.	2400	un	3.816,00
46	Espátula para resina número 2, com "c" em liga de aço inoxidável.	15	un	1.041,45
47	Espelho bucal com cabo número 05 plano em aço inoxidável.	30	un	519,00
48	Fio dental 500 metros	20	rl	348,40
49	Fio de sutura de nylon 4.0 cx 24 un c/ agulha.	50	cx	2.275,00
50	Flúor gel acidulado 1,23% 200ml, no sabor tutti-frutti.	30	fr	261,00
51	Fixador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	201,80
52	Filme de radiografia odontológico, tipo periapical simples, tipo uso adulto, comprimento 4 cm, largura 3 cm, com 150 unidades.	05	cx	1.287,95
53	Fôrceps infantil nº 101 em aço inoxidável	02	un	201,90
54	Fôrceps infantil nº 05 em aço inoxidável	03	un	201,45
55	Fôrceps infantil nº 16 em aço inoxidável	03	un	270,66
56	Fôrceps infantil nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
57	Fôrceps adulto nº 18 R, em aço inoxidável	03	un	268,71
58	Fôrceps 18 L, adulto, em aço inoxidável	03	un	272,43
59	Fôrceps 69, adulto, em aço inoxidável.	03	un	298,92
60	Fôrceps 65, adulto, em aço inoxidável.	03	un	274,89
61	Fôrceps adulto nº 150 em aço inoxidável	05	ml	530,60
62	Fôrceps adulto nº 151 em aço inoxidável	05	un	572,45
63	Fôrceps adulto nº 16 em aço inoxidável	03	un	353,22
64	Fôrceps adulto nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
65	Fôrceps adulto nº 23 em aço inoxidável	03	un	280,41
66	Gluconato de clorexidina em solução bucal a 0,12%, sem álcool, acondicionada em frasco com 1000 ml de solução.	15	fr	525,00
67	Hipoclorito de sódio 1 % solução de Milton – frasco de 1000 ml.	20	fr	124,80
68	Hidróxido de cálcio – PA – Apresentação: frasco com 10g. Pó à base de hidróxido de cálcio PA para uso odontológico. Embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. (Certificado de Registro de Materiais, expedido pela ANVISA, em vigor).	05	emb	65,45
69	Ionômero de vidro restaurados, autopolimerizável: líquido, 8ml (ácido tartárico e água destilada); pó (fluossilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, pote de vidro com 10g.	25	fr	2.464,50
70	Kit discos de acabamento Soflex 3 M, 42 discos + mandril.	04	kit	727,76
71	Lima tipo Kerr 25mm: nº 10 cx com 06 limas	10	cx	338,00
72	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 15, caixa com 06 limas	10	cx	383,50

73	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 25, caixa com 06 limas	10	cx	479,20
74	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação; na composição química um agente bactericida e detergente, com bico broden, FR spray de 200ml.	20	fr	910,00
75	Luvras PP em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades	100	cx	3.293,00
76	Luvras P em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	70	cx	2.305,10
77	Luvras M em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	120	cx	3.951,60
78	Luva P de procedimento nitrílica, cor rosa, ambidestra, não esteril. Caixa com 100 unidades.	50	cx	1.811,50
79	Lâmina de bisturi estéril, número 15, em aço carbono, descartável, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	20	cx	751,40
80	Micro aplicador descartável, tamanho fino 1,5mm, pescoço dobrável para facilitar a aplicação de material em áreas de difícil acesso, fibras resistentes e não absorventes, FR com 100 unidades.	50	fr	980,50
81	Máscara de proteção cirúrgica com tripla camada de não-tecido, branca, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades.	60	cx	876,00
82	Máscara de proteção cirúrgica, com tripla camada de não-tecido, cor rosa, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades	30	cx	468,00
83	Máscara de proteção descartavel N95/PFF-2	200	un	466,00
84	Paramonoclorofenol canforado – frascos com 20 ml	08	fr	126,40
85	Pote dappen colorido, em plástico. Capacidade 10 ml.	10	un	74,60
86	Papel articular, papel carbono articulação, tipo dupla face, aplicação verificação da oclusão, características adicionais vermelho/azul, 25 mm x 110 mm – bloco com 12 tiras.	30	env	357,90
87	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 10 cm x 100 m.	30	rl	1.893,30
88	Prendedor (jacaré), corrente de babador.	10	un	126,80
89	Plástico filme: medidas: 28cm x 100cm, Translúcido. indicado para embalar e proteger as mais diversas necessidades. atendendo o segmento odontológico.	20	emb	386,20
90	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 05 cm x 100 m.	20	rl	725,20
91	Porta agulha Mayo Hegar – Quinelato Tam 14cm	20	un	919,20
92	Porta matriz odontológico, material aço inoxidável, tipo Tofflemire, tamanho adulto.	05	un	170,40
93	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T1-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	702,70
94	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T4-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	829,00
95	Pinça clínica para algodão, em aço inoxidável.	30	un	564,60
96	Roletes de algodão macios , nº 2 , com 100 unidades por pacote.	250	PAC	1.282,50

97	Resina EA1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	1.109,10
98	Resina EA2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio flu46oretado e partículas pré-polimerizadas, unida 47 de.	40	TUB	1.288,40
99	Resina EA3 para dentes anteriores e posteriores,49 resina cor A3, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	986,40
100	Resina EB1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	20	TUB	677,20
101	Resina EB2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	40	TUB	1.192,00
102	Resina EB3 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	15	TUB	637,80
103	Restaurador provisório à base de óxido de zinco e eugenol em kit. Utilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades. FR 15 ml líquido e 38 g pó na cor marfim	15	cx	534,00
104	Revelador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	215,10
105	Resina microhíbrida, fluida flow fotopolimerizável, seringa de 2 gramas, cor A2.	20	un	783,60
106	Sistemas, pontas de silicone abrasiva para acabamento de resina, kit com 7 enhance sortido (2 discos + 2 taças + 3 chamas vela).	25	cx	2.499,50
107	Sonda farpada, extirpa nervos, 25mm de comprimento, cor vermelha, número 35, cx c/10 unid.	20	cx	838,00
108	Seringa de ácido fosfórico 37%, condicionador de esmalte e dentina, com 2,5 ml. Emb com 03 un	60	PAC	510,60
109	Spray congelante para teste de vitalidade pulpar, FR 200 ml.	15	fr	701,40
110	Suspensão otológica (sulfato de polimixina b, sulfato de neomicina, hidrocortisona) - Otosporin, frasco com 10 ml.	15	fr	765,90
111	Sugador odontológico, material pvc, tipo saliva, características adicionais c/ arame, apresentação PCT c/ 40 unidades, tipo uso estéril, descartável.	150	PAC	1.174,50
112	Solução hemostática tópica, frasco com 10 ml.	15	fr	330,30
113	Saco de sacolé: embalagem plástica com 1000 unidades. Tamanho 05cm x 23cm. Transparente utilizado como proteção de peças de mão odontológicas	20	emb	411,60
114	Seringa de carpule com refluxo em aço inoxidável para auxiliar na aplicação de anestesia dentaria.	15	un	1.043,55

115	Sonda exploradora nº 5.	30	un	549,30
116	Tesoura Iris reta 11,5cm	20	un	504,60
117	Tira de lixa abrasiva de poliéster, caixa com 150 unidades: 4,0 mm x 170 mm	40	PAC	970,00
118	Tira de poliéster com 50 unidades: 10 mm X 120 mm X 0,05 mm	20	PAC	182,40
119	Tira de lixa de aço para acabamento em amálgama 6 mm, caixa com 12 tiras de aço abrasiva.	50	PAC	956,00
120	Tricresol formalina, composta basicamente por formol 38%, cresol 38%, veículo q.s.p., em FR com 20 ml, embalada individualmente.	08	fr	164,56
121	Taça de borracha	80	un	223,20
122	Touca cirúrgica descartável, cor branca, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	20	cx	494,20
123	Touca cirúrgica descartável, cor rosa, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	10	cx	244,30
124	Fórceps nº 44 infantil em aço inoxidável	03	un	300,81
125	Fórceps nº 150 infantil em aço inoxidável	03	un	331,20
126	Fórceps nº 27 infantil em aço inoxidável	03	un	406,89
127	Fórceps nº 23 infantil em aço inoxidável	03	un	338,31
128	Fórceps nº 151 infantil em aço inoxidável	03	un	303,75
129	Afastador labial infantil. Indicado para afastar a mucosa labial e da bochecha. Autoclavável.	05	un	84,50
130	Abridor de boca de silicone infantil. Autoclavável	05	un	52,80
131	Óculos de proteção cor laranja para odontologia, com proteção UV antiembaçante, com lente em policarbonato	03	un	235,41
132	Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas para uso antes do processo de autoclave, retirando sujidades	10	un	171,20
133	Cinzel tipo opener art em aço inoxidável indicado para remoção de tecido cariado.	08	un	626,96
134	Caixa de luvas nitrílicas tamanho P , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
135	Caixa de luvas nitrílicas tamanho M , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
136	Porta algodão-gaze servido, em aço inoxidável, com tampa, medindo 08x10cm.	02	un	181,80

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de mercado realizada com cotação através de fornecedor, portal de compras públicas e PNCP, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5990/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Glorinha/RS”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária disponível.

Glorinha, 25 de maio de 2026.

Hiorana de Ávila do Nascimento
Setor de Compras e Licitações

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 33/2026

A2XR COMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.591.089/0001-86 - Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA - CEP: 86430000 - UF: PR - Município: Santo Antônio da Platina - Telefone: (43) 99104-5534

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, AFIADA E SEM REBARBAS COM REGISTRO NA ANVISA.	SG	SG	50,00 CX	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
0025	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 5 X 500 MM	Maquira	Maquira	30,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 37,80
0026	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 7 X 500 MM	Maquira	Maquira	40,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 50,40
0034	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS.	Maquira	Maquira	15,00 SRG	R\$ 19,20	R\$ 288,00
0035	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL. COR A2. EMBALAGEM COM RIVA LIGHT CURE 7,2 ML/ 8 G LIQUIDO E RIVA LIGHT CURE 15 G EM PO E ACESSORIOS.	MAQUIRA	MAQUIRA	15,00 CX	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
0074	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO: NA COMPOSICAO QUIMICA UM AGENTE BACTERICIDA E DETERGENTE, COM BICO BRODEN, FR SPRAY DE 200ML.	SE	SE	20,00 FR	R\$ 19,08	R\$ 381,60
0080	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL, TAMANHO FINO 1,5MM, PESCOCO DOBRAVEL PARA FACILITAR A APLICACAO DE MATERIAL EM AREAS DE DIFICIL ACESSO, FIBRAS RESISTENTES E NAO ABSORVENTES, FR COM 100 UNIDADES.	KOTIZEN	KOTIZEN	50,00 FR	R\$ 7,50	R\$ 375,00
0086	PAPEL ARTICULAR, PAPEL CARBONO ARTICULACAO, TIPO DUPLA FACE, APLICACAO VERIFICACAO DA OCLUSAO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VERMELHO/AZUL, 25 MM X 110 MM BLOCO COM 12 TIRAS.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	30,00 EMB	R\$ 3,48	R\$ 104,40
0095	PINCA CLINICA PARA ALGODAO, EM ACO INOXIDAVEL.	cassiflex	cassiflex	30,00 UN	R\$ 6,24	R\$ 187,20
0096	ROLETES DE ALGODAO MACIOS , N 2 , COM 100 UNIDADES POR PACOTE.	SAFT	SAFT	250,00 PAC	R\$ 2,15	R\$ 537,50
0097	RESINA EA1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0098	RESINA EA2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDA 47 DE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80
0099	RESINA EA3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, 49 RESINA COR A3, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0100	RESINA EB1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	20,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 249,40
0101	RESINA EB2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80



0103	RESTAURADOR PROVISORIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL EM KIT. UTILIZADO COMO BASE TERAPEUTICA DE RESTAURACOES TEMPORARIAS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. FR 15 ML LIQUIDO E 38 G PO NA COR MARFIM	AF	AF	15,00 CX	R\$ 13,44	R\$ 201,60
0129	AFASTADOR LABIAL INFANTIL. INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA. AUTOCLAVAVEL.	lyzanda	lyzanda	5,00 UN	R\$ 9,00	R\$ 45,00
0130	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE INFANTIL. AUTOCLAVAVEL	Preven	Preven	5,00 UN	R\$ 3,37	R\$ 16,85
0136	PORTA ALGODAO-GAZE SERVIDO, EM ACO INOXIDAVEL, COM TAMPA, MEDINDO 08X10CM.	LYZANDA	LYZANDA	2,00 UN	R\$ 42,12	R\$ 84,24
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.419,79	

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.802.002/0001-02 - Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - UF: SC - Município: Rio do Sul - Telefone: (47) 3520-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELAO, CAPACIDADE TOTAL 7,0 LITROS, ACESSORIOS ALCAS RIGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTAVEL.	MEDIX MOD.5661	MEDIX	30,00 UN	R\$ 4,51	R\$ 135,30
0045	ESCOVA DENTAL INFANTIL, TIPO MACIA, INFANTIL, COM CAPAPROTETORA. A ESCOVA DEVERA SER COMPACTA, CABECA MONO ANGULADA, CABO DE POLIPROPILENO, ANATOMICO E RETO. O MATERIAL QUE COMPOE A ESCOVA DENTAL DEVE SEATOXICO, LIVRE DE ODOR OU SABOR DESAGRADAVEL E TER RESISTENCIA SUFICIENTE PARA NAO SOFRER FRATURA DURANTE O USO. DE CORES VARIADAS.	MEDFIO	MEDFIO	2.400,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 2.088,00
0049	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0 CX 24 UN C/ AGULHA.	MEDIX MOD. 9815	MEDIX	50,00 CX	R\$ 25,34	R\$ 1.267,00
0078	LUVA P DE PROCEDIMENTO NITRILICA, COR ROSA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 6034	MEDIX	50,00 CX	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50
0079	LAMINA DE BISTURI ESTERIL, NUMERO 15, EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 8369	MEDIX	20,00 CX	R\$ 24,19	R\$ 483,80
0081	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, BRANCA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX MOD. 5587	MEDIX	60,00 CX	R\$ 5,21	R\$ 312,60
0083	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL N95/PFF-2	MEDIX MOD.7568	MEDIX	200,00 UN	R\$ 1,18	R\$ 236,00
0087	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 10 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.10X100	POLLITEX	30,00 RL	R\$ 44,36	R\$ 1.330,80
0090	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 05 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.05X100	POLLITEX	20,00 RL	R\$ 22,55	R\$ 451,00
0108	SERINGA DE ACIDO FOSFORICO 37%, CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA, COM 2,5 ML. EMB COM 03 UN	ATAACK ACIDO	IODONTOSUL	60,00 PAC	R\$ 3,13	R\$ 187,80
0122	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIROPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX MOD. 5612	MEDIX	20,00 CX	R\$ 6,64	R\$ 132,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.781,60	

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.782.733/0001-49 - Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO - CEP: 95960000 - UF: RS - Município: Encantado - Telefone: (51) 3751-9300

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0110	SUSPENSÃO OTOLÓGICA (SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA) - OTOSPORIN, FRASCO COM 10 ML.	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 13,30	R\$ 199,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 199,50	



DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.803.803/0001-72 - Endereço: R MARQUES DO HERVAL - CEP: 95020260 - UF: RS - Município: Caxias do Sul - Telefone: (54) 99699-7884

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0047	ESPELHO BUCAL COM CABO NUMERO 05 PLANO EM ACO INOXIDAVEL.	AF do Brasil	AF do Brasil	30,00 UN	R\$ 3,50	R\$ 105,00
0069	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOS, AUTOPOLIMERIZAVEL: LIQUIDO, 8ML (ACIDO TARTARICO E AGUA DESTILADA); PO (FLUOXILICATO DE SODIO, CALCIO ALUMINIO, SULFATO DE BARIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTOS, POTE DE VIDRO COM 10G.	FGM	FGM	25,00 FR	R\$ 20,15	R\$ 503,75
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 608,75

Dental Med Equip.Mat Odont.E Hospitalares Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.978.004/0001-98 - Endereço: DR FLORES - CEP: 90020120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3224-4780

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL 6G, COM PRIMER E ADESIVO NUM SO FRASCO EM COR LARANJA E PRETO, TAMP A FLIP-TOP, TENDO SOLVENTE A BASE DE ALCOOL E AGUA.	FGM	FGM	25,00 UN	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
0041	ESCOVA INTERDENTAL EXTRA-FINA PARA LIMPEZA INTERDENTAL C/ 10 UNID.	INTERDENTAL	INTERDENTAL	15,00 PAC	R\$ 12,50	R\$ 187,50
0051	FIXADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0068	HIDROXIDO DE CALCIO PA APRESENTACAO: FRASCO COM 10G. PO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO PA PARA USO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO EM PORTUGUES: N DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DESCRICAO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZACAO. (CERTIFICADO DE REGISTRO DE MATERIAIS, EXPEDIDO PELA ANVISA, EM VIGOR).	MAQUIRA	MAQUIRA	5,00 EMB	R\$ 5,05	R\$ 25,25
0070	KIT DISCOS DE ACABAMENTO SOFLEX 3 M, 42 DISCOS + MANDRIL.	TDV	TDV	4,00 KIT	R\$ 140,00	R\$ 560,00
0084	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCOS COM 20 ML	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 8,40	R\$ 67,20
0102	RESINA EB3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	15,00 TB	R\$ 13,39	R\$ 200,85
0104	REVELADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0113	SACO DE SACLE: EMBALAGEM PLASTICA COM 1000 UNIDADES. TAMANHO 05CM X 23CM. TRANSPARENTE UTILIZADO COMO PROTECAO DE PECAS DE MAO ODONTOLOGICAS	SEG PLAST	SEG PLAST	20,00 EMB	R\$ 19,60	R\$ 392,00
0120	TRICRESOL FORMALINA, COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEICULO Q.S.P., EM FR COM 20 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 10,99	R\$ 87,92
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.759,72

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 01.735.549/0001-97 - Endereço: R SANTO ANTONIO - CEP: 90220011 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3311-7000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0050	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% 200ML, NO SABOR TUTTI-FRUTTI.	GEL	IODONTOSUL	30,00 FR	R\$ 4,40	R\$ 132,00
0089	PLASTICO FILME: MEDIDAS: 28CM X 100CM, TRANSLUCIDO. INDICADO PARA EMBALAR E PROTEGER AS MAIS DIVERSAS NECESSIDADES. ATENDENDO O SEGMENTO ODONTOLOGICO.	28CM	VYDA	20,00 EMB	R\$ 13,70	R\$ 274,00
0106	SISTEMAS, PONTAS DE SILICONE ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESINA, KIT COM 7 ENHANCE SORTIDO (2 DISCOS + 2 TACAS + 3 CHAMAS VELA).	KIT	MICRODONT	25,00 CX	R\$ 54,40	R\$ 1.360,00



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.766,00

Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 91.083.212/0001-35 - Endereço: Rua General Vitorino, 298 - CEP: 90020170 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3227-2744

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 200MG/G, EM GEL PARA USO TOPICO EM MUCOSAS, SABOR TUTTI-FRUTTI.	DFL	DFL	20,00 UN	R\$ 18,68	R\$ 373,60
0027	BABADOR COM FITA ADESIVA, CONTENDO 1 CAMADA DE PAPEL E 1 CAMADA DE PLASTICO, COR BRANCA, CAIXA C/ 100 UNID.	ALLPRIME	ALLPRIME	70,00 CX	R\$ 17,35	R\$ 1.214,50
0029	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPAÇO, CX COM 1 PASTA BASE DE 13G, 1 PASTA CATALISADORA DE 11G E 1 BLOCO DE MISTUR	SOUZA	SOUZA	15,00 CX	R\$ 22,99	R\$ 344,85
0036	DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVACAO DOS INSTRUMENTAIS, ACO FOSFATIZANTE. REMOVEDOR DE OXIDACAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO: DESINCRUSTANTE ACIDO, DESENVOLVIDO PARA REMOCAO DE MANCHAS, PLACAS MINERAIS DE ARTIGOS E OXIDACOES DE INSTRUMENTOS DE ACO CIRURGICO INOXIDAVEL. FRASCO C/ 500ML.	ASFER	ASFER	15,00 FR	R\$ 23,21	R\$ 348,15
0043	ENVELOPE AUTOSELANTE DE PAPEL GRAU-CIRURGICO POLIESTER-POLIPROPILENO 90 MM X 260 MM CONTENDO 200 UNIDADE.	PACK	PACK	70,00 CX	R\$ 30,09	R\$ 2.106,30
0044	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVES A VAPOR, CAIXA COM 200 UNIDADES, TAMANHO 150MM X 250 MM. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001	PACK	PACK	20,00 CX	R\$ 52,89	R\$ 1.057,80
0066	GLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUCAO BUCAL A 0,12%, SEM ALCOOL, ACONDICIONADA EM FRASCOM 1000 ML DE SOLUCAO.	REYMER	REYMER	15,00 FR	R\$ 19,43	R\$ 291,45
0082	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA, COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, COR ROSA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	30,00 CX	R\$ 4,98	R\$ 149,40
0123	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR ROSA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIPIPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	10,00 CX	R\$ 19,89	R\$ 198,90
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.084,95	

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.223.526/0001-06 - Endereço: RUA RUDI HORST - CEP: 89899000 - UF: SC - Município: Iporã do Oeste - Telefone: (49) 99113-9172

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	AMALGAMA EM CAPSULA. APRESENTACAO: LIMALHA EM CAPSULA C/ 01 PORCAO, SENDO ISENTA DE ZINCO, CONTENDO ENTRE 45% A 50% DE PRATA E APROXIMADAMENTE 31% DE ESTANHO E 28% DE COBRE. EMB C/ 50 CAPSULAS.	GS-80 T 1 porção c/50	SDI	3,00 EMB	R\$ 174,37	R\$ 523,11
0040	ESPONJA HEMOSTATICA DE FIBRINA LIOFILIZADA, CAIXA COM 10 UNID.	Hemospon c/10	Maquira	20,00 CX	R\$ 34,04	R\$ 680,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.203,91	

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.386.019/0001-49 - Endereço: RUA OITO DE JULHO - CEP: 90690240 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3028-8978

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ANESTESICO LOCAL, LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA, 1:100.000, ANESTUBES DE 1,8 ML, COM 50 UNIDADES. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DLA	DLA	100,00 CX	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00



0009	ANESTESICO LOCAL PRILOCAINA 3% FORMA DE APRESENTACAO: CAIXA COM 50 TUBETES CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ANESTESICO PRILOCAINA C/ VASOCONSTRITOR. ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, C/ CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA, 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL C/ 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS C/ 10 TUBETES CADA CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	30,00 CX	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
0011	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAINA 2% COM VASOCONSTRITOR: EPINEFRINA 1:100.000 (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DE CRISTAL ACONDICIONADOS EM BLISTERES LACRADOS). VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	50,00 CX	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 24.800,00	

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.144.036/0001-51 - Endereço: Rua José Bonifácio - CEP: 89803420 - UF: SC - Município: Chapecó - Telefone: (49) 98428-1026

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	AVENTAL DESCARTAVEL CIRURGICO GRAMATURA 20, MANGA LONGA, FABRICADO EM TNT, COR BRANCA, TAMANHO 1,15 M, COMP.X 1,37 M LARG., TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA, PUNHO DA MANGA COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, COM 10 UNIDADES.	FORT CLEAN	FORT CLEAN	40,00 EMB	R\$ 16,95	R\$ 678,00
0031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 NAO ESTERIL, PCT C/500 UNIDADES, COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM OITO DOBRAS, 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO PURO, SEM FALHAS E OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS.	MAISMED	MAISMED	100,00 PAC	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.423,00	

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 46.884.097/0001-43 - Endereço: Avenida Maripá - CEP: 85901000 - UF: PR - Município: Toledo - Telefone: (45) 99919-9652

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ALAVANCA HEIDBRINK, RETA, NUMERO 01, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 16,47	R\$ 164,70
0015	BROCA ZEKRYA LONGA 28 M.	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,07	R\$ 124,20
0023	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 2135 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0024	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO, TIPO CHAMA, N 3118 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0033	CREME DENTAL COM FLUOR CONTENDO 1500 PPM DE FLUOR, DISPONIVEL, ESTAVEL E REATIVO PH DE 6 A11, FLUIDEZ QUE NAO ESCOA PARA FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, EMBALADO EM BISNAGA PLASTICA OU TUBO DE 30 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPA PLASTICA COM VEDACAO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E SELO DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	ALG	ALG	500,00 UN	R\$ 1,44	R\$ 720,00
0039	DESCOLADOR DE MOLT N9 - TAM 18CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 11,31	R\$ 113,10
0053	FORCEPS INFANTIL N 101 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	2,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 83,32
0054	FORCEPS INFANTIL N 05 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0055	FORCEPS INFANTIL N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,97	R\$ 119,91
0056	FORCEPS INFANTIL N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0057	FORCEPS ADULTO N 18 R, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0058	FORCEPS 18 L, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0059	FORCEPS 69, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0060	FORCEPS 65, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,98	R\$ 119,94



0061	FORCEPS ADULTO N 150 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 ml	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0062	FORCEPS ADULTO N 151 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0063	FORCEPS ADULTO N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0064	FORCEPS ADULTO N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0065	FORCEPS ADUTO N 23 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0085	POTE DAPPEN COLORIDO, EM PLASTICO. CAPACIDADE 10 ML.	OGP	OGP	10,00 UN	R\$ 1,67	R\$ 16,70
0091	PORTA AGULHA MAYO HEGAR QUINELATO TAM 14CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 20,00	R\$ 400,00
0092	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 18,22	R\$ 91,10
0114	SERINGA DE CARPULE COM REFLUXO EM ACO INOXIDAVEL PARA AUXILIAR NA APLICACAO DE ANESTHESIA DENTARIA.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	15,00 UN	R\$ 27,99	R\$ 419,85
0115	SONDA EXPLORADORA N 5.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	30,00 UN	R\$ 5,27	R\$ 158,10
0116	TESOURA IRIS RETA 11,5CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 11,24	R\$ 224,80
0118	TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES: 10 MM X 120 MM X 0,05 MM	K DENT	K DENT	20,00 PAC	R\$ 1,00	R\$ 20,00
0124	FORCEPS N 44 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0125	FORCEPS N 150 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0126	FORCEPS N 27 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0127	FORCEPS N 23 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0128	FORCEPS N 151 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0133	CINZEL TIPO OPENER ART EM ACO INOXIDAVEL INDICADO PARA REMOCAO DE TECIDO CARIADO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	8,00 UN	R\$ 26,66	R\$ 213,28
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.279,94	

MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 25.341.162/0001-14 - Endereço: Rua DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA - CEP: 86025090 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3376-6350

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO 3195	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0016	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1012, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0017	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1014, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	80,00 UN	R\$ 2,04	R\$ 163,20
0018	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016 HASTE LONGA (HL), PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0019	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,02	R\$ 121,20
0020	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1035	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0021	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1047	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0022	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 3195 F	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 123,00
0028	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO, POTE UNICO, 25 GRAMAS, PARA OBTURACAO TEMPORARIA, TRATAMENTO ENDODONTICO.	ORBI	ORBI	15,00 UN	R\$ 6,84	R\$ 102,60
0030	CUNHA ODONTOLOGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATOMICA, APLICACAO RESTAURACAO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SECAO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	IMPLA	IMPLA	25,00 CX	R\$ 6,90	R\$ 172,50
0042	ESCOVA ROBSON RETA COR BRANCA - NYLON	IMPLA	IMPLA	100,00 UN	R\$ 0,88	R\$ 88,00



0046	ESPATULA PARA RESINA NUMERO 2, COM "C" EM LIGA DE ACO INOXIDAVEL.	IMPLA FS	IMPLA FS	15,00 UN	R\$ 38,34	R\$ 575,10
0048	FIO DENTAL 500 METROS	ALGDENTAL	ALGDENTAL	20,00 RL	R\$ 8,04	R\$ 160,80
0071	LIMA TIPO KERR 25MM: N 10 CX COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,87	R\$ 118,70
0072	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 15, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,88	R\$ 118,80
0073	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 25, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,82	R\$ 118,20
0088	PRENDEDOR (JACARE), CORRENTE DE BABADOR.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 4,87	R\$ 48,70
0093	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T1-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,05	R\$ 360,50
0094	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T4-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,28	R\$ 362,80
0105	RESINA MICROHIBRIDA, FLUIDA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS, COR A2.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	20,00 UN	R\$ 11,99	R\$ 239,80
0107	SONDA FARPADA, EXTIRPA NERVOS, 25MM DE COMPRIMENTO, COR VERMELHA, NUMERO 35, CX C/10 UNID.	IMPLA	IMPLA	20,00 CX	R\$ 22,44	R\$ 448,80
0109	SPRAY CONGELANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, FR 200 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	15,00 FR	R\$ 30,02	R\$ 450,30
0111	SUGADOR ODONTOLOGICO, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTACAO PCT C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL.	SE COMERCIAL	SE COMERCIAL	150,00 PAC	R\$ 6,18	R\$ 927,00
0112	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA, FRASCO COM 10 ML.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	15,00 FR	R\$ 12,35	R\$ 185,25
0117	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE POLIESTER, CAIXA COM 150 UNIDADES: 4,0 MM X 170 MM	IMPLA	IMPLA	40,00 PAC	R\$ 8,33	R\$ 333,20
0119	TIRA DE LIXA DE ACO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA 6 MM, CAIXA COM 12 TIRAS DE ACO ABRASIVA.	IMPLA	IMPLA	50,00 PAC	R\$ 5,76	R\$ 288,00
0121	TACA DE BORRACHA	IMPLA	IMPLA	80,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 69,60
0131	OCULOS DE PROTECAO COR LARANJA PARA ODONTOLOGIA, COM PROTECAO UV ANTIEMBACANTE, COM LENTE EM POLICARBONATO	FM	FM	3,00 UN	R\$ 39,92	R\$ 119,76
0132	ESCOVA DE ACO PARA LIMPEZA DE BROCAS ODONTOLOGICAS PARA USO ANTES DO PROCESSO DE AUTOCLAVE, RETIRANDO SUJIDADES	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 5,98	R\$ 59,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.164,01	

Mk Produtos Médico Hospitalares Ltda. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.411.441/0001-86 - Endereço: Rua Portuguesa, 455 - CEP: 90650120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3336-6781

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, APRESENTADA EM FRASCO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES CONFORME RDC 185/2001, COM NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA ANVISA. CONFORME O EDITAL.	AGUA	RIOQUIMICA	20,00 FR	R\$ 5,20	R\$ 104,00
0010	AGUA DESTILADA, PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS. UTILIZACAO EM AUTOCLAVE. GALAO DE 05 LITROS.	AGUA	VI QUIMICA	80,00 GAL	R\$ 8,00	R\$ 640,00
0037	DETERGENTE ENZIMATICO, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, MANUALMENTE E OU ATRAVES DE LAVADORAS AUTOMATICAS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REMOVER AS SUJIDADES ORGANICAS E EVITAR A FORMACAO DE COMPOSTOS INSOLUVEIS NA SUPERFICIE DESSES DISPOSITIVOS, FRASCO DE 1000 ML.	DETERGENTE	CICLOFARMA	40,00 FR	R\$ 18,00	R\$ 720,00
0038	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, DOSAGEM 2% SOLUCAO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2 % EM FRASCOS OPACOS CONTENDO 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEAVEL	CLOREX	RIOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 18,90	R\$ 283,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.747,50	

Página 7 de 8



ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.205.945/0001-04 - Endereço: Avenida Raja Gabaglia - CEP: 30360663 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3023-6336

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0052	FILME DE RADIOGRAFIA ODONTOLOGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLIS, TIPO USO ADULTO, COMPRIMENTO 4 CM, LARGURA 3 CM, COM 150 UNIDADES.	E-SPEED	CARESTREAM	5,00 CX	R\$ 214,12	R\$ 1.070,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.070,60	

TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.524.583/0001-74 - Endereço: AV RIO GRANDE - CEP: 90230079 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3026-0699

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ALCOOL ETILICO 70%, 1000 ML.	Fortys	Fortys	60,00 FR	R\$ 6,66	R\$ 399,60
0075	LUVAS PP EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES	Medix	Medix	100,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.088,00
0076	LUVAS P EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	70,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 1.461,60
0077	LUVAS M EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	120,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.505,60
0134	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO P , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,97	R\$ 629,10
0135	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO M , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,98	R\$ 629,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.713,30	

Valor Total: R\$ 76.022,57





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82AB-4925-819E-8CCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 09/09/2026 12:04:52

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2026

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023 e Decreto Municipal nº 4.378/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026, com os itens homologados em 08/09/2026, Processo Administrativo nº 734/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo elencada, doravante denominada **FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, UTENSÍLIOS E AFINS, para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 033/2026**, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS

FORNECEDORA 01

CNPJ Nº: 50.591.089/0001-86		Razão Social: A2XR COMERCIAL LTDA	
Endereço: Rua Deputado José Afonso, 532 A, Quadra 18, Lote A2C, Vila Izabel			
Cidade: Santo Antonio da Platina		UF: PR	CEP: 86.430-000
Telefone: (43)99104-5534		Endereço Eletrônico: a2xr.comercial@gmail.com	
Representante Legal: Francisco Iglesias de Souza Fernandes			

FORNECEDORA 02

CNPJ Nº: 00.802.002/0001-02		Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas			
Cidade: Rio do Sul		UF: SC	CEP: 86.163-554
Telefone: (47) 3520-9000		Endereço Eletrônico: altermed@altermed.com.br	
Representante Legal: Maicon Cordova Pereira			

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB> e informe o código 82AB-4925-819E-8CCB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 03

CNPJ Nº: 05.82.733/0001-49	Razão Social: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: Rua Severino Augusto Pretto, 560, Santo Antônio	
Cidade: Encantado	UF: RS CEP: 95.960-000
Telefone: (51) 3520-9003751-93000	Endereço Eletrônico: ciamed@ciamedrs.com.br
Representante Legal: Renata Casagrande Galiotto	

FORNECEDORA 04

CNPJ Nº: 03.803.803/0001-72	Razão Social: DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereço: Rua Marquês do Herval, 1549, Centro	
Cidade: Caxias do Sul	UF: RS CEP: 95.020-262
Telefone: (54)3211-2260	Endereço Eletrônico: dentalmarc@hotmail.com
Representante Legal: Marcos Roberto Orlando	

FORNECEDORA 05

CNPJ Nº: 07.978.004/0001-98	Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ONDONTOLÓGICOS E HOSPITALRES LTDA
Endereço: Rua Dr. Flores, 262, conj. 42 e 43, Centro	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS CEP: 90.020-120
Telefone: (51) 3224-4780, (51) 99999-1057	Endereço Eletrônico: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br
Representante Legal: Marcos Luiz da Silva	

FORNECEDORA 06

CNPJ Nº: 01.735.549/0001-97	Razão Social: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA
Endereço: Rua Santo Antonio, 247, Bairro Floresta	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS CEP: 90.220-011
Telefone: (51) 3311.7700, (51) 99922-4226	Endereço Eletrônico: dentariamercosul@uol.com.br
Representante Legal: Marcelo de Oliveira Climus	

FORNECEDORA 07

CNPJ Nº: 91.083.212/0001-35	Razão Social: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
Endereço: Rua General Vitorino, 298 Centro	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS CEP: 90.020-170
Telefone: (51) 3227-2744	Endereço Eletrônico: licitacao@dentariapoa.com
Representante Legal: Elias Climus	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 08

CNPJ Nº: 44.223.526/0001-06	Razão Social: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	
Endereço: Rua Rudi Horst, 34 sala 11, Centro		
Cidade: Iporã do Oeste	UF: SC	CEP: 89.899-000
Telefone: (49) 3634-1184	Endereço Eletrônico: licitacao.aguaboa@hotmail.com	
Representante Legal: Vitória Berti		

FORNECEDORA 09

CNPJ Nº: 25.386.019/0001-49	Razão Social: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Oito de Julho, 88, Bairro Jardim Botânico		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 3028-8978	Endereço Eletrônico: farmaodonto@farmaodonto.com.br	
Representante Legal: Alessandra de Oliveira Lara Castanheira		

FORNECEDORA 10

CNPJ Nº: 43.144.036/0001-51	Razão Social: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: Rua 7 de setembro, 702 Letra D Sala 01, Presidente Medici		
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89.801-141
Telefone: (49)3328-9990, (49) 98428-1026	Endereço Eletrônico: geomed.financeiro@gmail.com	
Representante Legal: Keli Johner		

FORNECEDORA 11

CNPJ Nº: 46.884.097/0001-43	Razão Social: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Endereço: Avenida Maripá, 5457, sala 2, centro		
Cidade: Toledo	UF: PR	CEP: 90.690-24085.901-000
Telefone: (45) 99919-9652, (45) 3378-1943	Endereço Eletrônico: golden88licita@gmail.com	
Representante Legal: Cezar Fioravanti Schacht Junior		

FORNECEDORA 12

CNPJ Nº: 00.411.441/0001-86	Razão Social: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Portuguesa, 455, Partenon		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.650-120
Telefone: (51) 3336-6781, (51) 3315-1787	Endereço Eletrônico: mkltda@terra.com.br	
Representante Legal: Marino Klos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 13

CNPJ Nº: 27.025.945/0001-04		Razão Social: ODONTOMED T/A LTDA	
Endereço: Rua Raja Gabaglia, 4859, Sala 125, Santa Lúcia			
Cidade: Belo Horizonte		UF: MG	CEP: 30.360-663
Telefone: (31) 2112-1933		Endereço Eletrônico: odontomedlicitacao@gmail.com	
Representante Legal: Tayná Rodrigues Monteiro Barros			

FORNECEDORA 14

CNPJ Nº: 25.341.162/0001-14		Razão Social: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
Endereço: Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225, sala 02, Recreio			
Cidade: Londrina		UF: PR	CEP: 86.025-090
Telefone: (43) 3376-6350		Endereço Eletrônico: megadental@licitacoes.londrina.br licitacao@licitacoes.londrina.br	
Representante Legal: Carolina de Fatima Theresa Ladeira			

FORNECEDORA 15

CNPJ Nº: 40.524.583/0001-74		Razão Social: TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA	
Endereço: Avenida Rio Grande, 446, São Geraldo			
Cidade: Porto Alegre		UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 99578-3591, (51) 3026-0699		Endereço Eletrônico: trisuldistribuidora@gmail.com	
Representante Legal: Lucas Nobre Menezes			

2.1. As licitantes vencedoras, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, disponível no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **09/09/2026**, tendo validade até **09/09/2027**, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

3.3. Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, observando a data do orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 25 §7, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e/ou Contrato firmado, conforme previsto no Edital de **Pregão SRP nº 033/2026**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5. DO PAGAMENTO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

5.1. O pagamento será efetuado conforme consta no Termo de Referência ou **até o 15 (décimo quinto) dia útil**, da entrega do objeto, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de compras/empenho emitida pela Secretaria solicitante e atestada pelo Secretário da pasta, por depósito em conta corrente do fornecedor, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal, juntamente com a documentação comprobatória completa, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

5.2. Para o caso de faturas incorretas e ou falta de documentação comprobatória relacionadas no contrato, a Prefeitura Municipal de Glorinha terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para devolução à contratada, passando a contar novo prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA e ou documentação comprobatória, abaixo relacionada.

a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);

b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;

c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;

d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;

e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

5.3. Na Nota Fiscal do produto deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF Nº 07/2005, quando for o caso.

5.4. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão;

5.5. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria Municipal solicitante.

5.6. Os pagamentos serão efetuados somente em CONTA BANCÁRIA, em nome da Pessoa Jurídica.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no art. 124, II letra "d" da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a administração municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º A redução do preço registrado será comunicada pela administração municipal às unidades administrativas que tiverem formalizado contrato com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, ou seja antes da emissão do empenho, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

§ 1º A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a administração municipal a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 2º Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§ 3º Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores obedecendo a ordem de classificação do processo licitatório, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata, ou comunicar seus preços atualizados.

§ 4º Comprovada a desatualização dos preços registrados, decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

§ 5º Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

a) Em caso de materiais:

Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

b) Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

6.6. O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6.6. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art.137 da

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 124 ao 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Pela Administração quando: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

II - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

III - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

IV - não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela administração municipal:

I - Pelo cancelamento de preços registrados;

II - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

III - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A ata de registro de preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, mediante solicitação formal do fornecedor comprovando estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

8.4.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento do Registro de Preços, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula nona, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.5. O fornecedor ou prestador será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

8.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

a) Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

b) A sanção prevista no inciso I do **caput** deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do Item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) A sanção prevista no inciso II do **caput** deste item, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21.

d) A sanção prevista no inciso III do **caput** deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

e) A sanção prevista no inciso IV do **caput** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do item 9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na letra "d" deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

f) A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste item será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

g) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste item.

h) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

i) A aplicação das sanções previstas no **caput** deste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do item 9.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do item 9.2 do edital requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

b) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

c) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

d) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste item;

II - Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

9.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

9.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.7. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

9.7.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do **caput**, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

9.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

9.8.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas.

9.9. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

requisitos definidos neste artigo.

a) A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9.10. As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocado, não honrar o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados. Caberá à fiscalização, ao receber a NF, emitir o competente Termo de Recebimento do material/serviço, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas juntamente com a documentação comprobatória completa (abaixo relacionada), que é prevista em contrato, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);

b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;

c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;

d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;

e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

10.2. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de até 10 dias, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

10.3. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

10.4. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais/serviços, por parte das Secretarias Municipais, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do serviço entregue ao Poder Público.

10.6. Comunicar oficialmente à empresa contratada quanto à rejeição do(s) serviços(s).

10.7. Exigir da empresa contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

10.8. Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa contratada, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

10.9. Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à Empresa contratada.

10.10. Instruir o(s) recurso(s) da empresa contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.

10.11. No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

11.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023, de 31 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 09 de setembro de 2026.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho

Prefeito Municipal

Francisco Iglesias de Souza Fernandes
Representante Legal da Fornecedora 01

Maicon Cordova Pereira

Representante Legal da Fornecedora 02

RENATA
CASAGRANDE
GALIOTTO:488351100
68

Assinado de forma digital
por RENATA CASAGRANDE
GALIOTTO:48835110068
Dados: 2026.09.10 10:43:28
-03'00'

Renata Casagrande Galiotto

Representante Legal da Fornecedora 03

Marcos Roberto Orlando

Representante Legal da Fornecedora 04

Marcos Luiz da Silva

Representante Legal da Fornecedora 05

Marcelo de Oliveira Climus

Representante Legal da Fornecedora 06

Elias Climus

Representante Legal da Fornecedora 07

Vitória Berti

Representante Legal da Fornecedora 08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Alessandra de Oliveira Lara Castanheira
Representante Legal da Fornecedora 09

Keli Johner
Representante Legal da Fornecedora 10

Cezar Fioravanti Schacht Junior
Representante Legal da Fornecedora 11

Marino Klos
Representante Legal da Fornecedora 12

Tayná Rodrigues Monteiro Barros
Representante Legal da Fornecedora 13

Carolina de Fatima Theresa Ladeira
Representante Legal da Fornecedora 14

Lucas Nobre Menezes
Representante Legal da Fornecedora 15

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB> e informe o código 82AB-4925-819E-8CCB



TERMO DE REFERÊNCIA¹

Município de Glorinha/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município de Glorinha/RS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o fornecimento contínuo de materiais odontológicos indispensáveis para a execução dos atendimentos clínicos, preventivos e de urgência realizados pela rede pública municipal.

A aquisição busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando desabastecimento das unidades de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados definidos neste Termo de Referência.

Os produtos deverão possuir qualidade adequada, atender às normas sanitárias vigentes e apresentar características compatíveis com as necessidades das Unidades de Saúde do Município.

A contratação será realizada mediante sistema de registro de preços, considerando a demanda variável de consumo e a necessidade de fornecimento parcelado durante a vigência da ata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de materiais odontológicos, que possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição por sistema de registro de preços na modalidade Pregão Eletrônico mostrar-se a solução mais viável, considerando a necessidade de aquisições parceladas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os produtos deverão atender aos padrões técnicos de qualidade, possuir registro ou notificação vigente na ANVISA, quando exigido pela legislação, e estar em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e do Conselho Federal de Odontologia.

Documentos que deverão ser apresentados para qualificação técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE expedida pela ANVISA;
- c) Licença Sanitária vigente da empresa licitante;
- d) Registro ou cadastro do produto na ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária;
- e) Declaração de isenção de registro, quando aplicável;
- f) Catálogo ou ficha técnica dos produtos ofertados, quando solicitado pela Administração.

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, no local abaixo, sem custos adicionais ao Município.

Local: Almoxarifado da Saúde

Endereço: Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875, Centro, Glorinha/RS.

Horário: das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade.

O Município reserva-se o direito de recusar produtos com embalagens violadas, avariadas, vencidas ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Os produtos recusados deverão ser substituídos imediatamente pela contratada, sem qualquer ônus à Administração.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas.

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:

Almoxarifado da Saúde

Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875 – Centro – Glorinha/RS.

Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo da Administração.

Os anestésicos deverão apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a contar da data da entrega.

Os produtos poderão ser recusados caso apresentem:

- embalagens violadas;
- defeitos ou avarias;
- validade inadequada;
- desconformidade com as especificações do edital.

Nesses casos, a contratada deverá realizar a substituição imediata dos produtos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será realizada pelo servidor JULIANO MÁRCIO DA SILVEIRA MULLER, designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A gestão e fiscalização observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações municipais aplicáveis.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos da legislação vigente.

Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, após o período de 12 (doze) meses.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 15 (dias) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços – menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 152.616,53.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR R\$
01	Agulha gengival descartável 30 g curta, caixa com 100 unidades, embalada individualmente, afiada e sem rebarbas com registro na ANVISA.	50	cx	2.229,00
02	Água oxigenada 10 volumes, apresentada em frasco com capacidade de 1 litro. Embalagem contendo informações conforme RDC 185/2001, com número de registro válido na Anvisa. Conforme o Edital.	20	fr	244,80
03	Alcool Etílico 70%, 1000 ml.	60	fr	990,00
04	Anestésico local, lidocaína 2% com vaso constritor epinefrina, 1:100.000, anestubes de 1,8 ml, com 50	100	cx	20.411,00

	unidades. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.			
05	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g, em gel para uso tópico em mucosas, sabor tutti-frutti.	20	un	409,80
06	Adesivo dental fotopolimerizável 6g, com primer e adesivo num só frasco em cor laranja e preto, tampa flip-top, tendo solvente a base de álcool e água.	25	un	2.484,00
07	Avental descartável cirúrgico gramatura 20, manga longa, fabricado em TNT, cor branca, tamanho 1,15 m, comp.x 1,37 m larg.,tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico. Embalagem com 10 unidades, constando os dados de identificação, procedência, validade.	40	emb	1.060,00
08	Amálgama em cápsula. Apresentação: limalha em cápsula c/ 01 porção, sendo isenta de zinco, contendo entre 45% a 50% de prata e aproximadamente 31% de estanho e 28% de cobre. Emb c/ 50 cápsulas.	03	emb	902,58
09	Anestésico local prilocaína 3% forma de apresentação: caixa com 50 tubetes características adicionais: anestésico prilocaína c/ vasoconstritor. anestésico injetável local, c/ cada ml contendo 30mg de cloridrato de prilocaína, 0,03 u.i. de felipressina, envasado em tubetes de cristal c/ 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blísteres lacrados c/ 10 tubetes cada caixa com 50 tubetes de 1,8ml. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	30	cx	6.649,20
10	Água destilada, pura, isenta de sais solúveis. Utilização em autoclave. Galão de 05 litros.	80	GAL	1.895,20
11	Anestésico injetável local à base de mepivacaína 2% com vasoconstritor: epinefrina 1:100.000 (caixa com 50 tubetes de 1,8 ml de cristal acondicionados em blisters lacrados). Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	50	cx	11.783,50
12	Anestésico injetável local à base de cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor. caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	15	cx	3.059,70
13	Alavanca heidbrink, reta, número 01, em aço inoxidável.	10	un	560,10
14	Broca diamantada para alta rotação 3195	40	un	758,00
15	Broca Zekrya longa 28 m.	60	un	2.182,80
16	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1012, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	592,00
17	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1014, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	80	un	1.091,20
18	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016 haste longa (HL), ponta com granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	597,60
19	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016, ponta com granulação uniforme esterilizável de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	60	un	773,40
20	Broca diamantada para alta rotação, nº 1035	40	un	511,20
21	Broca diamantada para alta rotação, nº 1047	40	un	408,40
22	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 3195 F	60	un	540,60
23	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 2135 F	60	un	703,80
24	Broca diamantada para acabamento, alta rotação, tipo chama, nº 3118 F	60	un	834,60

25	Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm	30	un	139,80
26	Banda matriz de aço inox 0,05 x 7 x 500 mm	40	un	208,00
27	Babador com fita adesiva, contendo 1 camada de papel e 1 camada de plástico, cor branca, caixa c/ 100 unid.	70	cx	1.850,80
28	Cimento obturador provisório, pote único, 25 gramas, para obturação temporária, tratamento endodôntico.	15	un	373,80
29	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, cx com 1 pasta base de 13g, 1 pasta catalisadora de 11g e 1 bloco de mistur	15	cx	577,20
30	Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas, caixa com 100 unidades	25	cx	769,25
31	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 não estéril, pct c/500 unidades, compressa de gaze hidrófila, em oito dobras, 13 fios/cm2, confeccionada em fios de algodão puro, sem falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras.	100	PAC	4.691,00
32	Coletor material pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 7,0 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	30	un	330,90
33	Creme dental com flúor contendo 1500 ppm de flúor, disponível, estável e reativo ph de 6 a11, fluidez que não escoa para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo, embalado em bisnaga plástica ou tubo de 30 gramas, providos de tampa plástica com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia.	500	un	1.440,00
34	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável, seringa de 2 gramas.	15	srg.	575,25
35	Cimento Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável. Cor A2. Embalagem com riva light cure 7,2 ml/ 8 g líquido e riva light cure 15 g em pó e acessórios.	15	cx	1.118,70
36	Desoxidante para limpeza e conservação dos instrumentais, ação fosfatizante. Removedor de oxidação à base de ácido fosfórico: desincrustante ácido, desenvolvido para remoção de manchas, placas minerais de artigos e oxidações de instrumentos de aço cirúrgico inoxidável. Frasco c/ 500ml.	15	fr	730,95
37	Detergente enzimático, indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos, frasco de 1000 ml.	40	fr	1.489,20
38	Digluconato de clorexidina, dosagem 2% solução degermante de digluconato de clorexidina à 2 % em frascos opacos contendo 1000 ml, com tampa rosqueável	15	fr	611,70
39	Descolador de Molt nº9 - tam 18cm	10	un	828,60
40	Esponja hemostática de fibrina liofilizada, caixa com 10 unid.	20	cx	1.620,00
41	Escova interdental extra-fina para limpeza interdental c/ 10 unid.	15	pct	228,75
42	Escova robson reta cor branca - Nylon	100	un	314,00

43	Envelope autoselante de papel grau-cirúrgico poliéster-polipropileno 90 mm X 260 mm contendo 200 unidade.	70	cx	4.335,10
44	Envelope auto selante para esterilização em autoclaves a vapor, Caixa com 200 unidades, tamanho 150mm x 250 mm. Com número de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001	20	cx	1.352,00
45	Escova dental infantil, tipo macia, infantil, com capaprotetora. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, cabo de polipropileno, anatômico e reto. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. De cores variadas.	2400	un	3.816,00
46	Espátula para resina número 2, com "c" em liga de aço inoxidável.	15	un	1.041,45
47	Espelho bucal com cabo número 05 plano em aço inoxidável.	30	un	519,00
48	Fio dental 500 metros	20	rl	348,40
49	Fio de sutura de nylon 4.0 cx 24 un c/ agulha.	50	cx	2.275,00
50	Flúor gel acidulado 1,23% 200ml, no sabor tutti-frutti.	30	fr	261,00
51	Fixador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	201,80
52	Filme de radiografia odontológico, tipo periapical simples, tipo uso adulto, comprimento 4 cm, largura 3 cm, com 150 unidades.	05	cx	1.287,95
53	Fôrceps infantil nº 101 em aço inoxidável	02	un	201,90
54	Fôrceps infantil nº 05 em aço inoxidável	03	un	201,45
55	Fôrceps infantil nº 16 em aço inoxidável	03	un	270,66
56	Fôrceps infantil nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
57	Fôrceps adulto nº 18 R, em aço inoxidável	03	un	268,71
58	Fôrceps 18 L, adulto, em aço inoxidável	03	un	272,43
59	Fôrceps 69, adulto, em aço inoxidável.	03	un	298,92
60	Fôrceps 65, adulto, em aço inoxidável.	03	un	274,89
61	Fôrceps adulto nº 150 em aço inoxidável	05	ml	530,60
62	Fôrceps adulto nº 151 em aço inoxidável	05	un	572,45
63	Fôrceps adulto nº 16 em aço inoxidável	03	un	353,22
64	Fôrceps adulto nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
65	Fôrceps adulto nº 23 em aço inoxidável	03	un	280,41
66	Gluconato de clorexidina em solução bucal a 0,12%, sem álcool, acondicionada em frasco com 1000 ml de solução.	15	fr	525,00
67	Hipoclorito de sódio 1 % solução de Milton – frasco de 1000 ml.	20	fr	124,80
68	Hidróxido de cálcio – PA – Apresentação: frasco com 10g. Pó à base de hidróxido de cálcio PA para uso odontológico. Embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. (Certificado de Registro de Materiais, expedido pela ANVISA, em vigor).	05	emb	65,45
69	Ionômero de vidro restaurados, autopolimerizável: líquido, 8ml (ácido tartárico e água destilada); pó (fluossilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, pote de vidro com 10g.	25	fr	2.464,50
70	Kit discos de acabamento Soflex 3 M, 42 discos + mandril.	04	kit	727,76
71	Lima tipo Kerr 25mm: nº 10 cx com 06 limas	10	cx	338,00
72	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 15, caixa com 06 limas	10	cx	383,50

73	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 25, caixa com 06 limas	10	cx	479,20
74	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação; na composição química um agente bactericida e detergente, com bico broden, FR spray de 200ml.	20	fr	910,00
75	Luvras PP em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades	100	cx	3.293,00
76	Luvras P em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	70	cx	2.305,10
77	Luvras M em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	120	cx	3.951,60
78	Luva P de procedimento nitrílica, cor rosa, ambidestra, não esteril. Caixa com 100 unidades.	50	cx	1.811,50
79	Lâmina de bisturi estéril, número 15, em aço carbono, descartável, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	20	cx	751,40
80	Micro aplicador descartável, tamanho fino 1,5mm, pescoço dobrável para facilitar a aplicação de material em áreas de difícil acesso, fibras resistentes e não absorventes, FR com 100 unidades.	50	fr	980,50
81	Máscara de proteção cirúrgica com tripla camada de não-tecido, branca, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades.	60	cx	876,00
82	Máscara de proteção cirúrgica, com tripla camada de não-tecido, cor rosa, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades	30	cx	468,00
83	Máscara de proteção descartavel N95/PFF-2	200	un	466,00
84	Paramonoclorofenol canforado – frascos com 20 ml	08	fr	126,40
85	Pote dappen colorido, em plástico. Capacidade 10 ml.	10	un	74,60
86	Papel articular, papel carbono articulação, tipo dupla face, aplicação verificação da oclusão, características adicionais vermelho/azul, 25 mm x 110 mm – bloco com 12 tiras.	30	env	357,90
87	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 10 cm x 100 m.	30	rl	1.893,30
88	Prendedor (jacaré), corrente de babador.	10	un	126,80
89	Plástico filme: medidas: 28cm x 100cm, Translúcido. indicado para embalar e proteger as mais diversas necessidades. atendendo o segmento odontológico.	20	emb	386,20
90	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 05 cm x 100 m.	20	rl	725,20
91	Porta agulha Mayo Hegar – Quinelato Tam 14cm	20	un	919,20
92	Porta matriz odontológico, material aço inoxidável, tipo Tofflemire, tamanho adulto.	05	un	170,40
93	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T1-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	702,70
94	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T4-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	829,00
95	Pinça clínica para algodão, em aço inoxidável.	30	un	564,60
96	Roletes de algodão macios , nº 2 , com 100 unidades por pacote.	250	PAC	1.282,50

97	Resina EA1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	1.109,10
98	Resina EA2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio flu46oretado e partículas pré-polimerizadas, unida 47 de.	40	TUB	1.288,40
99	Resina EA3 para dentes anteriores e posteriores,49 resina cor A3, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	986,40
100	Resina EB1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	20	TUB	677,20
101	Resina EB2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	40	TUB	1.192,00
102	Resina EB3 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	15	TUB	637,80
103	Restaurador provisório à base de óxido de zinco e eugenol em kit. Utilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades. FR 15 ml líquido e 38 g pó na cor marfim	15	cx	534,00
104	Revelador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	215,10
105	Resina microhíbrida, fluida flow fotopolimerizável, seringa de 2 gramas, cor A2.	20	un	783,60
106	Sistemas, pontas de silicone abrasiva para acabamento de resina, kit com 7 enhance sortido (2 discos + 2 taças + 3 chamas vela).	25	cx	2.499,50
107	Sonda farpada, extirpa nervos, 25mm de comprimento, cor vermelha, número 35, cx c/10 unid.	20	cx	838,00
108	Seringa de ácido fosfórico 37%, condicionador de esmalte e dentina, com 2,5 ml. Emb com 03 un	60	PAC	510,60
109	Spray congelante para teste de vitalidade pulpar, FR 200 ml.	15	fr	701,40
110	Suspensão otológica (sulfato de polimixina b, sulfato de neomicina, hidrocortisona) - Otosporin, frasco com 10 ml.	15	fr	765,90
111	Sugador odontológico, material pvc, tipo saliva, características adicionais c/ arame, apresentação PCT c/ 40 unidades, tipo uso estéril, descartável.	150	PAC	1.174,50
112	Solução hemostática tópica, frasco com 10 ml.	15	fr	330,30
113	Saco de sacolé: embalagem plástica com 1000 unidades. Tamanho 05cm x 23cm. Transparente utilizado como proteção de peças de mão odontológicas	20	emb	411,60
114	Seringa de carpule com refluxo em aço inoxidável para auxiliar na aplicação de anestesia dentaria.	15	un	1.043,55

115	Sonda exploradora nº 5.	30	un	549,30
116	Tesoura Iris reta 11,5cm	20	un	504,60
117	Tira de lixa abrasiva de poliéster, caixa com 150 unidades: 4,0 mm x 170 mm	40	PAC	970,00
118	Tira de poliéster com 50 unidades: 10 mm X 120 mm X 0,05 mm	20	PAC	182,40
119	Tira de lixa de aço para acabamento em amálgama 6 mm, caixa com 12 tiras de aço abrasiva.	50	PAC	956,00
120	Tricresol formalina, composta basicamente por formol 38%, cresol 38%, veículo q.s.p., em FR com 20 ml, embalada individualmente.	08	fr	164,56
121	Taça de borracha	80	un	223,20
122	Touca cirúrgica descartável, cor branca, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	20	cx	494,20
123	Touca cirúrgica descartável, cor rosa, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	10	cx	244,30
124	Fórceps nº 44 infantil em aço inoxidável	03	un	300,81
125	Fórceps nº 150 infantil em aço inoxidável	03	un	331,20
126	Fórceps nº 27 infantil em aço inoxidável	03	un	406,89
127	Fórceps nº 23 infantil em aço inoxidável	03	un	338,31
128	Fórceps nº 151 infantil em aço inoxidável	03	un	303,75
129	Afastador labial infantil. Indicado para afastar a mucosa labial e da bochecha. Autoclavável.	05	un	84,50
130	Abridor de boca de silicone infantil. Autoclavável	05	un	52,80
131	Óculos de proteção cor laranja para odontologia, com proteção UV antiembaçante, com lente em policarbonato	03	un	235,41
132	Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas para uso antes do processo de autoclave, retirando sujidades	10	un	171,20
133	Cinzel tipo opener art em aço inoxidável indicado para remoção de tecido cariado.	08	un	626,96
134	Caixa de luvas nitrílicas tamanho P , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
135	Caixa de luvas nitrílicas tamanho M , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
136	Porta algodão-gaze servido, em aço inoxidável, com tampa, medindo 08x10cm.	02	un	181,80

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de mercado realizada com cotação através de fornecedor, portal de compras públicas e PNCP, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5990/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Glorinha/RS”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária disponível.

Glorinha, 25 de maio de 2026.

Hiorana de Ávila do Nascimento
Setor de Compras e Licitações

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 33/2026

A2XR COMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.591.089/0001-86 - Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA - CEP: 86430000 - UF: PR - Município: Santo Antônio da Platina - Telefone: (43) 99104-5534

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGULHA GENIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, AFIADA E SEM REBARBAS COM REGISTRO NA ANVISA.	SG	SG	50,00 CX	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
0025	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 5 X 500 MM	Maquira	Maquira	30,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 37,80
0026	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 7 X 500 MM	Maquira	Maquira	40,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 50,40
0034	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS.	Maquira	Maquira	15,00 SRG	R\$ 19,20	R\$ 288,00
0035	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL. COR A2. EMBALAGEM COM RIVA LIGHT CURE 7,2 ML/ 8 G LIQUIDO E RIVA LIGHT CURE 15 G EM PO E ACESSORIOS.	MAQUIRA	MAQUIRA	15,00 CX	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
0074	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO: NA COMPOSICAO QUIMICA UM AGENTE BACTERICIDA E DETERGENTE, COM BICO BRODEN, FR SPRAY DE 200ML.	SE	SE	20,00 FR	R\$ 19,08	R\$ 381,60
0080	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL, TAMANHO FINO 1,5MM, PESCOCO DOBRAVEL PARA FACILITAR A APLICACAO DE MATERIAL EM AREAS DE DIFICIL ACESSO, FIBRAS RESISTENTES E NAO ABSORVENTES, FR COM 100 UNIDADES.	KOTIZEN	KOTIZEN	50,00 FR	R\$ 7,50	R\$ 375,00
0086	PAPEL ARTICULAR, PAPEL CARBONO ARTICULACAO, TIPO DUPLA FACE, APLICACAO VERIFICACAO DA OCLUSAO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VERMELHO/AZUL, 25 MM X 110 MM BLOCO COM 12 TIRAS.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	30,00 EMB	R\$ 3,48	R\$ 104,40
0095	PINCA CLINICA PARA ALGODAO, EM ACO INOXIDAVEL.	cassiflex	cassiflex	30,00 UN	R\$ 6,24	R\$ 187,20
0096	ROLETES DE ALGODAO MACIOS , N 2 , COM 100 UNIDADES POR PACOTE.	SAFT	SAFT	250,00 PAC	R\$ 2,15	R\$ 537,50
0097	RESINA EA1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0098	RESINA EA2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDA 47 DE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80
0099	RESINA EA3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, 49 RESINA COR A3, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0100	RESINA EB1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	20,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 249,40
0101	RESINA EB2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80



0103	RESTAURADOR PROVISORIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL EM KIT. UTILIZADO COMO BASE TERAPEUTICA DE RESTAURACOES TEMPORARIAS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. FR 15 ML LIQUIDO E 38 G PO NA COR MARFIM	AF	AF	15,00 CX	R\$ 13,44	R\$ 201,60
0129	AFASTADOR LABIAL INFANTIL. INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA. AUTOCLAVAVEL.	lyzanda	lyzanda	5,00 UN	R\$ 9,00	R\$ 45,00
0130	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE INFANTIL. AUTOCLAVAVEL	Preven	Preven	5,00 UN	R\$ 3,37	R\$ 16,85
0136	PORTA ALGODAO-GAZE SERVIDO, EM ACO INOXIDAVEL, COM TAMPA, MEDINDO 08X10CM.	LYZANDA	LYZANDA	2,00 UN	R\$ 42,12	R\$ 84,24
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.419,79	

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.802.002/0001-02 - Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - UF: SC - Município: Rio do Sul - Telefone: (47) 3520-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELAO, CAPACIDADE TOTAL 7,0 LITROS, ACESSORIOS ALCAS RIGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTAVEL.	MEDIX MOD.5661	MEDIX	30,00 UN	R\$ 4,51	R\$ 135,30
0045	ESCOVA DENTAL INFANTIL, TIPO MACIA, INFANTIL, COM CAPAPROTETORA. A ESCOVA DEVERA SER COMPACTA, CABECA MONO ANGULADA, CABO DE POLIPROPILENO, ANATOMICO E RETO. O MATERIAL QUE COMPOE A ESCOVA DENTAL DEVE SEATOXICO, LIVRE DE ODOR OU SABOR DESAGRADAVEL E TER RESISTENCIA SUFICIENTE PARA NAO SOFRER FRATURA DURANTE O USO. DE CORES VARIADAS.	MEDFIO	MEDFIO	2.400,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 2.088,00
0049	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0 CX 24 UN C/ AGULHA.	MEDIX MOD. 9815	MEDIX	50,00 CX	R\$ 25,34	R\$ 1.267,00
0078	LUVA P DE PROCEDIMENTO NITRILICA, COR ROSA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 6034	MEDIX	50,00 CX	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50
0079	LAMINA DE BISTURI ESTERIL, NUMERO 15, EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 8369	MEDIX	20,00 CX	R\$ 24,19	R\$ 483,80
0081	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, BRANCA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX MOD. 5587	MEDIX	60,00 CX	R\$ 5,21	R\$ 312,60
0083	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL N95/PFF-2	MEDIX MOD.7568	MEDIX	200,00 UN	R\$ 1,18	R\$ 236,00
0087	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 10 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.10X100	POLLITEX	30,00 RL	R\$ 44,36	R\$ 1.330,80
0090	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 05 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.05X100	POLLITEX	20,00 RL	R\$ 22,55	R\$ 451,00
0108	SERINGA DE ACIDO FOSFORICO 37%, CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA, COM 2,5 ML. EMB COM 03 UN	ATAACK ACIDO	IODONTOSUL	60,00 PAC	R\$ 3,13	R\$ 187,80
0122	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIROPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX MOD. 5612	MEDIX	20,00 CX	R\$ 6,64	R\$ 132,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.781,60	

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.782.733/0001-49 - Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO - CEP: 95960000 - UF: RS - Município: Encantado - Telefone: (51) 3751-9300

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0110	SUSPENSÃO OTOLÓGICA (SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA) - OTOSPORIN, FRASCO COM 10 ML.	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 13,30	R\$ 199,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 199,50	



DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.803.803/0001-72 - Endereço: R MARQUES DO HERVAL - CEP: 95020260 - UF: RS - Município: Caxias do Sul - Telefone: (54) 99699-7884

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0047	ESPELHO BUCAL COM CABO NUMERO 05 PLANO EM ACO INOXIDAVEL.	AF do Brasil	AF do Brasil	30,00 UN	R\$ 3,50	R\$ 105,00
0069	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOS, AUTOPOLIMERIZAVEL: LIQUIDO, 8ML (ACIDO TARTARICO E AGUA DESTILADA); PO (FLUOXILICATO DE SODIO, CALCIO ALUMINIO, SULFATO DE BARIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTOS, POTE DE VIDRO COM 10G.	FGM	FGM	25,00 FR	R\$ 20,15	R\$ 503,75
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 608,75

Dental Med Equip.Mat Odont.E Hospitalares Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.978.004/0001-98 - Endereço: DR FLORES - CEP: 90020120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3224-4780

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL 6G, COM PRIMER E ADESIVO NUM SO FRASCO EM COR LARANJA E PRETO, TAMP A FLIP-TOP, TENDO SOLVENTE A BASE DE ALCOOL E AGUA.	FGM	FGM	25,00 UN	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
0041	ESCOVA INTERDENTAL EXTRA-FINA PARA LIMPEZA INTERDENTAL C/ 10 UNID.	INTERDENTAL	INTERDENTAL	15,00 PAC	R\$ 12,50	R\$ 187,50
0051	FIXADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0068	HIDROXIDO DE CALCIO PA APRESENTACAO: FRASCO COM 10G. PO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO PA PARA USO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO EM PORTUGUES: N DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DESCRICAO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZACAO. (CERTIFICADO DE REGISTRO DE MATERIAIS, EXPEDIDO PELA ANVISA, EM VIGOR).	MAQUIRA	MAQUIRA	5,00 EMB	R\$ 5,05	R\$ 25,25
0070	KIT DISCOS DE ACABAMENTO SOFLEX 3 M, 42 DISCOS + MANDRIL.	TDV	TDV	4,00 KIT	R\$ 140,00	R\$ 560,00
0084	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCOS COM 20 ML	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 8,40	R\$ 67,20
0102	RESINA EB3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	15,00 TB	R\$ 13,39	R\$ 200,85
0104	REVELADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0113	SACO DE SACLE: EMBALAGEM PLASTICA COM 1000 UNIDADES. TAMANHO 05CM X 23CM. TRANSPARENTE UTILIZADO COMO PROTECAO DE PECAS DE MAO ODONTOLOGICAS	SEG PLAST	SEG PLAST	20,00 EMB	R\$ 19,60	R\$ 392,00
0120	TRICRESOL FORMALINA, COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEICULO Q.S.P., EM FR COM 20 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 10,99	R\$ 87,92
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.759,72

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 01.735.549/0001-97 - Endereço: R SANTO ANTONIO - CEP: 90220011 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3311-7000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0050	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% 200ML, NO SABOR TUTTI-FRUTTI.	GEL	IODONTOSUL	30,00 FR	R\$ 4,40	R\$ 132,00
0089	PLASTICO FILME: MEDIDAS: 28CM X 100CM, TRANSLUCIDO. INDICADO PARA EMBALAR E PROTEGER AS MAIS DIVERSAS NECESSIDADES. ATENDENDO O SEGMENTO ODONTOLOGICO.	28CM	VYDA	20,00 EMB	R\$ 13,70	R\$ 274,00
0106	SISTEMAS, PONTAS DE SILICONE ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESINA, KIT COM 7 ENHANCE SORTIDO (2 DISCOS + 2 TACAS + 3 CHAMAS VELA).	KIT	MICRODONT	25,00 CX	R\$ 54,40	R\$ 1.360,00



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.766,00

Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 91.083.212/0001-35 - Endereço: Rua General Vitorino, 298 - CEP: 90020170 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3227-2744

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 200MG/G, EM GEL PARA USO TOPICO EM MUCOSAS, SABOR TUTTI-FRUTTI.	DFL	DFL	20,00 UN	R\$ 18,68	R\$ 373,60
0027	BABADOR COM FITA ADESIVA, CONTENDO 1 CAMADA DE PAPEL E 1 CAMADA DE PLASTICO, COR BRANCA, CAIXA C/ 100 UNID.	ALLPRIME	ALLPRIME	70,00 CX	R\$ 17,35	R\$ 1.214,50
0029	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPAÇO, CX COM 1 PASTA BASE DE 13G, 1 PASTA CATALISADORA DE 11G E 1 BLOCO DE MISTUR	SOUZA	SOUZA	15,00 CX	R\$ 22,99	R\$ 344,85
0036	DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVACAO DOS INSTRUMENTAIS, ACO FOSFATIZANTE. REMOVEDOR DE OXIDACAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO: DESINCRUSTANTE ACIDO, DESENVOLVIDO PARA REMOCAO DE MANCHAS, PLACAS MINERAIS DE ARTIGOS E OXIDACOES DE INSTRUMENTOS DE ACO CIRURGICO INOXIDAVEL. FRASCO C/ 500ML.	ASFER	ASFER	15,00 FR	R\$ 23,21	R\$ 348,15
0043	ENVELOPE AUTOSELANTE DE PAPEL GRAU-CIRURGICO POLIESTER-POLIPROPILENO 90 MM X 260 MM CONTENDO 200 UNIDADE.	PACK	PACK	70,00 CX	R\$ 30,09	R\$ 2.106,30
0044	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVES A VAPOR, CAIXA COM 200 UNIDADES, TAMANHO 150MM X 250 MM. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001	PACK	PACK	20,00 CX	R\$ 52,89	R\$ 1.057,80
0066	GLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUCAO BUCAL A 0,12%, SEM ALCOOL, ACONDICIONADA EM FRASCOM 1000 ML DE SOLUCAO.	REYMER	REYMER	15,00 FR	R\$ 19,43	R\$ 291,45
0082	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA, COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, COR ROSA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	30,00 CX	R\$ 4,98	R\$ 149,40
0123	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR ROSA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIPIPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	10,00 CX	R\$ 19,89	R\$ 198,90
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.084,95	

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.223.526/0001-06 - Endereço: RUA RUDI HORST - CEP: 89899000 - UF: SC - Município: Iporã do Oeste - Telefone: (49) 99113-9172

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	AMALGAMA EM CAPSULA. APRESENTACAO: LIMALHA EM CAPSULA C/ 01 PORCAO, SENDO ISENTA DE ZINCO, CONTENDO ENTRE 45% A 50% DE PRATA E APROXIMADAMENTE 31% DE ESTANHO E 28% DE COBRE. EMB C/ 50 CAPSULAS.	GS-80 T 1 porção c/50	SDI	3,00 EMB	R\$ 174,37	R\$ 523,11
0040	ESPONJA HEMOSTATICA DE FIBRINA LIOFILIZADA, CAIXA COM 10 UNID.	Hemospon c/10	Maquira	20,00 CX	R\$ 34,04	R\$ 680,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.203,91	

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.386.019/0001-49 - Endereço: RUA OITO DE JULHO - CEP: 90690240 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3028-8978

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ANESTESICO LOCAL, LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRITOR EPINEFRINA, 1:100.000, ANESTUBES DE 1,8 ML, COM 50 UNIDADES. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DLA	DLA	100,00 CX	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00



0009	ANESTESICO LOCAL PRILOCAINA 3% FORMA DE APRESENTACAO: CAIXA COM 50 TUBETES CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ANESTESICO PRILOCAINA C/ VASOCONSTRITOR. ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, C/ CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA, 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL C/ 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS C/ 10 TUBETES CADA CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	30,00 CX	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
0011	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAINA 2% COM VASOCONSTRITOR: EPINEFRINA 1:100.000 (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DE CRISTAL ACONDICIONADOS EM BLISTERES LACRADOS). VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	50,00 CX	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 24.800,00	

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.144.036/0001-51 - Endereço: Rua José Bonifácio - CEP: 89803420 - UF: SC - Município: Chapecó - Telefone: (49) 98428-1026

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	AVENTAL DESCARTAVEL CIRURGICO GRAMATURA 20, MANGA LONGA, FABRICADO EM TNT, COR BRANCA, TAMANHO 1,15 M, COMP.X 1,37 M LARG., TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA, PUNHO DA MANGA COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, COM 10 UNIDADES.	FORT CLEAN	FORT CLEAN	40,00 EMB	R\$ 16,95	R\$ 678,00
0031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 NAO ESTERIL, PCT C/500 UNIDADES, COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM OITO DOBRAS, 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO PURO, SEM FALHAS E OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS.	MAISMED	MAISMED	100,00 PAC	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.423,00	

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 46.884.097/0001-43 - Endereço: Avenida Maripá - CEP: 85901000 - UF: PR - Município: Toledo - Telefone: (45) 99919-9652

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ALAVANCA HEIDBRINK, RETA, NUMERO 01, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 16,47	R\$ 164,70
0015	BROCA ZEKRYA LONGA 28 M.	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,07	R\$ 124,20
0023	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 2135 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0024	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO, TIPO CHAMA, N 3118 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0033	CREME DENTAL COM FLUOR CONTENDO 1500 PPM DE FLUOR, DISPONIVEL, ESTAVEL E REATIVO PH DE 6 A11, FLUIDEZ QUE NAO ESCOA PARA FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, EMBALADO EM BISNAGA PLASTICA OU TUBO DE 30 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPA PLASTICA COM VEDACAO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E SELO DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	ALG	ALG	500,00 UN	R\$ 1,44	R\$ 720,00
0039	DESCOLADOR DE MOLT N9 - TAM 18CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 11,31	R\$ 113,10
0053	FORCEPS INFANTIL N 101 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	2,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 83,32
0054	FORCEPS INFANTIL N 05 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0055	FORCEPS INFANTIL N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,97	R\$ 119,91
0056	FORCEPS INFANTIL N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0057	FORCEPS ADULTO N 18 R, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0058	FORCEPS 18 L, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0059	FORCEPS 69, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0060	FORCEPS 65, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,98	R\$ 119,94



0061	FORCEPS ADULTO N 150 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 ml	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0062	FORCEPS ADULTO N 151 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0063	FORCEPS ADULTO N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0064	FORCEPS ADULTO N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0065	FORCEPS ADUTO N 23 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0085	POTE DAPPEN COLORIDO, EM PLASTICO. CAPACIDADE 10 ML.	OGP	OGP	10,00 UN	R\$ 1,67	R\$ 16,70
0091	PORTA AGULHA MAYO HEGAR QUINELATO TAM 14CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 20,00	R\$ 400,00
0092	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 18,22	R\$ 91,10
0114	SERINGA DE CARPULE COM REFLUXO EM ACO INOXIDAVEL PARA AUXILIAR NA APLICACAO DE ANESTHESIA DENTARIA.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	15,00 UN	R\$ 27,99	R\$ 419,85
0115	SONDA EXPLORADORA N 5.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	30,00 UN	R\$ 5,27	R\$ 158,10
0116	TESOURA IRIS RETA 11,5CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 11,24	R\$ 224,80
0118	TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES: 10 MM X 120 MM X 0,05 MM	K DENT	K DENT	20,00 PAC	R\$ 1,00	R\$ 20,00
0124	FORCEPS N 44 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0125	FORCEPS N 150 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0126	FORCEPS N 27 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0127	FORCEPS N 23 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0128	FORCEPS N 151 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0133	CINZEL TIPO OPENER ART EM ACO INOXIDAVEL INDICADO PARA REMOCAO DE TECIDO CARIADO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	8,00 UN	R\$ 26,66	R\$ 213,28
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.279,94	

MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 25.341.162/0001-14 - Endereço: Rua DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA - CEP: 86025090 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3376-6350

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO 3195	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0016	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1012, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0017	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1014, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	80,00 UN	R\$ 2,04	R\$ 163,20
0018	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016 HASTE LONGA (HL), PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0019	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,02	R\$ 121,20
0020	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1035	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0021	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1047	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0022	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 3195 F	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 123,00
0028	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO, POTE UNICO, 25 GRAMAS, PARA OBTURACAO TEMPORARIA, TRATAMENTO ENDODONTICO.	ORBI	ORBI	15,00 UN	R\$ 6,84	R\$ 102,60
0030	CUNHA ODONTOLOGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATOMICA, APLICACAO RESTAURACAO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SECAO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	IMPLA	IMPLA	25,00 CX	R\$ 6,90	R\$ 172,50
0042	ESCOVA ROBSON RETA COR BRANCA - NYLON	IMPLA	IMPLA	100,00 UN	R\$ 0,88	R\$ 88,00



0046	ESPATULA PARA RESINA NUMERO 2, COM "C" EM LIGA DE ACO INOXIDAVEL.	IMPLA FS	IMPLA FS	15,00 UN	R\$ 38,34	R\$ 575,10
0048	FIO DENTAL 500 METROS	ALGDENTAL	ALGDENTAL	20,00 RL	R\$ 8,04	R\$ 160,80
0071	LIMA TIPO KERR 25MM: N 10 CX COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,87	R\$ 118,70
0072	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 15, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,88	R\$ 118,80
0073	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 25, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,82	R\$ 118,20
0088	PRENDEDOR (JACARE), CORRENTE DE BABADOR.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 4,87	R\$ 48,70
0093	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T1-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,05	R\$ 360,50
0094	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T4-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,28	R\$ 362,80
0105	RESINA MICROHIBRIDA, FLUIDA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS, COR A2.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	20,00 UN	R\$ 11,99	R\$ 239,80
0107	SONDA FARPADA, EXTIRPA NERVOS, 25MM DE COMPRIMENTO, COR VERMELHA, NUMERO 35, CX C/10 UNID.	IMPLA	IMPLA	20,00 CX	R\$ 22,44	R\$ 448,80
0109	SPRAY CONGELANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, FR 200 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	15,00 FR	R\$ 30,02	R\$ 450,30
0111	SUGADOR ODONTOLOGICO, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTACAO PCT C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL.	SE COMERCIAL	SE COMERCIAL	150,00 PAC	R\$ 6,18	R\$ 927,00
0112	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA, FRASCO COM 10 ML.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	15,00 FR	R\$ 12,35	R\$ 185,25
0117	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE POLIESTER, CAIXA COM 150 UNIDADES: 4,0 MM X 170 MM	IMPLA	IMPLA	40,00 PAC	R\$ 8,33	R\$ 333,20
0119	TIRA DE LIXA DE ACO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA 6 MM, CAIXA COM 12 TIRAS DE ACO ABRASIVA.	IMPLA	IMPLA	50,00 PAC	R\$ 5,76	R\$ 288,00
0121	TACA DE BORRACHA	IMPLA	IMPLA	80,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 69,60
0131	OCULOS DE PROTECAO COR LARANJA PARA ODONTOLOGIA, COM PROTECAO UV ANTIEMBACANTE, COM LENTE EM POLICARBONATO	FM	FM	3,00 UN	R\$ 39,92	R\$ 119,76
0132	ESCOVA DE ACO PARA LIMPEZA DE BROCAS ODONTOLOGICAS PARA USO ANTES DO PROCESSO DE AUTOCLAVE, RETIRANDO SUJIDADES	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 5,98	R\$ 59,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.164,01	

Mk Produtos Médico Hospitalares Ltda. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.411.441/0001-86 - Endereço: Rua Portuguesa, 455 - CEP: 90650120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3336-6781

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, APRESENTADA EM FRASCO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES CONFORME RDC 185/2001, COM NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA ANVISA. CONFORME O EDITAL.	AGUA	RIOQUIMICA	20,00 FR	R\$ 5,20	R\$ 104,00
0010	AGUA DESTILADA, PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS. UTILIZACAO EM AUTOCLAVE. GALAO DE 05 LITROS.	AGUA	VI QUIMICA	80,00 GAL	R\$ 8,00	R\$ 640,00
0037	DETERGENTE ENZIMATICO, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, MANUALMENTE E OU ATRAVES DE LAVADORAS AUTOMATICAS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REMOVER AS SUJIDADES ORGANICAS E EVITAR A FORMACAO DE COMPOSTOS INSOLUVEIS NA SUPERFICIE DESSES DISPOSITIVOS, FRASCO DE 1000 ML.	DETERGENTE	CICLOFARMA	40,00 FR	R\$ 18,00	R\$ 720,00
0038	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, DOSAGEM 2% SOLUCAO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2 % EM FRASCOS OPACOS CONTENDO 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEAVEL	CLOREX	RIOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 18,90	R\$ 283,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.747,50	

Página 7 de 8



ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.205.945/0001-04 - Endereço: Avenida Raja Gabaglia - CEP: 30360663 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3023-6336

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0052	FILME DE RADIOGRAFIA ODONTOLOGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLIS, TIPO USO ADULTO, COMPRIMENTO 4 CM, LARGURA 3 CM, COM 150 UNIDADES.	E-SPEED	CARESTREAM	5,00 CX	R\$ 214,12	R\$ 1.070,60
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.070,60

TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.524.583/0001-74 - Endereço: AV RIO GRANDE - CEP: 90230079 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3026-0699

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ALCOOL ETILICO 70%, 1000 ML.	Fortys	Fortys	60,00 FR	R\$ 6,66	R\$ 399,60
0075	LUVAS PP EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES	Medix	Medix	100,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.088,00
0076	LUVAS P EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	70,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 1.461,60
0077	LUVAS M EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	120,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.505,60
0134	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO P , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,97	R\$ 629,10
0135	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO M , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,98	R\$ 629,40
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 7.713,30

Valor Total: R\$ 76.022,57





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82AB-4925-819E-8CCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 09/09/2026 12:04:52

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2026

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023 e Decreto Municipal nº 4.378/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026, com os itens homologados em 08/09/2026, Processo Administrativo nº 734/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo elencada, doravante denominada **FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, UTENSÍLIOS E AFINS, para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 033/2026**, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS

FORNECEDORA 01

CARNESEEDORA 01

CNPJ Nº: 50.591.089/0001-86		Razão Social: A2XR COMERCIAL LTDA	
Endereço: Rua Deputado José Afonso, 532 A, Quadra 18, Lote A2C, Vila Izabel			
Cidade: Santo Antonio da Platina		UF: PR	CEP: 86.430-000
Telefone: (43)99104-5534		Endereço Eletrônico: a2xr.comercial@gmail.com	
Representante Legal: Francisco Iglesias de Souza Fernandes			

FORNECEDORA 02

CNPJ Nº: 00.802.002/0001-02		Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas			
Cidade: Rio do Sul		UF: SC	CEP: 86.163-554
Telefone: (47) 3520-9000		Endereço Eletrônico: altermed@altermed.com.br	
Representante Legal: Maicon Cordova Pereira			

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB> e informe o código 82AB-4925-819E-8CCB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 03

CNPJ Nº: 05.82.733/0001-49	Razão Social: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Endereço: Rua Severino Augusto Pretto, 560, Santo Antônio			
Cidade: Encantado	UF: RS	CEP: 95.960-000	
Telefone: (51) 3520-9003751-93000	Endereço Eletrônico: ciamed@ciamedrs.com.br		
Representante Legal: Renata Casagrande Galiotto			

FORNECEDORA 04

CNPJ Nº: 03.803.803/0001-72	Razão Social: DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
Endereço: Rua Marquês do Herval, 1549, Centro		
Cidade: Caxias do Sul	UF: RS	CEP: 95.020-262
Telefone: (54)3211-2260	Endereço Eletrônico: dentalmarc@hotmail.com	
Representante Legal: Marcos Roberto Orlando		

FORNECEDORA 05

CNPJ Nº: 07.978.004/0001-98	Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ONDONTOLÓGICOS E HOSPITALRES LTDA	
Endereço: Rua Dr. Flores, 262, conj. 42 e 43, Centro		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.020-120
Telefone: (51) 3224-4780, (51) 99999-1057	Endereço Eletrônico: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br	
Representante Legal: Marcos Luiz da Silva		

FORNECEDORA 06

CNPJ Nº: 01.735.549/0001-97	Razão Social: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA	
Endereço: Rua Santo Antonio, 247, Bairro Floresta		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.220-011
Telefone: (51) 3311.7700, (51) 99922-4226	Endereço Eletrônico: dentariamercosul@uol.com.br	
Representante Legal: Marcelo de Oliveira Climus		

FORNECEDORA 07

CNPJ Nº: 91.083.212/0001-35	Razão Social: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	
Endereço: Rua General Vitorino, 298 Centro		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.020-170
Telefone: (51) 3227-2744	Endereço Eletrônico: licitacao@dentariapoa.com	
Representante Legal: Elias Climus		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 08

CNPJ Nº: 44.223.526/0001-06	Razão Social: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	
Endereço: Rua Rudi Horst, 34 sala 11, Centro		
Cidade: Iporã do Oeste	UF: SC	CEP: 89.899-000
Telefone: (49) 3634-1184	Endereço Eletrônico: licitacao.aguaboa@hotmail.com	
Representante Legal: Vitória Berti		

FORNECEDORA 09

CNPJ Nº: 25.386.019/0001-49	Razão Social: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Oito de Julho, 88, Bairro Jardim Botânico		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 3028-8978	Endereço Eletrônico: farmaodonto@farmaodonto.com.br	
Representante Legal: Alessandra de Oliveira Lara Castanheira		

FORNECEDORA 10

CNPJ Nº: 43.144.036/0001-51	Razão Social: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: Rua 7 de setembro, 702 Letra D Sala 01, Presidente Medici		
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89.801-141
Telefone: (49)3328-9990, (49) 98428-1026	Endereço Eletrônico: geomed.financeiro@gmail.com	
Representante Legal: Keli Johner		

FORNECEDORA 11

CNPJ Nº: 46.884.097/0001-43	Razão Social: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Endereço: Avenida Maripá, 5457, sala 2, centro		
Cidade: Toledo	UF: PR	CEP: 85.901-000
Telefone: (45) 99919-9652, (45) 3378-1943	Endereço Eletrônico: golden88licita@gmail.com	
Representante Legal: Cezar Fioravanti Schacht Junior		

FORNECEDORA 12

CNPJ Nº: 00.411.441/0001-86	Razão Social: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Portuguesa, 455, Partenon		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.650-120
Telefone: (51) 3336-6781, (51) 3315-1787	Endereço Eletrônico: mkltda@terra.com.br	
Representante Legal: Marino Klos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 13

CNPJ Nº: 27.205.945/0001-04		Razão Social: ODONTOMED T/A LTDA	
Endereço: Rua Raja Gabaglia, 4859, Sala 125, Santa Lúcia			
Cidade: Belo Horizonte		UF: MG	CEP: 30.360-663
Telefone: (31) 2112-1933		Endereço Eletrônico: odontomedlicitacao@gmail.com	
Representante Legal: Tayná Rodrigues Monteiro Barros			

FORNECEDORA 14

CNPJ Nº: 25.341.162/0001-14		Razão Social: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
Endereço: Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225, sala 02, Recreio			
Cidade: Londrina		UF: PR	CEP: 86.025-090
Telefone: (43) 3376-6350		Endereço Eletrônico: megadental@licitacoes.londrina.br licitacao@licitacoes.londrina.br	
Representante Legal: Carolina de Fatima Theresa Ladeira			

FORNECEDORA 15

CNPJ Nº: 40.524.583/0001-74	Razão Social: TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA	
Endereço: Avenida Rio Grande, 446, São Geraldo		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 99578-3591, (51) 3026-0699	Endereço Eletrônico: trisuldistribuidora@gmail.com	
Representante Legal: Lucas Nobre Menezes		

2.1. As licitantes vencedoras, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, disponível no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **09/09/2026**, tendo validade até **09/09/2027**, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

3.3. Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, observando a data do orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 25 §7, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e/ou Contrato firmado, conforme previsto no Edital de **Pregão SRP nº 033/2026**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5. DO PAGAMENTO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

5.1. O pagamento será efetuado conforme consta no Termo de Referência ou **até o 15 (décimo quinto) dia útil**, da entrega do objeto, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de compras/empenho emitida pela Secretaria solicitante e atestada pelo Secretário da pasta, por depósito em conta corrente do fornecedor, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal, juntamente com a documentação comprobatória completa, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

5.2. Para o caso de faturas incorretas e ou falta de documentação comprobatória relacionadas no contrato, a Prefeitura Municipal de Glorinha terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para devolução à contratada, passando a contar novo prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA e ou documentação comprobatória, abaixo relacionada.

a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);

b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;

c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;

d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;

e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

5.3. Na Nota Fiscal do produto deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF Nº 07/2005, quando for o caso.

5.4. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão;

5.5. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria Municipal solicitante.

5.6. Os pagamentos serão efetuados somente em CONTA BANCÁRIA, em nome da Pessoa Jurídica.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no art. 124, II letra "d" da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a administração municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º A redução do preço registrado será comunicada pela administração municipal às unidades administrativas que tiverem formalizado contrato com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, ou seja antes da emissão do empenho, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

§ 1º A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a administração municipal a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 2º Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§ 3º Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores obedecendo a ordem de classificação do processo licitatório, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata, ou comunicar seus preços atualizados.

§ 4º Comprovada a desatualização dos preços registrados, decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

§ 5º Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

a) Em caso de materiais:

Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

b) Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

6.6. O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6.6. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art.137 da

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 124 ao 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Pela Administração quando: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

II - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

III - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

IV - não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela administração municipal:

I - Pelo cancelamento de preços registrados;

II - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

III - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A ata de registro de preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, mediante solicitação formal do fornecedor comprovando estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

8.4.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento do Registro de Preços, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula nona, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.5. O fornecedor ou prestador será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

8.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

a) Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

b) A sanção prevista no inciso I do **caput** deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do Item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) A sanção prevista no inciso II do **caput** deste item, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21.

d) A sanção prevista no inciso III do **caput** deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

e) A sanção prevista no inciso IV do **caput** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do item 9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na letra "d" deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

f) A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste item será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

g) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste item.

h) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

i) A aplicação das sanções previstas no **caput** deste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do item 9.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do item 9.2 do edital requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

b) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

c) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

d) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste item;

II - Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

9.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

9.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.7. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

9.7.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

9.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

9.8.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas.

9.9. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

requisitos definidos neste artigo.

a) A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9.10. As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocado, não honrar o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados. Caberá à fiscalização, ao receber a NF, emitir o competente Termo de Recebimento do material/serviço, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas juntamente com a documentação comprobatória completa (abaixo relacionada), que é prevista em contrato, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

- a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);
- b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;
- c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;
- d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

10.2. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de até 10 dias, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

10.3. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

10.4. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais/serviços, por parte das Secretarias Municipais, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do serviço entregue ao Poder Público.

10.6. Comunicar oficialmente à empresa contratada quanto à rejeição do(s) serviço(s).

10.7. Exigir da empresa contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

10.8. Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa contratada, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

10.9. Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à Empresa contratada.

10.10. Instruir o(s) recurso(s) da empresa contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.

10.11. No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

11.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023, de 31 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 09 de setembro de 2026.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho

Prefeito Municipal

Francisco Iglesias de Souza Fernandes
Representante Legal da Fornecedora 01

Maicon Cordova Pereira
Representante Legal da Fornecedora 02

Renata Casagrande Galiotto
Representante Legal da Fornecedora 03

Marcos Roberto Orlando
Representante Legal da Fornecedora 04

MARCOS LUIZ DA
SILVA:673411010
91

Assinado de forma digital
por MARCOS LUIZ DA
SILVA:67341101091
Dados: 2026.09.18 14:05:29
-03'00'

DENTAL MED
EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS
ODONTOLOGICOS:07978004000
8004000198

Assinado de forma digital por
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS
ODONTOLOGICOS:07978004000
198
Dados: 2026.09.18 14:05:49
-03'00'

Marcos Luiz da Silva
Representante Legal da Fornecedora 05

Marcelo de Oliveira Climus
Representante Legal da Fornecedora 06

Elias Climus
Representante Legal da Fornecedora 07

Vitória Berti
Representante Legal da Fornecedora 08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Alessandra de Oliveira Lara Castanheira
Representante Legal da Fornecedora 09

Keli Johner
Representante Legal da Fornecedora 10

Cezar Fioravanti Schacht Junior
Representante Legal da Fornecedora 11

Marino Klos
Representante Legal da Fornecedora 12

Tayná Rodrigues Monteiro Barros
Representante Legal da Fornecedora 13

Carolina de Fatima Theresa Ladeira
Representante Legal da Fornecedora 14

Lucas Nobre Menezes
Representante Legal da Fornecedora 15

TERMO DE REFERÊNCIA¹

Município de Glorinha/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município de Glorinha/RS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o fornecimento contínuo de materiais odontológicos indispensáveis para a execução dos atendimentos clínicos, preventivos e de urgência realizados pela rede pública municipal.

A aquisição busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando desabastecimento das unidades de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados definidos neste Termo de Referência.

Os produtos deverão possuir qualidade adequada, atender às normas sanitárias vigentes e apresentar características compatíveis com as necessidades das Unidades de Saúde do Município.

A contratação será realizada mediante sistema de registro de preços, considerando a demanda variável de consumo e a necessidade de fornecimento parcelado durante a vigência da ata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de materiais odontológicos, que possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição por sistema de registro de preços na modalidade Pregão Eletrônico mostra-se a solução mais viável, considerando a necessidade de aquisições parceladas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os produtos deverão atender aos padrões técnicos de qualidade, possuir registro ou notificação vigente na ANVISA, quando exigido pela legislação, e estar em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e do Conselho Federal de Odontologia.

Documentos que deverão ser apresentados para qualificação técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE expedida pela ANVISA;
- c) Licença Sanitária vigente da empresa licitante;
- d) Registro ou cadastro do produto na ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária;
- e) Declaração de isenção de registro, quando aplicável;
- f) Catálogo ou ficha técnica dos produtos ofertados, quando solicitado pela Administração.

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, no local abaixo, sem custos adicionais ao Município.

Local: Almoxarifado da Saúde

Endereço: Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875, Centro, Glorinha/RS.

Horário: das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade.

O Município reserva-se o direito de recusar produtos com embalagens violadas, avariadas, vencidas ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência. Os produtos recusados deverão ser substituídos imediatamente pela contratada, sem qualquer ônus à Administração.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas.

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:

Almoxarifado da Saúde

Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875 – Centro – Glorinha/RS.

Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo da Administração.

Os anestésicos deverão apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a contar da data da entrega.

Os produtos poderão ser recusados caso apresentem:

- embalagens violadas;
- defeitos ou avarias;
- validade inadequada;
- desconformidade com as especificações do edital.

Nesses casos, a contratada deverá realizar a substituição imediata dos produtos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será realizada pelo servidor JULIANO MÁRCIO DA SILVEIRA MULLER, designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A gestão e fiscalização observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações municipais aplicáveis.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos da legislação vigente.

Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, após o período de 12 (doze) meses.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 15 (dias) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços – menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 152.616,53.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR R\$
01	Agulha gengival descartável 30 g curta, caixa com 100 unidades, embalagem individualmente, afiada e sem rebarbas com registro na ANVISA.	50	cx	2.229,00
02	Água oxigenada 10 volumes, apresentada em frasco com capacidade de 1 litro. Embalagem contendo informações conforme RDC 185/2001, com número de registro válido na Anvisa. Conforme o Edital.	20	fr	244,80
03	Alcool Etílico 70%, 1000 ml.	60	fr	990,00
04	Anestésico local, lidocaína 2% com vaso constritor epinefrina, 1:100.000, anestubes de 1,8 ml, com 50	100	cx	20.411,00

	unidades. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.			
05	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g, em gel para uso tópico em mucosas, sabor tutti-frutti.	20	un	409,80
06	Adesivo dental fotopolimerizável 6g, com primer e adesivo num só frasco em cor laranja e preto, tampa flip-top, tendo solvente a base de álcool e água.	25	un	2.484,00
07	Avental descartável cirúrgico gramatura 20, manga longa, fabricado em TNT, cor branca, tamanho 1,15 m, comp.x 1,37 m larg.,tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico. Embalagem com 10 unidades, constando os dados de identificação, procedência, validade.	40	emb	1.060,00
08	Amálgama em cápsula. Apresentação: limalha em cápsula c/ 01 porção, sendo isenta de zinco, contendo entre 45% a 50% de prata e aproximadamente 31% de estanho e 28% de cobre. Emb c/ 50 cápsulas.	03	emb	902,58
09	Anestésico local prilocaína 3% forma de apresentação: caixa com 50 tubetes características adicionais: anestésico prilocaína c/ vasoconstritor. anestésico injetável local, c/ cada ml contendo 30mg de cloridrato de prilocaína, 0,03 u.i. de felipressina, envasado em tubetes de cristal c/ 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados c/ 10 tubetes cada caixa com 50 tubetes de 1,8ml. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	30	cx	6.649,20
10	Água destilada, pura, isenta de sais solúveis. Utilização em autoclave. Galão de 05 litros.	80	GAL	1.895,20
11	Anestésico injetável local à base de mepivacaína 2% com vasoconstritor: epinefrina 1:100.000 (caixa com 50 tubetes de 1,8 ml de cristal acondicionados em blisters lacrados). Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	50	cx	11.783,50
12	Anestésico injetável local à base de cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor. caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	15	cx	3.059,70
13	Alavanca heidbrink, reta, número 01, em aço inoxidável.	10	un	560,10
14	Broca diamantada para alta rotação 3195	40	un	758,00
15	Broca Zekrya longa 28 m.	60	un	2.182,80
16	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1012, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	592,00
17	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1014, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	80	un	1.091,20
18	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016 haste longa (HL), ponta com granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	597,60
19	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016, ponta com granulação uniforme esterilizável de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	60	un	773,40
20	Broca diamantada para alta rotação, nº 1035	40	un	511,20
21	Broca diamantada para alta rotação, nº 1047	40	un	408,40
22	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 3195 F	60	un	540,60
23	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 2135 F	60	un	703,80
24	Broca diamantada para acabamento, alta rotação, tipo chama, nº 3118 F	60	un	834,60

25	Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm	30	un	139,80
26	Banda matriz de aço inox 0,05 x 7 x 500 mm	40	un	208,00
27	Babador com fita adesiva, contendo 1 camada de papel e 1 camada de plástico, cor branca, caixa c/ 100 unid.	70	cx	1.850,80
28	Cimento obturador provisório, pote único, 25 gramas, para obturação temporária, tratamento endodôntico.	15	un	373,80
29	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, cx com 1 pasta base de 13g, 1 pasta catalisadora de 11g e 1 bloco de mistur	15	cx	577,20
30	Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas, caixa com 100 unidades	25	cx	769,25
31	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 não estéril, pct c/500 unidades, compressa de gaze hidrófila, em oito dobras, 13 fios/cm2, confeccionada em fios de algodão puro, sem falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras.	100	PAC	4.691,00
32	Coletor material pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 7,0 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	30	un	330,90
33	Creme dental com flúor contendo 1500 ppm de flúor, disponível, estável e reativo ph de 6 a11, fluidez que não escoa para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo, embalado em bisnaga plástica ou tubo de 30 gramas, providos de tampa plástica com vedação perfeita, trazendo extrernamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia.	500	un	1.440,00
34	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável, seringa de 2 gramas.	15	srg.	575,25
35	Cimento Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável. Cor A2. Embalagem com riva light cure 7,2 ml/ 8 g liquido e riva light cure 15 g em pó e acessórios.	15	cx	1.118,70
36	Desoxidante para limpeza e conservação dos instrumentais, ação fosfatizante. Removedor de oxidação à base de acido fosfórico: desincrustante ácido, desenvolvido para remoção de manchas, placas minerais de artigos e oxidações de instrumentos de aço cirúrgico inoxidável. Frasco c/ 500ml.	15	fr	730,95
37	Detergente enzimático, indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos, frasco de 1000 ml.	40	fr	1.489,20
38	Digluconato de clorexidina, dosagem 2% solução degermante de digluconato de clorexidina à 2 % em frascos opacos contendo 1000 ml, com tampa rosqueável	15	fr	611,70
39	Descolador de Molt nº9 - tam 18cm	10	un	828,60
40	Esponja hemostática de fibrina liofilizada, caixa com 10 unid.	20	cx	1.620,00
41	Escova interdental extra-fina para limpeza interdental c/ 10 unid.	15	pct	228,75
42	Escova robson reta cor branca - Nylon	100	un	314,00

43	Envelope autselante de papel grau-cirúrgico poliéster-polipropileno 90 mm X 260 mm contendo 200 unidade.	70	cx	4.335,10
44	Envelope auto selante para esterilização em autoclaves a vapor, Caixa com 200 unidades, tamanho 150mm x 250 mm. Com número de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001	20	cx	1.352,00
45	Escova dental infantil, tipo macia, infantil, com capaprotetora. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, cabo de polipropileno, anatômico e reto. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. De cores variadas.	2400	un	3.816,00
46	Espátula para resina número 2, com "c" em liga de aço inoxidável.	15	un	1.041,45
47	Espelho bucal com cabo número 05 plano em aço inoxidável.	30	un	519,00
48	Fio dental 500 metros	20	rl	348,40
49	Fio de sutura de nylon 4.0 cx 24 un c/ agulha.	50	cx	2.275,00
50	Flúor gel acidulado 1,23% 200ml, no sabor tutti-frutti.	30	fr	261,00
51	Fixador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	201,80
52	Filme de radiografia odontológico, tipo periapical simples, tipo uso adulto, comprimento 4 cm, largura 3 cm, com 150 unidades.	05	cx	1.287,95
53	Fórceps infantil nº 101 em aço inoxidável	02	un	201,90
54	Fórceps infantil nº 05 em aço inoxidável	03	un	201,45
55	Fórceps infantil nº 16 em aço inoxidável	03	un	270,66
56	Fórceps infantil nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
57	Fórceps adulto nº 18 R, em aço inoxidável	03	un	268,71
58	Fórceps 18 L, adulto, em aço inoxidável	03	un	272,43
59	Fórceps 69, adulto, em aço inoxidável.	03	un	298,92
60	Fórceps 65, adulto, em aço inoxidável.	03	un	274,89
61	Fórceps adulto nº 150 em aço inoxidável	05	ml	530,60
62	Fórceps adulto nº 151 em aço inoxidável	05	un	572,45
63	Fórceps adulto nº 16 em aço inoxidável	03	un	353,22
64	Fórceps adulto nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
65	Fórceps adulto nº 23 em aço inoxidável	03	un	280,41
66	Gluconato de clorexidina em solução bucal a 0,12%, sem álcool, acondicionada em frasco com 1000 ml de solução.	15	fr	525,00
67	Hipoclorito de sódio 1 % solução de Milton – frasco de 1000 ml.	20	fr	124,80
68	Hidróxido de cálcio – PA – Apresentação: frasco com 10g. Pó à base de hidróxido de cálcio PA para uso odontológico. Embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. (Certificado de Registro de Materiais, expedido pela ANVISA, em vigor).	05	emb	65,45
69	Ionômero de vidro restaurados, autopolimerizável: líquido, 8ml (ácido tartárico e água destilada); pó (fluossilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, pote de vidro com 10g.	25	fr	2.464,50
70	Kit discos de acabamento Soflex 3 M, 42 discos + mandril.	04	kit	727,76
71	Lima tipo Kerr 25mm: nº 10 cx com 06 limas	10	cx	338,00
72	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 15, caixa com 06 limas	10	cx	383,50

73	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 25, caixa com 06 limas	10	cx	479,20
74	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação; na composição química um agente bactericida e detergente, com bico broden, FR spray de 200ml.	20	fr	910,00
75	Luvras PP em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades	100	cx	3.293,00
76	Luvras P em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	70	cx	2.305,10
77	Luvras M em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	120	cx	3.951,60
78	Luva P de procedimento nitrílica, cor rosa, ambidestra, não esteril. Caixa com 100 unidades.	50	cx	1.811,50
79	Lâmina de bisturi estéril, número 15, em aço carbono, descartável, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	20	cx	751,40
80	Micro aplicador descartável, tamanho fino 1,5mm, pescoço dobrável para facilitar a aplicação de material em áreas de difícil acesso, fibras resistentes e não absorventes, FR com 100 unidades.	50	fr	980,50
81	Máscara de proteção cirúrgica com tripla camada de não-tecido, branca, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades.	60	cx	876,00
82	Máscara de proteção cirúrgica, com tripla camada de não-tecido, cor rosa, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades	30	cx	468,00
83	Máscara de proteção descartavel N95/PFF-2	200	un	466,00
84	Paramonoclorofenol canforado – frascos com 20 ml	08	fr	126,40
85	Pote dappen colorido, em plástico. Capacidade 10 ml.	10	un	74,60
86	Papel articular, papel carbono articulação, tipo dupla face, aplicação verificação da oclusão, características adicionais vermelho/azul, 25 mm x 110 mm – bloco com 12 tiras.	30	env	357,90
87	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 10 cm x 100 m.	30	rl	1.893,30
88	Prendedor (jacaré), corrente de babador.	10	un	126,80
89	Plástico filme: medidas: 28cm x 100cm, Translúcido. indicado para embalar e proteger as mais diversas necessidades. atendendo o segmento odontológico.	20	emb	386,20
90	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 05 cm x 100 m.	20	rl	725,20
91	Porta agulha Mayo Hegar – Quinelato Tam 14cm	20	un	919,20
92	Porta matriz odontológico, material aço inoxidável, tipo Tofflemire, tamanho adulto.	05	un	170,40
93	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T1-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	702,70
94	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T4-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	829,00
95	Pinça clínica para algodão, em aço inoxidável.	30	un	564,60
96	Roletes de algodão macios , nº 2 , com 100 unidades por pacote.	250	PAC	1.282,50

97	Resina EA1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	1.109,10
98	Resina EA2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio flu46oretado e partículas pré-polimerizadas, unida 47 de.	40	TUB	1.288,40
99	Resina EA3 para dentes anteriores e posteriores,49 resina cor A3, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	986,40
100	Resina EB1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	20	TUB	677,20
101	Resina EB2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	40	TUB	1.192,00
102	Resina EB3 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	15	TUB	637,80
103	Restaurador provisório à base de óxido de zinco e eugenol em kit. Utilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades. FR 15 ml líquido e 38 g pó na cor marfim	15	cx	534,00
104	Revelador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	215,10
105	Resina microhibrida, fluida flow fotopolimerizável, seringa de 2 gramas, cor A2.	20	un	783,60
106	Sistemas, pontas de silicone abrasiva para acabamento de resina, kit com 7 enhance sortido (2 discos + 2 taças + 3 chamus vela).	25	cx	2.499,50
107	Sonda farpada, extirpa nervos, 25mm de comprimento, cor vermelha, número 35, cx c/10 unid.	20	cx	838,00
108	Seringa de ácido fosfórico 37%, condicionador de esmalte e dentina, com 2,5 ml. Emb com 03 un	60	PAC	510,60
109	Spray congelante para teste de vitalidade pulpar, FR 200 ml.	15	fr	701,40
110	Suspensão otológica (sulfato de polimixina b, sulfato de neomicina, hidrocortisona) - Otosporin, frasco com 10 ml.	15	fr	765,90
111	Sugador odontológico, material pvc, tipo saliva, características adicionais c/ arame, apresentação PCT c/ 40 unidades, tipo uso estéril, descartável.	150	PAC	1.174,50
112	Solução hemostática tópica, frasco com 10 ml.	15	fr	330,30
113	Saco de sacolé: embalagem plástica com 1000 unidades. Tamanho 05cm x 23cm. Transparente utilizado como proteção de peças de mão odontológicas	20	emb	411,60
114	Seringa de carpule com refluxo em aço inoxidável para auxiliar na aplicação de anestesia dentaria.	15	un	1.043,55

115	Sonda exploradora nº 5.	30	un	549,30
116	Tesoura Iris reta 11,5cm	20	un	504,60
117	Tira de lixa abrasiva de poliéster, caixa com 150 unidades: 4,0 mm x 170 mm	40	PAC	970,00
118	Tira de poliéster com 50 unidades: 10 mm X 120 mm X 0,05 mm	20	PAC	182,40
119	Tira de lixa de aço para acabamento em amálgama 6 mm, caixa com 12 tiras de aço abrasiva.	50	PAC	956,00
120	Tricresol formalina, composta basicamente por formol 38%, cresol 38%, veículo q.s.p., em FR com 20 ml, embalada individualmente.	08	fr	164,56
121	Taça de borracha	80	un	223,20
122	Touca cirúrgica descartável, cor branca, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	20	cx	494,20
123	Touca cirúrgica descartável, cor rosa, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	10	cx	244,30
124	Fórceps nº 44 infantil em aço inoxidável	03	un	300,81
125	Fórceps nº 150 infantil em aço inoxidável	03	un	331,20
126	Fórceps nº 27 infantil em aço inoxidável	03	un	406,89
127	Fórceps nº 23 infantil em aço inoxidável	03	un	338,31
128	Fórceps nº 151 infantil em aço inoxidável	03	un	303,75
129	Afastador labial infantil. Indicado para afastar a mucosa labial e da bochecha. Autoclavável.	05	un	84,50
130	Abridor de boca de silicone infantil. Autoclavável	05	un	52,80
131	Óculos de proteção cor laranja para odontologia, com proteção UV antiembaçante, com lente em policarbonato	03	un	235,41
132	Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas para uso antes do processo de autoclave, retirando sujidades	10	un	171,20
133	Cinzel tipo opener art em aço inoxidável indicado para remoção de tecido cariado.	08	un	626,96
134	Caixa de luvas nitrílicas tamanho P , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
135	Caixa de luvas nitrílicas tamanho M , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
136	Porta algodão-gaze servido, em aço inoxidável, com tampa, medindo 08x10cm.	02	un	181,80

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de mercado realizada com cotação através de fornecedor, portal de compras públicas e PNCP, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5990/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Glorinha/RS”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária disponível.

Glorinha, 25 de maio de 2026.

Hiorana de Ávila do Nascimento
Setor de Compras e Licitações

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 33/2026

A2XR COMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.591.089/0001-86 - Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA - CEP: 86430000 - UF: PR - Município: Santo Antônio da Platina - Telefone: (43) 99104-5534

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, AFIADA E SEM REBARBAS COM REGISTRO NA ANVISA.	SG	SG	50,00 CX	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
0025	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 5 X 500 MM	Maquira	Maquira	30,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 37,80
0026	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 7 X 500 MM	Maquira	Maquira	40,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 50,40
0034	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS.	Maquira	Maquira	15,00 SRG	R\$ 19,20	R\$ 288,00
0035	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL. COR A2. EMBALAGEM COM RIVA LIGHT CURE 7,2 ML/ 8 G LIQUIDO E RIVA LIGHT CURE 15 G EM PO E ACESSORIOS.	MAQUIRA	MAQUIRA	15,00 CX	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
0074	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO; NA COMPOSICAO QUIMICA UM AGENTE BACTERICIDA E DETERGENTE, COM BICO BRODEN, FR SPRAY DE 200ML.	SE	SE	20,00 FR	R\$ 19,08	R\$ 381,60
0080	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL, TAMANHO FINO 1,5MM, PESCOCO DOBRAVEL PARA FACILITAR A APLICACAO DE MATERIAL EM AREAS DE DIFICIL ACESSO, FIBRAS RESISTENTES E NAO ABSORVENTES, FR COM 100 UNIDADES.	KOTIZEN	KOTIZEN	50,00 FR	R\$ 7,50	R\$ 375,00
0086	PAPEL ARTICULAR, PAPEL CARBONO ARTICULACAO, TIPO DUPLA FACE, APLICACAO VERIFICACAO DA OCLUSAO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VERMELHO/AZUL, 25 MM X 110 MM BLOCO COM 12 TIRAS.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	30,00 EMB	R\$ 3,48	R\$ 104,40
0095	PINCA CLINICA PARA ALGODAO, EM ACO INOXIDAVEL.	cassiflex	cassiflex	30,00 UN	R\$ 6,24	R\$ 187,20
0096	ROLETES DE ALGODAO MACIOS , N 2 , COM 100 UNIDADES POR PACOTE.	SAFT	SAFT	250,00 PAC	R\$ 2,15	R\$ 537,50
0097	RESINA EA1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0098	RESINA EA2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDA 47 DE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80
0099	RESINA EA3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, 49 RESINA COR A3, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0100	RESINA EB1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	20,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 249,40
0101	RESINA EB2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80



0103	RESTAURADOR PROVISORIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL EM KIT. UTILIZADO COMO BASE TERAPEUTICA DE RESTAURACOES TEMPORARIAS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. FR 15 ML LIQUIDO E 38 G PO NA COR MARFIM	AF	AF	15,00 CX	R\$ 13,44	R\$ 201,60
0129	AFASTADOR LABIAL INFANTIL. INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA. AUTOCLAVAVEL.	lyzanda	lyzanda	5,00 UN	R\$ 9,00	R\$ 45,00
0130	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE INFANTIL. AUTOCLAVAVEL	Preven	Preven	5,00 UN	R\$ 3,37	R\$ 16,85
0136	PORTA ALGODAO-GAZE SERVIDO, EM ACO INOXIDAVEL, COM TAMPA, MEDINDO 08X10CM.	LYZANDA	LYZANDA	2,00 UN	R\$ 42,12	R\$ 84,24
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.419,79	

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.802.002/0001-02 - Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - UF: SC - Município: Rio do Sul - Telefone: (47) 3520-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELAO, CAPACIDADE TOTAL 7,0 LITROS, ACESSORIOS ALCAS RIGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTAVEL.	MEDIX MOD.5661	MEDIX	30,00 UN	R\$ 4,51	R\$ 135,30
0045	ESCOVA DENTAL INFANTIL, TIPO MACIA, INFANTIL, COM CAPAPROTETORA. A ESCOVA DEVERA SER COMPACTA, CABECA MONO ANGULADA, CABO DE POLIPROPILENO, ANATOMICO E RETO. O MATERIAL QUE COMPOE A ESCOVA DENTAL DEVE SEATOXICO, LIVRE DE ODOR OU SABOR DESAGRADAVEL E TER RESISTENCIA SUFICIENTE PARA NAO SOFRER FRATURA DURANTE O USO. DE CORES VARIADAS.	MEDFIO	MEDFIO	2.400,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 2.088,00
0049	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0 CX 24 UN C/ AGULHA.	MEDIX MOD. 9815	MEDIX	50,00 CX	R\$ 25,34	R\$ 1.267,00
0078	LUVA P DE PROCEDIMENTO NITRILICA, COR ROSA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 6034	MEDIX	50,00 CX	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50
0079	LAMINA DE BISTURI ESTERIL, NUMERO 15, EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 8369	MEDIX	20,00 CX	R\$ 24,19	R\$ 483,80
0081	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, BRANCA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX MOD. 5587	MEDIX	60,00 CX	R\$ 5,21	R\$ 312,60
0083	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL N95/PFF-2	MEDIX MOD.7568	MEDIX	200,00 UN	R\$ 1,18	R\$ 236,00
0087	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 10 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.10X100	POLLITEX	30,00 RL	R\$ 44,36	R\$ 1.330,80
0090	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 05 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.05X100	POLLITEX	20,00 RL	R\$ 22,55	R\$ 451,00
0108	SERINGA DE ACIDO FOSFORICO 37%, CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA, COM 2,5 ML. EMB COM 03 UN	ATACK ACIDO	IODONTOSUL	60,00 PAC	R\$ 3,13	R\$ 187,80
0122	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIROPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX MOD. 5612	MEDIX	20,00 CX	R\$ 6,64	R\$ 132,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.781,60	

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.782.733/0001-49 - Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO - CEP: 95960000 - UF: RS - Município: Encantado - Telefone: (51) 3751-9300

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0110	SUSPENSAO OTOLOGICA (SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA) - OTOSPORIN, FRASCO COM 10 ML.	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 13,30	R\$ 199,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 199,50	



DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.803.803/0001-72 - Endereço: R MARQUES DO HERVAL - CEP: 95020260 - UF: RS - Município: Caxias do Sul - Telefone: (54) 99699-7884

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0047	ESPELHO BUCAL COM CABO NUMERO 05 PLANO EM ACO INOXIDAVEL.	AF do Brasil	AF do Brasil	30,00 UN	R\$ 3,50	R\$ 105,00
0069	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOS, AUTOPOLIMERIZAVEL: LIQUIDO, 8ML (ACIDO TARTARICO E AGUA DESTILADA); PO (FLUOXILICATO DE SODIO, CALCIO ALUMINIO, SULFATO DE BARIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTOS, POTE DE VIDRO COM 10G.	FGM	FGM	25,00 FR	R\$ 20,15	R\$ 503,75
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 608,75

Dental Med Equip.Mat Odont.E Hospitalares Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.978.004/0001-98 - Endereço: DR FLORES - CEP: 90020120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3224-4780

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL 6G, COM PRIMER E ADESIVO NUM SO FRASCO EM COR LARANJA E PRETO, TAMPA FLIP-TOP, TENDO SOLVENTE A BASE DE ALCOOL E AGUA.	FGM	FGM	25,00 UN	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
0041	ESCOVA INTERDENTAL EXTRA-FINA PARA LIMPEZA INTERDENTAL C/ 10 UNID.	INTERDENTAL	INTERDENTAL	15,00 PAC	R\$ 12,50	R\$ 187,50
0051	FIXADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0068	HIDROXIDO DE CALCIO PA APRESENTACAO: FRASCO COM 10G. PO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO PA PARA USO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO EM PORTUGUES: N DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DESCRICAO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZACAO. (CERTIFICADO DE REGISTRO DE MATERIAIS, EXPEDIDO PELA ANVISA, EM VIGOR).	MAQUIRA	MAQUIRA	5,00 EMB	R\$ 5,05	R\$ 25,25
0070	KIT DISCOS DE ACABAMENTO SOFLEX 3 M, 42 DISCOS + MANDRIL.	TDV	TDV	4,00 KIT	R\$ 140,00	R\$ 560,00
0084	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCOS COM 20 ML	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 8,40	R\$ 67,20
0102	RESINA EB3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	15,00 TB	R\$ 13,39	R\$ 200,85
0104	REVELADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0113	SACO DE SACOLE: EMBALAGEM PLASTICA COM 1000 UNIDADES. TAMANHO 05CM X 23CM. TRANSPARENTE UTILIZADO COMO PROTECAO DE PECAS DE MAO ODONTOLOGICAS	SEG PLAST	SEG PLAST	20,00 EMB	R\$ 19,60	R\$ 392,00
0120	TRICRESOL FORMALINA, COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEICULO Q.S.P., EM FR COM 20 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 10,99	R\$ 87,92
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.759,72

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 01.735.549/0001-97 - Endereço: R SANTO ANTONIO - CEP: 90220011 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3311-7000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0050	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% 200ML, NO SABOR TUTTI-FRUTTI.	GEL	IODONTOSUL	30,00 FR	R\$ 4,40	R\$ 132,00
0089	PLASTICO FILME: MEDIDAS: 28CM X 100CM, TRANSLUCIDO. INDICADO PARA EMBALAR E PROTEGER AS MAIS DIVERSAS NECESSIDADES. ATENDENDO O SEGMENTO ODONTOLOGICO.	28CM	VYDA	20,00 EMB	R\$ 13,70	R\$ 274,00
0106	SISTEMAS, PONTAS DE SILICONE ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESINA, KIT COM 7 ENHANCE SORTIDO (2 DISCOS + 2 TACAS + 3 CHAMAS VELA).	KIT	MICRODONT	25,00 CX	R\$ 54,40	R\$ 1.360,00



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.766,00

Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 91.083.212/0001-35 - Endereço: Rua General Vitorino, 298 - CEP: 90020170 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3227-2744

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 200MG/G, EM GEL PARA USO TOPICO EM MUCOSAS, SABOR TUTTI-FRUTTI.	DFL	DFL	20,00 UN	R\$ 18,68	R\$ 373,60
0027	BABADOR COM FITA ADESIVA, CONTENDO 1 CAMADA DE PAPEL E 1 CAMADA DE PLASTICO, COR BRANCA, CAIXA C/ 100 UNID.	ALLPRIME	ALLPRIME	70,00 CX	R\$ 17,35	R\$ 1.214,50
0029	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO, CX COM 1 PASTA BASE DE 13G, 1 PASTA CATALISADORA DE 11G E 1 BLOCO DE MISTUR	SOUZA	SOUZA	15,00 CX	R\$ 22,99	R\$ 344,85
0036	DESODIXANTE PARA LIMPEZA E CONSERVACAO DOS INSTRUMENTAIS, ACO FOSFATIZANTE. REMOVEDOR DE OXIDACAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO: DESINCRUSTANTE ACIDO, DESENVOLVIDO PARA REMOCAO DE MANCHAS, PLACAS MINERAIS DE ARTIGOS E OXIDACOES DE INSTRUMENTOS DE ACO CIRURGICO INOXIDAVEL. FRASCO C/ 500ML.	ASFER	ASFER	15,00 FR	R\$ 23,21	R\$ 348,15
0043	ENVELOPE AUTOSELANTE DE PAPEL GRAU-CIRURGICO POLIESTER-POLIPROPILENO 90 MM X 260 MM CONTENDO 200 UNIDADE.	PACK	PACK	70,00 CX	R\$ 30,09	R\$ 2.106,30
0044	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVES A VAPOR, CAIXA COM 200 UNIDADES, TAMANHO 150MM X 250 MM. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001	PACK	PACK	20,00 CX	R\$ 52,89	R\$ 1.057,80
0066	GLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUCAO BUCAL A 0,12%, SEM ALCOOL, ACONDICIONADA EM FRS COM 1000 ML DE SOLUCAO.	REYMER	REYMER	15,00 FR	R\$ 19,43	R\$ 291,45
0082	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA, COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, COR ROSA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	30,00 CX	R\$ 4,98	R\$ 149,40
0123	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR ROSA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIOPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	10,00 CX	R\$ 19,89	R\$ 198,90
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.084,95	

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.223.526/0001-06 - Endereço: RUA RUDI HORST - CEP: 89899000 - UF: SC - Município: Iporã do Oeste - Telefone: (49) 99113-9172

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	AMALGAMA EM CAPSULA. APRESENTACAO: LIMALHA EM CAPSULA C/ 01 PORCAO, SENDO ISENTA DE ZINCO, CONTENDO ENTRE 45% A 50% DE PRATA E APROXIMADAMENTE 31% DE ESTANHO E 28% DE COBRE. EMB C/ 50 CAPSULAS.	GS-80 T 1 porção c/50	SDI	3,00 EMB	R\$ 174,37	R\$ 523,11
0040	ESPONJA HEMOSTATICA DE FIBRINA LIOFILIZADA, CAIXA COM 10 UNID.	Hemospon c/10	Maquira	20,00 CX	R\$ 34,04	R\$ 680,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.203,91	

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.386.019/0001-49 - Endereço: RUA OITO DE JULHO - CEP: 90690240 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3028-8978

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ANESTESICO LOCAL, LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA, 1:100.000, ANESTUBES DE 1,8 ML, COM 50 UNIDADES. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DLA	DLA	100,00 CX	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00



0009	ANESTESICO LOCAL PRILOCAINA 3% FORMA DE APRESENTACAO: CAIXA COM 50 TUBETES CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ANESTESICO PRILOCAINA C/ VASOCONSTRITOR. ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, C/ CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA, 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL C/ 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS C/ 10 TUBETES CADA CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	30,00 CX	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
0011	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAINA 2% COM VASOCONSTRITOR: EPINEFRINA 1:100.000 (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DE CRISTAL ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS). VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	50,00 CX	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 24.800,00	

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.144.036/0001-51 - Endereço: Rua José Bonifácio - CEP: 89803420 - UF: SC - Município: Chapecó - Telefone: (49) 98428-1026

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	AVENTAL DESCARTAVEL CIRURGICO GRAMATURA 20, MANGA LONGA, FABRICADO EM TNT, COR BRANCA, TAMANHO 1,15 M, COMP.X 1,37 M LARG., TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA, PUNHO DA MANGA COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, COM 10 UNIDADES.	FORT CLEAN	FORT CLEAN	40,00 EMB	R\$ 16,95	R\$ 678,00
0031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 NAO ESTERIL, PCT C/500 UNIDADES, COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM OITO DOBRAS, 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO PURO, SEM FALHAS E OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS.	MAISMED	MAISMED	100,00 PAC	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.423,00	

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 46.884.097/0001-43 - Endereço: Avenida Maripá - CEP: 85901000 - UF: PR - Município: Toledo - Telefone: (45) 99919-9652

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ALAVANCA HEIDBRINK, RETA, NUMERO 01, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 16,47	R\$ 164,70
0015	BROCA ZEKRYA LONGA 28 M.	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,07	R\$ 124,20
0023	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 2135 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0024	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO, TIPO CHAMA, N 3118 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0033	CREME DENTAL COM FLUOR CONTENDO 1500 PPM DE FLUOR, DISPONIVEL, ESTAVEL E REATIVO PH DE 6 A11, FLUIDEZ QUE NAO ESCOA PARA FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, EMBALADO EM BISNAGA PLASTICA OU TUBO DE 30 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPAS PLASTICAS COM VEDACAO PERFEITA, TRAZENDO EXTERIORMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E SELO DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	ALG	ALG	500,00 UN	R\$ 1,44	R\$ 720,00
0039	DESCOLADOR DE MOLT N9 - TAM 18CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 11,31	R\$ 113,10
0053	FORCEPS INFANTIL N 101 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	2,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 83,32
0054	FORCEPS INFANTIL N 05 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0055	FORCEPS INFANTIL N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,97	R\$ 119,91
0056	FORCEPS INFANTIL N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0057	FORCEPS ADULTO N 18 R, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0058	FORCEPS 18 L, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0059	FORCEPS 69, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0060	FORCEPS 65, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,98	R\$ 119,94



0061	FORCEPS ADULTO N 150 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 ml	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0062	FORCEPS ADULTO N 151 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0063	FORCEPS ADULTO N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0064	FORCEPS ADULTO N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0065	FORCEPS ADUTO N 23 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0085	POTE DAPPEN COLORIDO, EM PLASTICO. CAPACIDADE 10 ML.	OGP	OGP	10,00 UN	R\$ 1,67	R\$ 16,70
0091	PORTA AGULHA MAYO HEGAR QUINELATO TAM 14CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 20,00	R\$ 400,00
0092	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 18,22	R\$ 91,10
0114	SERINGA DE CARPULE COM REFLUXO EM ACO INOXIDAVEL PARA AUXILIAR NA APLICACAO DE ANESTHESIA DENTARIA.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	15,00 UN	R\$ 27,99	R\$ 419,85
0115	SONDA EXPLORADORA N 5.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	30,00 UN	R\$ 5,27	R\$ 158,10
0116	TESOURA IRIS RETA 11,5CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 11,24	R\$ 224,80
0118	TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES: 10 MM X 120 MM X 0,05 MM	K DENT	K DENT	20,00 PAC	R\$ 1,00	R\$ 20,00
0124	FORCEPS N 44 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0125	FORCEPS N 150 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0126	FORCEPS N 27 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0127	FORCEPS N 23 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0128	FORCEPS N 151 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0133	CINZEL TIPO OPENER ART EM ACO INOXIDAVEL INDICADO PARA REMOCAO DE TECIDO CARIADO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	8,00 UN	R\$ 26,66	R\$ 213,28
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.279,94	

MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 25.341.162/0001-14 - Endereço: Rua DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA - CEP: 86025090 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3376-6350

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO 3195	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0016	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1012, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0017	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1014, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	80,00 UN	R\$ 2,04	R\$ 163,20
0018	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016 HASTE LONGA (HL), PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0019	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,02	R\$ 121,20
0020	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1035	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0021	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1047	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0022	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 3195 F	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 123,00
0028	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO, POTE UNICO, 25 GRAMAS, PARA OBTURACAO TEMPORARIA, TRATAMENTO ENDODONTICO.	ORBI	ORBI	15,00 UN	R\$ 6,84	R\$ 102,60
0030	CUNHA ODONTOLOGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATOMICA, APLICACAO RESTAURACAO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SECAO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	IMPLA	IMPLA	25,00 CX	R\$ 6,90	R\$ 172,50
0042	ESCOVA ROBSON RETA COR BRANCA - NYLON	IMPLA	IMPLA	100,00 UN	R\$ 0,88	R\$ 88,00



0046	ESPATULA PARA RESINA NUMERO 2, COM "C" EM LIGA DE ACO INOXIDAVEL.	IMPLA FS	IMPLA FS	15,00 UN	R\$ 38,34	R\$ 575,10
0048	FIO DENTAL 500 METROS	ALGDENTAL	ALGDENTAL	20,00 RL	R\$ 8,04	R\$ 160,80
0071	LIMA TIPO KERR 25MM: N 10 CX COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,87	R\$ 118,70
0072	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 15, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,88	R\$ 118,80
0073	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 25, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,82	R\$ 118,20
0088	PRENDEDOR (JACARE), CORRENTE DE BABADOR.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 4,87	R\$ 48,70
0093	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T1-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,05	R\$ 360,50
0094	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T4-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,28	R\$ 362,80
0105	RESINA MICROHIBRIDA, FLUIDA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS, COR A2.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	20,00 UN	R\$ 11,99	R\$ 239,80
0107	SONDA FARPADA, EXTIRPA NERVOS, 25MM DE COMPRIMENTO, COR VERMELHA, NUMERO 35, CX C/10 UNID.	IMPLA	IMPLA	20,00 CX	R\$ 22,44	R\$ 448,80
0109	SPRAY CONGELANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, FR 200 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	15,00 FR	R\$ 30,02	R\$ 450,30
0111	SUGADOR ODONTOLOGICO, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTACAO PCT C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL.	SE COMERCIAL	SE COMERCIAL	150,00 PAC	R\$ 6,18	R\$ 927,00
0112	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA, FRASCO COM 10 ML.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	15,00 FR	R\$ 12,35	R\$ 185,25
0117	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE POLIESTER, CAIXA COM 150 UNIDADES: 4,0 MM X 170 MM	IMPLA	IMPLA	40,00 PAC	R\$ 8,33	R\$ 333,20
0119	TIRA DE LIXA DE ACO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA 6 MM, CAIXA COM 12 TIRAS DE ACO ABRASIVA.	IMPLA	IMPLA	50,00 PAC	R\$ 5,76	R\$ 288,00
0121	TACA DE BORRACHA	IMPLA	IMPLA	80,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 69,60
0131	OCULOS DE PROTECAO COR LARANJA PARA ODONTOLOGIA, COM PROTECAO UV ANTIEMBACANTE, COM LENTE EM POLICARBONATO	FM	FM	3,00 UN	R\$ 39,92	R\$ 119,76
0132	ESCOVA DE ACO PARA LIMPEZA DE BROCAS ODONTOLOGICAS PARA USO ANTES DO PROCESSO DE AUTOCLAVE, RETIRANDO SUJIDADES	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 5,98	R\$ 59,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.164,01	

Mk Produtos Médico Hospitalares Ltda. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.411.441/0001-86 - Endereço: Rua Portuguesa, 455 - CEP: 90650120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3336-6781

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, APRESENTADA EM FRASCO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES CONFORME RDC 185/2001, COM NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA ANVISA. CONFORME O EDITAL.	AGUA	RIOQUIMICA	20,00 FR	R\$ 5,20	R\$ 104,00
0010	AGUA DESTILADA, PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS. UTILIZACAO EM AUTOCLAVE. GALAO DE 05 LITROS.	AGUA	VI QUIMICA	80,00 GAL	R\$ 8,00	R\$ 640,00
0037	DETERGENTE ENZIMATICO, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, MANUALMENTE E OU ATRAVES DE LAVADORAS AUTOMATICAS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REMOVER AS SUJIDADES ORGANICAS E EVITAR A FORMACAO DE COMPOSTOS INSOLUVEIS NA SUPERFICIE DESSES DISPOSITIVOS, FRASCO DE 1000 ML.	DETERGENTE	CICLOFARMA	40,00 FR	R\$ 18,00	R\$ 720,00
0038	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, DOSAGEM 2% SOLUCAO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2 % EM FRASCOS OPACOS CONTENDO 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEAVEL	CLOREX	RIOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 18,90	R\$ 283,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.747,50	



ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.205.945/0001-04 - Endereço: Avenida Raja Gabaglia - CEP: 30360663 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3023-6336

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0052	FILME DE RADIOGRAFIA ODONTOLOGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLER, TIPO USO ADULTO, COMPRIMENTO 4 CM, LARGURA 3 CM, COM 150 UNIDADES.	E-SPEED	CARESTREAM	5,00 CX	R\$ 214,12	R\$ 1.070,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.070,60	

TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.524.583/0001-74 - Endereço: AV RIO GRANDE - CEP: 90230079 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3026-0699

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ALCOOL ETILICO 70%, 1000 ML.	Fortys	Fortys	60,00 FR	R\$ 6,66	R\$ 399,60
0075	LUVAS PP EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES	Medix	Medix	100,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.088,00
0076	LUVAS P EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	70,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 1.461,60
0077	LUVAS M EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	120,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.505,60
0134	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO P , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,97	R\$ 629,10
0135	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO M , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,98	R\$ 629,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.713,30	

Valor Total: R\$ 76.022,57





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82AB-4925-819E-8CCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 09/09/2026 12:04:52

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB>



ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2026

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023 e Decreto Municipal nº 4.378/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2026, com os itens homologados em 08/09/2026, Processo Administrativo nº 1011/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo elencada, doravante denominada **FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, conforme Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 045/2026**, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS

FORNECEDORA 01

CNPJ Nº: 30.759.356/0001-74		Razão Social: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	
Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, 670, Apto 01, Centro			
Cidade: Crissiumal		UF: RS	CEP: 98.640-000
Telefone: (55) 3524-1721		Endereço Eletrônico: empenhoscornelius@gmail.com	
Representante Legal: Carlos Ailton Krutzmann			

FORNECEDORA 02

CNPJ Nº: 62.234.180/0001-23		Razão Social: CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	
Endereço: Rua Rodrigues Alves, 2714, Jardim Petrópolis			
Cidade: Umuarama		UF: PR	CEP: 87.506-080
Telefone: (47) 3520-9000		Endereço Eletrônico: chdistribuidoratextil@gmail.com	
Representante Legal: Caio Henrique dos Santos Ferreira			

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/972F-88BF-A203-9B93> e informe o código 972F-88BF-A203-9B93



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 03

CNPJ Nº: 53.511.734/0001-00	Razão Social: EMPREENDIMENTOS BRAZ LTDA	
Endereço: Rua Maranhão, 930, loja 05, Jardim Capitão Silva		
Cidade: Divinópolis	UF: MG	CEP: 35.504-271
Telefone: (37) 99177-0040	Endereço Eletrônico: tecidosbrazillicitacao@gmail.com	
Representante Legal: Sandra Maria de Senna Barcante		

FORNECEDORA 04

CNPJ Nº: 10.925.677/0001-94	Razão Social: JP CAVEDON SOARES	
Endereço: Rua Anchieta, 61 (fundos), Teresópolis		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.870-010
Telefone: (51) 3339-5558, (51) 99886-5771	Endereço Eletrônico: licitacoes@mfms.com.br	
Representante Legal: João Pedro Cavedon Soares		

FORNECEDORA 05

CNPJ Nº: 48.637.198/0001-45	Razão Social: LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA	
Endereço: Avenida Fernandes Bastos, 1285, loja 02, Centro		
Cidade: Tramandaí	UF: RS	CEP: 95.590-000
Telefone: (51) 3542-435	Endereço Eletrônico: litoraldistribuidoraltda@gmail.com	
Representante Legal: Guilherme Neubarth		

FORNECEDORA 06

CNPJ Nº: 11.234.029/0001-54	Razão Social: SIMONE KACIANO ARAUJO LTDA	
Endereço: Avenida José Antunes Fabrício, 2534, Centro		
Cidade: Candói	UF: PR	CEP: 85.140-000
Telefone: (42) 3638-2047, (42)99988-0106	Endereço Eletrônico: melaniaaviamentos@hortmail.com	
Representante Legal: Simone Kaciano de Araújo		

FORNECEDORA 07

CNPJ Nº: 17.352.407/0001-80	Razão Social: TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA	
Endereço: Rua Farroupilha, 241, Bairro Oliveira		
Cidade: Cachoeira do Sul	UF: RS	CEP: 96.505-414
Telefone: (51) 3723-0100	Endereço Eletrônico: texmel.tec@hotmail.com	
Representante Legal: Flavio Renê Possuelo de Melo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 08

CNPJ Nº: 58.421.861/0001-23		Razão Social: VANINHA UTILIDADES LTDA	
Endereço: Rodovia RS 452, 133, sala 05, Centro			
Cidade: Feliz		UF: RS	CEP: 95.770-000
Telefone: (51) 99531-1682		Endereço Eletrônico: atasecontratos@passarelafeliz.com.br vaninha@passarelafeliz.com.br	
Representante Legal: Vania Arcanjo da Silva			

2.1. As licitantes vencedoras, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, disponível no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **09/09/2026**, tendo validade até **09/09/2027**, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

3.3. Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, observando a data do orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 25 §7, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e/ou Contrato firmado, conforme previsto no Edital de **Pregão SRP nº 045/2026**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado conforme consta no Termo de Referência ou **até o 15 (décimo quinto) dia útil**, da entrega do objeto, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de compras/empenho emitida pela Secretaria solicitante e atestada pelo Secretário da pasta, por depósito em conta corrente do fornecedor, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal, juntamente com a documentação comprobatória completa, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

5.2. Para o caso de faturas incorretas e ou falta de documentação comprobatória relacionadas no contrato, a Prefeitura Municipal de Glorinha terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para devolução à contratada, passando a contar novo prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA e ou documentação comprobatória, abaixo relacionada.

- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);
- Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;
- Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;
- Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

5.3. Na Nota Fiscal do produto deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF Nº 07/2005, quando for o caso.

5.4. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão;

5.5. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria Municipal solicitante.

5.6. Os pagamentos serão efetuados somente em CONTA BANCÁRIA, em nome da Pessoa Jurídica.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no art. 124, II letra "d" da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a administração municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º A redução do preço registrado será comunicada pela administração municipal às unidades administrativas que tiverem formalizado contrato com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, ou seja antes da emissão do empenho, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

§ 1º A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a administração municipal a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 2º Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§ 3º Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores obedecendo a ordem de classificação do processo licitatório, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata, ou comunicar seus preços atualizados.

§ 4º Comprovada a desatualização dos preços registrados, decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

§ 5º Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

a) Em caso de materiais:

Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

b) Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

6.6. O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6.6. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art.137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 124 ao 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Pela Administração quando: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

II - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

III - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

IV - não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela administração municipal:

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

I - Pelo cancelamento de preços registrados;

II - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

III - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A ata de registro de preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, mediante solicitação formal do fornecedor comprovando estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

8.4.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento do Registro de Preços, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula nona, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.5. O fornecedor ou prestador será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

8.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

a) Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

b) A sanção prevista no inciso I do **caput** deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do Item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) A sanção prevista no inciso II do **caput** deste item, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21.

d) A sanção prevista no inciso III do **caput** deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

e) A sanção prevista no inciso IV do **caput** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do item 9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na letra "d" deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

f) A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste item será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

g) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste item.

h) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

i) A aplicação das sanções previstas no **caput** deste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do **caput** do item 9.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do item 9.2 do edital requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

b) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

c) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

d) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste item;

II - Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

de agosto de 2013:

III - Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

9.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

9.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.7. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

9.7.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

9.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

9.8.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas.

9.9. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

a) A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9.10. As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocado, não honrar o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados. Caberá à fiscalização, ao receber a NF, emitir o competente Termo de Recebimento do material/serviço, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas juntamente com a documentação comprobatória completa (abaixo relacionada), que é prevista em contrato, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

- b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;
- c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;
- d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

10.2. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de até 10 dias, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

10.3. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

10.4. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais/serviços, por parte das Secretarias Municipais, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do serviço entregue ao Poder Público.

10.6. Comunicar oficialmente à empresa contratada quanto à rejeição do(s) serviços(s).

10.7. Exigir da empresa contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

10.8. Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa contratada, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

10.9. Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à Empresa contratada.

10.10. Instruir o(s) recurso(s) da empresa contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.

10.11. No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023, de 31 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 09 de setembro de 2026.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Carlos Ailton Krutzmann
Representante Legal da Fornecedora 01

Caio Henrique dos Santos Ferreira
Representante Legal da Fornecedora 02

Sandra Maria de Senna Barcante
Representante Legal da Fornecedora 03

João Pedro Cavedon Soares
Representante Legal da Fornecedora 04

LITORAL DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por LITORAL
DISTRIBUIDORA LTDA:48637198000145
LTDA:48637198000145 Dados: 2026.09.09 17:35:59 -03'00'
Guilherme Neubarth

Representante Legal da Fornecedora 05

Simone Kaciano de Araújo
Representante Legal da Fornecedora 06

Flavio Renê Possuelo de Melo
Representante Legal da Fornecedora 07

Vania Arcanjo da Silva
Representante Legal da Fornecedora 08

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/972F-88BF-A203-9B93> e informe o código 972F-88BF-A203-9B93





TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Glorinha/RS

Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social

Necessidade da Administração: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de artesanato para o CRAS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato**, destinados ao atendimento das oficinas, projetos, ações e demais atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social do Município de Glorinha/RS.

A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

Os quantitativos previstos possuem caráter **estimativo**, destinando-se exclusivamente à formação da Ata de Registro de Preços, não gerando à Administração a obrigação de contratar ou adquirir a totalidade dos itens registrados, sendo as aquisições realizadas conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de garantir a continuidade das oficinas, cursos, atividades socioeducativas e demais ações promovidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, desenvolvidas no âmbito dos programas e serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social.

Os materiais de artesanato constituem insumos indispensáveis para a execução das atividades voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à inclusão



social, ao desenvolvimento de habilidades manuais, à promoção da autonomia dos usuários e ao atendimento das políticas públicas de assistência social.

A contratação encontra-se devidamente fundamentada no Documento de Formalização da Demanda – DFD e no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborados nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, os quais demonstram a necessidade da aquisição, a adequação da solução escolhida e a sua viabilidade técnica e econômica.

Considerando que o consumo dos materiais ocorre de forma contínua e variável ao longo do exercício, em razão da execução das oficinas e da demanda dos usuários atendidos, mostra-se mais vantajosa a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, previsto no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques desnecessários, reduzindo custos administrativos e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A presente contratação encontra-se compatível com o planejamento da Administração e observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento futuro e eventual de materiais de artesanato, compreendendo itens destinados à execução das oficinas, cursos e atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social.

O fornecimento será realizado de forma **parcelada**, mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, conforme a necessidade da Administração, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e armazenamento, observando as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

Quando houver referência a determinada marca, fabricante, modelo ou padrão comercial, esta será considerada **meramente indicativa**, destinada exclusivamente à identificação do nível de qualidade, desempenho ou compatibilidade desejados, admitindo-se o



fornecimento de produtos equivalentes, desde que comprovadamente atendam integralmente às especificações técnicas exigidas, em conformidade com o art. 41 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade administrativa, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a efetiva necessidade da Secretaria, evitando desperdícios, reduzindo custos de armazenamento e assegurando o abastecimento contínuo das oficinas e atividades desenvolvidas pelo CRAS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação destina-se ao fornecimento de materiais de artesanato, devendo os produtos atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e em seus anexos.

Os materiais fornecidos deverão ser:

- novos, de primeiro uso;
- isentos de defeitos de fabricação;
- acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e armazenamento;
- entregues em perfeitas condições de uso;
- compatíveis com as especificações técnicas exigidas para cada item.

Qualificação técnica:

- a) Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento satisfatório de materiais de artesanato, materiais escolares, materiais de expediente ou outros produtos compatíveis com o objeto da presente contratação.

Qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, admitindo-se empresa em recuperação judicial desde que demonstre viabilidade econômica, na forma da legislação vigente.

Quando aplicável, os produtos deverão atender às normas técnicas expedidas pelos órgãos competentes, possuindo certificações, registros ou licenças exigidas pela legislação vigente.



A empresa contratada será responsável pela qualidade dos materiais fornecidos, respondendo pela substituição de qualquer produto que apresente defeitos, vícios, avarias, desconformidade com as especificações ou prazo de validade inadequado, sem qualquer ônus para a Administração.

Quando a legislação exigir registro, certificação ou autorização específica para comercialização do produto, estes deverão estar válidos na data da entrega.

Nos casos em que houver referência a marca, fabricante, modelo ou padrão comercial nas especificações dos itens, estas serão consideradas exclusivamente como parâmetro de qualidade ou desempenho, sendo admitido o fornecimento de produtos equivalentes, desde que comprovadamente atendam às características técnicas mínimas exigidas.

A Administração poderá, sempre que entender necessário, realizar diligências para confirmação das especificações técnicas dos produtos ofertados, podendo solicitar catálogos, fichas técnicas, prospectos ou demais documentos que permitam verificar a conformidade do item ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Não será admitido o fornecimento de produtos recondicionados, remanufaturados, usados ou fora das especificações estabelecidas.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade registro de preços, conforme disposto no art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta a utilização dessa modalidade para aquisições e contratações que envolvem fornecimento eventual ou aquisições recorrentes, permitindo a formalização de contratos com base em preços previamente registrados para futuras aquisições.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será realizado de forma **parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou documento equivalente expedido pela Administração.

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo estabelecido no Edital, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento.



Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, em dias úteis, durante o horário normal de expediente, ou outro previamente definido pela Administração.

O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

Ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência da quantidade, integridade das embalagens e demais aspectos aparentes dos produtos.

Recebimento Definitivo

Dar-se-á após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes deste Termo de Referência, oportunidade em que será atestado o cumprimento integral das obrigações contratuais.

Caso sejam constatadas irregularidades, produtos em desacordo com as especificações, avarias, defeitos ou qualquer desconformidade, a Administração poderá rejeitar total ou parcialmente a entrega, devendo a empresa promover a substituição dos materiais no prazo estabelecido pela fiscalização, sem qualquer ônus adicional.

Todas as despesas com transporte, carga, descarga, seguro, embalagem e demais custos necessários ao fornecimento correrão por conta exclusiva da contratada.

Obrigações da Contratada

Constituem obrigações da contratada, além das demais previstas na legislação:

- I – fornecer os materiais nas condições, quantidades e prazos estabelecidos;
- II – responsabilizar-se pela qualidade dos produtos entregues;
- III – substituir, às suas expensas, os materiais recusados pela fiscalização;
- IV – manter durante toda a execução da contratação as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V – comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer a execução da contratação;
- VI – responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua atuação, sem prejuízo das demais responsabilidades legais.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços e das futuras contratações decorrentes observarão o disposto nos arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 5.990/2023.

A Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social indicará, para atuarem como fiscal e suplente do contrato, respectivamente:

- Josie Silveira Alves, Sec. Mun. de Cidadania e Desenvolvimento Social, matrícula nº 776548-1;
- Isabel Cristina Borges Dutra, Coordenadora de Unidade, matrícula nº 775487.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos da legislação vigente. Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

Na hipótese de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser reajustados, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data-base do orçamento estimado da contratação, fixada em 20 de julho de 2026, mediante aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a empresa responsável pelo fornecimento dos materiais será selecionada mediante processo licitatório na modalidade registro de preços, pregão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SEC. MUN. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



eletrônico, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratações no âmbito da administração pública

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 142.122,85**.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Tecido de algodão cru, leve, sem acabamento, 100% algodão, medindo aproximadamente 1,60m de largura.	M	100	R\$ 18,06	R\$ 1.806,00
02	Tecido de algodão, 100% algodão, medindo aproximadamente 1,50m de largura, com estampas de frutas e flores diversas.	M	100	R\$ 20,26	R\$ 2.026,00
03	Tecido de algodão, 100% algodão, medindo aproximadamente 1,50m de largura, próprio para enfesto em corte industrial – Cor Branca ou Bege.	M	100	R\$ 20,43	R\$ 2.043,00
04	Tecido Tricoline, 100% algodão, medindo aproximadamente 1,50m de largura, estampas diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	M	100	R\$ 21,13	R\$ 2.113,00
05	Tecido Oxford, liso, 100% poliéster, medindo aproximadamente 3,00m de largura, cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	M	100	R\$ 21,10	R\$ 2.110,00
06	Tecido de feltro, composição 100% poliéster, gramatura mínima de 180 g/m² e mínimo de 1,40m de largura, indicado para trabalhos artesanais, cores	M	100	R\$ 24,18	R\$ 2.418,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SEC. MUN. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



	diversas a serem definidas na solicitação de entrega.				
07	Tecido de Juta, 100% juta natural, cru, indicado para artesanato, medindo aproximadamente 1,40m de largura, resistente e 100% biodegradável.	M	100	R\$ 25,45	R\$ 2.545,00
08	Tecido Voal, 100% poliéster, medindo aproximadamente 3,00m de largura, próprio para enfeito em corte industrial, cores a serem definidas na solicitação de entrega.	M	100	R\$ 13,56	R\$ 1.356,00
09	Tecido Etamine, 100% algodão, medindo aproximadamente 1,40m de largura, cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	M	100	R\$ 36,70	R\$ 3.670,00
10	Tecido Vagonite, 100% algodão, medindo aproximadamente 1,40m de largura, cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	M	100	R\$ 43,22	R\$ 4.322,00
11	Linha para costura, mínimo de 1.500 jardas (aproximadamente 1.371 metros), alta resistência ao rompimento durante o processo de costura, permitindo a utilização da linha em alta velocidade nos mais variados tipos de costura a máquina. Fio 120, 129tex, 100% poliéster, cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	UN	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00
12	Linha para bordar em ponto cruz, 100% algodão, com aproximadamente 1,9 gramas e mínimo de 8m de comprimento, cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	UN	60	R\$ 3,29	R\$ 197,40
13	Novelo de lã 100% acrílico, fio de 500 tex, peso de aproximadamente 100 gramas e comprimento	UN	150	R\$ 17,73	R\$ 2.659,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SEC. MUN. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



	mínimo de 200 metros, cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.				
14	Fita de cetim 100% poliéster, largura de 7mm e comprimento mínimo de 100 metros. Ideal para acabamento em artesanato, decoração e costura, cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	UN	150	R\$ 18,09	R\$ 2.713,50
15	Fita de cetim 100% poliéster, largura de 15mm e comprimento mínimo de 50 metros. Ideal para acabamento em artesanato, decoração e costura, cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	UN	100	R\$ 18,39	R\$ 1.839,00
16	Fita de cetim 100% poliéster, largura de 30mm ou 38mm e comprimento mínimo de 10 metros. Ideal para acabamento em artesanato, decoração e costura, cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	UN	100	R\$ 10,36	R\$ 1.036,00
17	Fita de cetim 100% poliéster, largura de 50mm e comprimento mínimo de 10 metros. Ideal para acabamento em artesanato, decoração e costura, cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	UN	100	R\$ 15,57	R\$ 1.557,00
18	Fita Sianinha com 5mm de largura, composta por 100% poliéster, fornecida em peças de no mínimo 10 metros, cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	UN	100	R\$ 14,93	R\$ 1.493,00
19	Renda de guipir, com largura de 2cm e comprimento mínimo de 10 metros, composta por 100% poliéster,	UN	100	R\$ 35,23	R\$ 3.523,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SEC. MUN. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



	cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.				
20	Renda de guipir, com largura de 5cm e comprimento mínimo de 10 metros, composta por 100% poliéster, cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	UN	100	R\$ 96,93	R\$ 9.693,00
21	Fibra siliconada para enchimento, composta por 100% poliéster e antialérgica, em pacote de no mínimo 1kg.	PAC	100	R\$ 31,51	R\$ 3.151,00
22	Miçangas de plástico com tamanho aproximado de 4 mm, fornecidas em pacotes de 50g, cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	PAC	100	R\$ 14,36	R\$ 1.436,00
23	Pérola de ABS lisa, tamanho n° 04, com diâmetro de 4 mm e furo de 1 mm, fornecida em embalagem contendo 500g – Cor Branca.	PAC	50	R\$ 52,40	R\$ 2.620,00
24	Agulha de mão para costura, fabricada em aço niquelado, tamanho n° 5, fornecida em pacotes com no mínimo 6 unidades.	PAC	40	R\$ 9,46	R\$ 378,40
25	Agulha para bordado n° 24, fabricada em aço niquelado, com ponta arredondada (tipo tapestry) e olho alongado para facilitar o uso de fios de bordado. Fornecida em pacote com no mínimo 4 unidades.	PAC	40	R\$ 11,93	R\$ 477,20
26	Agulha para bordado n° 22, fabricada em aço niquelado, com ponta arredondada (tipo tapestry) e olho alongado para facilitar o uso de fios de bordado. Fornecida em pacote com no mínimo 4 unidades.	PAC	40	R\$ 11,93	R\$ 477,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SEC. MUN. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



27	Papel guardanapo para técnica de decoupage, fabricado em papel tipo tissue, com medida aproximada de 33cm x 33cm, fornecido em pacote com no mínimo 20 unidades, estampas diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	PAC	100	R\$ 15,88	R\$ 1.588,00
28	Corante em pó para tingimento de tecidos 100% algodão, indicado para uso artesanal ou doméstico. Apresentação em frasco contendo no mínimo 40g de produto. Solúvel em água, com aplicação a quente ou a frio, conforme instrução do fabricante – Cor Azul Escuro ou Verde Escuro.	UN	40	R\$ 4,65	R\$ 186,00
29	Caneta fantasma para tecido, com tinta temporária à base de água, indicada para marcações e desenhos em tecidos. Possui ponta fina para precisão, ideal para bordado, costura e projetos de artesanato – Cor Azul.	UN	100	R\$ 11,12	R\$ 1.112,00
30	Alfinete longo para enfiar tecidos, com cabeça de plástico, fornecidos em pacote com no mínimo 40 unidades. Fabricados em aço com acabamento niquelado, comprimento mínimo de 5cm.	PAC	40	R\$ 4,43	R\$ 177,20
31	Tesoura grande para tecido, lâmina de no mínimo 10cm, ideal para modelagem, corte de fios e tecidos. Fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, com lâminas afiadas e ergonômicas.	UN	100	R\$ 90,26	R\$ 9.026,00
32	Novelo de Linha Duplo: fio 100% algodão mercerizado, fino e de alta qualidade, ideal para trabalhos de crochê, especialmente vestuário e detalhes refinados, de aproximadamente 500m, com	UN	20	R\$ 24,03	R\$ 480,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SEC. MUN. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



	Tex 151. Cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.				
33	Novelo de fio Amigurumi: fio 100% algodão mercerizado, ideal para criar bonecos tridimensionais (amigurumis), com estrutura, brilho e maciez, de aproximadamente 125g (254m), Tex 492. Cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	UN	20	R\$ 18,86	R\$ 377,20
34	Novelo de Cordão/Barbante n° 6 (ou equivalente): fio 100% algodão, versátil e de alta qualidade, ideal para artesanato, oferecendo estrutura e maciez, de aproximadamente 200g (226m), Tex 885. Cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	UN	20	R\$ 25,56	R\$ 511,20
35	Novelo de Cordão/Barbante n° 12 (ou equivalente): fio 85% algodão, versátil e de alta qualidade, ideal para artesanato, oferecendo estrutura e maciez, de aproximadamente 600g (305m). Cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	UN	20	R\$ 24,59	R\$ 491,80
36	Novelo de Cordão/Barbante n° 24 (ou equivalente): fio 85% algodão, versátil e de alta qualidade, ideal para artesanato, oferecendo estrutura e maciez, de aproximadamente 1 Kg (254m). Cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	UN	20	R\$ 33,39	R\$ 667,80
37	Novelo de fio de malha premium, 100% material têxtil de alta qualidade, com reaproveitamento sustentável, ideal para trabalhos com volume e estrutura, de aproximadamente 140 metros. Cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	UN	20	R\$ 18,93	R\$ 378,60
38	Agulha de Crochê n° 2, em aço inoxidável ou niquelado para resistência, ideal para trabalhos	UN	30	R\$ 9,13	R\$ 273,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SEC. MUN. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



	delicados, pontos firmes, fechados e utilização de linhas finas, proporcionando alta precisão.				
39	Agulha de Crochê n° 4 em aço inoxidável ou niquelado para resistência, ideal para trabalhos delicados, pontos firmes, fechados e utilização de linhas finas, proporcionando alta precisão.	UN	30	R\$ 9,13	R\$ 273,90
40	Agulha de Crochê n° 6 em aço inoxidável ou niquelado para resistência, ideal para trabalhos delicados, pontos firmes, fechados e utilização de linhas finas, proporcionando alta precisão.	UN	30	R\$ 9,46	R\$ 283,80
41	Agulha de Crochê n° 8 em aço inoxidável ou niquelado para resistência, ideal para trabalhos delicados, pontos firmes, fechados e utilização de linhas finas, proporcionando alta precisão.	UN	30	R\$ 7,93	R\$ 237,90
42	Conjunto de no mínimo 50 marcadores de ponto de tricô/crochê, em metal ou plástico (tipo cadeado/trava), acompanhados de estojo ou caixa de armazenamento.	UN	10	R\$ 7,11	R\$ 71,10
43	Agulha de Tricô n° 2 (2mm ou 2,5mm), ideal para fios finos e trabalhos delicados que exigem pontos firmes e definidos, em plástico ou alumínio.	UN	30	R\$ 11,33	R\$ 339,90
44	Agulha de Tricô n° 4 (4mm), ideal para fios de espessura média e trabalhos que exigem pontos firmes e definidos, em plástico ou alumínio.	UN	30	R\$ 10,60	R\$ 318,00
45	Agulha de Tricô n° 6 (6mm), ideal para fios de espessura média a grossos e trabalhos que exigem pontos firmes e definidos, em plástico ou alumínio.	UN	30	R\$ 12,30	R\$ 369,00
46	Agulha de Tricô n° 8 (8mm), ideal para fios de espessura grossa e trabalhos que exigem pontos firmes e definidos, em plástico ou alumínio.	UN	30	R\$ 11,23	R\$ 336,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SEC. MUN. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



47	Tesoura de arremate/tecelão em aço inoxidável, tamanho de aproximadamente 11,4 cm, cabo ergonômico e textura antideslizante.	UN	30	R\$ 10,56	R\$ 316,80
48	Abridor de Casa/Desmanchador de costura grande, utilizado para abrir casa de botões, tamanho de aproximadamente 13,5 cm, material resistente e durável. Pacote com no mínimo 3 unidades.	PAC	15	R\$ 12,94	R\$ 194,10
49	Tecido tipo Helanca Light com elastano (lycra) ou equivalente, adequado para aplicação tensionada, medindo aproximadamente 3,00 m x 1,80 m. Cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	M	500	R\$ 11,59	R\$ 5.795,00
50	Cordão tipo barbante confeccionado em fibra vegetal natural (sisal, rami ou equivalente), com diâmetro aproximado de 2mm, acondicionado em rolos com peso aproximado de 185g cada.	UN	15	R\$ 22,22	R\$ 333,30
51	Etiqueta em couro sintético (PU) para identificação de peças artesanais, adequada para gravação a laser ou personalização, formato retangular com cantos arredondados, contendo furo para costura e dimensões de aproximadamente 50mm x 15mm. Pacote com no mínimo 50 unidades Cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	UN	100	R\$ 52,56	R\$ 5.256,00
52	Saquinho confeccionado em tecido organza translúcido, cor branca, com fechamento por cordão de cetim deslizante, medindo aproximadamente 7cm x 9cm. Material leve e resistente para acondicionamento de brindes artesanais. Pacote com 100 unidades.	UN	5	R\$ 30,41	R\$ 152,05
53	Saquinho confeccionado em tecido organza translúcido, cor branca, com fechamento por cordão de cetim deslizante, medindo aproximadamente 13cm x	UN	5	R\$ 57,99	R\$ 289,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SEC. MUN. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



	18cm. Material leve e resistente para acondicionamento de brindes artesanais. Pacote com 100 unidades.				
54	Saquinho confeccionado em tecido organza translúcido, cor branca, com fechamento por cordão de cetim deslizante, medindo aproximadamente 20cm x 35cm. Material leve e resistente para acondicionamento de brindes artesanais. Pacote com 100 unidades.	UN	5	R\$ 117,99	R\$ 589,95

55	Arame n° 18, com espessura de 1,2 mm, fabricado em aço com revestimento galvanizado para proteção contra corrosão, ideal para artesanato.	M	100	R\$ 21,78	R\$ 2.178,00
56	Alicate de corte para artesanato, fabricado em aço, ideal para cortar fios, arames e outros materiais utilizados em trabalhos manuais. Possui cabo ergonômico para maior conforto e precisão durante o uso, medindo 11cm de comprimento.	UN	40	R\$ 22,49	R\$ 899,60
57	Musgo natural, seco, para uso artesanal e decorativo, fornecido em pacote com peso mínimo de 20 gramas.	PAC	50	R\$ 7,55	R\$ 377,50
58	Folha de E.V.A com acabamento em glitter, medindo aproximadamente 40cm x 60cm e espessura de 1,5mm, cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	UN	200	R\$ 4,78	R\$ 956,00
59	Lápis grafite 4B	UN	100	R\$ 4,17	R\$ 417,00
60	Lápis grafite 6B	UN	100	R\$ 8,09	R\$ 809,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SEC. MUN. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



61	Cola universal branca, à base de PVA de fácil aplicação e acabamento em diversos materiais. Mínimo de 500g.	UN	100	R\$ 22,23	R\$ 2.223,00
62	Cola permanente para artesanato, embalagem de no mínimo 37g.	UN	100	R\$ 10,42	R\$ 1.042,00
63	Cola pano, embalagem mínima de 100g, pronta para uso, secagem rápida, cola para fixar tecido sobre tecido.	PAC	100	R\$ 21,73	R\$ 2.173,00
64	Termolina leitosa, mínimo de 100 ml, não tóxica, solúvel em água, incolor após secar, evita desfilamento de costura e bordados.	UN	100	R\$ 12,74	R\$ 1.274,00
65	Tinta relevo (tipo Acripuff ou equivalente), para expansão a calor, branca, com bico aplicador, embalagem mínima de 35ml., cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	UN	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
66	Tinta Dimensional Glitter 3D, com bico aplicador, embalagem mínima de 35ml – Cores Ouro e Prata.	UN	100	R\$ 13,29	R\$ 1.329,00
67	Tinta spray para artesanato, desenvolvido com resinas acrílicas de secagem rápida, proporcionam excelentes acabamentos, pode ser utilizado em ambientes internos e externos, em materiais diversos como: ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros. Peso aproximado de 350ml/250g. – Cores: Dourado e Prata.	UN	100	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00
68	Tinta PVA, frasco com 100ml, indicada para pinturas artesanais em madeira, cerâmica, cortiça, isopor, papel, etc., possui acabamento fosco e secagem rápida. Produto a base de Látex PVA, solúvel em	UN	150	R\$ 11,79	R\$ 1.768,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SEC. MUN. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



	6água, não tóxico e pronto para uso. Cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.				
69	Tinta para tecido, não tóxica, embalagem mínima de 37ml, pronta para uso, solúvel em água, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes. Cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	UN	150	R\$ 8,08	R\$ 1.212,00
70	Pincel nº 0, formato chato para trabalhos manuais em geral, cabo longo e cerdas naturais.	UN	30	R\$ 3,73	R\$ 111,90
71	Pincel nº 8, formato chato para trabalhos manuais em geral, cabo longo e cerdas naturais.	UN	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
72	Pincel nº 14, formato chato para trabalhos manuais em geral, cabo longo e cerdas naturais.	UN	30	R\$ 7,25	R\$ 217,50
73	Cordão de sisal natural, cru, medindo 5mm com comprimento mínimo de 50m.	UN	100	R\$ 41,27	R\$ 4.127,00
74	Cordão de sisal natural, cru, medindo 12mm com comprimento mínimo de 10m.	UN	100	R\$ 55,74	R\$ 5.574,00
75	Pano de prato com bainha ideal para pintura e bordado, tamanho de aproximadamente 55x75cm, 100% algodão, peso mínimo de 90 gramas - Cor Branca.	UN	150	R\$ 5,76	R\$ 864,00
76	Toalha felpuda de lavabo, lisa, ideal para pintura e bordado, tamanho de aproximadamente 30cm x 50cm, 100% algodão, peso mínimo de 100 gramas, com barra, cores diversas a serem definidas na solicitação de entrega.	UN	150	R\$ 9,43	R\$ 1.414,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SEC. MUN. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



77	Papel Termocolante definitivo, medindo no mínimo 50cm de largura e rolo de no mínimo 1m.	UN	100	R\$ 20,99	R\$ 2.099,00
78	Manta acrílica resinada R1, 100% poliéster, gramatura mínima de 100 g/m², com resina/cola em um dos lados (adesiva a calor), indicada para artesanato e patchwork. Medidas mínimas da peça: 0,50 metro de largura por 1,50 metro de comprimento.	UN	50	R\$ 23,62	R\$ 1.181,00
79	Manta acrílica resinada R2, 100% poliéster, gramatura mínima de 100 g/m². Possui resina/cola em ambos os lados (adesiva a calor), indicada para artesanato e patchwork. Medidas mínimas da peça: 0,50 metro de largura por 1,50 metro de comprimento.	UN	50	R\$ 39,23	R\$ 1.961,50
80	Fita Métrica com 150cm e feita de material flexível e resistente.	UN	20	R\$ 9,13	R\$ 182,60
81	Régua 50cm, profissional para artesanato e corte, em metal resistente e durável.	UN	20	R\$ 13,31	R\$ 266,20
82	Tela para pintura artística, medindo aproximadamente 20cm x 30cm, confeccionada em tecido de algodão esticado e grampeado sobre chassi de madeira, preparada para utilização com tintas acrílica, óleo e guache, ou equivalente em desempenho e qualidade.	UN	150	R\$ 18,87	R\$ 2.830,50
83	Tela flexível confeccionada em PVC, tipo tela para artesanato, tapeçaria e decoração, medindo aproximadamente 0,50m x 1,40m por peça.	UN	100	R\$ 33,28	R\$ 3.328,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SEC. MUN. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



84	Vareta redonda tipo algodão-doce, confeccionada em madeira lisa, sem farpas, com comprimento aproximado de 40cm. Pacote com 100 unidades.	PAC	50	R\$ 16,09	R\$ 804,50
85	Cavalete para pintura, confeccionado em madeira de pinus ou equivalente, tipo tripé, com altura aproximada de 1,50m, adequado para suporte de telas de pintura.	UN	50	R\$ 78,50	R\$ 3.925,00
86	Adaptador universal para fixação de cordão em aparelho celular, confeccionado em TPU transparente ou material equivalente, composto por placa flexível com ilhós metálico para engate de cordão, compatível com capas protetoras de celulares que possuam abertura para carregamento. Produto destinado à instalação entre o aparelho e a capa, sem necessidade de adesivos ou perfurações.	UN	100	R\$ 15,59	R\$ 1.559,00
87	Fecho Mosquetão metálico para chaveiros e artesanato, confeccionado em liga metálica resistente, com sistema de abertura por mola e argola giratória para fixação, acabamento niquelado ou equivalente. Pacote com no mínimo 10 unidades.	PAC	50	R\$ 23,12	R\$ 1.156,00
88	Argola metálica para chaveiro, com diâmetro aproximado de 20mm, acompanhada de corrente metálica de ligação, acabamento niquelado ou equivalente, adequada para confecção de chaveiros, brindes e peças artesanais. Pacote com no mínimo 50 unidades.	PAC	50	R\$ 25,45	R\$ 1.272,50
89	Base para brinco tipo anzol, confeccionada em metal com acabamento niquelado/prata ou dourado,	PAC	20	R\$ 15,14	R\$ 302,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SEC. MUN. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



	contendo mola e argola para fixação de pingentes. Pacote com 100 unidades.				
90	Alicate de bico redondo para artesanato, confeccionado em aço com cabo revestido em material antiderrapante e ergonômico e pontas cônicas cilíndricas. Indicado para modelagem de fios metálicos, formação de argolas, curvas e acabamentos em peças artesanais. Comprimento aproximado de 10cm a 15cm.	UN	20	R\$ 29,33	R\$ 586,60

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5990/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Glorinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de dotação orçamentária constante no documento de formalização de demanda.

Glorinha, 8 de julho de 2026.

Micaely Munhais de Souza

Matrícula nº 77628-9

Josie Silveira Alves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SEC. MUN. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Secretária Mun. de Cidadania e Desenvolvimento Social

Matrícula nº 776548-1

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 45/2026

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.759.356/0001-74 - Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, APTO 01 - CEP: 98640000 - UF: RS - Município: Crissiumal - Telefone: (55) 3524-1721

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	TECIDO VAGONITE, 100% ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M DE LARGURA, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	dohler	dohler	100 M	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00
0013	NOVELO DE LA 100% ACRILICO, FIO DE 500 TEX, PESO DE APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS E COMPRIMENTO MINIMO DE 200 METROS, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	corrente	corrente	150 UN	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
0031	TESOURA GRANDE PARA TECIDO, LAMINA DE NO MINIMO 10CM, IDEAL PARA MODELAGEM, CORTE DE FIOS E TECIDOS. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL DE ALTA QUALIDADE, COM LAMINAS AFIADAS E ERGONOMICAS.	imp	imp	100 UN	R\$ 17,40	R\$ 1.740,00
0083	TELA FLEXIVEL CONFECCIONADA EM PVC, TIPO TELA PARA ARTESANATO, TAPECARIA E DECORACAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50M X 1,40M POR PECA.	estilotex	estilotex	100 UN	R\$ 33,25	R\$ 3.325,00
0085	CAVALETE PARA PINTURA, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PINUS OU EQUIVALENTE, TIPO TRIPE, COM ALTURA APROXIMADA DE 1,50M, ADEQUADO PARA SUPORTE DE TELAS DE PINTURA.	sp	sp	50 UN	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 12.220,00	

CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 62.234.180/0001-23 - Endereço: R RODRIGUES ALVES - CEP: 87506080 - UF: PR - Município: Umuarama - Telefone: (44) 99759-4245

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	TECIDO OXFORD, LISO, 100% POLIESTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00M DE LARGURA, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	ADAR	ADAR	100 M	R\$ 12,98	R\$ 1.298,00
0008	TECIDO VOAL, 100% POLIESTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00M DE LARGURA, PROPRIO PARA ENFESTO EM CORTE INDUSTRIAL, CORES A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	EURO	EURO	100 M	R\$ 8,08	R\$ 808,00
0049	TECIDO TIPO HELANCA LIGHT COM ELASTANO (LYCRA) OU EQUIVALENTE, ADEQUADO PARA APLICACAO TENSIONADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 M X 1,80 M. CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	ADAR	ADAR	500 UN	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00
0069	TINTA PARA TECIDO, NAO TOXICA, EMBALAGEM MINIMA DE 37ML, PRONTA PARA USO, SOLUVEL EM AGUA, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA. COMPOSICAO: RESINA DE EMULSAO ACRILICA, AGUA, PIGMENTOS, SOLVENTES, ADITIVOS E CONSERVANTES. CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	TEKBOND	TEKBOND	150 UN	R\$ 2,84	R\$ 426,00
0076	TOALHA FELPUDA DE LAVABO, LISA, IDEAL PARA PINTURA E BORDADO, TAMANHO 30CM X 50CM, 100% ALGODAO, PESO MINIMO DE 100 GRAMAS, COM BARRA, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	REISTIN	REISTIN	150 UN	R\$ 4,89	R\$ 733,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 8.260,50	

Empreendimentos Braz Ltda | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 53.511.734/0001-00 - Endereço: Rua Maranhão - CEP: 35500878 - UF: MG - Município: Divinópolis - Telefone: (37) 99964-8004

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	TECIDO DE ALGODAO CRU, LEVE, SEM ACABAMENTO, 100% ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60M DE LARGURA.	CONFORME EDITAL	TCB/TCB	100 M	R\$ 8,80	R\$ 880,00



0002	TECIDO DE ALGODAO, 100% ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE LARGURA, COM ESTAMPAS DE FRUTAS E FLORES DIVERSAS.	CONFORME EDITAL	TCB/TCB	100 M	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
0003	TECIDO DE ALGODAO, 100% ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE LARGURA, PROPRIO PARA ENFESTO EM CORTE INDUSTRIAL COR BRANCA OU BEGE.	CONFORME EDITAL	TCB/TCB	100 M	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
0004	TECIDO TRICOLINE, 100% ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE LARGURA, ESTAMPAS DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	CONFORME EDITAL	TCB/TCB	100 M	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
0006	TECIDO DE FELTRO, COMPOSICAO 100% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA DE 180 G/M E MINIMO DE 1,40M DE LARGURA, INDICADO PARA TRABALHOS ARTESANAIS, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	CONFORME EDITAL	TCB/TCB	100 M	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
0050	CORDAO TIPO BARBANTE CONFECCIONADO EM FIBRA VEGETAL NATURAL (SISAL, RAMI OU EQUIVALENTE), COM DIAMETRO APROXIMADO DE 2MM, ACONDICIONADO EM ROLOS COM PESO APROXIMADO DE 185G CADA.	CONFORME EDITAL	TCB/TCB	15 RL	R\$ 9,90	R\$ 148,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.828,50	

J.P Cavedon Soares | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.925.677/0001-94 - Endereço: Rua Anchieta - CEP: 90870010 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 99886-5771

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0086	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA FIXACAO DE CORDAO EM APARELHO CELULAR, CONFECCIONADO EM TPU TRANSPARENTE OU MATERIAL EQUIVALENTE, COMPOSTO POR PLACA FLEXIVEL COM ILHOS METALICO PARA ENGATE DE CORDAO, COMPATIVEL COM CAPAS PROTETORAS DE CELULARES QUE POSSUAM ABERTURA PARA CARREGAMENTO. PRODUTO DESTINADO A INSTALACAO ENTRE O APARELHO E A CAPA, SEM NECESSIDADE DE ADESIVOS OU PERFURACOES	ATELIE	ATELIE	100 UN	R\$ 15,38	R\$ 1.538,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.538,00	

LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 48.637.198/0001-45 - Endereço: Av. Fernandes Bastos - CEP: 95590000 - UF: RS - Município: Tramandaí - Telefone: (51) 99665-4042

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	TECIDO DE JUTA, 100% JUTA NATURAL, CRU, INDICADO PARA ARTESANATO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M DE LARGURA, RESISTENTE E 100% BIODEGRADAVEL.	juta e cia	juta e cia	100 M	R\$ 8,50	R\$ 850,00
0009	TECIDO ETAMINE, 100% ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M DE LARGURA, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	dohler BRANCO	dohler BRANCO	100 M	R\$ 21,59	R\$ 2.159,00
0011	LINHA PARA COSTURA, MINIMO DE 1.500 JARDAS (APROXIMADAMENTE 1.371 METROS), ALTA RESISTENCIA AO ROMPIMENTO DURANTE O PROCESSO DE COSTURA, PERMITINDO A UTILIZACAO DA LINHA EM ALTA VELOCIDADE NOS MAIS VARIADOS TIPOS DE COSTURA A MAQUINA. FIO 120, 129TEX, 100% POLIESTER, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	triche	triche	100 UN	R\$ 3,80	R\$ 380,00
0012	LINHA PARA BORDAR EM PONTO CRUZ, 100% ALGODAO, COM APROXIMADAMENTE 1,9 GRAMAS E MINIMO DE 8M DE COMPRIMENTO, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA. .	círculo	círculo	60 UN	R\$ 2,64	R\$ 158,40
0014	FITA DE CETIM 100% POLIESTER, LARGURA DE 7MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 100 METROS. IDEAL PARA ACABAMENTO EM ARTESANATO, DECORACAO E COSTURA, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	td	td	150 UN	R\$ 14,99	R\$ 2.248,50
0015	FITA DE CETIM 100% POLIESTER, LARGURA DE 15MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 50 METROS. IDEAL PARA ACABAMENTO EM ARTESANATO, DECORACAO E COSTURA, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	td	td	100 UN	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00



0016	FITA DE CETIM 100% POLIESTER, LARGURA DE 30MM OU 38MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 10 METROS. IDEAL PARA ACABAMENTO EM ARTESANATO, DECORACAO E COSTURA, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	td	td	100 UN	R\$ 7,99	R\$ 799,00
0017	FITA DE CETIM 100% POLIESTER, LARGURA DE 50MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 10 METROS. IDEAL PARA ACABAMENTO EM ARTESANATO, DECORACAO E COSTURA, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	td	td	100 UN	R\$ 13,69	R\$ 1.369,00
0018	FITA SIANINHA COM 5 MM DE LARGURA, COMPOSTA POR 100% POLIESTER, FORNECIDA EM PECAS DE NO MINIMO 10 METROS, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	s josé	s josé	100 UN	R\$ 10,19	R\$ 1.019,00
0019	RENDA DE GUIPIR, COM LARGURA DE 2CM E COMPRIMENTO MINIMO DE 10 METROS, COMPOSTA POR 100% POLIESTER, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	r arts	r arts	100 UN	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
0020	RENDA DE GUIPIR, COM LARGURA DE 5CM E COMPRIMENTO MINIMO DE 10 METROS, COMPOSTA POR 100% POLIESTER, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	r arts	r arts	100 UN	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
0022	MICANGAS DE PLASTICO COM TAMANHO APROXIMADO DE 4 MM, FORNECIDAS EM PACOTES DE 50G, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	m novo	m novo	100 PAC	R\$ 6,19	R\$ 619,00
0023	PEROLA DE ABS LISA, TAMANHO N 04, COM DIAMETRO DE 4 MM E FURO DE 1 MM, FORNECIDA EM EMBALAGEM CONTENDO 500G COR BRANCA.	4k	4k	50 UN	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
0028	CORANTE EM PO PARA TINGIMENTO DE TECIDOS 100% ALGODAO, INDICADO PARA USO ARTESANAL OU DOMESTICO. APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO NO MINIMO 40G DE PRODUTO. SOLUVEL EM AGUA, COM APLICACAO A QUENTE OU A FRIO, CONFORME INSTRUCAO DO FABRICANTE COR AZUL ESCURO OU VERDE ESCURO.	tingitex	tingitex	40 UN	R\$ 4,40	R\$ 176,00
0030	ALFINETE LONGO PARA ENFESTAR TECIDOS, COM CABECA DE PLASTICO, FORNECIDOS EM PACOTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES. FABRICADOS EM ACO COM ACABAMENTO NIQUELADO, COMPRIMENTO DE 5CM.	td	td	40 PAC	R\$ 4,20	R\$ 168,00
0032	NOVELO DE LINHA DUPLO: FIO 100% ALGODAO MERCERIZADO, FINO E DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA TRABALHOS DE CROCHE, ESPECIALMENTE VESTUARIO E DETALHES REFINADOS, DE APROXIMADAMENTE 500M, COM TEX 151. CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	círculo	círculo	20 UN	R\$ 16,19	R\$ 323,80
0033	NOVELO DE FIO AMIGURUMI: FIO 100% ALGODAO MERCERIZADO, IDEAL PARA CRIAR BONECOS TRIDIMENSIONAIS (AMIGURUMIS), COM ESTRUTURA, BRILHO E MACIEZ, DE APROXIMADAMENTE 125G (254M), TEX 492. CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	círculo	círculo	20 UN	R\$ 14,49	R\$ 289,80
0036	NOVELO DE CORDAO/BARBANTE N 24 (OU EQUIVALENTE): FIO 85% ALGODAO, VERSATIL E DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA ARTESANATO, OFERECENDO ESTRUTURA E MACIEZ, DE APROXIMADAMENTE 1 KG (254M). CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA	círculo	círculo	20 UN	R\$ 29,99	R\$ 599,80
0038	AGULHA DE CROCHE N 2, EM ACO INOXIDAVEL OU NIQUELADO PARA RESISTENCIA, IDEAL PARA TRABALHOS DELICADOS, PONTOS FIRMES, FECHADOS E UTILIZACAO DE LINHAS FINAS, PROPORCIONANDO ALTA PRECISAO.	coats	coats	30 UN	R\$ 3,20	R\$ 96,00
0039	AGULHA DE CROCHE N 4 EM ACO INOXIDAVEL OU NIQUELADO PARA RESISTENCIA, IDEAL PARA TRABALHOS DELICADOS, PONTOS FIRMES, FECHADOS E UTILIZACAO DE LINHAS FINAS, PROPORCIONANDO ALTA PRECISAO.	círculo	círculo	30 UN	R\$ 4,00	R\$ 120,00
0040	AGULHA DE CROCHE N 6 EM ACO INOXIDAVEL OU NIQUELADO PARA RESISTENCIA, IDEAL PARA TRABALHOS DELICADOS, PONTOS FIRMES, FECHADOS E UTILIZACAO DE LINHAS FINAS, PROPORCIONANDO ALTA PRECISAO.	círculo	círculo	30 UN	R\$ 5,45	R\$ 163,50



0041	AGULHA DE CROCHE N 8 EM ACO INOXIDAVEL OU NIQUELADO PARA RESISTENCIA, IDEAL PARA TRABALHOS DELICADOS, PONTOS FIRMES, FECHADOS E UTILIZACAO DE LINHAS FINAS, PROPORCIONANDO ALTA PRECISAO.	círculo	círculo	30 UN	R\$ 5,99	R\$ 179,70
0042	CONJUNTO DE NO MINIMO 50 MARCADORES DE PONTO DE TRICO/CROCHE, EM METAL OU PLASTICO (TIPO CADEADO/TRAVA), ACOMPANHADOS DE ESTOJO OU CAIXA DE ARMAZENAMENTO.	círculo	círculo	10 EST	R\$ 7,10	R\$ 71,00
0043	AGULHA DE TRICO N 2 (2MM OU 2.5MM), IDEAL PARA FIOS FINOS E TRABALHOS DELICADOS QUE EXIGEM PONTOS FIRMES E DEFINIDOS, EM PLASTICO OU ALUMINIO.	círculo	círculo	30 UN	R\$ 9,50	R\$ 285,00
0044	AGULHA DE TRICO N 4 (4MM), IDEAL PARA FIOS DE ESPESSURA MEDIA E TRABALHOS QUE EXIGEM PONTOS FIRMES E DEFINIDOS, EM PLASTICO OU ALUMINIO.	círculo	círculo	30 UN	R\$ 7,10	R\$ 213,00
0045	AGULHA DE TRICO N 6 (6MM), IDEAL PARA FIOS DE ESPESSURA MEDIA A GROSSOS E TRABALHOS QUE EXIGEM PONTOS FIRMES E DEFINIDOS, EM PLASTICO OU ALUMINIO.	círculo	círculo	30 UN	R\$ 9,59	R\$ 287,70
0046	AGULHA DE TRICO N 8 (8MM), IDEAL PARA FIOS DE ESPESSURA GROSSA E TRABALHOS QUE EXIGEM PONTOS FIRMES E DEFINIDOS, EM PLASTICO OU ALUMINIO.	círculo	círculo	30 UN	R\$ 7,75	R\$ 232,50
0047	TESOURA DE ARREMATE/TECELAO EM ACO INOXIDAVEL, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 11,4 CM, CABO ERGONOMICO E TEXTURA ANTIDESLIZANTE.	nybc	nybc	30 UN	R\$ 3,99	R\$ 119,70
0052	SAQUINHO CONFECCIONADO EM TECIDO ORGANZA TRANSLUCIDO, COR BRANCA, COM FECHAMENTO POR CORDAO DE CETIM DESLIZANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 9CM. MATERIAL LEVE E RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE BRINDES ARTESANAIS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	r arts	r arts	5 PAC	R\$ 30,39	R\$ 151,95
0053	SAQUINHO CONFECCIONADO EM TECIDO ORGANZA TRANSLUCIDO, COR BRANCA, COM FECHAMENTO POR CORDAO DE CETIM DESLIZANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM X 18CM. MATERIAL LEVE E RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE BRINDES ARTESANAIS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	r arts	r arts	5 PAC	R\$ 54,00	R\$ 270,00
0054	SAQUINHO CONFECCIONADO EM TECIDO ORGANZA TRANSLUCIDO, COR BRANCA, COM FECHAMENTO POR CORDAO DE CETIM DESLIZANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 35CM. MATERIAL LEVE E RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE BRINDES ARTESANAIS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	r arts	r arts	5 PAC	R\$ 109,00	R\$ 545,00
0055	ARAME N 18, COM ESPESSURA DE 1,2 MM, FABRICADO EM ACO COM REVESTIMENTO GALVANIZADO PARA PROTECAO CONTRA CORROSAO, IDEAL PARA ARTESANATO.	vonder	vonder	100 M	R\$ 16,38	R\$ 1.638,00
0056	ALICATE DE CORTE PARA ARTESANATO, FABRICADO EM ACO, IDEAL PARA CORTAR FIOS, ARAMES E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS EM TRABALHOS MANUAIS. POSSUI CABO ERGONOMICO PARA MAIOR CONFORTO E PRECISAO DURANTE O USO, MEDINDO 13CM DE COMPRIMENTO.	paraboni	paraboni	40 UN	R\$ 22,39	R\$ 895,60
0057	MUSGO NATURAL, SECO, PARA USO ARTESANAL E DECORATIVO, FORNECIDO EM PACOTE COM PESO MINIMO DE 20 GRAMAS.	b flor	b flor	50 PAC	R\$ 7,55	R\$ 377,50
0058	FOLHA DE E.V.A COM ACABAMENTO EM GLITTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM X 60CM E ESPESSURA DE 1,5MM, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA	onda	onda	200 UN	R\$ 4,00	R\$ 800,00
0064	TERMOLINA LEITOSA, MINIMO DE 100 ML, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, INCOLOR APOS SECAR, EVITA DESFILAMENTO DE COSTURA E BORDADOS.	gp	gp	100 UN	R\$ 12,68	R\$ 1.268,00
0073	CORDAO DE SISAL NATURAL, CRU, MEDINDO 5MM COM COMPRIMENTO MINIMO DE 50M.	sisalsul	sisalsul	100 UN	R\$ 24,69	R\$ 2.469,00
0074	CORDAO DE SISAL NATURAL, CRU, MEDINDO 12MM COM COMPRIMENTO MINIMO DE 10M.	sisalsul	sisalsul	100 UN	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
0077	PAPEL TERMOCOLANTE DEFINITIVO, MEDINDO NO MINIMO 50CM DE LARGURA E ROLO DE NO MINIMO 1M.	t label	t label	100 UN	R\$ 9,99	R\$ 999,00
0078	MANTA ACRILICA RESINADA R1, 100% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA DE 100 G/M, COM RESINA/COLA EM UM DOS LADOS (ADESIVA A CALOR), INDICADA PARA ARTESANATO E PATCHWORK. MEDIDAS MINIMAS DA PECA: 0,50 METRO DE LARGURA POR 1,50 METRO DE COMPRIMENTO.	sta fé	sta fé	50 UN	R\$ 13,65	R\$ 682,50



0079	MANTA ACRILICA RESINADA R2, 100% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA DE 100 G/M. POSSUI RESINA/COLA EM AMBOS OS LADOS (ADESIVA A CALOR), INDICADA PARA ARTESANATO E PATCHWORK. MEDIDAS MINIMAS DA PEÇA: 0,50 METRO DE LARGURA POR 1,50 METRO DE COMPRIMENTO.	sta fé	sta fé	50 UN	R\$ 15,45	R\$ 772,50
0080	FITA METRICA COM 150CM E FEITA DE MATERIAL FLEXIVEL E RESISTENTE.	td	td	20 UN	R\$ 2,50	R\$ 50,00
0082	TELA PARA PINTURA ARTISTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 30CM, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODAO ESTICADO E GRAMPEADO SOBRE CHASSI DE MADEIRA, PREPARADA PARA UTILIZACAO COM TINTAS ACRILICA, OLEO E GUACHE, OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO E QUALIDADE.	souza	souza	150 UN	R\$ 7,64	R\$ 1.146,00
0084	VARETA REDONDA TIPO ALGODAO-DOCE, CONFECCIONADA EM MADEIRA LISA, SEM FARPAS, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	talge	talge	50 PAC	R\$ 15,99	R\$ 799,50
0087	FECHO MOSQUETAO METALICO PARA CHAVEIROS E ARTESANATO, CONFECCIONADO EM LIGA METALICA RESISTENTE, COM SISTEMA DE ABERTURA POR MOLA E ARGOLA GIRATORIA PARA FIXACAO, ACABAMENTO NIQUELADO OU EQUIVALENTE. PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES.	r arts	r arts	50 PAC	R\$ 12,99	R\$ 649,50
0088	ARGOLA METALICA PARA CHAVEIRO, COM DIAMETRO APROXIMADO DE 20MM, ACOMPANHADA DE CORRENTE METALICA DE LIGACAO, ACABAMENTO NIQUELADO OU EQUIVALENTE, ADEQUADA PARA CONFECCAO DE CHAVEIROS, BRINDES E PECAS ARTESANAIS. PACOTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES	r arts	r arts	50 PAC	R\$ 10,95	R\$ 547,50
0089	BASE PARA BRINCO TIPO ANZOL, CONFECCIONADA EM METAL COM ACABAMENTO NIQUELADO/PRATA OU DOURADO, CONTENDO MOLA E ARGOLA PARA FIXACAO DE PINGENTES. PACOTE COM 100 UNIDADES.	r arts	r arts	20 PAC	R\$ 15,14	R\$ 302,80
0090	ALICATE DE BICO REDONDO PARA ARTESANATO, CONFECCIONADO EM ACO COM CABO REVESTIDO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E ERGONOMICO E PONTAS CONICAS CILINDRICAS. INDICADO PARA MODELAGEM DE FIOS METALICOS, FORMACAO DE ARGOLAS, CURVAS E ACABAMENTOS EM PECAS ARTESANAIS. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 10CM A 15CM.	paraboni	paraboni	20 UN	R\$ 22,44	R\$ 448,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 43.729,55	

SIMONE KACIANO DE ARAUJO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.234.029/0001-54 - Endereço: Avenida José Antunes Fabricio - CEP: 85140000 - UF: PR - Município: Cândói - Telefone: (42) 3638-2047

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0029	CANETA FANTASMA PARA TECIDO, COM TINTA TEMPORARIA A BASE DE AGUA, INDICADA PARA MARCACOES E DESENHOS EM TECIDOS. POSSUI PONTA FINA PARA PRECISAO, IDEAL PARA BORDADO, COSTURA E PROJETOS DE ARTESANATO COR AZUL.	ACRILEX	ACRILEX	100 UN	R\$ 10,64	R\$ 1.064,00
0037	NOVELO DE FIO DE MALHA PREMIUM, 100% MATERIAL TEXTIL DE ALTA QUALIDADE, COM REAPROVEITAMENTO SUSTENTAVEL, IDEAL PARA TRABALHOS COM VOLUME E ESTRUTURA, DE APROXIMADAMENTE 140 METROS. CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	CIRCULO	CIRCULO	20 UN	R\$ 18,92	R\$ 378,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.442,40	

TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 17.352.407/0001-80 - Endereço: FARROUPILHA - CEP: 96505414 - UF: RS - Município: Cachoeira do Sul - Telefone: (51) 3723-0100

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0021	FIBRA SILICONADA PARA ENCHIMENTO, COMPOSTA POR 100% POLIESTER E ANTIALERGICA.	FIBRA SILICONADA	PLANALTO	100 PAC	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
0024	AGULHA DE MAO PARA COSTURA, FABRICADA EM ACO NIQUELADO, TAMANHO N 5, FORNECIDA EM PACOTES COM NO MINIMO 6 UNIDADES.	AGULHA DE MÃO	COATS	40 PAC	R\$ 4,45	R\$ 178,00



0025	AGULHA PARA BORDADO N 24, FABRICADA EM ACO NIQUELADO, COM PONTA ARREDONDADA (TIPO TAPESTRY) E OLHO ALONGADO PARA FACILITAR O USO DE FIOS DE BORDADO. FORNECIDA EM PACOTE COM NO MINIMO 4 UNIDADES.	AGULHA PARA BORDADO	COATS	40 PAC	R\$ 11,20	R\$ 448,00
0026	AGULHA PARA BORDADO N 22, FABRICADA EM ACO NIQUELADO, COM PONTA ARREDONDADA (TIPO TAPESTRY) E OLHO ALONGADO PARA FACILITAR O USO DE FIOS DE BORDADO. FORNECIDA EM PACOTE COM NO MINIMO 4 UNIDADES.	AGULHA PARA BORDADO	COATS	40 PAC	R\$ 8,60	R\$ 344,00
0048	ABRIDOR DE CASA/DESMANCHADOR DE COSTURA GRANDE, UTILIZADO PARA ABRIR CASA DE BOTOES, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 13,5 CM, MATERIAL RESISTENTE E DURAVEL. PACOTE COM NO MINIMO 3 UNIDADES.	ABRIDOR DE CASA	CENTRAL	15 PAC	R\$ 7,70	R\$ 115,50
0075	PANO DE PRATO COM BAINHA IDEAL PARA PINTURA E BORDADO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 55X75CM, 100% ALGODAO, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS - COR BRANCA.	PANO DE PRATO	CATARINENSE	150 UN	R\$ 3,80	R\$ 570,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 4.555,50

VANINHA UTILIDADES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 58.421.861/0001-23 - Endereço: ROD RS 452 - CEP: 95770000 - UF: RS - Município: Feliz - Telefone: (51) 99590-7159

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0034	NOVELO DE CORDAO/BARBANTE N 6 (OU EQUIVALENTE): FIO 100% ALGODAO, VERSATIL E DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA ARTESANATO, OFERECENDO ESTRUTURA E MACIEZ, DE APROXIMADAMENTE 200G (226M), TEX 885. CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	EURO	EURO	20 UN	R\$ 12,74	R\$ 254,80
0035	NOVELO DE CORDAO/BARBANTE N 12 (OU EQUIVALENTE): FIO 85% ALGODAO, VERSATIL E DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA ARTESANATO, OFERECENDO ESTRUTURA E MACIEZ, DE APROXIMADAMENTE 600G (305M). CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	EURO	EURO	20 UN	R\$ 17,89	R\$ 357,80
0051	ETIQUETA EM COURO SINTETICO (PU) PARA IDENTIFICACAO DE PECAS ARTESANAIS, ADEQUADA PARA GRAVACAO A LASER OU PERSONALIZACAO, FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, CONTENDO FURO PARA COSTURA E DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 50MM X 15MM. PACOTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	NDL	NDL	100 PAC	R\$ 49,99	R\$ 4.999,00
0059	LAPIS GRAFITE 4B	FUTURO	FUTURO	100 UN	R\$ 1,34	R\$ 134,00
0060	LAPIS GRAFITE 6B	FUTURO	FUTURO	100 UN	R\$ 3,44	R\$ 344,00
0061	COLA UNIVERSAL BRANCA, A BASE DE PVA DE FACIL APLICACAO E ACABAMENTO EM DIVERSOS MATERIAIS. MINIMO DE 500G	PIRA	PIRA	100 UN	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
0062	COLA PERMANENTE PARA ARTESANATO, EMBALAGEM DE NO MINIMO 37G.	TEKBOND	TEKBOND	100 UN	R\$ 5,69	R\$ 569,00
0063	COLA PANO, EMBALAGEM MINIMA DE 100G, PRONTA PARA USO, SECAGEM RAPIDA, COLA PARA FIXAR TECIDO SOBRE TECIDO.	TEKBOND	TEKBOND	100 PAC	R\$ 12,69	R\$ 1.269,00
0065	TINTA RELEVO (TIPO ACRIPUFF OU EQUIVALENTE), PARA EXPANSAO A CALOR, COM BICO APLICADOR, EMBALAGEM MINIMA DE 35ML., CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	ACRILEX	ACRILEX	100 UN	R\$ 8,32	R\$ 832,00
0066	TINTA DIMENSIONAL GLITTER 3D, COM BICO APLICADOR, EMBALAGEM MINIMA DE 35ML CORES OURO E PRATA.	ACRILEX	ACRILEX	100 UN	R\$ 12,89	R\$ 1.289,00
0067	TINTA SPRAY PARA ARTESANATO, DESENVOLVIDO COM RESINAS ACRILICAS DE SECAGEM RAPIDA, PROPORCIONAM EXCELENTES ACABAMENTOS, PODE SER UTILIZADO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, EM MATERIAIS DIVERSOS COMO: FERRO, ACO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, ENTRE OUTROS. PESO APROXIMADO DE 350ML/250G. CORES: DOURADO E PRATA.	TEKBOND	TEKBOND	100 UN	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00



0068	TINTA PVA, FRASCO COM 100ML, INDICADA PARA PINTURAS ARTESANAIS EM MADEIRA, CERAMICA, CORTICA, ISOPOR, PAPEL, ETC., POSSUI ACABAMENTO FOSCO E SECAGEM RAPIDA. PRODUTO A BASE DE LATEX PVA, SOLUVEL EM AGUA, NAO TOXICO E PRONTO PARA USO. CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITACAO DE ENTREGA.	TINTEX	TINTEX	150 UN	R\$ 5,86	R\$ 879,00
0070	PINCEL N 0, FORMATO CHATO PARA TRABALHOS MANUAIS EM GERAL, CABO LONGO E CERDAS NATURAIS.	RIO	RIO	30 UN	R\$ 1,89	R\$ 56,70
0071	PINCEL N 8, FORMATO CHATO PARA TRABALHOS MANUAIS EM GERAL, CABO LONGO E CERDAS NATURAIS.	RIO	RIO	30 UN	R\$ 6,49	R\$ 194,70
0072	PINCEL N 14, FORMATO CHATO PARA TRABALHOS MANUAIS EM GERAL, CABO LONGO E CERDAS NATURAIS.	RIO	RIO	30 UN	R\$ 6,49	R\$ 194,70
0081	REGUA 50CM, PROFISSIONAL PARA ARTESANATO E CORTE, EM METAL RESISTENTE E DURAVEL.	MAXCRIL	MAXCRIL	20 UN	R\$ 12,94	R\$ 258,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 14.651,50	

Valor Total: R\$ 92.225,95





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 972F-88BF-A203-9B93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 09/09/2026 15:05:36

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/972F-88BF-A203-9B93>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2026

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023 e Decreto Municipal nº 4.378/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026, com os itens homologados em 08/09/2026, Processo Administrativo nº 734/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo elencada, doravante denominada **FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, UTENSÍLIOS E AFINS, para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 033/2026**, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS

FORNECEDORA 01

CNPJ Nº: 50.591.089/0001-86		Razão Social: A2XR COMERCIAL LTDA	
Endereço: Rua Deputado José Afonso, 532 A, Quadra 18, Lote A2C, Vila Izabel			
Cidade: Santo Antonio da Platina		UF: PR	CEP: 86.430-000
Telefone: (43)99104-5534		Endereço Eletrônico: a2xr.comercial@gmail.com	
Representante Legal: Francisco Iglesias de Souza Fernandes			

FORNECEDORA 02

CNPJ Nº: 00.802.002/0001-02		Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas			
Cidade: Rio do Sul		UF: SC	CEP: 86.163-554
Telefone: (47) 3520-9000		Endereço Eletrônico: altermed@altermed.com.br	
Representante Legal: Maicon Cordova Pereira			

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB> e informe o código 82AB-4925-819E-8CCB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 03

CNPJ Nº: 05.82.733/0001-49	Razão Social: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Endereço: Rua Severino Augusto Pretto, 560, Santo Antônio			
Cidade: Encantado	UF: RS	CEP: 95.960-000	
Telefone: (51) 3520-9003751-93000	Endereço Eletrônico: ciamed@ciamedrs.com.br		
Representante Legal: Renata Casagrande Galiotto			

FORNECEDORA 04

CNPJ Nº: 03.803.803/0001-72	Razão Social: DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
Endereço: Rua Marquês do Herval, 1549, Centro		
Cidade: Caxias do Sul	UF: RS	CEP: 95.020-262
Telefone: (54)3211-2260	Endereço Eletrônico: dentalmarc@hotmail.com	
Representante Legal: Marcos Roberto Orlando		

FORNECEDORA 05

CNPJ Nº: 07.978.004/0001-98		Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ONDONTOLÓGICOS E HOSPITALRES LTDA	
Endereço: Rua Dr. Flores, 262, conj. 42 e 43, Centro			
Cidade: Porto Alegre		UF: RS	CEP: 90.020-120
Telefone: (51) 3224-4780, (51) 99999-1057		Endereço Eletrônico: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br	
Representante Legal: Marcos Luiz da Silva			

FORNECEDORA 06

CNPJ Nº: 01.735.549/0001-97	Razão Social: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA	
Endereço: Rua Santo Antonio, 247, Bairro Floresta		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.220-011
Telefone: (51) 3311.7700, (51) 99922-4226	Endereço Eletrônico: dentariamercosul@uol.com.br	
Representante Legal: Marcelo de Oliveira Climus		

FORNECEDORA 07

CNPJ Nº: 91.083.212/0001-35	Razão Social: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	
Endereço: Rua General Vitorino, 298 Centro		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.020-170
Telefone: (51) 3227-2744	Endereço Eletrônico: licitacao@dentariapoa.com	
Representante Legal: Elias Climus		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 08

CNPJ Nº: 44.223.526/0001-06	Razão Social: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	
Endereço: Rua Rudi Horst, 34 sala 11, Centro		
Cidade: Iporã do Oeste	UF: SC	CEP: 89.899-000
Telefone: (49) 3634-1184	Endereço Eletrônico: licitacao.aguaboa@hotmail.com	
Representante Legal: Vitória Berti		

FORNECEDORA 09

CNPJ Nº: 25.386.019/0001-49	Razão Social: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Oito de Julho, 88, Bairro Jardim Botânico		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 3028-8978	Endereço Eletrônico: farmaodonto@farmaodonto.com.br	
Representante Legal: Alessandra de Oliveira Lara Castanheira		

FORNECEDORA 10

CNPJ Nº: 43.144.036/0001-51	Razão Social: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: Rua 7 de setembro, 702 Letra D Sala 01, Presidente Medici		
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89.801-141
Telefone: (49)3328-9990, (49) 98428-1026	Endereço Eletrônico: geomed.financeiro@gmail.com	
Representante Legal: Keli Johnner		

FORNECEDORA 11

CNPJ Nº: 46.884.097/0001-43	Razão Social: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Endereço: Avenida Maripá, 5457, sala 2, centro		
Cidade: Toledo	UF: PR	CEP: 85.901-000
Telefone: (45) 99919-9652, (45) 3378-1943	Endereço Eletrônico: golden88licita@gmail.com	
Representante Legal: Cezar Fioravanti Schacht Junior		

FORNECEDORA 12

CNPJ Nº: 00.411.441/0001-86	Razão Social: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Portuguesa, 455, Partenon		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.650-120
Telefone: (51) 3336-6781, (51) 3315-1787	Endereço Eletrônico: mkltda@terra.com.br	
Representante Legal: Marino Klos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 13

CNPJ Nº: 27.205.945/0001-04		Razão Social: ODONTOMED T/A LTDA	
Endereço: Rua Raja Gabaglia, 4859, Sala 125, Santa Lúcia			
Cidade: Belo Horizonte		UF: MG	CEP: 30.360-663
Telefone: (31) 2112-1933		Endereço Eletrônico: odontomedlicitacao@gmail.com	
Representante Legal: Tayná Rodrigues Monteiro Barros			

FORNECEDORA 14

CNPJ Nº: 25.341.162/0001-14		Razão Social: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
Endereço: Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225, sala 02, Recreio			
Cidade: Londrina		UF: PR	CEP: 86.025-090
Telefone: (43) 3376-6350		Endereço Eletrônico: megadental@licitacoes.londrina.br licitacao@licitacoes.londrina.br	
Representante Legal: Carolina de Fatima Theresa Ladeira			

FORNECEDORA 15

CNPJ Nº: 40.524.583/0001-74	Razão Social: TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA	
Endereço: Avenida Rio Grande, 446, São Geraldo		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 99578-3591, (51) 3026-0699	Endereço Eletrônico: trisuldistribuidora@gmail.com	
Representante Legal: Lucas Nobre Menezes		

2.1. As licitantes vencedoras, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, disponível no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **09/09/2026**, tendo validade até **09/09/2027**, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

3.3. Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, observando a data do orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 25 §7, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e/ou Contrato firmado, conforme previsto no Edital de **Pregão SRP nº 033/2026**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5. DO PAGAMENTO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

5.1. O pagamento será efetuado conforme consta no Termo de Referência ou **até o 15 (décimo quinto) dia útil**, da entrega do objeto, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de compras/empenho emitida pela Secretaria solicitante e atestada pelo Secretário da pasta, por depósito em conta corrente do fornecedor, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal, juntamente com a documentação comprobatória completa, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

5.2. Para o caso de faturas incorretas e ou falta de documentação comprobatória relacionadas no contrato, a Prefeitura Municipal de Glorinha terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para devolução à contratada, passando a contar novo prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA e ou documentação comprobatória, abaixo relacionada.

a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);

b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;

c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;

d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;

e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

5.3. Na Nota Fiscal do produto deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF Nº 07/2005, quando for o caso.

5.4. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão;

5.5. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria Municipal solicitante.

5.6. Os pagamentos serão efetuados somente em CONTA BANCÁRIA, em nome da Pessoa Jurídica.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no art. 124, II letra "d" da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a administração municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º A redução do preço registrado será comunicada pela administração municipal às unidades administrativas que tiverem formalizado contrato com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, ou seja antes da emissão do empenho, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

§ 1º A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a administração municipal a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 2º Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§ 3º Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores obedecendo a ordem de classificação do processo licitatório, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata, ou comunicar seus preços atualizados.

§ 4º Comprovada a desatualização dos preços registrados, decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

§ 5º Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

a) Em caso de materiais:

Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

b) Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

6.6. O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6.6. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art.137 da

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 124 ao 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Pela Administração quando: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

II - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

III - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

IV - não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela administração municipal:

I - Pelo cancelamento de preços registrados;

II - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

III - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A ata de registro de preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, mediante solicitação formal do fornecedor comprovando estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

8.4.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento do Registro de Preços, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula nona, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.5. O fornecedor ou prestador será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

8.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

a) Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

b) A sanção prevista no inciso I do **caput** deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do Item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) A sanção prevista no inciso II do **caput** deste item, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21.

d) A sanção prevista no inciso III do **caput** deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

e) A sanção prevista no inciso IV do **caput** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do item 9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na letra "d" deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

f) A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste item será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

g) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste item.

h) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

i) A aplicação das sanções previstas no **caput** deste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do item 9.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do item 9.2 do edital requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

b) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

c) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

d) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste item;

II - Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

9.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

9.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.7. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

9.7.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

9.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

9.8.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas.

9.9. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

requisitos definidos neste artigo.

a) A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9.10. As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocado, não honrar o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados. Caberá à fiscalização, ao receber a NF, emitir o competente Termo de Recebimento do material/serviço, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas juntamente com a documentação comprobatória completa (abaixo relacionada), que é prevista em contrato, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

- a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);
- b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;
- c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;
- d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

10.2. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de até 10 dias, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

10.3. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

10.4. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais/serviços, por parte das Secretarias Municipais, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do serviço entregue ao Poder Público.

10.6. Comunicar oficialmente à empresa contratada quanto à rejeição do(s) serviço(s).

10.7. Exigir da empresa contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

10.8. Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa contratada, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

10.9. Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à Empresa contratada.

10.10. Instruir o(s) recurso(s) da empresa contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.

10.11. No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

11.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023, de 31 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 09 de setembro de 2026.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho

Prefeito Municipal

Francisco Iglesias de Souza Fernandes
Representante Legal da Fornecedora 01

Maicon Cordova Pereira
Representante Legal da Fornecedora 02

Renata Casagrande Galiotto
Representante Legal da Fornecedora 03

Marcos Roberto Orlando
Representante Legal da Fornecedora 04

Marcos Luiz da Silva
Representante Legal da Fornecedora 05

Marcelo de Oliveira Climus
Representante Legal da Fornecedora 06

Elias Climus
Representante Legal da Fornecedora 07

Vitória Berti
Representante Legal da Fornecedora 08

DENTARIA E
CIRURGICA
MERCOSUL LTDA
01735549000197

Assinado digitalmente por DENTARIA E CIRURGICA
MERCOSUL LTDA-01735549000197
DN: C=BR, O=CP-Brazil, S=RS, L=PORTO ALEGRE,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ AJ, OU=01576286000174, OU=videconferencia,
CN=DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA,
01735549000197
* Pedido: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
* Localização:
http://www.registra.fazenda.gov.br/criar/tpscrtb.pdf
Data: 2026/09/17 09:49:50
Font Reader Versão: 9.7.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Alessandra de Oliveira Lara Castanheira
Representante Legal da Fornecedora 09

Keli Johner
Representante Legal da Fornecedora 10

Cezar Fioravanti Schacht Junior
Representante Legal da Fornecedora 11

Marino Klos
Representante Legal da Fornecedora 12

Tayná Rodrigues Monteiro Barros
Representante Legal da Fornecedora 13

Carolina de Fatima Theresa Ladeira
Representante Legal da Fornecedora 14

Lucas Nobre Menezes
Representante Legal da Fornecedora 15

TERMO DE REFERÊNCIA¹

Município de Glorinha/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município de Glorinha/RS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o fornecimento contínuo de materiais odontológicos indispensáveis para a execução dos atendimentos clínicos, preventivos e de urgência realizados pela rede pública municipal.

A aquisição busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando desabastecimento das unidades de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados definidos neste Termo de Referência.

Os produtos deverão possuir qualidade adequada, atender às normas sanitárias vigentes e apresentar características compatíveis com as necessidades das Unidades de Saúde do Município.

A contratação será realizada mediante sistema de registro de preços, considerando a demanda variável de consumo e a necessidade de fornecimento parcelado durante a vigência da ata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de materiais odontológicos, que possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição por sistema de registro de preços na modalidade Pregão Eletrônico mostra-se a solução mais viável, considerando a necessidade de aquisições parceladas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os produtos deverão atender aos padrões técnicos de qualidade, possuir registro ou notificação vigente na ANVISA, quando exigido pela legislação, e estar em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e do Conselho Federal de Odontologia.

Documentos que deverão ser apresentados para qualificação técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE expedida pela ANVISA;
- c) Licença Sanitária vigente da empresa licitante;
- d) Registro ou cadastro do produto na ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária;
- e) Declaração de isenção de registro, quando aplicável;
- f) Catálogo ou ficha técnica dos produtos ofertados, quando solicitado pela Administração.

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, no local abaixo, sem custos adicionais ao Município.

Local: Almoxarifado da Saúde

Endereço: Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875, Centro, Glorinha/RS.

Horário: das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade.

O Município reserva-se o direito de recusar produtos com embalagens violadas, avariadas, vencidas ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência. Os produtos recusados deverão ser substituídos imediatamente pela contratada, sem qualquer ônus à Administração.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas.

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:

Almoxarifado da Saúde

Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875 – Centro – Glorinha/RS.

Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo da Administração.

Os anestésicos deverão apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a contar da data da entrega.

Os produtos poderão ser recusados caso apresentem:

- embalagens violadas;
- defeitos ou avarias;
- validade inadequada;
- desconformidade com as especificações do edital.

Nesses casos, a contratada deverá realizar a substituição imediata dos produtos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será realizada pelo servidor JULIANO MÁRCIO DA SILVEIRA MULLER, designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A gestão e fiscalização observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações municipais aplicáveis.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos da legislação vigente.

Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, após o período de 12 (doze) meses.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 15 (dias) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços – menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 152.616,53.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR R\$
01	Agulha gengival descartável 30 g curta, caixa com 100 unidades, embalagem individualmente, afiada e sem rebarbas com registro na ANVISA.	50	cx	2.229,00
02	Água oxigenada 10 volumes, apresentada em frasco com capacidade de 1 litro. Embalagem contendo informações conforme RDC 185/2001, com número de registro válido na Anvisa. Conforme o Edital.	20	fr	244,80
03	Alcool Etílico 70%, 1000 ml.	60	fr	990,00
04	Anestésico local, lidocaína 2% com vaso constritor epinefrina, 1:100.000, anestubes de 1,8 ml, com 50	100	cx	20.411,00

	unidades. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.			
05	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g, em gel para uso tópico em mucosas, sabor tutti-frutti.	20	un	409,80
06	Adesivo dental fotopolimerizável 6g, com primer e adesivo num só frasco em cor laranja e preto, tampa flip-top, tendo solvente a base de álcool e água.	25	un	2.484,00
07	Avental descartável cirúrgico gramatura 20, manga longa, fabricado em TNT, cor branca, tamanho 1,15 m, comp.x 1,37 m larg.,tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico. Embalagem com 10 unidades, constando os dados de identificação, procedência, validade.	40	emb	1.060,00
08	Amálgama em cápsula. Apresentação: limalha em cápsula c/ 01 porção, sendo isenta de zinco, contendo entre 45% a 50% de prata e aproximadamente 31% de estanho e 28% de cobre. Emb c/ 50 cápsulas.	03	emb	902,58
09	Anestésico local prilocaína 3% forma de apresentação: caixa com 50 tubetes características adicionais: anestésico prilocaína c/ vasoconstritor. anestésico injetável local, c/ cada ml contendo 30mg de cloridrato de prilocaína, 0,03 u.i. de felipressina, envasado em tubetes de cristal c/ 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados c/ 10 tubetes cada caixa com 50 tubetes de 1,8ml. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	30	cx	6.649,20
10	Água destilada, pura, isenta de sais solúveis. Utilização em autoclave. Galão de 05 litros.	80	GAL	1.895,20
11	Anestésico injetável local à base de mepivacaína 2% com vasoconstritor: epinefrina 1:100.000 (caixa com 50 tubetes de 1,8 ml de cristal acondicionados em blisters lacrados). Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	50	cx	11.783,50
12	Anestésico injetável local à base de cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor. caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	15	cx	3.059,70
13	Alavanca heidbrink, reta, número 01, em aço inoxidável.	10	un	560,10
14	Broca diamantada para alta rotação 3195	40	un	758,00
15	Broca Zekrya longa 28 m.	60	un	2.182,80
16	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1012, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	592,00
17	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1014, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	80	un	1.091,20
18	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016 haste longa (HL), ponta com granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	597,60
19	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016, ponta com granulação uniforme esterilizável de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	60	un	773,40
20	Broca diamantada para alta rotação, nº 1035	40	un	511,20
21	Broca diamantada para alta rotação, nº 1047	40	un	408,40
22	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 3195 F	60	un	540,60
23	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 2135 F	60	un	703,80
24	Broca diamantada para acabamento, alta rotação, tipo chama, nº 3118 F	60	un	834,60

25	Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm	30	un	139,80
26	Banda matriz de aço inox 0,05 x 7 x 500 mm	40	un	208,00
27	Babador com fita adesiva, contendo 1 camada de papel e 1 camada de plástico, cor branca, caixa c/ 100 unid.	70	cx	1.850,80
28	Cimento obturador provisório, pote único, 25 gramas, para obturação temporária, tratamento endodôntico.	15	un	373,80
29	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, cx com 1 pasta base de 13g, 1 pasta catalisadora de 11g e 1 bloco de mistur	15	cx	577,20
30	Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas, caixa com 100 unidades	25	cx	769,25
31	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 não estéril, pct c/500 unidades, compressa de gaze hidrófila, em oito dobras, 13 fios/cm2, confeccionada em fios de algodão puro, sem falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras.	100	PAC	4.691,00
32	Coletor material pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 7,0 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	30	un	330,90
33	Creme dental com flúor contendo 1500 ppm de flúor, disponível, estável e reativo ph de 6 a11, fluidez que não escoa para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo, embalado em bisnaga plástica ou tubo de 30 gramas, providos de tampa plástica com vedação perfeita, trazendo extrernamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia.	500	un	1.440,00
34	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável, seringa de 2 gramas.	15	srg.	575,25
35	Cimento Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável. Cor A2. Embalagem com riva light cure 7,2 ml/ 8 g liquido e riva light cure 15 g em pó e acessórios.	15	cx	1.118,70
36	Desoxidante para limpeza e conservação dos instrumentais, ação fosfatizante. Removedor de oxidação à base de acido fosfórico: desincrustante ácido, desenvolvido para remoção de manchas, placas minerais de artigos e oxidações de instrumentos de aço cirúrgico inoxidável. Frasco c/ 500ml.	15	fr	730,95
37	Detergente enzimático, indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos, frasco de 1000 ml.	40	fr	1.489,20
38	Digluconato de clorexidina, dosagem 2% solução degermante de digluconato de clorexidina à 2 % em frascos opacos contendo 1000 ml, com tampa rosqueável	15	fr	611,70
39	Descolador de Molt nº9 - tam 18cm	10	un	828,60
40	Esponja hemostática de fibrina liofilizada, caixa com 10 unid.	20	cx	1.620,00
41	Escova interdental extra-fina para limpeza interdental c/ 10 unid.	15	pct	228,75
42	Escova robson reta cor branca - Nylon	100	un	314,00

43	Envelope autselante de papel grau-cirúrgico poliéster-polipropileno 90 mm X 260 mm contendo 200 unidade.	70	cx	4.335,10
44	Envelope auto selante para esterilização em autoclaves a vapor, Caixa com 200 unidades, tamanho 150mm x 250 mm. Com número de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001	20	cx	1.352,00
45	Escova dental infantil, tipo macia, infantil, com capaprotetora. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, cabo de polipropileno, anatômico e reto. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. De cores variadas.	2400	un	3.816,00
46	Espátula para resina número 2, com "c" em liga de aço inoxidável.	15	un	1.041,45
47	Espelho bucal com cabo número 05 plano em aço inoxidável.	30	un	519,00
48	Fio dental 500 metros	20	rl	348,40
49	Fio de sutura de nylon 4.0 cx 24 un c/ agulha.	50	cx	2.275,00
50	Flúor gel acidulado 1,23% 200ml, no sabor tutti-frutti.	30	fr	261,00
51	Fixador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	201,80
52	Filme de radiografia odontológico, tipo periapical simples, tipo uso adulto, comprimento 4 cm, largura 3 cm, com 150 unidades.	05	cx	1.287,95
53	Fórceps infantil nº 101 em aço inoxidável	02	un	201,90
54	Fórceps infantil nº 05 em aço inoxidável	03	un	201,45
55	Fórceps infantil nº 16 em aço inoxidável	03	un	270,66
56	Fórceps infantil nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
57	Fórceps adulto nº 18 R, em aço inoxidável	03	un	268,71
58	Fórceps 18 L, adulto, em aço inoxidável	03	un	272,43
59	Fórceps 69, adulto, em aço inoxidável.	03	un	298,92
60	Fórceps 65, adulto, em aço inoxidável.	03	un	274,89
61	Fórceps adulto nº 150 em aço inoxidável	05	ml	530,60
62	Fórceps adulto nº 151 em aço inoxidável	05	un	572,45
63	Fórceps adulto nº 16 em aço inoxidável	03	un	353,22
64	Fórceps adulto nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
65	Fórceps adulto nº 23 em aço inoxidável	03	un	280,41
66	Gluconato de clorexidina em solução bucal a 0,12%, sem álcool, acondicionada em frasco com 1000 ml de solução.	15	fr	525,00
67	Hipoclorito de sódio 1 % solução de Milton – frasco de 1000 ml.	20	fr	124,80
68	Hidróxido de cálcio – PA – Apresentação: frasco com 10g. Pó à base de hidróxido de cálcio PA para uso odontológico. Embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. (Certificado de Registro de Materiais, expedido pela ANVISA, em vigor).	05	emb	65,45
69	Ionômero de vidro restaurados, autopolimerizável: líquido, 8ml (ácido tartárico e água destilada); pó (fluossilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, pote de vidro com 10g.	25	fr	2.464,50
70	Kit discos de acabamento Soflex 3 M, 42 discos + mandril.	04	kit	727,76
71	Lima tipo Kerr 25mm: nº 10 cx com 06 limas	10	cx	338,00
72	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 15, caixa com 06 limas	10	cx	383,50

73	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 25, caixa com 06 limas	10	cx	479,20
74	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação; na composição química um agente bactericida e detergente, com bico broden, FR spray de 200ml.	20	fr	910,00
75	Luvras PP em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades	100	cx	3.293,00
76	Luvras P em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	70	cx	2.305,10
77	Luvras M em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	120	cx	3.951,60
78	Luva P de procedimento nitrílica, cor rosa, ambidestra, não esteril. Caixa com 100 unidades.	50	cx	1.811,50
79	Lâmina de bisturi estéril, número 15, em aço carbono, descartável, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	20	cx	751,40
80	Micro aplicador descartável, tamanho fino 1,5mm, pescoço dobrável para facilitar a aplicação de material em áreas de difícil acesso, fibras resistentes e não absorventes, FR com 100 unidades.	50	fr	980,50
81	Máscara de proteção cirúrgica com tripla camada de não-tecido, branca, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades.	60	cx	876,00
82	Máscara de proteção cirúrgica, com tripla camada de não-tecido, cor rosa, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades	30	cx	468,00
83	Máscara de proteção descartavel N95/PFF-2	200	un	466,00
84	Paramonoclorofenol canforado – frascos com 20 ml	08	fr	126,40
85	Pote dappen colorido, em plástico. Capacidade 10 ml.	10	un	74,60
86	Papel articular, papel carbono articulação, tipo dupla face, aplicação verificação da oclusão, características adicionais vermelho/azul, 25 mm x 110 mm – bloco com 12 tiras.	30	env	357,90
87	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 10 cm x 100 m.	30	rl	1.893,30
88	Prendedor (jacaré), corrente de babador.	10	un	126,80
89	Plástico filme: medidas: 28cm x 100cm, Translúcido. indicado para embalar e proteger as mais diversas necessidades. atendendo o segmento odontológico.	20	emb	386,20
90	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 05 cm x 100 m.	20	rl	725,20
91	Porta agulha Mayo Hegar – Quinelato Tam 14cm	20	un	919,20
92	Porta matriz odontológico, material aço inoxidável, tipo Tofflemire, tamanho adulto.	05	un	170,40
93	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T1-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	702,70
94	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T4-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	829,00
95	Pinça clínica para algodão, em aço inoxidável.	30	un	564,60
96	Roletes de algodão macios , nº 2 , com 100 unidades por pacote.	250	PAC	1.282,50

97	Resina EA1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	1.109,10
98	Resina EA2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio flu46oretado e partículas pré-polimerizadas, unida 47 de.	40	TUB	1.288,40
99	Resina EA3 para dentes anteriores e posteriores,49 resina cor A3, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	986,40
100	Resina EB1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	20	TUB	677,20
101	Resina EB2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	40	TUB	1.192,00
102	Resina EB3 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	15	TUB	637,80
103	Restaurador provisório à base de óxido de zinco e eugenol em kit. Utilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades. FR 15 ml líquido e 38 g pó na cor marfim	15	cx	534,00
104	Revelador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	215,10
105	Resina microhibrida, fluida flow fotopolimerizável, seringa de 2 gramas, cor A2.	20	un	783,60
106	Sistemas, pontas de silicone abrasiva para acabamento de resina, kit com 7 enhance sortido (2 discos + 2 taças + 3 chamus vela).	25	cx	2.499,50
107	Sonda farpada, extirpa nervos, 25mm de comprimento, cor vermelha, número 35, cx c/10 unid.	20	cx	838,00
108	Seringa de ácido fosfórico 37%, condicionador de esmalte e dentina, com 2,5 ml. Emb com 03 un	60	PAC	510,60
109	Spray congelante para teste de vitalidade pulpar, FR 200 ml.	15	fr	701,40
110	Suspensão otológica (sulfato de polimixina b, sulfato de neomicina, hidrocortisona) - Otosporin, frasco com 10 ml.	15	fr	765,90
111	Sugador odontológico, material pvc, tipo saliva, características adicionais c/ arame, apresentação PCT c/ 40 unidades, tipo uso estéril, descartável.	150	PAC	1.174,50
112	Solução hemostática tópica, frasco com 10 ml.	15	fr	330,30
113	Saco de sacolé: embalagem plástica com 1000 unidades. Tamanho 05cm x 23cm. Transparente utilizado como proteção de peças de mão odontológicas	20	emb	411,60
114	Seringa de carpule com refluxo em aço inoxidável para auxiliar na aplicação de anestesia dentaria.	15	un	1.043,55

115	Sonda exploradora nº 5.	30	un	549,30
116	Tesoura Iris reta 11,5cm	20	un	504,60
117	Tira de lixa abrasiva de poliéster, caixa com 150 unidades: 4,0 mm x 170 mm	40	PAC	970,00
118	Tira de poliéster com 50 unidades: 10 mm X 120 mm X 0,05 mm	20	PAC	182,40
119	Tira de lixa de aço para acabamento em amálgama 6 mm, caixa com 12 tiras de aço abrasiva.	50	PAC	956,00
120	Tricresol formalina, composta basicamente por formol 38%, cresol 38%, veículo q.s.p., em FR com 20 ml, embalada individualmente.	08	fr	164,56
121	Taça de borracha	80	un	223,20
122	Touca cirúrgica descartável, cor branca, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	20	cx	494,20
123	Touca cirúrgica descartável, cor rosa, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	10	cx	244,30
124	Fórceps nº 44 infantil em aço inoxidável	03	un	300,81
125	Fórceps nº 150 infantil em aço inoxidável	03	un	331,20
126	Fórceps nº 27 infantil em aço inoxidável	03	un	406,89
127	Fórceps nº 23 infantil em aço inoxidável	03	un	338,31
128	Fórceps nº 151 infantil em aço inoxidável	03	un	303,75
129	Afastador labial infantil. Indicado para afastar a mucosa labial e da bochecha. Autoclavável.	05	un	84,50
130	Abridor de boca de silicone infantil. Autoclavável	05	un	52,80
131	Óculos de proteção cor laranja para odontologia, com proteção UV antiembaçante, com lente em policarbonato	03	un	235,41
132	Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas para uso antes do processo de autoclave, retirando sujidades	10	un	171,20
133	Cinzel tipo opener art em aço inoxidável indicado para remoção de tecido cariado.	08	un	626,96
134	Caixa de luvas nitrílicas tamanho P , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
135	Caixa de luvas nitrílicas tamanho M , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
136	Porta algodão-gaze servido, em aço inoxidável, com tampa, medindo 08x10cm.	02	un	181,80

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de mercado realizada com cotação através de fornecedor, portal de compras públicas e PNCP, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5990/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Glorinha/RS”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária disponível.

Glorinha, 25 de maio de 2026.

Hiorana de Ávila do Nascimento
Setor de Compras e Licitações

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 33/2026

A2XR COMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.591.089/0001-86 - Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA - CEP: 86430000 - UF: PR - Município: Santo Antônio da Platina - Telefone: (43) 99104-5534

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, AFIADA E SEM REBARBAS COM REGISTRO NA ANVISA.	SG	SG	50,00 CX	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
0025	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 5 X 500 MM	Maquira	Maquira	30,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 37,80
0026	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 7 X 500 MM	Maquira	Maquira	40,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 50,40
0034	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS.	Maquira	Maquira	15,00 SRG	R\$ 19,20	R\$ 288,00
0035	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL. COR A2. EMBALAGEM COM RIVA LIGHT CURE 7,2 ML/ 8 G LIQUIDO E RIVA LIGHT CURE 15 G EM PO E ACESSORIOS.	MAQUIRA	MAQUIRA	15,00 CX	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
0074	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO; NA COMPOSICAO QUIMICA UM AGENTE BACTERICIDA E DETERGENTE, COM BICO BRODEN, FR SPRAY DE 200ML.	SE	SE	20,00 FR	R\$ 19,08	R\$ 381,60
0080	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL, TAMANHO FINO 1,5MM, PESCOCO DOBRAVEL PARA FACILITAR A APLICACAO DE MATERIAL EM AREAS DE DIFICIL ACESSO, FIBRAS RESISTENTES E NAO ABSORVENTES, FR COM 100 UNIDADES.	KOTIZEN	KOTIZEN	50,00 FR	R\$ 7,50	R\$ 375,00
0086	PAPEL ARTICULAR, PAPEL CARBONO ARTICULACAO, TIPO DUPLA FACE, APLICACAO VERIFICACAO DA OCLUSAO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VERMELHO/AZUL, 25 MM X 110 MM BLOCO COM 12 TIRAS.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	30,00 EMB	R\$ 3,48	R\$ 104,40
0095	PINCA CLINICA PARA ALGODAO, EM ACO INOXIDAVEL.	cassiflex	cassiflex	30,00 UN	R\$ 6,24	R\$ 187,20
0096	ROLETES DE ALGODAO MACIOS , N 2 , COM 100 UNIDADES POR PACOTE.	SAFT	SAFT	250,00 PAC	R\$ 2,15	R\$ 537,50
0097	RESINA EA1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0098	RESINA EA2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDA 47 DE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80
0099	RESINA EA3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, 49 RESINA COR A3, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0100	RESINA EB1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	20,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 249,40
0101	RESINA EB2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80



0103	RESTAURADOR PROVISORIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL EM KIT. UTILIZADO COMO BASE TERAPEUTICA DE RESTAURACOES TEMPORARIAS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. FR 15 ML LIQUIDO E 38 G PO NA COR MARFIM	AF	AF	15,00 CX	R\$ 13,44	R\$ 201,60
0129	AFASTADOR LABIAL INFANTIL. INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA. AUTOCLAVAVEL.	lyzanda	lyzanda	5,00 UN	R\$ 9,00	R\$ 45,00
0130	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE INFANTIL. AUTOCLAVAVEL	Preven	Preven	5,00 UN	R\$ 3,37	R\$ 16,85
0136	PORTA ALGODAO-GAZE SERVIDO, EM ACO INOXIDAVEL, COM TAMPA, MEDINDO 08X10CM.	LYZANDA	LYZANDA	2,00 UN	R\$ 42,12	R\$ 84,24
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.419,79	

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.802.002/0001-02 - Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - UF: SC - Município: Rio do Sul - Telefone: (47) 3520-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7,0 LITROS, ACESSORIOS ALCAS RIGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTAVEL.	MEDIX MOD.5661	MEDIX	30,00 UN	R\$ 4,51	R\$ 135,30
0045	ESCOVA DENTAL INFANTIL, TIPO MACIA, INFANTIL, COM CAPAPROTETORA. A ESCOVA DEVERA SER COMPACTA, CABECA MONO ANGULADA, CABO DE POLIPROPILENO, ANATOMICO E RETO. O MATERIAL QUE COMPOE A ESCOVA DENTAL DEVE SEATOXICO, LIVRE DE ODOR OU SABOR DESAGRADAVEL E TER RESISTENCIA SUFICIENTE PARA NAO SOFRER FRATURA DURANTE O USO. DE CORES VARIADAS.	MEDFIO	MEDFIO	2.400,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 2.088,00
0049	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0 CX 24 UN C/ AGULHA.	MEDIX MOD. 9815	MEDIX	50,00 CX	R\$ 25,34	R\$ 1.267,00
0078	LUVA P DE PROCEDIMENTO NITRILICA, COR ROSA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 6034	MEDIX	50,00 CX	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50
0079	LAMINA DE BISTURI ESTERIL, NUMERO 15, EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 8369	MEDIX	20,00 CX	R\$ 24,19	R\$ 483,80
0081	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, BRANCA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX MOD. 5587	MEDIX	60,00 CX	R\$ 5,21	R\$ 312,60
0083	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL N95/PFF-2	MEDIX MOD.7568	MEDIX	200,00 UN	R\$ 1,18	R\$ 236,00
0087	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 10 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.10X100	POLLITEX	30,00 RL	R\$ 44,36	R\$ 1.330,80
0090	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 05 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.05X100	POLLITEX	20,00 RL	R\$ 22,55	R\$ 451,00
0108	SERINGA DE ACIDO FOSFORICO 37%, CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA, COM 2,5 ML. EMB COM 03 UN	ATACK ACIDO	IODONTOSUL	60,00 PAC	R\$ 3,13	R\$ 187,80
0122	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIROPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX MOD. 5612	MEDIX	20,00 CX	R\$ 6,64	R\$ 132,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.781,60	

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.782.733/0001-49 - Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO - CEP: 95960000 - UF: RS - Município: Encantado - Telefone: (51) 3751-9300

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0110	SUSPENSAO OTOLOGICA (SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA) - OTOSPORIN, FRASCO COM 10 ML.	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 13,30	R\$ 199,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 199,50	



DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.803.803/0001-72 - Endereço: R MARQUES DO HERVAL - CEP: 95020260 - UF: RS - Município: Caxias do Sul - Telefone: (54) 99699-7884

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0047	ESPELHO BUCAL COM CABO NUMERO 05 PLANO EM ACO INOXIDAVEL.	AF do Brasil	AF do Brasil	30,00 UN	R\$ 3,50	R\$ 105,00
0069	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOS, AUTOPOLIMERIZAVEL: LIQUIDO, 8ML (ACIDO TARTARICO E AGUA DESTILADA); PO (FLUOXILICATO DE SODIO, CALCIO ALUMINIO, SULFATO DE BARIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTOS, POTE DE VIDRO COM 10G.	FGM	FGM	25,00 FR	R\$ 20,15	R\$ 503,75
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 608,75

Dental Med Equip.Mat Odont.E Hospitalares Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.978.004/0001-98 - Endereço: DR FLORES - CEP: 90020120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3224-4780

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL 6G, COM PRIMER E ADESIVO NUM SO FRASCO EM COR LARANJA E PRETO, TAMP A FLIP-TOP, TENDO SOLVENTE A BASE DE ALCOOL E AGUA.	FGM	FGM	25,00 UN	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
0041	ESCOVA INTERDENTAL EXTRA-FINA PARA LIMPEZA INTERDENTAL C/ 10 UNID.	INTERDENTAL	INTERDENTAL	15,00 PAC	R\$ 12,50	R\$ 187,50
0051	FIXADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0068	HIDROXIDO DE CALCIO PA APRESENTACAO: FRASCO COM 10G. PO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO PA PARA USO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO EM PORTUGUES: N DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DESCRICAO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZACAO. (CERTIFICADO DE REGISTRO DE MATERIAIS, EXPEDIDO PELA ANVISA, EM VIGOR).	MAQUIRA	MAQUIRA	5,00 EMB	R\$ 5,05	R\$ 25,25
0070	KIT DISCOS DE ACABAMENTO SOFLEX 3 M, 42 DISCOS + MANDRIL.	TDV	TDV	4,00 KIT	R\$ 140,00	R\$ 560,00
0084	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCOS COM 20 ML	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 8,40	R\$ 67,20
0102	RESINA EB3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	15,00 TB	R\$ 13,39	R\$ 200,85
0104	REVELADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0113	SACO DE SACO: EMBALAGEM PLASTICA COM 1000 UNIDADES. TAMANHO 05CM X 23CM. TRANSPARENTE UTILIZADO COMO PROTECAO DE PECAS DE MAO ODONTOLOGICAS	SEG PLAST	SEG PLAST	20,00 EMB	R\$ 19,60	R\$ 392,00
0120	TRICRESOL FORMALINA, COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEICULO Q.S.P., EM FR COM 20 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 10,99	R\$ 87,92
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.759,72

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 01.735.549/0001-97 - Endereço: R SANTO ANTONIO - CEP: 90220011 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3311-7000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0050	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% 200ML, NO SABOR TUTTI-FRUTTI.	GEL	IODONTOSUL	30,00 FR	R\$ 4,40	R\$ 132,00
0089	PLASTICO FILME: MEDIDAS: 28CM X 100CM, TRANSLUCIDO. INDICADO PARA EMBALAR E PROTEGER AS MAIS DIVERSAS NECESSIDADES. ATENDENDO O SEGMENTO ODONTOLOGICO.	28CM	VYDA	20,00 EMB	R\$ 13,70	R\$ 274,00
0106	SISTEMAS, PONTAS DE SILICONE ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESINA, KIT COM 7 ENHANCE SORTIDO (2 DISCOS + 2 TACAS + 3 CHAMAS VELA).	KIT	MICRODONT	25,00 CX	R\$ 54,40	R\$ 1.360,00



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.766,00

Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 91.083.212/0001-35 - Endereço: Rua General Vitorino, 298 - CEP: 90020170 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3227-2744

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 200MG/G, EM GEL PARA USO TOPICO EM MUCOSAS, SABOR TUTTI-FRUTTI.	DFL	DFL	20,00 UN	R\$ 18,68	R\$ 373,60
0027	BABADOR COM FITA ADESIVA, CONTENDO 1 CAMADA DE PAPEL E 1 CAMADA DE PLASTICO, COR BRANCA, CAIXA C/ 100 UNID.	ALLPRIME	ALLPRIME	70,00 CX	R\$ 17,35	R\$ 1.214,50
0029	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO, CX COM 1 PASTA BASE DE 13G, 1 PASTA CATALISADORA DE 11G E 1 BLOCO DE MISTUR	SOUZA	SOUZA	15,00 CX	R\$ 22,99	R\$ 344,85
0036	DESODIXANTE PARA LIMPEZA E CONSERVACAO DOS INSTRUMENTAIS, ACO FOSFATIZANTE. REMOVEDOR DE OXIDACAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO: DESINCRUSTANTE ACIDO, DESENVOLVIDO PARA REMOCAO DE MANCHAS, PLACAS MINERAIS DE ARTIGOS E OXIDACOES DE INSTRUMENTOS DE ACO CIRURGICO INOXIDAVEL. FRASCO C/ 500ML.	ASFER	ASFER	15,00 FR	R\$ 23,21	R\$ 348,15
0043	ENVELOPE AUTOSELANTE DE PAPEL GRAU-CIRURGICO POLIESTER-POLIPROPILENO 90 MM X 260 MM CONTENDO 200 UNIDADE.	PACK	PACK	70,00 CX	R\$ 30,09	R\$ 2.106,30
0044	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVES A VAPOR, CAIXA COM 200 UNIDADES, TAMANHO 150MM X 250 MM. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001	PACK	PACK	20,00 CX	R\$ 52,89	R\$ 1.057,80
0066	GLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUCAO BUCAL A 0,12%, SEM ALCOOL, ACONDICIONADA EM FRASCO COM 1000 ML DE SOLUCAO.	REYMER	REYMER	15,00 FR	R\$ 19,43	R\$ 291,45
0082	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA, COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, COR ROSA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	30,00 CX	R\$ 4,98	R\$ 149,40
0123	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR ROSA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIOPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	10,00 CX	R\$ 19,89	R\$ 198,90
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.084,95	

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.223.526/0001-06 - Endereço: RUA RUDI HORST - CEP: 89899000 - UF: SC - Município: Iporã do Oeste - Telefone: (49) 99113-9172

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	AMALGAMA EM CAPSULA. APRESENTACAO: LIMALHA EM CAPSULA C/ 01 PORCAO, SENDO ISENTA DE ZINCO, CONTENDO ENTRE 45% A 50% DE PRATA E APROXIMADAMENTE 31% DE ESTANHO E 28% DE COBRE. EMB C/ 50 CAPSULAS.	GS-80 T 1 porção c/50	SDI	3,00 EMB	R\$ 174,37	R\$ 523,11
0040	ESPONJA HEMOSTATICA DE FIBRINA LIOFILIZADA, CAIXA COM 10 UNID.	Hemospon c/10	Maquira	20,00 CX	R\$ 34,04	R\$ 680,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.203,91	

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.386.019/0001-49 - Endereço: RUA OITO DE JULHO - CEP: 90690240 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3028-8978

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ANESTESICO LOCAL, LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA, 1:100.000, ANESTUBES DE 1,8 ML, COM 50 UNIDADES. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DLA	DLA	100,00 CX	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00



0009	ANESTESICO LOCAL PRILOCAINA 3% FORMA DE APRESENTACAO: CAIXA COM 50 TUBETES CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ANESTESICO PRILOCAINA C/ VASOCONSTRITOR. ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, C/ CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA, 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL C/ 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS C/ 10 TUBETES CADA CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	30,00 CX	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
0011	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAINA 2% COM VASOCONSTRITOR: EPINEFRINA 1:100.000 (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DE CRISTAL ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS). VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	50,00 CX	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 24.800,00	

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.144.036/0001-51 - Endereço: Rua José Bonifácio - CEP: 89803420 - UF: SC - Município: Chapecó - Telefone: (49) 98428-1026

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	AVENTAL DESCARTAVEL CIRURGICO GRAMATURA 20, MANGA LONGA, FABRICADO EM TNT, COR BRANCA, TAMANHO 1,15 M, COMP.X 1,37 M LARG., TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA, PUNHO DA MANGA COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, COM 10 UNIDADES.	FORT CLEAN	FORT CLEAN	40,00 EMB	R\$ 16,95	R\$ 678,00
0031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 NAO ESTERIL, PCT C/500 UNIDADES, COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM OITO DOBRAS, 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO PURO, SEM FALHAS E OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS.	MAISMED	MAISMED	100,00 PAC	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.423,00	

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 46.884.097/0001-43 - Endereço: Avenida Maripá - CEP: 85901000 - UF: PR - Município: Toledo - Telefone: (45) 99919-9652

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ALAVANCA HEIDBRINK, RETA, NUMERO 01, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 16,47	R\$ 164,70
0015	BROCA ZEKRYA LONGA 28 M.	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,07	R\$ 124,20
0023	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 2135 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0024	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO, TIPO CHAMA, N 3118 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0033	CREME DENTAL COM FLUOR CONTENDO 1500 PPM DE FLUOR, DISPONIVEL, ESTAVEL E REATIVO PH DE 6 A11, FLUIDEZ QUE NAO ESCOA PARA FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, EMBALADO EM BISNAGA PLASTICA OU TUBO DE 30 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPAS PLASTICAS COM VEDACAO PERFEITA, TRAZENDO EXTERIORMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E SELO DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	ALG	ALG	500,00 UN	R\$ 1,44	R\$ 720,00
0039	DESCOLADOR DE MOLT N9 - TAM 18CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 11,31	R\$ 113,10
0053	FORCEPS INFANTIL N 101 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	2,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 83,32
0054	FORCEPS INFANTIL N 05 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0055	FORCEPS INFANTIL N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,97	R\$ 119,91
0056	FORCEPS INFANTIL N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0057	FORCEPS ADULTO N 18 R, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0058	FORCEPS 18 L, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0059	FORCEPS 69, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0060	FORCEPS 65, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,98	R\$ 119,94



0061	FORCEPS ADULTO N 150 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 ml	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0062	FORCEPS ADULTO N 151 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0063	FORCEPS ADULTO N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0064	FORCEPS ADULTO N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0065	FORCEPS ADUTO N 23 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0085	POTE DAPPEN COLORIDO, EM PLASTICO. CAPACIDADE 10 ML.	OGP	OGP	10,00 UN	R\$ 1,67	R\$ 16,70
0091	PORTA AGULHA MAYO HEGAR QUINELATO TAM 14CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 20,00	R\$ 400,00
0092	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 18,22	R\$ 91,10
0114	SERINGA DE CARPULE COM REFLUXO EM ACO INOXIDAVEL PARA AUXILIAR NA APLICACAO DE ANESTHESIA DENTARIA.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	15,00 UN	R\$ 27,99	R\$ 419,85
0115	SONDA EXPLORADORA N 5.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	30,00 UN	R\$ 5,27	R\$ 158,10
0116	TESOURA IRIS RETA 11,5CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 11,24	R\$ 224,80
0118	TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES: 10 MM X 120 MM X 0,05 MM	K DENT	K DENT	20,00 PAC	R\$ 1,00	R\$ 20,00
0124	FORCEPS N 44 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0125	FORCEPS N 150 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0126	FORCEPS N 27 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0127	FORCEPS N 23 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0128	FORCEPS N 151 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0133	CINZEL TIPO OPENER ART EM ACO INOXIDAVEL INDICADO PARA REMOCAO DE TECIDO CARIADO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	8,00 UN	R\$ 26,66	R\$ 213,28
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.279,94	

MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 25.341.162/0001-14 - Endereço: Rua DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA - CEP: 86025090 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3376-6350

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO 3195	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0016	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1012, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0017	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1014, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	80,00 UN	R\$ 2,04	R\$ 163,20
0018	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016 HASTE LONGA (HL), PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0019	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,02	R\$ 121,20
0020	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1035	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0021	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1047	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0022	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 3195 F	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 123,00
0028	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO, POTE UNICO, 25 GRAMAS, PARA OBTURACAO TEMPORARIA, TRATAMENTO ENDODONTICO.	ORBI	ORBI	15,00 UN	R\$ 6,84	R\$ 102,60
0030	CUNHA ODONTOLOGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATOMICA, APLICACAO RESTAURACAO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SECAO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	IMPLA	IMPLA	25,00 CX	R\$ 6,90	R\$ 172,50
0042	ESCOVA ROBSON RETA COR BRANCA - NYLON	IMPLA	IMPLA	100,00 UN	R\$ 0,88	R\$ 88,00



0046	ESPATULA PARA RESINA NUMERO 2, COM "C" EM LIGA DE ACO INOXIDAVEL.	IMPLA FS	IMPLA FS	15,00 UN	R\$ 38,34	R\$ 575,10
0048	FIO DENTAL 500 METROS	ALGDENTAL	ALGDENTAL	20,00 RL	R\$ 8,04	R\$ 160,80
0071	LIMA TIPO KERR 25MM: N 10 CX COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,87	R\$ 118,70
0072	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 15, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,88	R\$ 118,80
0073	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 25, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,82	R\$ 118,20
0088	PRENDEDOR (JACARE), CORRENTE DE BABADOR.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 4,87	R\$ 48,70
0093	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T1-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,05	R\$ 360,50
0094	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T4-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,28	R\$ 362,80
0105	RESINA MICROHIBRIDA, FLUIDA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS, COR A2.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	20,00 UN	R\$ 11,99	R\$ 239,80
0107	SONDA FARPADA, EXTIRPA NERVOS, 25MM DE COMPRIMENTO, COR VERMELHA, NUMERO 35, CX C/10 UNID.	IMPLA	IMPLA	20,00 CX	R\$ 22,44	R\$ 448,80
0109	SPRAY CONGELANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, FR 200 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	15,00 FR	R\$ 30,02	R\$ 450,30
0111	SUGADOR ODONTOLOGICO, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTACAO PCT C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL.	SE COMERCIAL	SE COMERCIAL	150,00 PAC	R\$ 6,18	R\$ 927,00
0112	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA, FRASCO COM 10 ML.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	15,00 FR	R\$ 12,35	R\$ 185,25
0117	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE POLIESTER, CAIXA COM 150 UNIDADES: 4,0 MM X 170 MM	IMPLA	IMPLA	40,00 PAC	R\$ 8,33	R\$ 333,20
0119	TIRA DE LIXA DE ACO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA 6 MM, CAIXA COM 12 TIRAS DE ACO ABRASIVA.	IMPLA	IMPLA	50,00 PAC	R\$ 5,76	R\$ 288,00
0121	TACA DE BORRACHA	IMPLA	IMPLA	80,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 69,60
0131	OCULOS DE PROTECAO COR LARANJA PARA ODONTOLOGIA, COM PROTECAO UV ANTIEMBACANTE, COM LENTE EM POLICARBONATO	FM	FM	3,00 UN	R\$ 39,92	R\$ 119,76
0132	ESCOVA DE ACO PARA LIMPEZA DE BROCAS ODONTOLOGICAS PARA USO ANTES DO PROCESSO DE AUTOCLAVE, RETIRANDO SUJIDADES	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 5,98	R\$ 59,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.164,01	

Mk Produtos Médico Hospitalares Ltda. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.411.441/0001-86 - Endereço: Rua Portuguesa, 455 - CEP: 90650120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3336-6781

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, APRESENTADA EM FRASCO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES CONFORME RDC 185/2001, COM NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA ANVISA. CONFORME O EDITAL.	AGUA	RIOQUIMICA	20,00 FR	R\$ 5,20	R\$ 104,00
0010	AGUA DESTILADA, PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS. UTILIZACAO EM AUTOCLAVE. GALAO DE 05 LITROS.	AGUA	VI QUIMICA	80,00 GAL	R\$ 8,00	R\$ 640,00
0037	DETERGENTE ENZIMATICO, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, MANUALMENTE E OU ATRAVES DE LAVADORAS AUTOMATICAS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REMOVER AS SUJIDADES ORGANICAS E EVITAR A FORMACAO DE COMPOSTOS INSOLUVEIS NA SUPERFICIE DESSES DISPOSITIVOS, FRASCO DE 1000 ML.	DETERGENTE	CICLOFARMA	40,00 FR	R\$ 18,00	R\$ 720,00
0038	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, DOSAGEM 2% SOLUCAO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2 % EM FRASCOS OPACOS CONTENDO 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEAVEL	CLOREX	RIOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 18,90	R\$ 283,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.747,50	



ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.205.945/0001-04 - Endereço: Avenida Raja Gabaglia - CEP: 30360663 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3023-6336

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0052	FILME DE RADIOGRAFIA ODONTOLOGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLER, TIPO USO ADULTO, COMPRIMENTO 4 CM, LARGURA 3 CM, COM 150 UNIDADES.	E-SPEED	CARESTREAM	5,00 CX	R\$ 214,12	R\$ 1.070,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.070,60	

TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.524.583/0001-74 - Endereço: AV RIO GRANDE - CEP: 90230079 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3026-0699

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ALCOOL ETILICO 70%, 1000 ML.	Fortys	Fortys	60,00 FR	R\$ 6,66	R\$ 399,60
0075	LUVAS PP EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES	Medix	Medix	100,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.088,00
0076	LUVAS P EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	70,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 1.461,60
0077	LUVAS M EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	120,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.505,60
0134	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO P , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,97	R\$ 629,10
0135	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO M , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,98	R\$ 629,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.713,30	

Valor Total: R\$ 76.022,57





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82AB-4925-819E-8CCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 09/09/2026 12:04:52

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2026

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023 e Decreto Municipal nº 4.378/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026, com os itens homologados em 08/09/2026, Processo Administrativo nº 734/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo elencada, doravante denominada **FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, UTENSÍLIOS E AFINS, para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 033/2026**, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS

FORNECEDORA 01

CNPJ Nº: 50.591.089/0001-86		Razão Social: A2XR COMERCIAL LTDA	
Endereço: Rua Deputado José Afonso, 532 A, Quadra 18, Lote A2C, Vila Izabel			
Cidade: Santo Antonio da Platina		UF: PR	CEP: 86.430-000
Telefone: (43)99104-5534		Endereço Eletrônico: a2xr.comercial@gmail.com	
Representante Legal: Francisco Iglesias de Souza Fernandes			

FORNECEDORA 02

CNPJ Nº: 00.802.002/0001-02		Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas			
Cidade: Rio do Sul		UF: SC	CEP: 86.163-554
Telefone: (47) 3520-9000		Endereço Eletrônico: altermed@altermed.com.br	
Representante Legal: Maicon Cordova Pereira			

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB> e informe o código 82AB-4925-819E-8CCB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 03

CNPJ Nº: 05.82.733/0001-49		Razão Social: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: Rua Severino Augusto Pretto, 560, Santo Antônio			
Cidade: Encantado		UF: RS	CEP: 95.960-000
Telefone: (51) 3520-9003751-93000		Endereço Eletrônico: ciamed@ciamedrs.com.br	
Representante Legal: Renata Casagrande Galiotto			

FORNECEDORA 04

CNPJ Nº: 03.803.803/0001-72		Razão Social: DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
Endereço: Rua Marquês do Herval, 1549, Centro			
Cidade: Caxias do Sul		UF: RS	CEP: 95.020-262
Telefone: (54)3211-2260		Endereço Eletrônico: dentalmarc@hotmail.com	
Representante Legal: Marcos Roberto Orlando			

FORNECEDORA 05

CNPJ Nº: 07.978.004/0001-98		Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ONDONTOLÓGICOS E HOSPITALRES LTDA	
Endereço: Rua Dr. Flores, 262, conj. 42 e 43, Centro			
Cidade: Porto Alegre		UF: RS	CEP: 90.020-120
Telefone: (51) 3224-4780, (51) 99999-1057		Endereço Eletrônico: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br	
Representante Legal: Marcos Luiz da Silva			

FORNECEDORA 06

CNPJ Nº: 01.735.549/0001-97		Razão Social: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA	
Endereço: Rua Santo Antonio, 247, Bairro Floresta			
Cidade: Porto Alegre		UF: RS	CEP: 90.220-011
Telefone: (51) 3311.7700, (51) 99922-4226		Endereço Eletrônico: dentariamercosul@uol.com.br	
Representante Legal: Marcelo de Oliveira Climus			

FORNECEDORA 07

CNPJ Nº: 91.083.212/0001-35		Razão Social: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	
Endereço: Rua General Vitorino, 298 Centro			
Cidade: Porto Alegre		UF: RS	CEP: 90.020-170
Telefone: (51) 3227-2744		Endereço Eletrônico: licitacao@dentariapoa.com	
Representante Legal: Elias Climus			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 08

CNPJ Nº: 44.223.526/0001-06	Razão Social: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	
Endereço: Rua Rudi Horst, 34 sala 11, Centro		
Cidade: Iporã do Oeste	UF: SC	CEP: 89.899-000
Telefone: (49) 3634-1184	Endereço Eletrônico: licitacao.aguaboa@hotmail.com	
Representante Legal: Vitória Berti		

FORNECEDORA 09

CNPJ Nº: 25.386.019/0001-49	Razão Social: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Oito de Julho, 88, Bairro Jardim Botânico		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 3028-8978	Endereço Eletrônico: farmaodonto@farmaodonto.com.br	
Representante Legal: Alessandra de Oliveira Lara Castanheira		

FORNECEDORA 10

CNPJ Nº: 43.144.036/0001-51	Razão Social: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: Rua 7 de setembro, 702 Letra D Sala 01, Presidente Medici		
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89.801-141
Telefone: (49)3328-9990, (49) 98428-1026	Endereço Eletrônico: geomed.financeiro@gmail.com	
Representante Legal: Keli Johner		

FORNECEDORA 11

CNPJ Nº: 46.884.097/0001-43	Razão Social: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Endereço: Avenida Maripá, 5457, sala 2, centro		
Cidade: Toledo	UF: PR	CEP: 90.690-24085.901-000
Telefone: (45) 99919-9652, (45) 3378-1943	Endereço Eletrônico: golden88licita@gmail.com	
Representante Legal: Cezar Fioravanti Schacht Junior		

FORNECEDORA 12

CNPJ Nº: 00.411.441/0001-86	Razão Social: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Portuguesa, 455, Partenon		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.650-120
Telefone: (51) 3336-6781, (51) 3315-1787	Endereço Eletrônico: mkltda@terra.com.br	
Representante Legal: Marino Klos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 13

CNPJ Nº: 27.025.945/0001-04		Razão Social: ODONTOMED T/A LTDA	
Endereço: Rua Raja Gabaglia, 4859, Sala 125, Santa Lúcia			
Cidade: Belo Horizonte		UF: MG	CEP: 30.360-663
Telefone: (31) 2112-1933		Endereço Eletrônico: odontomedlicitacao@gmail.com	
Representante Legal: Tayná Rodrigues Monteiro Barros			

FORNECEDORA 14

CNPJ Nº: 25.341.162/0001-14		Razão Social: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
Endereço: Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225, sala 02, Recreio			
Cidade: Londrina		UF: PR	CEP: 86.025-090
Telefone: (43) 3376-6350		Endereço Eletrônico: megadental@licitacoes.londrina.br licitacao@licitacoes.londrina.br	
Representante Legal: Carolina de Fatima Theresa Ladeira			

FORNECEDORA 15

CNPJ Nº: 40.524.583/0001-74		Razão Social: TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA	
Endereço: Avenida Rio Grande, 446, São Geraldo			
Cidade: Porto Alegre		UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 99578-3591, (51) 3026-0699		Endereço Eletrônico: trisuldistribuidora@gmail.com	
Representante Legal: Lucas Nobre Menezes			

2.1. As licitantes vencedoras, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, disponível no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **09/09/2026**, tendo validade até **09/09/2027**, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

3.3. Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, observando a data do orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 25 §7, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e/ou Contrato firmado, conforme previsto no Edital de **Pregão SRP nº 033/2026**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5. DO PAGAMENTO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

5.1. O pagamento será efetuado conforme consta no Termo de Referência ou **até o 15 (décimo quinto) dia útil**, da entrega do objeto, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de compras/empenho emitida pela Secretaria solicitante e atestada pelo Secretário da pasta, por depósito em conta corrente do fornecedor, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal, juntamente com a documentação comprobatória completa, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

5.2. Para o caso de faturas incorretas e ou falta de documentação comprobatória relacionadas no contrato, a Prefeitura Municipal de Glorinha terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para devolução à contratada, passando a contar novo prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA e ou documentação comprobatória, abaixo relacionada.

a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);

b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;

c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;

d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;

e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

5.3. Na Nota Fiscal do produto deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF Nº 07/2005, quando for o caso.

5.4. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão;

5.5. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria Municipal solicitante.

5.6. Os pagamentos serão efetuados somente em CONTA BANCÁRIA, em nome da Pessoa Jurídica.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no art. 124, II letra "d" da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a administração municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º A redução do preço registrado será comunicada pela administração municipal às unidades administrativas que tiverem formalizado contrato com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, ou seja antes da emissão do empenho, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

§ 1º A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a administração municipal a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 2º Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§ 3º Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores obedecendo a ordem de classificação do processo licitatório, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata, ou comunicar seus preços atualizados.

§ 4º Comprovada a desatualização dos preços registrados, decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

§ 5º Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

a) Em caso de materiais:

Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

b) Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

6.6. O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6.6. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art.137 da

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 124 ao 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Pela Administração quando: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

II - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

III - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

IV - não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela administração municipal:

I - Pelo cancelamento de preços registrados;

II - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

III - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A ata de registro de preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, mediante solicitação formal do fornecedor comprovando estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

8.4.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento do Registro de Preços, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula nona, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.5. O fornecedor ou prestador será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

8.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

a) Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

b) A sanção prevista no inciso I do **caput** deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do Item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) A sanção prevista no inciso II do **caput** deste item, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21.

d) A sanção prevista no inciso III do **caput** deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

e) A sanção prevista no inciso IV do **caput** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do item 9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na letra "d" deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

f) A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste item será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

g) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste item.

h) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

i) A aplicação das sanções previstas no **caput** deste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do item 9.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do item 9.2 do edital requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

b) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

c) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

d) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste item;

II - Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

9.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

9.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.7. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

9.7.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do **caput**, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

9.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

9.8.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas.

9.9. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

requisitos definidos neste artigo.

a) A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9.10. As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocado, não honrar o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados. Caberá à fiscalização, ao receber a NF, emitir o competente Termo de Recebimento do material/serviço, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas juntamente com a documentação comprobatória completa (abaixo relacionada), que é prevista em contrato, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);

b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;

c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;

d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;

e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

10.2. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de até 10 dias, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

10.3. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

10.4. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais/serviços, por parte das Secretarias Municipais, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do serviço entregue ao Poder Público.

10.6. Comunicar oficialmente à empresa contratada quanto à rejeição do(s) serviços(s).

10.7. Exigir da empresa contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

10.8. Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa contratada, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

10.9. Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à Empresa contratada.

10.10. Instruir o(s) recurso(s) da empresa contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.

10.11. No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

11.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023, de 31 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 09 de setembro de 2026.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho

Prefeito Municipal

Francisco Iglesias de Souza Fernandes
Representante Legal da Fornecedora 01

Maicon Cordova Pereira
Representante Legal da Fornecedora 02

Renata Casagrande Galiotto
Representante Legal da Fornecedora 03

Marcos Roberto Orlando
Representante Legal da Fornecedora 04

Marcos Luiz da Silva
Representante Legal da Fornecedora 05

Marcelo de Oliveira Climus
Representante Legal da Fornecedora 06

Elias Climus
Representante Legal da Fornecedora 07

Vitória Berti
Representante Legal da Fornecedora 08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Alessandra de Oliveira Lara Castanheira
Representante Legal da Fornecedora 09

Keli Johner
Representante Legal da Fornecedora 10

Cezar Fioravanti Schacht Junior
Representante Legal da Fornecedora 11

Marino Klos
Representante Legal da Fornecedora 12

Tayná Rodrigues Monteiro Barros
Representante Legal da Fornecedora 13

Carolina de Fatima Theresa Ladeira
Representante Legal da Fornecedora 14

Lucas Nobre Menezes
Representante Legal da Fornecedora 15

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB> e informe o código 82AB-4925-819E-8CCB



TERMO DE REFERÊNCIA¹

Município de Glorinha/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município de Glorinha/RS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o fornecimento contínuo de materiais odontológicos indispensáveis para a execução dos atendimentos clínicos, preventivos e de urgência realizados pela rede pública municipal.

A aquisição busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando desabastecimento das unidades de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados definidos neste Termo de Referência.

Os produtos deverão possuir qualidade adequada, atender às normas sanitárias vigentes e apresentar características compatíveis com as necessidades das Unidades de Saúde do Município.

A contratação será realizada mediante sistema de registro de preços, considerando a demanda variável de consumo e a necessidade de fornecimento parcelado durante a vigência da ata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de materiais odontológicos, que possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição por sistema de registro de preços na modalidade Pregão Eletrônico mostrar-se a solução mais viável, considerando a necessidade de aquisições parceladas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os produtos deverão atender aos padrões técnicos de qualidade, possuir registro ou notificação vigente na ANVISA, quando exigido pela legislação, e estar em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e do Conselho Federal de Odontologia.

Documentos que deverão ser apresentados para qualificação técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE expedida pela ANVISA;
- c) Licença Sanitária vigente da empresa licitante;
- d) Registro ou cadastro do produto na ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária;
- e) Declaração de isenção de registro, quando aplicável;
- f) Catálogo ou ficha técnica dos produtos ofertados, quando solicitado pela Administração.

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, no local abaixo, sem custos adicionais ao Município.

Local: Almoxarifado da Saúde

Endereço: Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875, Centro, Glorinha/RS.

Horário: das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade.

O Município reserva-se o direito de recusar produtos com embalagens violadas, avariadas, vencidas ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Os produtos recusados deverão ser substituídos imediatamente pela contratada, sem qualquer ônus à Administração.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas.

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:

Almoxarifado da Saúde

Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875 – Centro – Glorinha/RS.

Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo da Administração.

Os anestésicos deverão apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a contar da data da entrega.

Os produtos poderão ser recusados caso apresentem:

- embalagens violadas;
- defeitos ou avarias;
- validade inadequada;
- desconformidade com as especificações do edital.

Nesses casos, a contratada deverá realizar a substituição imediata dos produtos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será realizada pelo servidor JULIANO MÁRCIO DA SILVEIRA MULLER, designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A gestão e fiscalização observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações municipais aplicáveis.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos da legislação vigente.

Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, após o período de 12 (doze) meses.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 15 (dias) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços – menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 152.616,53.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR R\$
01	Agulha gengival descartável 30 g curta, caixa com 100 unidades, embalada individualmente, afiada e sem rebarbas com registro na ANVISA.	50	cx	2.229,00
02	Água oxigenada 10 volumes, apresentada em frasco com capacidade de 1 litro. Embalagem contendo informações conforme RDC 185/2001, com número de registro válido na Anvisa. Conforme o Edital.	20	fr	244,80
03	Alcool Etílico 70%, 1000 ml.	60	fr	990,00
04	Anestésico local, lidocaína 2% com vaso constritor epinefrina, 1:100.000, anestubes de 1,8 ml, com 50	100	cx	20.411,00

	unidades. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.			
05	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g, em gel para uso tópico em mucosas, sabor tutti-frutti.	20	un	409,80
06	Adesivo dental fotopolimerizável 6g, com primer e adesivo num só frasco em cor laranja e preto, tampa flip-top, tendo solvente a base de álcool e água.	25	un	2.484,00
07	Avental descartável cirúrgico gramatura 20, manga longa, fabricado em TNT, cor branca, tamanho 1,15 m, comp.x 1,37 m larg.,tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico. Embalagem com 10 unidades, constando os dados de identificação, procedência, validade.	40	emb	1.060,00
08	Amálgama em cápsula. Apresentação: limalha em cápsula c/ 01 porção, sendo isenta de zinco, contendo entre 45% a 50% de prata e aproximadamente 31% de estanho e 28% de cobre. Emb c/ 50 cápsulas.	03	emb	902,58
09	Anestésico local prilocaína 3% forma de apresentação: caixa com 50 tubetes características adicionais: anestésico prilocaína c/ vasoconstritor. anestésico injetável local, c/ cada ml contendo 30mg de cloridrato de prilocaína, 0,03 u.i. de felipressina, envasado em tubetes de cristal c/ 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados c/ 10 tubetes cada caixa com 50 tubetes de 1,8ml. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	30	cx	6.649,20
10	Água destilada, pura, isenta de sais solúveis. Utilização em autoclave. Galão de 05 litros.	80	GAL	1.895,20
11	Anestésico injetável local à base de mepivacaína 2% com vasoconstritor: epinefrina 1:100.000 (caixa com 50 tubetes de 1,8 ml de cristal acondicionados em blisters lacrados). Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	50	cx	11.783,50
12	Anestésico injetável local à base de cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor. caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	15	cx	3.059,70
13	Alavanca heidbrink, reta, número 01, em aço inoxidável.	10	un	560,10
14	Broca diamantada para alta rotação 3195	40	un	758,00
15	Broca Zekrya longa 28 m.	60	un	2.182,80
16	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1012, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	592,00
17	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1014, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	80	un	1.091,20
18	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016 haste longa (HL), ponta com granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	597,60
19	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016, ponta com granulação uniforme esterilizável de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	60	un	773,40
20	Broca diamantada para alta rotação, nº 1035	40	un	511,20
21	Broca diamantada para alta rotação, nº 1047	40	un	408,40
22	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 3195 F	60	un	540,60
23	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 2135 F	60	un	703,80
24	Broca diamantada para acabamento, alta rotação, tipo chama, nº 3118 F	60	un	834,60

25	Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm	30	un	139,80
26	Banda matriz de aço inox 0,05 x 7 x 500 mm	40	un	208,00
27	Babador com fita adesiva, contendo 1 camada de papel e 1 camada de plástico, cor branca, caixa c/ 100 unid.	70	cx	1.850,80
28	Cimento obturador provisório, pote único, 25 gramas, para obturação temporária, tratamento endodôntico.	15	un	373,80
29	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, cx com 1 pasta base de 13g, 1 pasta catalisadora de 11g e 1 bloco de mistur	15	cx	577,20
30	Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas, caixa com 100 unidades	25	cx	769,25
31	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 não estéril, pct c/500 unidades, compressa de gaze hidrófila, em oito dobras, 13 fios/cm2, confeccionada em fios de algodão puro, sem falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras.	100	PAC	4.691,00
32	Coletor material pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 7,0 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	30	un	330,90
33	Creme dental com flúor contendo 1500 ppm de flúor, disponível, estável e reativo ph de 6 a11, fluidez que não escoar para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo, embalado em bisnaga plástica ou tubo de 30 gramas, providos de tampa plástica com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia.	500	un	1.440,00
34	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável, seringa de 2 gramas.	15	srg.	575,25
35	Cimento Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável. Cor A2. Embalagem com riva light cure 7,2 ml/ 8 g líquido e riva light cure 15 g em pó e acessórios.	15	cx	1.118,70
36	Desoxidante para limpeza e conservação dos instrumentais, ação fosfatizante. Removedor de oxidação à base de ácido fosfórico: desincrustante ácido, desenvolvido para remoção de manchas, placas minerais de artigos e oxidações de instrumentos de aço cirúrgico inoxidável. Frasco c/ 500ml.	15	fr	730,95
37	Detergente enzimático, indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos, frasco de 1000 ml.	40	fr	1.489,20
38	Digluconato de clorexidina, dosagem 2% solução degermante de digluconato de clorexidina à 2 % em frascos opacos contendo 1000 ml, com tampa rosqueável	15	fr	611,70
39	Descolador de Molt nº9 - tam 18cm	10	un	828,60
40	Esponja hemostática de fibrina liofilizada, caixa com 10 unid.	20	cx	1.620,00
41	Escova interdental extra-fina para limpeza interdental c/ 10 unid.	15	pct	228,75
42	Escova robson reta cor branca - Nylon	100	un	314,00

43	Envelope autoselante de papel grau-cirúrgico poliéster-polipropileno 90 mm X 260 mm contendo 200 unidade.	70	cx	4.335,10
44	Envelope auto selante para esterilização em autoclaves a vapor, Caixa com 200 unidades, tamanho 150mm x 250 mm. Com número de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001	20	cx	1.352,00
45	Escova dental infantil, tipo macia, infantil, com capaprotetora. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, cabo de polipropileno, anatômico e reto. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. De cores variadas.	2400	un	3.816,00
46	Espátula para resina número 2, com "c" em liga de aço inoxidável.	15	un	1.041,45
47	Espelho bucal com cabo número 05 plano em aço inoxidável.	30	un	519,00
48	Fio dental 500 metros	20	rl	348,40
49	Fio de sutura de nylon 4.0 cx 24 un c/ agulha.	50	cx	2.275,00
50	Flúor gel acidulado 1,23% 200ml, no sabor tutti-frutti.	30	fr	261,00
51	Fixador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	201,80
52	Filme de radiografia odontológico, tipo periapical simples, tipo uso adulto, comprimento 4 cm, largura 3 cm, com 150 unidades.	05	cx	1.287,95
53	Fórceps infantil nº 101 em aço inoxidável	02	un	201,90
54	Fórceps infantil nº 05 em aço inoxidável	03	un	201,45
55	Fórceps infantil nº 16 em aço inoxidável	03	un	270,66
56	Fórceps infantil nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
57	Fórceps adulto nº 18 R, em aço inoxidável	03	un	268,71
58	Fórceps 18 L, adulto, em aço inoxidável	03	un	272,43
59	Fórceps 69, adulto, em aço inoxidável.	03	un	298,92
60	Fórceps 65, adulto, em aço inoxidável.	03	un	274,89
61	Fórceps adulto nº 150 em aço inoxidável	05	ml	530,60
62	Fórceps adulto nº 151 em aço inoxidável	05	un	572,45
63	Fórceps adulto nº 16 em aço inoxidável	03	un	353,22
64	Fórceps adulto nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
65	Fórceps adulto nº 23 em aço inoxidável	03	un	280,41
66	Gluconato de clorexidina em solução bucal a 0,12%, sem álcool, acondicionada em frasco com 1000 ml de solução.	15	fr	525,00
67	Hipoclorito de sódio 1 % solução de Milton – frasco de 1000 ml.	20	fr	124,80
68	Hidróxido de cálcio – PA – Apresentação: frasco com 10g. Pó à base de hidróxido de cálcio PA para uso odontológico. Embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. (Certificado de Registro de Materiais, expedido pela ANVISA, em vigor).	05	emb	65,45
69	Ionômero de vidro restaurados, autopolimerizável: líquido, 8ml (ácido tartárico e água destilada); pó (fluossilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, pote de vidro com 10g.	25	fr	2.464,50
70	Kit discos de acabamento Soflex 3 M, 42 discos + mandril.	04	kit	727,76
71	Lima tipo Kerr 25mm: nº 10 cx com 06 limas	10	cx	338,00
72	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 15, caixa com 06 limas	10	cx	383,50

73	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 25, caixa com 06 limas	10	cx	479,20
74	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação; na composição química um agente bactericida e detergente, com bico broden, FR spray de 200ml.	20	fr	910,00
75	Luvras PP em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades	100	cx	3.293,00
76	Luvras P em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	70	cx	2.305,10
77	Luvras M em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	120	cx	3.951,60
78	Luva P de procedimento nitrílica, cor rosa, ambidestra, não esteril. Caixa com 100 unidades.	50	cx	1.811,50
79	Lâmina de bisturi estéril, número 15, em aço carbono, descartável, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	20	cx	751,40
80	Micro aplicador descartável, tamanho fino 1,5mm, pescoço dobrável para facilitar a aplicação de material em áreas de difícil acesso, fibras resistentes e não absorventes, FR com 100 unidades.	50	fr	980,50
81	Máscara de proteção cirúrgica com tripla camada de não-tecido, branca, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades.	60	cx	876,00
82	Máscara de proteção cirúrgica, com tripla camada de não-tecido, cor rosa, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades	30	cx	468,00
83	Máscara de proteção descartavel N95/PFF-2	200	un	466,00
84	Paramonoclorofenol canforado – frascos com 20 ml	08	fr	126,40
85	Pote dappen colorido, em plástico. Capacidade 10 ml.	10	un	74,60
86	Papel articular, papel carbono articulação, tipo dupla face, aplicação verificação da oclusão, características adicionais vermelho/azul, 25 mm x 110 mm – bloco com 12 tiras.	30	env	357,90
87	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 10 cm x 100 m.	30	rl	1.893,30
88	Prendedor (jacaré), corrente de babador.	10	un	126,80
89	Plástico filme: medidas: 28cm x 100cm, Translúcido. indicado para embalar e proteger as mais diversas necessidades. atendendo o segmento odontológico.	20	emb	386,20
90	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 05 cm x 100 m.	20	rl	725,20
91	Porta agulha Mayo Hegar – Quinelato Tam 14cm	20	un	919,20
92	Porta matriz odontológico, material aço inoxidável, tipo Tofflemire, tamanho adulto.	05	un	170,40
93	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T1-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	702,70
94	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T4-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	829,00
95	Pinça clínica para algodão, em aço inoxidável.	30	un	564,60
96	Roletes de algodão macios , nº 2 , com 100 unidades por pacote.	250	PAC	1.282,50

97	Resina EA1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	1.109,10
98	Resina EA2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio flu46oretado e partículas pré-polimerizadas, unida 47 de.	40	TUB	1.288,40
99	Resina EA3 para dentes anteriores e posteriores,49 resina cor A3, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	986,40
100	Resina EB1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	20	TUB	677,20
101	Resina EB2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	40	TUB	1.192,00
102	Resina EB3 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	15	TUB	637,80
103	Restaurador provisório à base de óxido de zinco e eugenol em kit. Utilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades. FR 15 ml líquido e 38 g pó na cor marfim	15	cx	534,00
104	Revelador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	215,10
105	Resina microhíbrida, fluida flow fotopolimerizável, seringa de 2 gramas, cor A2.	20	un	783,60
106	Sistemas, pontas de silicone abrasiva para acabamento de resina, kit com 7 enhance sortido (2 discos + 2 taças + 3 chamas vela).	25	cx	2.499,50
107	Sonda farpada, extirpa nervos, 25mm de comprimento, cor vermelha, número 35, cx c/10 unid.	20	cx	838,00
108	Seringa de ácido fosfórico 37%, condicionador de esmalte e dentina, com 2,5 ml. Emb com 03 un	60	PAC	510,60
109	Spray congelante para teste de vitalidade pulpar, FR 200 ml.	15	fr	701,40
110	Suspensão otológica (sulfato de polimixina b, sulfato de neomicina, hidrocortisona) - Otosporin, frasco com 10 ml.	15	fr	765,90
111	Sugador odontológico, material pvc, tipo saliva, características adicionais c/ arame, apresentação PCT c/ 40 unidades, tipo uso estéril, descartável.	150	PAC	1.174,50
112	Solução hemostática tópica, frasco com 10 ml.	15	fr	330,30
113	Saco de sacolé: embalagem plástica com 1000 unidades. Tamanho 05cm x 23cm. Transparente utilizado como proteção de peças de mão odontológicas	20	emb	411,60
114	Seringa de carpule com refluxo em aço inoxidável para auxiliar na aplicação de anestesia dentaria.	15	un	1.043,55

115	Sonda exploradora nº 5.	30	un	549,30
116	Tesoura Iris reta 11,5cm	20	un	504,60
117	Tira de lixa abrasiva de poliéster, caixa com 150 unidades: 4,0 mm x 170 mm	40	PAC	970,00
118	Tira de poliéster com 50 unidades: 10 mm X 120 mm X 0,05 mm	20	PAC	182,40
119	Tira de lixa de aço para acabamento em amálgama 6 mm, caixa com 12 tiras de aço abrasiva.	50	PAC	956,00
120	Tricresol formalina, composta basicamente por formol 38%, cresol 38%, veículo q.s.p., em FR com 20 ml, embalada individualmente.	08	fr	164,56
121	Taça de borracha	80	un	223,20
122	Touca cirúrgica descartável, cor branca, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	20	cx	494,20
123	Touca cirúrgica descartável, cor rosa, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	10	cx	244,30
124	Fórceps nº 44 infantil em aço inoxidável	03	un	300,81
125	Fórceps nº 150 infantil em aço inoxidável	03	un	331,20
126	Fórceps nº 27 infantil em aço inoxidável	03	un	406,89
127	Fórceps nº 23 infantil em aço inoxidável	03	un	338,31
128	Fórceps nº 151 infantil em aço inoxidável	03	un	303,75
129	Afastador labial infantil. Indicado para afastar a mucosa labial e da bochecha. Autoclavável.	05	un	84,50
130	Abridor de boca de silicone infantil. Autoclavável	05	un	52,80
131	Óculos de proteção cor laranja para odontologia, com proteção UV antiembaçante, com lente em policarbonato	03	un	235,41
132	Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas para uso antes do processo de autoclave, retirando sujidades	10	un	171,20
133	Cinzel tipo opener art em aço inoxidável indicado para remoção de tecido cariado.	08	un	626,96
134	Caixa de luvas nitrílicas tamanho P , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
135	Caixa de luvas nitrílicas tamanho M , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
136	Porta algodão-gaze servido, em aço inoxidável, com tampa, medindo 08x10cm.	02	un	181,80

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de mercado realizada com cotação através de fornecedor, portal de compras públicas e PNCP, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5990/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Glorinha/RS”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária disponível.

Glorinha, 25 de maio de 2026.

Hiorana de Ávila do Nascimento
Setor de Compras e Licitações

ELIAS
CLIMUS:21686998015
686998015

Assinado de forma digital por ELIAS
CLIMUS:21686998015
Dados: 2026.09.09 14:35:18 -03'00'

DENTARIA E
DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR PORTO
ALEGREN:910832120
00135

Assinado de forma digital por
DENTARIA E DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR PORTO
ALEGREN:91083212000135
Dados: 2026.09.09 14:35:28 -03'00'

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 33/2026

A2XR COMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.591.089/0001-86 - Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA - CEP: 86430000 - UF: PR - Município: Santo Antônio da Platina - Telefone: (43) 99104-5534

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGULHA GENIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, AFIADA E SEM REBARBAS COM REGISTRO NA ANVISA.	SG	SG	50,00 CX	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
0025	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 5 X 500 MM	Maquira	Maquira	30,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 37,80
0026	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 7 X 500 MM	Maquira	Maquira	40,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 50,40
0034	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS.	Maquira	Maquira	15,00 SRG	R\$ 19,20	R\$ 288,00
0035	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL. COR A2. EMBALAGEM COM RIVA LIGHT CURE 7,2 ML/ 8 G LIQUIDO E RIVA LIGHT CURE 15 G EM PO E ACESSORIOS.	MAQUIRA	MAQUIRA	15,00 CX	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
0074	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO: NA COMPOSICAO QUIMICA UM AGENTE BACTERICIDA E DETERGENTE, COM BICO BRODEN, FR SPRAY DE 200ML.	SE	SE	20,00 FR	R\$ 19,08	R\$ 381,60
0080	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL, TAMANHO FINO 1,5MM, PESCOCO DOBRAVEL PARA FACILITAR A APLICACAO DE MATERIAL EM AREAS DE DIFICIL ACESSO, FIBRAS RESISTENTES E NAO ABSORVENTES, FR COM 100 UNIDADES.	KOTIZEN	KOTIZEN	50,00 FR	R\$ 7,50	R\$ 375,00
0086	PAPEL ARTICULAR, PAPEL CARBONO ARTICULACAO, TIPO DUPLA FACE, APLICACAO VERIFICACAO DA OCLUSAO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VERMELHO/AZUL, 25 MM X 110 MM BLOCO COM 12 TIRAS.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	30,00 EMB	R\$ 3,48	R\$ 104,40
0095	PINCA CLINICA PARA ALGODAO, EM ACO INOXIDAVEL.	cassiflex	cassiflex	30,00 UN	R\$ 6,24	R\$ 187,20
0096	ROLETES DE ALGODAO MACIOS , N 2 , COM 100 UNIDADES POR PACOTE.	SAFT	SAFT	250,00 PAC	R\$ 2,15	R\$ 537,50
0097	RESINA EA1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0098	RESINA EA2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDA 47 DE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80
0099	RESINA EA3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, 49 RESINA COR A3, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0100	RESINA EB1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	20,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 249,40
0101	RESINA EB2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80



0103	RESTAURADOR PROVISORIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL EM KIT. UTILIZADO COMO BASE TERAPEUTICA DE RESTAURACOES TEMPORARIAS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. FR 15 ML LIQUIDO E 38 G PO NA COR MARFIM	AF	AF	15,00 CX	R\$ 13,44	R\$ 201,60
0129	AFASTADOR LABIAL INFANTIL. INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA. AUTOCLAVAVEL.	lyzanda	lyzanda	5,00 UN	R\$ 9,00	R\$ 45,00
0130	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE INFANTIL. AUTOCLAVAVEL	Preven	Preven	5,00 UN	R\$ 3,37	R\$ 16,85
0136	PORTA ALGODAO-GAZE SERVIDO, EM ACO INOXIDAVEL, COM TAMPA, MEDINDO 08X10CM.	LYZANDA	LYZANDA	2,00 UN	R\$ 42,12	R\$ 84,24
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.419,79	

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.802.002/0001-02 - Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - UF: SC - Município: Rio do Sul - Telefone: (47) 3520-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELAO, CAPACIDADE TOTAL 7,0 LITROS, ACESSORIOS ALCAS RIGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTAVEL.	MEDIX MOD.5661	MEDIX	30,00 UN	R\$ 4,51	R\$ 135,30
0045	ESCOVA DENTAL INFANTIL, TIPO MACIA, INFANTIL, COM CAPAPROTETORA. A ESCOVA DEVERA SER COMPACTA, CABECA MONO ANGULADA, CABO DE POLIPROPILENO, ANATOMICO E RETO. O MATERIAL QUE COMPOE A ESCOVA DENTAL DEVE SEATOXICO, LIVRE DE ODOR OU SABOR DESAGRADAVEL E TER RESISTENCIA SUFICIENTE PARA NAO SOFRER FRATURA DURANTE O USO. DE CORES VARIADAS.	MEDFIO	MEDFIO	2.400,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 2.088,00
0049	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0 CX 24 UN C/ AGULHA.	MEDIX MOD. 9815	MEDIX	50,00 CX	R\$ 25,34	R\$ 1.267,00
0078	LUVA P DE PROCEDIMENTO NITRILICA, COR ROSA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 6034	MEDIX	50,00 CX	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50
0079	LAMINA DE BISTURI ESTERIL, NUMERO 15, EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 8369	MEDIX	20,00 CX	R\$ 24,19	R\$ 483,80
0081	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, BRANCA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX MOD. 5587	MEDIX	60,00 CX	R\$ 5,21	R\$ 312,60
0083	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL N95/PFF-2	MEDIX MOD.7568	MEDIX	200,00 UN	R\$ 1,18	R\$ 236,00
0087	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 10 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.10X100	POLLITEX	30,00 RL	R\$ 44,36	R\$ 1.330,80
0090	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 05 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.05X100	POLLITEX	20,00 RL	R\$ 22,55	R\$ 451,00
0108	SERINGA DE ACIDO FOSFORICO 37%, CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA, COM 2,5 ML. EMB COM 03 UN	ATAACK ACIDO	IODONTOSUL	60,00 PAC	R\$ 3,13	R\$ 187,80
0122	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIROPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX MOD. 5612	MEDIX	20,00 CX	R\$ 6,64	R\$ 132,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.781,60	

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.782.733/0001-49 - Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO - CEP: 95960000 - UF: RS - Município: Encantado - Telefone: (51) 3751-9300

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0110	SUSPENSÃO OTOLÓGICA (SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA) - OTOSPORIN, FRASCO COM 10 ML.	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 13,30	R\$ 199,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 199,50	



DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.803.803/0001-72 - Endereço: R MARQUES DO HERVAL - CEP: 95020260 - UF: RS - Município: Caxias do Sul - Telefone: (54) 99699-7884

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0047	ESPELHO BUCAL COM CABO NUMERO 05 PLANO EM ACO INOXIDAVEL.	AF do Brasil	AF do Brasil	30,00 UN	R\$ 3,50	R\$ 105,00
0069	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOS, AUTOPOLIMERIZAVEL: LIQUIDO, 8ML (ACIDO TARTARICO E AGUA DESTILADA); PO (FLUOXILICATO DE SODIO, CALCIO ALUMINIO, SULFATO DE BARIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTOS, POTE DE VIDRO COM 10G.	FGM	FGM	25,00 FR	R\$ 20,15	R\$ 503,75
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 608,75

Dental Med Equip.Mat Odont.E Hospitalares Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.978.004/0001-98 - Endereço: DR FLORES - CEP: 90020120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3224-4780

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL 6G, COM PRIMER E ADESIVO NUM SO FRASCO EM COR LARANJA E PRETO, TAMP A FLIP-TOP, TENDO SOLVENTE A BASE DE ALCOOL E AGUA.	FGM	FGM	25,00 UN	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
0041	ESCOVA INTERDENTAL EXTRA-FINA PARA LIMPEZA INTERDENTAL C/ 10 UNID.	INTERDENTAL	INTERDENTAL	15,00 PAC	R\$ 12,50	R\$ 187,50
0051	FIXADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0068	HIDROXIDO DE CALCIO PA APRESENTACAO: FRASCO COM 10G. PO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO PA PARA USO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO EM PORTUGUES: N DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DESCRICAO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZACAO. (CERTIFICADO DE REGISTRO DE MATERIAIS, EXPEDIDO PELA ANVISA, EM VIGOR).	MAQUIRA	MAQUIRA	5,00 EMB	R\$ 5,05	R\$ 25,25
0070	KIT DISCOS DE ACABAMENTO SOFLEX 3 M, 42 DISCOS + MANDRIL.	TDV	TDV	4,00 KIT	R\$ 140,00	R\$ 560,00
0084	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCOS COM 20 ML	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 8,40	R\$ 67,20
0102	RESINA EB3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	15,00 TB	R\$ 13,39	R\$ 200,85
0104	REVELADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0113	SACO DE SACLE: EMBALAGEM PLASTICA COM 1000 UNIDADES. TAMANHO 05CM X 23CM. TRANSPARENTE UTILIZADO COMO PROTECAO DE PECAS DE MAO ODONTOLOGICAS	SEG PLAST	SEG PLAST	20,00 EMB	R\$ 19,60	R\$ 392,00
0120	TRICRESOL FORMALINA, COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEICULO Q.S.P., EM FR COM 20 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 10,99	R\$ 87,92
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.759,72

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 01.735.549/0001-97 - Endereço: R SANTO ANTONIO - CEP: 90220011 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3311-7000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0050	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% 200ML, NO SABOR TUTTI-FRUTTI.	GEL	IODONTOSUL	30,00 FR	R\$ 4,40	R\$ 132,00
0089	PLASTICO FILME: MEDIDAS: 28CM X 100CM, TRANSLUCIDO. INDICADO PARA EMBALAR E PROTEGER AS MAIS DIVERSAS NECESSIDADES. ATENDENDO O SEGMENTO ODONTOLOGICO.	28CM	VYDA	20,00 EMB	R\$ 13,70	R\$ 274,00
0106	SISTEMAS, PONTAS DE SILICONE ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESINA, KIT COM 7 ENHANCE SORTIDO (2 DISCOS + 2 TACAS + 3 CHAMAS VELA).	KIT	MICRODONT	25,00 CX	R\$ 54,40	R\$ 1.360,00



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.766,00

Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 91.083.212/0001-35 - Endereço: Rua General Vitorino, 298 - CEP: 90020170 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3227-2744

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 200MG/G, EM GEL PARA USO TOPICO EM MUCOSAS, SABOR TUTTI-FRUTTI.	DFL	DFL	20,00 UN	R\$ 18,68	R\$ 373,60
0027	BABADOR COM FITA ADESIVA, CONTENDO 1 CAMADA DE PAPEL E 1 CAMADA DE PLASTICO, COR BRANCA, CAIXA C/ 100 UNID.	ALLPRIME	ALLPRIME	70,00 CX	R\$ 17,35	R\$ 1.214,50
0029	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPAÇO, CX COM 1 PASTA BASE DE 13G, 1 PASTA CATALISADORA DE 11G E 1 BLOCO DE MISTUR	SOUZA	SOUZA	15,00 CX	R\$ 22,99	R\$ 344,85
0036	DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVACAO DOS INSTRUMENTAIS, ACO FOSFATIZANTE. REMOVEDOR DE OXIDACAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO: DESINCRUSTANTE ACIDO, DESENVOLVIDO PARA REMOCAO DE MANCHAS, PLACAS MINERAIS DE ARTIGOS E OXIDACOES DE INSTRUMENTOS DE ACO CIRURGICO INOXIDAVEL. FRASCO C/ 500ML.	ASFER	ASFER	15,00 FR	R\$ 23,21	R\$ 348,15
0043	ENVELOPE AUTOSELANTE DE PAPEL GRAU-CIRURGICO POLIESTER-POLIPROPILENO 90 MM X 260 MM CONTENDO 200 UNIDADE.	PACK	PACK	70,00 CX	R\$ 30,09	R\$ 2.106,30
0044	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVES A VAPOR, CAIXA COM 200 UNIDADES, TAMANHO 150MM X 250 MM. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001	PACK	PACK	20,00 CX	R\$ 52,89	R\$ 1.057,80
0066	GLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUCAO BUCAL A 0,12%, SEM ALCOOL, ACONDICIONADA EM FRGS COM 1000 ML DE SOLUCAO.	REYMER	REYMER	15,00 FR	R\$ 19,43	R\$ 291,45
0082	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA, COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, COR ROSA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	30,00 CX	R\$ 4,98	R\$ 149,40
0123	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR ROSA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIPIPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	10,00 CX	R\$ 19,89	R\$ 198,90
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.084,95	

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.223.526/0001-06 - Endereço: RUA RUDI HORST - CEP: 89899000 - UF: SC - Município: Iporã do Oeste - Telefone: (49) 99113-9172

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	AMALGAMA EM CAPSULA. APRESENTACAO: LIMALHA EM CAPSULA C/ 01 PORCAO, SENDO ISENTA DE ZINCO, CONTENDO ENTRE 45% A 50% DE PRATA E APROXIMADAMENTE 31% DE ESTANHO E 28% DE COBRE. EMB C/ 50 CAPSULAS.	GS-80 T 1 porção c/50	SDI	3,00 EMB	R\$ 174,37	R\$ 523,11
0040	ESPONJA HEMOSTATICA DE FIBRINA LIOFILIZADA, CAIXA COM 10 UNID.	Hemospon c/10	Maquira	20,00 CX	R\$ 34,04	R\$ 680,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.203,91	

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.386.019/0001-49 - Endereço: RUA OITO DE JULHO - CEP: 90690240 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3028-8978

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ANESTESICO LOCAL, LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRITOR EPINEFRINA, 1:100.000, ANESTUBES DE 1,8 ML, COM 50 UNIDADES. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DLA	DLA	100,00 CX	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00



0009	ANESTESICO LOCAL PRILOCAINA 3% FORMA DE APRESENTACAO: CAIXA COM 50 TUBETES CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ANESTESICO PRILOCAINA C/ VASOCONSTRITOR. ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, C/ CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA, 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL C/ 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS C/ 10 TUBETES CADA CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	30,00 CX	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
0011	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAINA 2% COM VASOCONSTRITOR: EPINEFRINA 1:100.000 (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DE CRISTAL ACONDICIONADOS EM BLISTERES LACRADOS). VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	50,00 CX	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 24.800,00	

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.144.036/0001-51 - Endereço: Rua José Bonifácio - CEP: 89803420 - UF: SC - Município: Chapecó - Telefone: (49) 98428-1026

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	AVENTAL DESCARTAVEL CIRURGICO GRAMATURA 20, MANGA LONGA, FABRICADO EM TNT, COR BRANCA, TAMANHO 1,15 M, COMP.X 1,37 M LARG., TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA, PUNHO DA MANGA COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, COM 10 UNIDADES.	FORT CLEAN	FORT CLEAN	40,00 EMB	R\$ 16,95	R\$ 678,00
0031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 NAO ESTERIL, PCT C/500 UNIDADES, COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM OITO DOBRAS, 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO PURO, SEM FALHAS E OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS.	MAISMED	MAISMED	100,00 PAC	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.423,00	

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 46.884.097/0001-43 - Endereço: Avenida Maripá - CEP: 85901000 - UF: PR - Município: Toledo - Telefone: (45) 99919-9652

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ALAVANCA HEIDBRINK, RETA, NUMERO 01, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 16,47	R\$ 164,70
0015	BROCA ZEKRYA LONGA 28 M.	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,07	R\$ 124,20
0023	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 2135 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0024	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO, TIPO CHAMA, N 3118 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0033	CREME DENTAL COM FLUOR CONTENDO 1500 PPM DE FLUOR, DISPONIVEL, ESTAVEL E REATIVO PH DE 6 A11, FLUIDEZ QUE NAO ESCOA PARA FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, EMBALADO EM BISNAGA PLASTICA OU TUBO DE 30 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPA PLASTICA COM VEDACAO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E SELO DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	ALG	ALG	500,00 UN	R\$ 1,44	R\$ 720,00
0039	DESCOLADOR DE MOLT N9 - TAM 18CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 11,31	R\$ 113,10
0053	FORCEPS INFANTIL N 101 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	2,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 83,32
0054	FORCEPS INFANTIL N 05 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0055	FORCEPS INFANTIL N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,97	R\$ 119,91
0056	FORCEPS INFANTIL N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0057	FORCEPS ADULTO N 18 R, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0058	FORCEPS 18 L, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0059	FORCEPS 69, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0060	FORCEPS 65, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,98	R\$ 119,94



0061	FORCEPS ADULTO N 150 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 ml	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0062	FORCEPS ADULTO N 151 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0063	FORCEPS ADULTO N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0064	FORCEPS ADULTO N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0065	FORCEPS ADUTO N 23 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0085	POTE DAPPEN COLORIDO, EM PLASTICO. CAPACIDADE 10 ML.	OGP	OGP	10,00 UN	R\$ 1,67	R\$ 16,70
0091	PORTA AGULHA MAYO HEGAR QUINELATO TAM 14CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 20,00	R\$ 400,00
0092	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 18,22	R\$ 91,10
0114	SERINGA DE CARPULE COM REFLUXO EM ACO INOXIDAVEL PARA AUXILIAR NA APLICACAO DE ANESTHESIA DENTARIA.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	15,00 UN	R\$ 27,99	R\$ 419,85
0115	SONDA EXPLORADORA N 5.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	30,00 UN	R\$ 5,27	R\$ 158,10
0116	TESOURA IRIS RETA 11,5CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 11,24	R\$ 224,80
0118	TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES: 10 MM X 120 MM X 0,05 MM	K DENT	K DENT	20,00 PAC	R\$ 1,00	R\$ 20,00
0124	FORCEPS N 44 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0125	FORCEPS N 150 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0126	FORCEPS N 27 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0127	FORCEPS N 23 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0128	FORCEPS N 151 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0133	CINZEL TIPO OPENER ART EM ACO INOXIDAVEL INDICADO PARA REMOCAO DE TECIDO CARIADO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	8,00 UN	R\$ 26,66	R\$ 213,28
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.279,94	

MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 25.341.162/0001-14 - Endereço: Rua DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA - CEP: 86025090 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3376-6350

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO 3195	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0016	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1012, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0017	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1014, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	80,00 UN	R\$ 2,04	R\$ 163,20
0018	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016 HASTE LONGA (HL), PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0019	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,02	R\$ 121,20
0020	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1035	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0021	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1047	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0022	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 3195 F	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 123,00
0028	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO, POTE UNICO, 25 GRAMAS, PARA OBTURACAO TEMPORARIA, TRATAMENTO ENDODONTICO.	ORBI	ORBI	15,00 UN	R\$ 6,84	R\$ 102,60
0030	CUNHA ODONTOLOGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATOMICA, APLICACAO RESTAURACAO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SECAO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	IMPLA	IMPLA	25,00 CX	R\$ 6,90	R\$ 172,50
0042	ESCOVA ROBSON RETA COR BRANCA - NYLON	IMPLA	IMPLA	100,00 UN	R\$ 0,88	R\$ 88,00



0046	ESPATULA PARA RESINA NUMERO 2, COM "C" EM LIGA DE ACO INOXIDAVEL.	IMPLA FS	IMPLA FS	15,00 UN	R\$ 38,34	R\$ 575,10
0048	FIO DENTAL 500 METROS	ALGDENTAL	ALGDENTAL	20,00 RL	R\$ 8,04	R\$ 160,80
0071	LIMA TIPO KERR 25MM: N 10 CX COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,87	R\$ 118,70
0072	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 15, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,88	R\$ 118,80
0073	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 25, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,82	R\$ 118,20
0088	PRENDEDOR (JACARE), CORRENTE DE BABADOR.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 4,87	R\$ 48,70
0093	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T1-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,05	R\$ 360,50
0094	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T4-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,28	R\$ 362,80
0105	RESINA MICROHIBRIDA, FLUIDA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS, COR A2.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	20,00 UN	R\$ 11,99	R\$ 239,80
0107	SONDA FARPADA, EXTIRPA NERVOS, 25MM DE COMPRIMENTO, COR VERMELHA, NUMERO 35, CX C/10 UNID.	IMPLA	IMPLA	20,00 CX	R\$ 22,44	R\$ 448,80
0109	SPRAY CONGELANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, FR 200 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	15,00 FR	R\$ 30,02	R\$ 450,30
0111	SUGADOR ODONTOLOGICO, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTACAO PCT C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL.	SE COMERCIAL	SE COMERCIAL	150,00 PAC	R\$ 6,18	R\$ 927,00
0112	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA, FRASCO COM 10 ML.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	15,00 FR	R\$ 12,35	R\$ 185,25
0117	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE POLIESTER, CAIXA COM 150 UNIDADES: 4,0 MM X 170 MM	IMPLA	IMPLA	40,00 PAC	R\$ 8,33	R\$ 333,20
0119	TIRA DE LIXA DE ACO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA 6 MM, CAIXA COM 12 TIRAS DE ACO ABRASIVA.	IMPLA	IMPLA	50,00 PAC	R\$ 5,76	R\$ 288,00
0121	TACA DE BORRACHA	IMPLA	IMPLA	80,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 69,60
0131	OCULOS DE PROTECAO COR LARANJA PARA ODONTOLOGIA, COM PROTECAO UV ANTIEMBACANTE, COM LENTE EM POLICARBONATO	FM	FM	3,00 UN	R\$ 39,92	R\$ 119,76
0132	ESCOVA DE ACO PARA LIMPEZA DE BROCAS ODONTOLOGICAS PARA USO ANTES DO PROCESSO DE AUTOCLAVE, RETIRANDO SUJIDADES	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 5,98	R\$ 59,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.164,01	

Mk Produtos Médico Hospitalares Ltda. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.411.441/0001-86 - Endereço: Rua Portuguesa, 455 - CEP: 90650120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3336-6781

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, APRESENTADA EM FRASCO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES CONFORME RDC 185/2001, COM NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA ANVISA. CONFORME O EDITAL.	AGUA	RIOQUIMICA	20,00 FR	R\$ 5,20	R\$ 104,00
0010	AGUA DESTILADA, PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS. UTILIZACAO EM AUTOCLAVE. GALAO DE 05 LITROS.	AGUA	VI QUIMICA	80,00 GAL	R\$ 8,00	R\$ 640,00
0037	DETERGENTE ENZIMATICO, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, MANUALMENTE E OU ATRAVES DE LAVADORAS AUTOMATICAS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REMOVER AS SUJIDADES ORGANICAS E EVITAR A FORMACAO DE COMPOSTOS INSOLUVEIS NA SUPERFICIE DESSES DISPOSITIVOS, FRASCO DE 1000 ML.	DETERGENTE	CICLOFARMA	40,00 FR	R\$ 18,00	R\$ 720,00
0038	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, DOSAGEM 2% SOLUCAO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2 % EM FRASCOS OPACOS CONTENDO 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEAVEL	CLOREX	RIOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 18,90	R\$ 283,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.747,50	



ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.205.945/0001-04 - Endereço: Avenida Raja Gabaglia - CEP: 30360663 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3023-6336

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0052	FILME DE RADIOGRAFIA ODONTOLOGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLER, TIPO USO ADULTO, COMPRIMENTO 4 CM, LARGURA 3 CM, COM 150 UNIDADES.	E-SPEED	CARESTREAM	5,00 CX	R\$ 214,12	R\$ 1.070,60
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.070,60

TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.524.583/0001-74 - Endereço: AV RIO GRANDE - CEP: 90230079 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3026-0699

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ALCOOL ETILICO 70%, 1000 ML.	Fortys	Fortys	60,00 FR	R\$ 6,66	R\$ 399,60
0075	LUVAS PP EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES	Medix	Medix	100,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.088,00
0076	LUVAS P EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	70,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 1.461,60
0077	LUVAS M EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	120,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.505,60
0134	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO P , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,97	R\$ 629,10
0135	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO M , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,98	R\$ 629,40
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 7.713,30

Valor Total: R\$ 76.022,57





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82AB-4925-819E-8CCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 09/09/2026 12:04:52

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2026

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023 e Decreto Municipal nº 4.378/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026, com os itens homologados em 08/09/2026, Processo Administrativo nº 734/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo elencada, doravante denominada **FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, UTENSÍLIOS E AFINS, para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 033/2026**, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS

FORNECEDORA 01

CNPJ Nº: 50.591.089/0001-86		Razão Social: A2XR COMERCIAL LTDA	
Endereço: Rua Deputado José Afonso, 532 A, Quadra 18, Lote A2C, Vila Izabel			
Cidade: Santo Antonio da Platina		UF: PR	CEP: 86.430-000
Telefone: (43)99104-5534		Endereço Eletrônico: a2xr.comercial@gmail.com	
Representante Legal: Francisco Iglesias de Souza Fernandes			

FORNECEDORA 02

CNPJ Nº: 00.802.002/0001-02		Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas			
Cidade: Rio do Sul		UF: SC	CEP: 86.163-554
Telefone: (47) 3520-9000		Endereço Eletrônico: altermed@altermed.com.br	
Representante Legal: Maicon Cordova Pereira			

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB> e informe o código 82AB-4925-819E-8CCB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 03

CNPJ Nº: 05.82.733/0001-49		Razão Social: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: Rua Severino Augusto Pretto, 560, Santo Antônio			
Cidade: Encantado		UF: RS	CEP: 95.960-000
Telefone: (51) 3520-9003751-93000		Endereço Eletrônico: ciamed@ciamedrs.com.br	
Representante Legal: Renata Casagrande Galiotto			

FORNECEDORA 04

CNPJ Nº: 03.803.803/0001-72		Razão Social: DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
Endereço: Rua Marquês do Herval, 1549, Centro			
Cidade: Caxias do Sul		UF: RS	CEP: 95.020-262
Telefone: (54)3211-2260		Endereço Eletrônico: dentalmarc@hotmail.com	
Representante Legal: Marcos Roberto Orlando			

FORNECEDORA 05

CNPJ Nº: 07.978.004/0001-98		Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ONDONTOLÓGICOS E HOSPITALRES LTDA	
Endereço: Rua Dr. Flores, 262, conj. 42 e 43, Centro			
Cidade: Porto Alegre		UF: RS	CEP: 90.020-120
Telefone: (51) 3224-4780, (51) 99999-1057		Endereço Eletrônico: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br	
Representante Legal: Marcos Luiz da Silva			

FORNECEDORA 06

CNPJ Nº: 01.735.549/0001-97		Razão Social: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA	
Endereço: Rua Santo Antonio, 247, Bairro Floresta			
Cidade: Porto Alegre		UF: RS	CEP: 90.220-011
Telefone: (51) 3311.7700, (51) 99922-4226		Endereço Eletrônico: dentariamercosul@uol.com.br	
Representante Legal: Marcelo de Oliveira Climus			

FORNECEDORA 07

CNPJ Nº: 91.083.212/0001-35		Razão Social: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	
Endereço: Rua General Vitorino, 298 Centro			
Cidade: Porto Alegre		UF: RS	CEP: 90.020-170
Telefone: (51) 3227-2744		Endereço Eletrônico: licitacao@dentariapoa.com	
Representante Legal: Elias Climus			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 08

CNPJ Nº: 44.223.526/0001-06	Razão Social: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	
Endereço: Rua Rudi Horst, 34 sala 11, Centro		
Cidade: Iporã do Oeste	UF: SC	CEP: 89.899-000
Telefone: (49) 3634-1184	Endereço Eletrônico: licitacao.aguaboa@hotmail.com	
Representante Legal: Vitória Berti		

FORNECEDORA 09

CNPJ Nº: 25.386.019/0001-49	Razão Social: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Oito de Julho, 88, Bairro Jardim Botânico		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 3028-8978	Endereço Eletrônico: farmaodonto@farmaodonto.com.br	
Representante Legal: Alessandra de Oliveira Lara Castanheira		

FORNECEDORA 10

CNPJ Nº: 43.144.036/0001-51	Razão Social: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: Rua 7 de setembro, 702 Letra D Sala 01, Presidente Medici		
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89.801-141
Telefone: (49)3328-9990, (49) 98428-1026	Endereço Eletrônico: geomed.financeiro@gmail.com	
Representante Legal: Keli Johner		

FORNECEDORA 11

CNPJ Nº: 46.884.097/0001-43	Razão Social: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Endereço: Avenida Maripá, 5457, sala 2, centro		
Cidade: Toledo	UF: PR	CEP: 90.690-24085.901-000
Telefone: (45) 99919-9652, (45) 3378-1943	Endereço Eletrônico: golden88licita@gmail.com	
Representante Legal: Cezar Fioravanti Schacht Junior		

FORNECEDORA 12

CNPJ Nº: 00.411.441/0001-86	Razão Social: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Portuguesa, 455, Partenon		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.650-120
Telefone: (51) 3336-6781, (51) 3315-1787	Endereço Eletrônico: mkltda@terra.com.br	
Representante Legal: Marino Klos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 13

CNPJ Nº: 27.025.945/0001-04		Razão Social: ODONTOMED T/A LTDA	
Endereço: Rua Raja Gabaglia, 4859, Sala 125, Santa Lúcia			
Cidade: Belo Horizonte		UF: MG	CEP: 30.360-663
Telefone: (31) 2112-1933		Endereço Eletrônico: odontomedlicitacao@gmail.com	
Representante Legal: Tayná Rodrigues Monteiro Barros			

FORNECEDORA 14

CNPJ Nº: 25.341.162/0001-14		Razão Social: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
Endereço: Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225, sala 02, Recreio			
Cidade: Londrina		UF: PR	CEP: 86.025-090
Telefone: (43) 3376-6350		Endereço Eletrônico: megadental@licitacoes.londrina.br licitacao@licitacoes.londrina.br	
Representante Legal: Carolina de Fatima Theresa Ladeira			

FORNECEDORA 15

CNPJ Nº: 40.524.583/0001-74		Razão Social: TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA	
Endereço: Avenida Rio Grande, 446, São Geraldo			
Cidade: Porto Alegre		UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 99578-3591, (51) 3026-0699		Endereço Eletrônico: trisuldistribuidora@gmail.com	
Representante Legal: Lucas Nobre Menezes			

2.1. As licitantes vencedoras, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, disponível no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **09/09/2026**, tendo validade até **09/09/2027**, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

3.3. Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, observando a data do orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 25 §7, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e/ou Contrato firmado, conforme previsto no Edital de **Pregão SRP nº 033/2026**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5. DO PAGAMENTO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

5.1. O pagamento será efetuado conforme consta no Termo de Referência ou **até o 15 (décimo quinto) dia útil**, da entrega do objeto, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de compras/empenho emitida pela Secretaria solicitante e atestada pelo Secretário da pasta, por depósito em conta corrente do fornecedor, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal, juntamente com a documentação comprobatória completa, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

5.2. Para o caso de faturas incorretas e ou falta de documentação comprobatória relacionadas no contrato, a Prefeitura Municipal de Glorinha terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para devolução à contratada, passando a contar novo prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA e ou documentação comprobatória, abaixo relacionada.

a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);

b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;

c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;

d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;

e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

5.3. Na Nota Fiscal do produto deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF Nº 07/2005, quando for o caso.

5.4. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão;

5.5. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria Municipal solicitante.

5.6. Os pagamentos serão efetuados somente em CONTA BANCÁRIA, em nome da Pessoa Jurídica.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no art. 124, II letra "d" da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a administração municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º A redução do preço registrado será comunicada pela administração municipal às unidades administrativas que tiverem formalizado contrato com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, ou seja antes da emissão do empenho, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

prestadores signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

§ 1º A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a administração municipal a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 2º Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§ 3º Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores obedecendo a ordem de classificação do processo licitatório, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata, ou comunicar seus preços atualizados.

§ 4º Comprovada a desatualização dos preços registrados, decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

§ 5º Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

a) Em caso de materiais:

Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

b) Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

6.6. O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6.6. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art.137 da

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 124 ao 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Pela Administração quando: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

II - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

III - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

IV - não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela administração municipal:

I - Pelo cancelamento de preços registrados;

II - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

III - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A ata de registro de preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, mediante solicitação formal do fornecedor comprovando estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

8.4.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento do Registro de Preços, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula nona, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.5. O fornecedor ou prestador será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

8.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

a) Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

b) A sanção prevista no inciso I do **caput** deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do Item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) A sanção prevista no inciso II do **caput** deste item, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21.

d) A sanção prevista no inciso III do **caput** deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

e) A sanção prevista no inciso IV do **caput** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do item 9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na letra "d" deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

f) A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste item será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

g) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste item.

h) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

i) A aplicação das sanções previstas no **caput** deste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do item 9.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do item 9.2 do edital requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

b) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

c) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

d) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste item;

II - Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

9.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

9.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.7. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

9.7.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do **caput**, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

9.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

9.8.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas.

9.9. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

requisitos definidos neste artigo.

a) A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9.10. As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocado, não honrar o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados. Caberá à fiscalização, ao receber a NF, emitir o competente Termo de Recebimento do material/serviço, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas juntamente com a documentação comprobatória completa (abaixo relacionada), que é prevista em contrato, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);

b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;

c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;

d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;

e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

10.2. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de até 10 dias, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

10.3. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

10.4. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais/serviços, por parte das Secretarias Municipais, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do serviço entregue ao Poder Público.

10.6. Comunicar oficialmente à empresa contratada quanto à rejeição do(s) serviços(s).

10.7. Exigir da empresa contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

10.8. Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa contratada, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

10.9. Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à Empresa contratada.

10.10. Instruir o(s) recurso(s) da empresa contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.

10.11. No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

11.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023, de 31 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 09 de setembro de 2026.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho

Prefeito Municipal

Francisco Iglesias de Souza Fernandes
Representante Legal da Fornecedora 01

Maicon Cordova Pereira
Representante Legal da Fornecedora 02

Renata Casagrande Galiotto
Representante Legal da Fornecedora 03

Marcos Roberto Orlando
Representante Legal da Fornecedora 04

Marcos Luiz da Silva
Representante Legal da Fornecedora 05

Marcelo de Oliveira Climus
Representante Legal da Fornecedora 06

Elias Climus
Representante Legal da Fornecedora 07

VITORIA

BERTI:09901705940

Vitória Berti

Representante Legal da Fornecedora 08

Assinado de forma digital por
VITORIA BERTI:09901705940

Dados: 2026.09.11 16:37:22 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Alessandra de Oliveira Lara Castanheira
Representante Legal da Fornecedora 09

Keli Johner
Representante Legal da Fornecedora 10

Cezar Fioravanti Schacht Junior
Representante Legal da Fornecedora 11

Marino Klos
Representante Legal da Fornecedora 12

Tayná Rodrigues Monteiro Barros
Representante Legal da Fornecedora 13

Carolina de Fatima Theresa Ladeira
Representante Legal da Fornecedora 14

Lucas Nobre Menezes
Representante Legal da Fornecedora 15

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB> e informe o código 82AB-4925-819E-8CCB



TERMO DE REFERÊNCIA¹

Município de Glorinha/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município de Glorinha/RS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o fornecimento contínuo de materiais odontológicos indispensáveis para a execução dos atendimentos clínicos, preventivos e de urgência realizados pela rede pública municipal.

A aquisição busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando desabastecimento das unidades de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados definidos neste Termo de Referência.

Os produtos deverão possuir qualidade adequada, atender às normas sanitárias vigentes e apresentar características compatíveis com as necessidades das Unidades de Saúde do Município.

A contratação será realizada mediante sistema de registro de preços, considerando a demanda variável de consumo e a necessidade de fornecimento parcelado durante a vigência da ata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de materiais odontológicos, que possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição por sistema de registro de preços na modalidade Pregão Eletrônico mostrar-se a solução mais viável, considerando a necessidade de aquisições parceladas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os produtos deverão atender aos padrões técnicos de qualidade, possuir registro ou notificação vigente na ANVISA, quando exigido pela legislação, e estar em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e do Conselho Federal de Odontologia.

Documentos que deverão ser apresentados para qualificação técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE expedida pela ANVISA;
- c) Licença Sanitária vigente da empresa licitante;
- d) Registro ou cadastro do produto na ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária;
- e) Declaração de isenção de registro, quando aplicável;
- f) Catálogo ou ficha técnica dos produtos ofertados, quando solicitado pela Administração.

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, no local abaixo, sem custos adicionais ao Município.

Local: Almoxarifado da Saúde

Endereço: Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875, Centro, Glorinha/RS.

Horário: das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade.

O Município reserva-se o direito de recusar produtos com embalagens violadas, avariadas, vencidas ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Os produtos recusados deverão ser substituídos imediatamente pela contratada, sem qualquer ônus à Administração.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas.

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:

Almoxarifado da Saúde

Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875 – Centro – Glorinha/RS.

Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo da Administração.

Os anestésicos deverão apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a contar da data da entrega.

Os produtos poderão ser recusados caso apresentem:

- embalagens violadas;
- defeitos ou avarias;
- validade inadequada;
- desconformidade com as especificações do edital.

Nesses casos, a contratada deverá realizar a substituição imediata dos produtos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será realizada pelo servidor JULIANO MÁRCIO DA SILVEIRA MULLER, designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A gestão e fiscalização observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações municipais aplicáveis.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos da legislação vigente.

Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, após o período de 12 (doze) meses.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 15 (dias) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços – menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 152.616,53.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR R\$
01	Agulha gengival descartável 30 g curta, caixa com 100 unidades, embalada individualmente, afiada e sem rebarbas com registro na ANVISA.	50	cx	2.229,00
02	Água oxigenada 10 volumes, apresentada em frasco com capacidade de 1 litro. Embalagem contendo informações conforme RDC 185/2001, com número de registro válido na Anvisa. Conforme o Edital.	20	fr	244,80
03	Alcool Etílico 70%, 1000 ml.	60	fr	990,00
04	Anestésico local, lidocaína 2% com vaso constritor epinefrina, 1:100.000, anestubes de 1,8 ml, com 50	100	cx	20.411,00

	unidades. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.			
05	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g, em gel para uso tópico em mucosas, sabor tutti-frutti.	20	un	409,80
06	Adesivo dental fotopolimerizável 6g, com primer e adesivo num só frasco em cor laranja e preto, tampa flip-top, tendo solvente a base de álcool e água.	25	un	2.484,00
07	Avental descartável cirúrgico gramatura 20, manga longa, fabricado em TNT, cor branca, tamanho 1,15 m, comp.x 1,37 m larg.,tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico. Embalagem com 10 unidades, constando os dados de identificação, procedência, validade.	40	emb	1.060,00
08	Amálgama em cápsula. Apresentação: limalha em cápsula c/ 01 porção, sendo isenta de zinco, contendo entre 45% a 50% de prata e aproximadamente 31% de estanho e 28% de cobre. Emb c/ 50 cápsulas.	03	emb	902,58
09	Anestésico local prilocaína 3% forma de apresentação: caixa com 50 tubetes características adicionais: anestésico prilocaína c/ vasoconstritor. anestésico injetável local, c/ cada ml contendo 30mg de cloridrato de prilocaína, 0,03 u.i. de felipressina, envasado em tubetes de cristal c/ 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados c/ 10 tubetes cada caixa com 50 tubetes de 1,8ml. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	30	cx	6.649,20
10	Água destilada, pura, isenta de sais solúveis. Utilização em autoclave. Galão de 05 litros.	80	GAL	1.895,20
11	Anestésico injetável local à base de mepivacaína 2% com vasoconstritor: epinefrina 1:100.000 (caixa com 50 tubetes de 1,8 ml de cristal acondicionados em blisters lacrados). Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	50	cx	11.783,50
12	Anestésico injetável local à base de cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor. caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	15	cx	3.059,70
13	Alavanca heidbrink, reta, número 01, em aço inoxidável.	10	un	560,10
14	Broca diamantada para alta rotação 3195	40	un	758,00
15	Broca Zekrya longa 28 m.	60	un	2.182,80
16	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1012, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	592,00
17	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1014, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	80	un	1.091,20
18	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016 haste longa (HL), ponta com granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	597,60
19	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016, ponta com granulação uniforme esterilizável de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	60	un	773,40
20	Broca diamantada para alta rotação, nº 1035	40	un	511,20
21	Broca diamantada para alta rotação, nº 1047	40	un	408,40
22	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 3195 F	60	un	540,60
23	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 2135 F	60	un	703,80
24	Broca diamantada para acabamento, alta rotação, tipo chama, nº 3118 F	60	un	834,60

25	Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm	30	un	139,80
26	Banda matriz de aço inox 0,05 x 7 x 500 mm	40	un	208,00
27	Babador com fita adesiva, contendo 1 camada de papel e 1 camada de plástico, cor branca, caixa c/ 100 unid.	70	cx	1.850,80
28	Cimento obturador provisório, pote único, 25 gramas, para obturação temporária, tratamento endodôntico.	15	un	373,80
29	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, cx com 1 pasta base de 13g, 1 pasta catalisadora de 11g e 1 bloco de mistur	15	cx	577,20
30	Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas, caixa com 100 unidades	25	cx	769,25
31	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 não estéril, pct c/500 unidades, compressa de gaze hidrófila, em oito dobras, 13 fios/cm2, confeccionada em fios de algodão puro, sem falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras.	100	PAC	4.691,00
32	Coletor material pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 7,0 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	30	un	330,90
33	Creme dental com flúor contendo 1500 ppm de flúor, disponível, estável e reativo ph de 6 a11, fluidez que não escoa para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo, embalado em bisnaga plástica ou tubo de 30 gramas, providos de tampa plástica com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia.	500	un	1.440,00
34	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável, seringa de 2 gramas.	15	srg.	575,25
35	Cimento Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável. Cor A2. Embalagem com riva light cure 7,2 ml/ 8 g líquido e riva light cure 15 g em pó e acessórios.	15	cx	1.118,70
36	Desoxidante para limpeza e conservação dos instrumentais, ação fosfatizante. Removedor de oxidação à base de ácido fosfórico: desincrustante ácido, desenvolvido para remoção de manchas, placas minerais de artigos e oxidações de instrumentos de aço cirúrgico inoxidável. Frasco c/ 500ml.	15	fr	730,95
37	Detergente enzimático, indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos, frasco de 1000 ml.	40	fr	1.489,20
38	Digluconato de clorexidina, dosagem 2% solução degermante de digluconato de clorexidina à 2 % em frascos opacos contendo 1000 ml, com tampa rosqueável	15	fr	611,70
39	Descolador de Molt nº9 - tam 18cm	10	un	828,60
40	Esponja hemostática de fibrina liofilizada, caixa com 10 unid.	20	cx	1.620,00
41	Escova interdental extra-fina para limpeza interdental c/ 10 unid.	15	pct	228,75
42	Escova robson reta cor branca - Nylon	100	un	314,00

43	Envelope autosealante de papel grau-cirúrgico poliéster-polipropileno 90 mm X 260 mm contendo 200 unidade.	70	cx	4.335,10
44	Envelope auto selante para esterilização em autoclaves a vapor, Caixa com 200 unidades, tamanho 150mm x 250 mm. Com número de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001	20	cx	1.352,00
45	Escova dental infantil, tipo macia, infantil, com capaprotetora. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, cabo de polipropileno, anatômico e reto. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. De cores variadas.	2400	un	3.816,00
46	Espátula para resina número 2, com "c" em liga de aço inoxidável.	15	un	1.041,45
47	Espelho bucal com cabo número 05 plano em aço inoxidável.	30	un	519,00
48	Fio dental 500 metros	20	rl	348,40
49	Fio de sutura de nylon 4.0 cx 24 un c/ agulha.	50	cx	2.275,00
50	Flúor gel acidulado 1,23% 200ml, no sabor tutti-frutti.	30	fr	261,00
51	Fixador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	201,80
52	Filme de radiografia odontológico, tipo periapical simples, tipo uso adulto, comprimento 4 cm, largura 3 cm, com 150 unidades.	05	cx	1.287,95
53	Fórceps infantil nº 101 em aço inoxidável	02	un	201,90
54	Fórceps infantil nº 05 em aço inoxidável	03	un	201,45
55	Fórceps infantil nº 16 em aço inoxidável	03	un	270,66
56	Fórceps infantil nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
57	Fórceps adulto nº 18 R, em aço inoxidável	03	un	268,71
58	Fórceps 18 L, adulto, em aço inoxidável	03	un	272,43
59	Fórceps 69, adulto, em aço inoxidável.	03	un	298,92
60	Fórceps 65, adulto, em aço inoxidável.	03	un	274,89
61	Fórceps adulto nº 150 em aço inoxidável	05	ml	530,60
62	Fórceps adulto nº 151 em aço inoxidável	05	un	572,45
63	Fórceps adulto nº 16 em aço inoxidável	03	un	353,22
64	Fórceps adulto nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
65	Fórceps adulto nº 23 em aço inoxidável	03	un	280,41
66	Gluconato de clorexidina em solução bucal a 0,12%, sem álcool, acondicionada em frasco com 1000 ml de solução.	15	fr	525,00
67	Hipoclorito de sódio 1 % solução de Milton – frasco de 1000 ml.	20	fr	124,80
68	Hidróxido de cálcio – PA – Apresentação: frasco com 10g. Pó à base de hidróxido de cálcio PA para uso odontológico. Embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. (Certificado de Registro de Materiais, expedido pela ANVISA, em vigor).	05	emb	65,45
69	Ionômero de vidro restaurados, autopolimerizável: líquido, 8ml (ácido tartárico e água destilada); pó (fluossilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, pote de vidro com 10g.	25	fr	2.464,50
70	Kit discos de acabamento Soflex 3 M, 42 discos + mandril.	04	kit	727,76
71	Lima tipo Kerr 25mm: nº 10 cx com 06 limas	10	cx	338,00
72	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 15, caixa com 06 limas	10	cx	383,50

73	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 25, caixa com 06 limas	10	cx	479,20
74	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação; na composição química um agente bactericida e detergente, com bico broden, FR spray de 200ml.	20	fr	910,00
75	Luvras PP em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades	100	cx	3.293,00
76	Luvras P em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	70	cx	2.305,10
77	Luvras M em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	120	cx	3.951,60
78	Luva P de procedimento nitrílica, cor rosa, ambidestra, não esteril. Caixa com 100 unidades.	50	cx	1.811,50
79	Lâmina de bisturi estéril, número 15, em aço carbono, descartável, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	20	cx	751,40
80	Micro aplicador descartável, tamanho fino 1,5mm, pescoço dobrável para facilitar a aplicação de material em áreas de difícil acesso, fibras resistentes e não absorventes, FR com 100 unidades.	50	fr	980,50
81	Máscara de proteção cirúrgica com tripla camada de não-tecido, branca, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades.	60	cx	876,00
82	Máscara de proteção cirúrgica, com tripla camada de não-tecido, cor rosa, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades	30	cx	468,00
83	Máscara de proteção descartavel N95/PFF-2	200	un	466,00
84	Paramonoclorofenol canforado – frascos com 20 ml	08	fr	126,40
85	Pote dappen colorido, em plástico. Capacidade 10 ml.	10	un	74,60
86	Papel articular, papel carbono articulação, tipo dupla face, aplicação verificação da oclusão, características adicionais vermelho/azul, 25 mm x 110 mm – bloco com 12 tiras.	30	env	357,90
87	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 10 cm x 100 m.	30	rl	1.893,30
88	Prendedor (jacaré), corrente de babador.	10	un	126,80
89	Plástico filme: medidas: 28cm x 100cm, Translúcido. indicado para embalar e proteger as mais diversas necessidades. atendendo o segmento odontológico.	20	emb	386,20
90	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 05 cm x 100 m.	20	rl	725,20
91	Porta agulha Mayo Hegar – Quinelato Tam 14cm	20	un	919,20
92	Porta matriz odontológico, material aço inoxidável, tipo Tofflemire, tamanho adulto.	05	un	170,40
93	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T1-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	702,70
94	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T4-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	829,00
95	Pinça clínica para algodão, em aço inoxidável.	30	un	564,60
96	Roletes de algodão macios , nº 2 , com 100 unidades por pacote.	250	PAC	1.282,50

97	Resina EA1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	1.109,10
98	Resina EA2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio flu46oretado e partículas pré-polimerizadas, unida 47 de.	40	TUB	1.288,40
99	Resina EA3 para dentes anteriores e posteriores,49 resina cor A3, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	986,40
100	Resina EB1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	20	TUB	677,20
101	Resina EB2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	40	TUB	1.192,00
102	Resina EB3 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	15	TUB	637,80
103	Restaurador provisório à base de óxido de zinco e eugenol em kit. Utilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades. FR 15 ml líquido e 38 g pó na cor marfim	15	cx	534,00
104	Revelador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	215,10
105	Resina microhíbrida, fluida flow fotopolimerizável, seringa de 2 gramas, cor A2.	20	un	783,60
106	Sistemas, pontas de silicone abrasiva para acabamento de resina, kit com 7 enhance sortido (2 discos + 2 taças + 3 chamas vela).	25	cx	2.499,50
107	Sonda farpada, extirpa nervos, 25mm de comprimento, cor vermelha, número 35, cx c/10 unid.	20	cx	838,00
108	Seringa de acido fosfórico 37%, condicionador de esmalte e dentina, com 2,5 ml. Emb com 03 un	60	PAC	510,60
109	Spray congelante para teste de vitalidade pulpar, FR 200 ml.	15	fr	701,40
110	Suspensão otológica (sulfato de polimixina b, sulfato de neomicina, hidrocortisona) - Otosporin, frasco com 10 ml.	15	fr	765,90
111	Sugador odontológico, material pvc, tipo saliva, características adicionais c/ arame, apresentação PCT c/ 40 unidades, tipo uso estéril, descartável.	150	PAC	1.174,50
112	Solução hemostática tópica, frasco com 10 ml.	15	fr	330,30
113	Saco de sacolé: embalagem plástica com 1000 unidades. Tamanho 05cm x 23cm. Transparente utilizado como proteção de peças de mão odontológicas	20	emb	411,60
114	Seringa de carpule com refluxo em aço inoxidável para auxiliar na aplicação de anestesia dentaria.	15	un	1.043,55

115	Sonda exploradora nº 5.	30	un	549,30
116	Tesoura Iris reta 11,5cm	20	un	504,60
117	Tira de lixa abrasiva de poliéster, caixa com 150 unidades: 4,0 mm x 170 mm	40	PAC	970,00
118	Tira de poliéster com 50 unidades: 10 mm X 120 mm X 0,05 mm	20	PAC	182,40
119	Tira de lixa de aço para acabamento em amálgama 6 mm, caixa com 12 tiras de aço abrasiva.	50	PAC	956,00
120	Tricresol formalina, composta basicamente por formol 38%, cresol 38%, veículo q.s.p., em FR com 20 ml, embalada individualmente.	08	fr	164,56
121	Taça de borracha	80	un	223,20
122	Touca cirúrgica descartável, cor branca, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	20	cx	494,20
123	Touca cirúrgica descartável, cor rosa, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	10	cx	244,30
124	Fórceps nº 44 infantil em aço inoxidável	03	un	300,81
125	Fórceps nº 150 infantil em aço inoxidável	03	un	331,20
126	Fórceps nº 27 infantil em aço inoxidável	03	un	406,89
127	Fórceps nº 23 infantil em aço inoxidável	03	un	338,31
128	Fórceps nº 151 infantil em aço inoxidável	03	un	303,75
129	Afastador labial infantil. Indicado para afastar a mucosa labial e da bochecha. Autoclavável.	05	un	84,50
130	Abridor de boca de silicone infantil. Autoclavável	05	un	52,80
131	Óculos de proteção cor laranja para odontologia, com proteção UV antiembaçante, com lente em policarbonato	03	un	235,41
132	Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas para uso antes do processo de autoclave, retirando sujidades	10	un	171,20
133	Cinzel tipo opener art em aço inoxidável indicado para remoção de tecido cariado.	08	un	626,96
134	Caixa de luvas nitrílicas tamanho P , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
135	Caixa de luvas nitrílicas tamanho M , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
136	Porta algodão-gaze servido, em aço inoxidável, com tampa, medindo 08x10cm.	02	un	181,80

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de mercado realizada com cotação através de fornecedor, portal de compras públicas e PNCP, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5990/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Glorinha/RS”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária disponível.

Glorinha, 25 de maio de 2026.

Hiorana de Ávila do Nascimento
Setor de Compras e Licitações

ELIAS
CLIMUS:21686998015
686998015

Assinado de forma digital por ELIAS
CLIMUS:21686998015
Dados: 2026.09.09 14:35:18 -03'00'

DENTARIA E
DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR PORTO
ALEGREN:910832120
00135

Assinado de forma digital por
DENTARIA E DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR PORTO
ALEGREN:91083212000135
Dados: 2026.09.09 14:35:28 -03'00'

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 33/2026

A2XR COMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.591.089/0001-86 - Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA - CEP: 86430000 - UF: PR - Município: Santo Antônio da Platina - Telefone: (43) 99104-5534

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, AFIADA E SEM REBARBAS COM REGISTRO NA ANVISA.	SG	SG	50,00 CX	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
0025	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 5 X 500 MM	Maquira	Maquira	30,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 37,80
0026	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 7 X 500 MM	Maquira	Maquira	40,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 50,40
0034	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS.	Maquira	Maquira	15,00 SRG	R\$ 19,20	R\$ 288,00
0035	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL. COR A2. EMBALAGEM COM RIVA LIGHT CURE 7,2 ML/ 8 G LIQUIDO E RIVA LIGHT CURE 15 G EM PO E ACESSORIOS.	MAQUIRA	MAQUIRA	15,00 CX	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
0074	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO: NA COMPOSICAO QUIMICA UM AGENTE BACTERICIDA E DETERGENTE, COM BICO BRODEN, FR SPRAY DE 200ML.	SE	SE	20,00 FR	R\$ 19,08	R\$ 381,60
0080	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL, TAMANHO FINO 1,5MM, PESCOCO DOBRAVEL PARA FACILITAR A APLICACAO DE MATERIAL EM AREAS DE DIFICIL ACESSO, FIBRAS RESISTENTES E NAO ABSORVENTES, FR COM 100 UNIDADES.	KOTIZEN	KOTIZEN	50,00 FR	R\$ 7,50	R\$ 375,00
0086	PAPEL ARTICULAR, PAPEL CARBONO ARTICULACAO, TIPO DUPLA FACE, APLICACAO VERIFICACAO DA OCLUSAO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VERMELHO/AZUL, 25 MM X 110 MM BLOCO COM 12 TIRAS.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	30,00 EMB	R\$ 3,48	R\$ 104,40
0095	PINCA CLINICA PARA ALGODAO, EM ACO INOXIDAVEL.	cassiflex	cassiflex	30,00 UN	R\$ 6,24	R\$ 187,20
0096	ROLETES DE ALGODAO MACIOS , N 2 , COM 100 UNIDADES POR PACOTE.	SAFT	SAFT	250,00 PAC	R\$ 2,15	R\$ 537,50
0097	RESINA EA1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0098	RESINA EA2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDA 47 DE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80
0099	RESINA EA3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, 49 RESINA COR A3, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0100	RESINA EB1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	20,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 249,40
0101	RESINA EB2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80



0103	RESTAURADOR PROVISORIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL EM KIT. UTILIZADO COMO BASE TERAPEUTICA DE RESTAURACOES TEMPORARIAS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. FR 15 ML LIQUIDO E 38 G PO NA COR MARFIM	AF	AF	15,00 CX	R\$ 13,44	R\$ 201,60
0129	AFASTADOR LABIAL INFANTIL. INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA. AUTOCLAVAVEL.	lyzanda	lyzanda	5,00 UN	R\$ 9,00	R\$ 45,00
0130	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE INFANTIL. AUTOCLAVAVEL	Preven	Preven	5,00 UN	R\$ 3,37	R\$ 16,85
0136	PORTA ALGODAO-GAZE SERVIDO, EM ACO INOXIDAVEL, COM TAMPA, MEDINDO 08X10CM.	LYZANDA	LYZANDA	2,00 UN	R\$ 42,12	R\$ 84,24
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.419,79	

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.802.002/0001-02 - Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - UF: SC - Município: Rio do Sul - Telefone: (47) 3520-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELAO, CAPACIDADE TOTAL 7,0 LITROS, ACESSORIOS ALCAS RIGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTAVEL.	MEDIX MOD.5661	MEDIX	30,00 UN	R\$ 4,51	R\$ 135,30
0045	ESCOVA DENTAL INFANTIL, TIPO MACIA, INFANTIL, COM CAPAPROTETORA. A ESCOVA DEVERA SER COMPACTA, CABECA MONO ANGULADA, CABO DE POLIPROPILENO, ANATOMICO E RETO. O MATERIAL QUE COMPOE A ESCOVA DENTAL DEVE SEATOXICO, LIVRE DE ODOR OU SABOR DESAGRADAVEL E TER RESISTENCIA SUFICIENTE PARA NAO SOFRER FRATURA DURANTE O USO. DE CORES VARIADAS.	MEDFIO	MEDFIO	2.400,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 2.088,00
0049	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0 CX 24 UN C/ AGULHA.	MEDIX MOD. 9815	MEDIX	50,00 CX	R\$ 25,34	R\$ 1.267,00
0078	LUVA P DE PROCEDIMENTO NITRILICA, COR ROSA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 6034	MEDIX	50,00 CX	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50
0079	LAMINA DE BISTURI ESTERIL, NUMERO 15, EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 8369	MEDIX	20,00 CX	R\$ 24,19	R\$ 483,80
0081	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, BRANCA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX MOD. 5587	MEDIX	60,00 CX	R\$ 5,21	R\$ 312,60
0083	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL N95/PFF-2	MEDIX MOD.7568	MEDIX	200,00 UN	R\$ 1,18	R\$ 236,00
0087	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 10 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.10X100	POLLITEX	30,00 RL	R\$ 44,36	R\$ 1.330,80
0090	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 05 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.05X100	POLLITEX	20,00 RL	R\$ 22,55	R\$ 451,00
0108	SERINGA DE ACIDO FOSFORICO 37%, CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA, COM 2,5 ML. EMB COM 03 UN	ATAACK ACIDO	IODONTOSUL	60,00 PAC	R\$ 3,13	R\$ 187,80
0122	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIROPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX MOD. 5612	MEDIX	20,00 CX	R\$ 6,64	R\$ 132,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.781,60	

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.782.733/0001-49 - Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO - CEP: 95960000 - UF: RS - Município: Encantado - Telefone: (51) 3751-9300

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0110	SUSPENSÃO OTOLÓGICA (SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA) - OTOSPORIN, FRASCO COM 10 ML.	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 13,30	R\$ 199,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 199,50	



DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.803.803/0001-72 - Endereço: R MARQUES DO HERVAL - CEP: 95020260 - UF: RS - Município: Caxias do Sul - Telefone: (54) 99699-7884

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0047	ESPELHO BUCAL COM CABO NUMERO 05 PLANO EM ACO INOXIDAVEL.	AF do Brasil	AF do Brasil	30,00 UN	R\$ 3,50	R\$ 105,00
0069	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOS, AUTOPOLIMERIZAVEL: LIQUIDO, 8ML (ACIDO TARTARICO E AGUA DESTILADA); PO (FLUOXILICATO DE SODIO, CALCIO ALUMINIO, SULFATO DE BARIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTOS, POTE DE VIDRO COM 10G.	FGM	FGM	25,00 FR	R\$ 20,15	R\$ 503,75
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 608,75

Dental Med Equip.Mat Odont.E Hospitalares Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.978.004/0001-98 - Endereço: DR FLORES - CEP: 90020120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3224-4780

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL 6G, COM PRIMER E ADESIVO NUM SO FRASCO EM COR LARANJA E PRETO, TAMP A FLIP-TOP, TENDO SOLVENTE A BASE DE ALCOOL E AGUA.	FGM	FGM	25,00 UN	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
0041	ESCOVA INTERDENTAL EXTRA-FINA PARA LIMPEZA INTERDENTAL C/ 10 UNID.	INTERDENTAL	INTERDENTAL	15,00 PAC	R\$ 12,50	R\$ 187,50
0051	FIXADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0068	HIDROXIDO DE CALCIO PA APRESENTACAO: FRASCO COM 10G. PO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO PA PARA USO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO EM PORTUGUES: N DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DESCRICAO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZACAO. (CERTIFICADO DE REGISTRO DE MATERIAIS, EXPEDIDO PELA ANVISA, EM VIGOR).	MAQUIRA	MAQUIRA	5,00 EMB	R\$ 5,05	R\$ 25,25
0070	KIT DISCOS DE ACABAMENTO SOFLEX 3 M, 42 DISCOS + MANDRIL.	TDV	TDV	4,00 KIT	R\$ 140,00	R\$ 560,00
0084	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCOS COM 20 ML	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 8,40	R\$ 67,20
0102	RESINA EB3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	15,00 TB	R\$ 13,39	R\$ 200,85
0104	REVELADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0113	SACO DE SACOLE: EMBALAGEM PLASTICA COM 1000 UNIDADES. TAMANHO 05CM X 23CM. TRANSPARENTE UTILIZADO COMO PROTECAO DE PECAS DE MAO ODONTOLOGICAS	SEG PLAST	SEG PLAST	20,00 EMB	R\$ 19,60	R\$ 392,00
0120	TRICRESOL FORMALINA, COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEICULO Q.S.P., EM FR COM 20 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 10,99	R\$ 87,92
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.759,72

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 01.735.549/0001-97 - Endereço: R SANTO ANTONIO - CEP: 90220011 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3311-7000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0050	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% 200ML, NO SABOR TUTTI-FRUTTI.	GEL	IODONTOSUL	30,00 FR	R\$ 4,40	R\$ 132,00
0089	PLASTICO FILME: MEDIDAS: 28CM X 100CM, TRANSLUCIDO. INDICADO PARA EMBALAR E PROTEGER AS MAIS DIVERSAS NECESSIDADES. ATENDENDO O SEGMENTO ODONTOLOGICO.	28CM	VYDA	20,00 EMB	R\$ 13,70	R\$ 274,00
0106	SISTEMAS, PONTAS DE SILICONE ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESINA, KIT COM 7 ENHANCE SORTIDO (2 DISCOS + 2 TACAS + 3 CHAMAS VELA).	KIT	MICRODONT	25,00 CX	R\$ 54,40	R\$ 1.360,00



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.766,00

Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 91.083.212/0001-35 - Endereço: Rua General Vitorino, 298 - CEP: 90020170 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3227-2744

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 200MG/G, EM GEL PARA USO TOPICO EM MUCOSAS, SABOR TUTTI-FRUTTI.	DFL	DFL	20,00 UN	R\$ 18,68	R\$ 373,60
0027	BABADOR COM FITA ADESIVA, CONTENDO 1 CAMADA DE PAPEL E 1 CAMADA DE PLASTICO, COR BRANCA, CAIXA C/ 100 UNID.	ALLPRIME	ALLPRIME	70,00 CX	R\$ 17,35	R\$ 1.214,50
0029	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPAÇO, CX COM 1 PASTA BASE DE 13G, 1 PASTA CATALISADORA DE 11G E 1 BLOCO DE MISTUR	SOUZA	SOUZA	15,00 CX	R\$ 22,99	R\$ 344,85
0036	DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVACAO DOS INSTRUMENTAIS, ACO FOSFATIZANTE. REMOVEDOR DE OXIDACAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO: DESINCRUSTANTE ACIDO, DESENVOLVIDO PARA REMOCAO DE MANCHAS, PLACAS MINERAIS DE ARTIGOS E OXIDACOES DE INSTRUMENTOS DE ACO CIRURGICO INOXIDAVEL. FRASCO C/ 500ML.	ASFER	ASFER	15,00 FR	R\$ 23,21	R\$ 348,15
0043	ENVELOPE AUTOSELANTE DE PAPEL GRAU-CIRURGICO POLIESTER-POLIPROPILENO 90 MM X 260 MM CONTENDO 200 UNIDADE.	PACK	PACK	70,00 CX	R\$ 30,09	R\$ 2.106,30
0044	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVES A VAPOR, CAIXA COM 200 UNIDADES, TAMANHO 150MM X 250 MM. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001	PACK	PACK	20,00 CX	R\$ 52,89	R\$ 1.057,80
0066	GLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUCAO BUCAL A 0,12%, SEM ALCOOL, ACONDICIONADA EM FRAS COM 1000 ML DE SOLUCAO.	REYMER	REYMER	15,00 FR	R\$ 19,43	R\$ 291,45
0082	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA, COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, COR ROSA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	30,00 CX	R\$ 4,98	R\$ 149,40
0123	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR ROSA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIPIPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	10,00 CX	R\$ 19,89	R\$ 198,90
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.084,95	

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.223.526/0001-06 - Endereço: RUA RUDI HORST - CEP: 89899000 - UF: SC - Município: Iporã do Oeste - Telefone: (49) 99113-9172

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	AMALGAMA EM CAPSULA. APRESENTACAO: LIMALHA EM CAPSULA C/ 01 PORCAO, SENDO ISENTA DE ZINCO, CONTENDO ENTRE 45% A 50% DE PRATA E APROXIMADAMENTE 31% DE ESTANHO E 28% DE COBRE. EMB C/ 50 CAPSULAS.	GS-80 T 1 porção c/50	SDI	3,00 EMB	R\$ 174,37	R\$ 523,11
0040	ESPONJA HEMOSTATICA DE FIBRINA LIOFILIZADA, CAIXA COM 10 UNID.	Hemospon c/10	Maquira	20,00 CX	R\$ 34,04	R\$ 680,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.203,91	

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.386.019/0001-49 - Endereço: RUA OITO DE JULHO - CEP: 90690240 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3028-8978

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ANESTESICO LOCAL, LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRITOR EPINEFRINA, 1:100.000, ANESTUBES DE 1,8 ML, COM 50 UNIDADES. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DLA	DLA	100,00 CX	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00



0009	ANESTESICO LOCAL PRILOCAINA 3% FORMA DE APRESENTACAO: CAIXA COM 50 TUBETES CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ANESTESICO PRILOCAINA C/ VASOCONSTRITOR. ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, C/ CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA, 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL C/ 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS C/ 10 TUBETES CADA CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	30,00 CX	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
0011	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAINA 2% COM VASOCONSTRITOR: EPINEFRINA 1:100.000 (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DE CRISTAL ACONDICIONADOS EM BLISTERES LACRADOS). VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	50,00 CX	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 24.800,00	

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.144.036/0001-51 - Endereço: Rua José Bonifácio - CEP: 89803420 - UF: SC - Município: Chapecó - Telefone: (49) 98428-1026

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	AVENTAL DESCARTAVEL CIRURGICO GRAMATURA 20, MANGA LONGA, FABRICADO EM TNT, COR BRANCA, TAMANHO 1,15 M, COMP.X 1,37 M LARG., TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA, PUNHO DA MANGA COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, COM 10 UNIDADES.	FORT CLEAN	FORT CLEAN	40,00 EMB	R\$ 16,95	R\$ 678,00
0031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 NAO ESTERIL, PCT C/500 UNIDADES, COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM OITO DOBRAS, 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO PURO, SEM FALHAS E OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS.	MAISMED	MAISMED	100,00 PAC	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.423,00	

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 46.884.097/0001-43 - Endereço: Avenida Maripá - CEP: 85901000 - UF: PR - Município: Toledo - Telefone: (45) 99919-9652

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ALAVANCA HEIDBRINK, RETA, NUMERO 01, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 16,47	R\$ 164,70
0015	BROCA ZEKRYA LONGA 28 M.	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,07	R\$ 124,20
0023	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 2135 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0024	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO, TIPO CHAMA, N 3118 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0033	CREME DENTAL COM FLUOR CONTENDO 1500 PPM DE FLUOR, DISPONIVEL, ESTAVEL E REATIVO PH DE 6 A11, FLUIDEZ QUE NAO ESCOA PARA FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, EMBALADO EM BISNAGA PLASTICA OU TUBO DE 30 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPA PLASTICA COM VEDACAO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E SELO DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	ALG	ALG	500,00 UN	R\$ 1,44	R\$ 720,00
0039	DESCOLADOR DE MOLT N9 - TAM 18CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 11,31	R\$ 113,10
0053	FORCEPS INFANTIL N 101 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	2,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 83,32
0054	FORCEPS INFANTIL N 05 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0055	FORCEPS INFANTIL N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,97	R\$ 119,91
0056	FORCEPS INFANTIL N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0057	FORCEPS ADULTO N 18 R, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0058	FORCEPS 18 L, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0059	FORCEPS 69, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0060	FORCEPS 65, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,98	R\$ 119,94



0061	FORCEPS ADULTO N 150 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 ml	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0062	FORCEPS ADULTO N 151 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0063	FORCEPS ADULTO N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0064	FORCEPS ADULTO N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0065	FORCEPS ADUTO N 23 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0085	POTE DAPPEN COLORIDO, EM PLASTICO. CAPACIDADE 10 ML.	OGP	OGP	10,00 UN	R\$ 1,67	R\$ 16,70
0091	PORTA AGULHA MAYO HEGAR QUINELATO TAM 14CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 20,00	R\$ 400,00
0092	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 18,22	R\$ 91,10
0114	SERINGA DE CARPULE COM REFLUXO EM ACO INOXIDAVEL PARA AUXILIAR NA APLICACAO DE ANESTHESIA DENTARIA.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	15,00 UN	R\$ 27,99	R\$ 419,85
0115	SONDA EXPLORADORA N 5.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	30,00 UN	R\$ 5,27	R\$ 158,10
0116	TESOURA IRIS RETA 11,5CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 11,24	R\$ 224,80
0118	TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES: 10 MM X 120 MM X 0,05 MM	K DENT	K DENT	20,00 PAC	R\$ 1,00	R\$ 20,00
0124	FORCEPS N 44 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0125	FORCEPS N 150 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0126	FORCEPS N 27 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0127	FORCEPS N 23 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0128	FORCEPS N 151 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0133	CINZEL TIPO OPENER ART EM ACO INOXIDAVEL INDICADO PARA REMOCAO DE TECIDO CARIADO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	8,00 UN	R\$ 26,66	R\$ 213,28
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.279,94	

MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 25.341.162/0001-14 - Endereço: Rua DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA - CEP: 86025090 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3376-6350

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO 3195	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0016	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1012, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0017	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1014, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	80,00 UN	R\$ 2,04	R\$ 163,20
0018	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016 HASTE LONGA (HL), PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0019	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,02	R\$ 121,20
0020	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1035	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0021	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1047	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0022	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 3195 F	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 123,00
0028	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO, POTE UNICO, 25 GRAMAS, PARA OBTURACAO TEMPORARIA, TRATAMENTO ENDODONTICO.	ORBI	ORBI	15,00 UN	R\$ 6,84	R\$ 102,60
0030	CUNHA ODONTOLOGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATOMICA, APLICACAO RESTAURACAO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SECAO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	IMPLA	IMPLA	25,00 CX	R\$ 6,90	R\$ 172,50
0042	ESCOVA ROBSON RETA COR BRANCA - NYLON	IMPLA	IMPLA	100,00 UN	R\$ 0,88	R\$ 88,00



0046	ESPATULA PARA RESINA NUMERO 2, COM "C" EM LIGA DE ACO INOXIDAVEL.	IMPLA FS	IMPLA FS	15,00 UN	R\$ 38,34	R\$ 575,10
0048	FIO DENTAL 500 METROS	ALGDENTAL	ALGDENTAL	20,00 RL	R\$ 8,04	R\$ 160,80
0071	LIMA TIPO KERR 25MM: N 10 CX COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,87	R\$ 118,70
0072	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 15, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,88	R\$ 118,80
0073	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 25, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,82	R\$ 118,20
0088	PRENDEDOR (JACARE), CORRENTE DE BABADOR.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 4,87	R\$ 48,70
0093	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T1-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,05	R\$ 360,50
0094	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T4-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,28	R\$ 362,80
0105	RESINA MICROHIBRIDA, FLUIDA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS, COR A2.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	20,00 UN	R\$ 11,99	R\$ 239,80
0107	SONDA FARPADA, EXTIRPA NERVOS, 25MM DE COMPRIMENTO, COR VERMELHA, NUMERO 35, CX C/10 UNID.	IMPLA	IMPLA	20,00 CX	R\$ 22,44	R\$ 448,80
0109	SPRAY CONGELANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, FR 200 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	15,00 FR	R\$ 30,02	R\$ 450,30
0111	SUGADOR ODONTOLOGICO, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTACAO PCT C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL.	SE COMERCIAL	SE COMERCIAL	150,00 PAC	R\$ 6,18	R\$ 927,00
0112	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA, FRASCO COM 10 ML.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	15,00 FR	R\$ 12,35	R\$ 185,25
0117	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE POLIESTER, CAIXA COM 150 UNIDADES: 4,0 MM X 170 MM	IMPLA	IMPLA	40,00 PAC	R\$ 8,33	R\$ 333,20
0119	TIRA DE LIXA DE ACO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA 6 MM, CAIXA COM 12 TIRAS DE ACO ABRASIVA.	IMPLA	IMPLA	50,00 PAC	R\$ 5,76	R\$ 288,00
0121	TACA DE BORRACHA	IMPLA	IMPLA	80,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 69,60
0131	OCULOS DE PROTECAO COR LARANJA PARA ODONTOLOGIA, COM PROTECAO UV ANTIEMBACANTE, COM LENTE EM POLICARBONATO	FM	FM	3,00 UN	R\$ 39,92	R\$ 119,76
0132	ESCOVA DE ACO PARA LIMPEZA DE BROCAS ODONTOLOGICAS PARA USO ANTES DO PROCESSO DE AUTOCLAVE, RETIRANDO SUJIDADES	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 5,98	R\$ 59,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.164,01	

Mk Produtos Médico Hospitalares Ltda. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.411.441/0001-86 - Endereço: Rua Portuguesa, 455 - CEP: 90650120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3336-6781

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, APRESENTADA EM FRASCO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES CONFORME RDC 185/2001, COM NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA ANVISA. CONFORME O EDITAL.	AGUA	RIOQUIMICA	20,00 FR	R\$ 5,20	R\$ 104,00
0010	AGUA DESTILADA, PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS. UTILIZACAO EM AUTOCLAVE. GALAO DE 05 LITROS.	AGUA	VI QUIMICA	80,00 GAL	R\$ 8,00	R\$ 640,00
0037	DETERGENTE ENZIMATICO, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, MANUALMENTE E OU ATRAVES DE LAVADORAS AUTOMATICAS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REMOVER AS SUJIDADES ORGANICAS E EVITAR A FORMACAO DE COMPOSTOS INSOLUVEIS NA SUPERFICIE DESSES DISPOSITIVOS, FRASCO DE 1000 ML.	DETERGENTE	CICLOFARMA	40,00 FR	R\$ 18,00	R\$ 720,00
0038	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, DOSAGEM 2% SOLUCAO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2 % EM FRASCOS OPACOS CONTENDO 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEAVEL	CLOREX	RIOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 18,90	R\$ 283,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.747,50	

Página 7 de 8



ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.205.945/0001-04 - Endereço: Avenida Raja Gabaglia - CEP: 30360663 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3023-6336

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0052	FILME DE RADIOGRAFIA ODONTOLOGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLER, TIPO USO ADULTO, COMPRIMENTO 4 CM, LARGURA 3 CM, COM 150 UNIDADES.	E-SPEED	CARESTREAM	5,00 CX	R\$ 214,12	R\$ 1.070,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.070,60	

TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.524.583/0001-74 - Endereço: AV RIO GRANDE - CEP: 90230079 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3026-0699

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ALCOOL ETILICO 70%, 1000 ML.	Fortys	Fortys	60,00 FR	R\$ 6,66	R\$ 399,60
0075	LUVAS PP EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES	Medix	Medix	100,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.088,00
0076	LUVAS P EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	70,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 1.461,60
0077	LUVAS M EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	120,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.505,60
0134	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO P , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEBOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,97	R\$ 629,10
0135	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO M , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEBOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,98	R\$ 629,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.713,30	

Valor Total: R\$ 76.022,57





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82AB-4925-819E-8CCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 09/09/2026 12:04:52

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2026**

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023 e Decreto Municipal nº 4.378/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026, com os itens homologados em 08/09/2026, Processo Administrativo nº 734/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo elencada, doravante denominada **FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, UTENSÍLIOS E AFINS, para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 033/2026**, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS**FORNECEDORA 01**

CNPJ Nº: 50.591.089/0001-86		Razão Social: A2XR COMERCIAL LTDA	
Endereço: Rua Deputado José Afonso, 532 A, Quadra 18, Lote A2C, Vila Izabel			
Cidade: Santo Antonio da Platina		UF: PR	CEP: 86.430-000
Telefone: (43)99104-5534		Endereço Eletrônico: a2xr.comercial@gmail.com	
Representante Legal: Francisco Iglesias de Souza Fernandes			

FORNECEDORA 02

CNPJ Nº: 00.802.002/0001-02		Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas			
Cidade: Rio do Sul		UF: SC	CEP: 86.163-554
Telefone: (47) 3520-9000		Endereço Eletrônico: altermed@altermed.com.br	
Representante Legal: Maicon Cordova Pereira			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 03

CNPJ N°: 05.82.733/0001-49	Razão Social: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: Rua Severino Augusto Pretto, 560, Santo Antônio	
Cidade: Encantado	UF: RS CEP: 95.960-000
Telefone: (51) 3520-9003751-93000	Endereço Eletrônico: ciamed@ciamedrs.com.br
Representante Legal: Renata Casagrande Galiotto	

FORNECEDORA 04

CNPJ N°: 03.803.803/0001-72	Razão Social: DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereço: Rua Marquês do Herval, 1549, Centro	
Cidade: Caxias do Sul	UF: RS CEP: 95.020-262
Telefone: (54)3211-2260	Endereço Eletrônico: dentalmarc@hotmail.com
Representante Legal: Marcos Roberto Orlando	

FORNECEDORA 05

CNPJ N°: 07.978.004/0001-98	Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ONDONTOLÓGICOS E HOSPITALRES LTDA
Endereço: Rua Dr. Flores, 262, conj. 42 e 43, Centro	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS CEP: 90.020-120
Telefone: (51) 3224-4780, (51) 99999-1057	Endereço Eletrônico: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br
Representante Legal: Marcos Luiz da Silva	

FORNECEDORA 06

CNPJ N°: 01.735.549/0001-97	Razão Social: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA
Endereço: Rua Santo Antonio, 247, Bairro Floresta	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS CEP: 90.220-011
Telefone: (51) 3311.7700, (51) 99922-4226	Endereço Eletrônico: dentariamercosul@uol.com.br
Representante Legal: Marcelo de Oliveira Climus	

FORNECEDORA 07

CNPJ N°: 91.083.212/0001-35	Razão Social: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
Endereço: Rua General Vitorino, 298 Centro	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS CEP: 90.020-170
Telefone: (51) 3227-2744	Endereço Eletrônico: licitacao@dentariapoa.com
Representante Legal: Elias Climus	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 08

CNPJ N°: 44.223.526/0001-06	Razão Social: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	
Endereço: Rua Rudi Horst, 34 sala 11, Centro		
Cidade: Iporã do Oeste	UF: SC	CEP: 89.899-000
Telefone: (49) 3634-1184	Endereço Eletrônico: licitacao.aguaboa@hotmail.com	
Representante Legal: Vitória Berti		

FORNECEDORA 09

CNPJ N°: 25.386.019/0001-49	Razão Social: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Oito de Julho, 88, Bairro Jardim Botânico		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 3028-8978	Endereço Eletrônico: farmodonto@farmodonto.com.br	
Representante Legal: Alessandra de Oliveira Lara Castanheira		

FORNECEDORA 10

CNPJ N°: 43.144.036/0001-51	Razão Social: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: Rua 7 de setembro, 702 Letra D Sala 01, Presidente Medici		
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89.801-141
Telefone: (49)3328-9990, (49) 98428-1026	Endereço Eletrônico: geomed.financeiro@gmail.com	
Representante Legal: Keli Johnner		

FORNECEDORA 11

CNPJ N°: 46.884.097/0001-43	Razão Social: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Endereço: Avenida Maripá, 5457, sala 2, centro		
Cidade: Toledo	UF: PR	CEP: 85.901-000
Telefone: (45) 99919-9652, (45) 3378-1943	Endereço Eletrônico: golden88licita@gmail.com	
Representante Legal: Cezar Fioravanti Schacht Junior		

FORNECEDORA 12

CNPJ N°: 00.411.441/0001-86	Razão Social: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Portuguesa, 455, Partenon		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.650-120
Telefone: (51) 3336-6781, (51) 3315-1787	Endereço Eletrônico: mkltda@terra.com.br	
Representante Legal: Marino Klos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 13

CNPJ Nº: 27.205.945/0001-04		Razão Social: ODONTOMED T/A LTDA	
Endereço: Rua Raja Gabaglia, 4859, Sala 125, Santa Lúcia			
Cidade: Belo Horizonte		UF: MG	CEP: 30.360-663
Telefone: (31) 2112-1933		Endereço Eletrônico: odontomedlicitacao@gmail.com	
Representante Legal: Tayná Rodrigues Monteiro Barros			

FORNECEDORA 14

CNPJ Nº: 25.341.162/0001-14		Razão Social: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
Endereço: Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225, sala 02, Recreio			
Cidade: Londrina		UF: PR	CEP: 86.025-090
Telefone: (43) 3376-6350		Endereço Eletrônico: megadental@licitacoes.londrina.br licitacao@licitacoes.londrina.br	
Representante Legal: Carolina de Fatima Theresa Ladeira			

FORNECEDORA 15

CNPJ Nº: 40.524.583/0001-74		Razão Social: TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA	
Endereço: Avenida Rio Grande, 446, São Geraldo			
Cidade: Porto Alegre		UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 99578-3591, (51) 3026-0699		Endereço Eletrônico: trisuldistribuidora@gmail.com	
Representante Legal: Lucas Nobre Menezes			

2.1. As licitantes vencedoras, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, disponível no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **09/09/2026**, tendo validade até **09/09/2027**, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

3.3. Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, observando a data do orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 25 §7, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e/ou Contrato firmado, conforme previsto no Edital de **Pregão SRP nº 033/2026**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5. DO PAGAMENTO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

5.1. O pagamento será efetuado conforme consta no Termo de Referência ou **até o 15 (décimo quinto) dia útil**, da entrega do objeto, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de compras/empenho emitida pela Secretaria solicitante e atestada pelo Secretário da pasta, por depósito em conta corrente do fornecedor, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal, juntamente com a documentação comprobatória completa, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

5.2. Para o caso de faturas incorretas e ou falta de documentação comprobatória relacionadas no contrato, a Prefeitura Municipal de Glorinha terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para devolução à contratada, passando a contar novo prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA e ou documentação comprobatória, abaixo relacionada.

- a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);
- b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;
- c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;
- d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

5.3. Na Nota Fiscal do produto deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF Nº 07/2005, quando for o caso.

5.4. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão;

5.5. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria Municipal solicitante.

5.6. Os pagamentos serão efetuados somente em CONTA BANCÁRIA, em nome da Pessoa Jurídica.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no art. 124, II letra "d" da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a administração municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º A redução do preço registrado será comunicada pela administração municipal às unidades administrativas que tiverem formalizado contrato com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, ou seja antes da emissão do empenho, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

§ 1º A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a administração municipal a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 2º Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§ 3º Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores obedecendo a ordem de classificação do processo licitatório, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata, ou comunicar seus preços atualizados.

§ 4º Comprovada a desatualização dos preços registrados, decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

§ 5º Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

a) Em caso de materiais:

Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

b) Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

6.6. O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6.6. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art.137 da

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 124 ao 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Pela Administração quando: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

II - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

III - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

IV - não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela administração municipal:

I - Pelo cancelamento de preços registrados;

II - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

III - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A ata de registro de preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, mediante solicitação formal do fornecedor comprovando estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

8.4.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento do Registro de Preços, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula nona, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.5. O fornecedor ou prestador será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

8.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

a) Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

b) A sanção prevista no inciso I do **caput** deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do Item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) A sanção prevista no inciso II do **caput** deste item, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21.

d) A sanção prevista no inciso III do **caput** deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

e) A sanção prevista no inciso IV do **caput** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do item 9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na letra "d" deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

f) A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste item será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

g) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste item.

h) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

i) A aplicação das sanções previstas no **caput** deste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do item 9.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do item 9.2 do edital requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

b) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

c) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

d) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste item;

II - Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

9.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

9.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.7. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

9.7.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

9.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

9.8.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas.

9.9. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

requisitos definidos neste artigo.

a) A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9.10. As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocado, não honrar o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados. Caberá à fiscalização, ao receber a NF, emitir o competente Termo de Recebimento do material/serviço, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas juntamente com a documentação comprobatória completa (abaixo relacionada), que é prevista em contrato, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

- a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);
- b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;
- c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;
- d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

10.2. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de até 10 dias, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

10.3. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

10.4. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais/serviços, por parte das Secretarias Municipais, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do serviço entregue ao Poder Público.

10.6. Comunicar oficialmente à empresa contratada quanto à rejeição do(s) serviço(s).

10.7. Exigir da empresa contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

10.8. Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa contratada, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

10.9. Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à Empresa contratada.

10.10. Instruir o(s) recurso(s) da empresa contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.

10.11. No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

11.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023, de 31 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 09 de setembro de 2026.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho

Prefeito Municipal

Francisco Iglesias de Souza Fernandes
Representante Legal da Fornecedora 01

Maicon Cordova Pereira
Representante Legal da Fornecedora 02

Renata Casagrande Galiotto
Representante Legal da Fornecedora 03

Marcos Roberto Orlando
Representante Legal da Fornecedora 04

Marcos Luiz da Silva
Representante Legal da Fornecedora 05

Marcelo de Oliveira Climus
Representante Legal da Fornecedora 06

Elias Climus
Representante Legal da Fornecedora 07

Vitória Berti
Representante Legal da Fornecedora 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FARMODONTO PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:25386019000149

Assinado de forma digital por
FARMODONTO PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:25386019000149
Dados: 2026.09.15 10:06:55 -03'00'

Alessandra de Oliveira Lara Castanheira
Representante Legal da Fornecedora 09

Keli Johner
Representante Legal da Fornecedora 10

Cezar Fioravanti Schacht Junior
Representante Legal da Fornecedora 11

Marino Klos
Representante Legal da Fornecedora 12

Tayná Rodrigues Monteiro Barros
Representante Legal da Fornecedora 13

Carolina de Fatima Theresa Ladeira
Representante Legal da Fornecedora 14

Lucas Nobre Menezes
Representante Legal da Fornecedora 15

TERMO DE REFERÊNCIA¹

Município de Glorinha/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município de Glorinha/RS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o fornecimento contínuo de materiais odontológicos indispensáveis para a execução dos atendimentos clínicos, preventivos e de urgência realizados pela rede pública municipal.

A aquisição busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando desabastecimento das unidades de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados definidos neste Termo de Referência.

Os produtos deverão possuir qualidade adequada, atender às normas sanitárias vigentes e apresentar características compatíveis com as necessidades das Unidades de Saúde do Município.

A contratação será realizada mediante sistema de registro de preços, considerando a demanda variável de consumo e a necessidade de fornecimento parcelado durante a vigência da ata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de materiais odontológicos, que possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição por sistema de registro de preços na modalidade Pregão Eletrônico mostra-se a solução mais viável, considerando a necessidade de aquisições parceladas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os produtos deverão atender aos padrões técnicos de qualidade, possuir registro ou notificação vigente na ANVISA, quando exigido pela legislação, e estar em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e do Conselho Federal de Odontologia.

Documentos que deverão ser apresentados para qualificação técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE expedida pela ANVISA;
- c) Licença Sanitária vigente da empresa licitante;
- d) Registro ou cadastro do produto na ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária;
- e) Declaração de isenção de registro, quando aplicável;
- f) Catálogo ou ficha técnica dos produtos ofertados, quando solicitado pela Administração.

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, no local abaixo, sem custos adicionais ao Município.

Local: Almoxarifado da Saúde

Endereço: Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875, Centro, Glorinha/RS.

Horário: das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade.

O Município reserva-se o direito de recusar produtos com embalagens violadas, avariadas, vencidas ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência. Os produtos recusados deverão ser substituídos imediatamente pela contratada, sem qualquer ônus à Administração.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas.

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:

Almoxarifado da Saúde

Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875 – Centro – Glorinha/RS.

Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo da Administração.

Os anestésicos deverão apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a contar da data da entrega.

Os produtos poderão ser recusados caso apresentem:

- embalagens violadas;
- defeitos ou avarias;
- validade inadequada;
- desconformidade com as especificações do edital.

Nesses casos, a contratada deverá realizar a substituição imediata dos produtos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será realizada pelo servidor JULIANO MÁRCIO DA SILVEIRA MULLER, designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A gestão e fiscalização observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações municipais aplicáveis.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos da legislação vigente.

Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, após o período de 12 (doze) meses.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 15 (dias) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços – menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 152.616,53.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR R\$
01	Agulha gengival descartável 30 g curta, caixa com 100 unidades, embalada individualmente, afiada e sem rebarbas com registro na ANVISA.	50	cx	2.229,00
02	Água oxigenada 10 volumes, apresentada em frasco com capacidade de 1 litro. Embalagem contendo informações conforme RDC 185/2001, com número de registro válido na Anvisa. Conforme o Edital.	20	fr	244,80
03	Alcool Etílico 70%, 1000 ml.	60	fr	990,00
04	Anestésico local, lidocaína 2% com vaso constritor epinefrina, 1:100.000, anestubes de 1,8 ml, com 50	100	cx	20.411,00

	unidades. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.			
05	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g, em gel para uso tópico em mucosas, sabor tutti-frutti.	20	un	409,80
06	Adesivo dental fotopolimerizável 6g, com primer e adesivo num só frasco em cor laranja e preto, tampa flip-top, tendo solvente a base de álcool e água.	25	un	2.484,00
07	Avental descartável cirúrgico gramatura 20, manga longa, fabricado em TNT, cor branca, tamanho 1,15 m, comp.x 1,37 m larg.,tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico. Embalagem com 10 unidades, constando os dados de identificação, procedência, validade.	40	emb	1.060,00
08	Amálgama em cápsula. Apresentação: limalha em cápsula c/ 01 porção, sendo isenta de zinco, contendo entre 45% a 50% de prata e aproximadamente 31% de estanho e 28% de cobre. Emb c/ 50 cápsulas.	03	emb	902,58
09	Anestésico local prilocaína 3% forma de apresentação: caixa com 50 tubetes características adicionais: anestésico prilocaína c/ vasoconstritor. anestésico injetável local, c/ cada ml contendo 30mg de cloridrato de prilocaína, 0,03 u.i. de felipressina, envasado em tubetes de cristal c/ 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados c/ 10 tubetes cada caixa com 50 tubetes de 1,8ml. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	30	cx	6.649,20
10	Água destilada, pura, isenta de sais solúveis. Utilização em autoclave. Galão de 05 litros.	80	GAL	1.895,20
11	Anestésico injetável local à base de mepivacaína 2% com vasoconstritor: epinefrina 1:100.000 (caixa com 50 tubetes de 1,8 ml de cristal acondicionados em blisters lacrados). Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	50	cx	11.783,50
12	Anestésico injetável local à base de cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor. caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	15	cx	3.059,70
13	Alavanca heidbrink, reta, número 01, em aço inoxidável.	10	un	560,10
14	Broca diamantada para alta rotação 3195	40	un	758,00
15	Broca Zekrya longa 28 m.	60	un	2.182,80
16	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1012, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	592,00
17	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1014, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	80	un	1.091,20
18	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016 haste longa (HL), ponta com granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	597,60
19	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016, ponta com granulação uniforme esterilizável de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	60	un	773,40
20	Broca diamantada para alta rotação, nº 1035	40	un	511,20
21	Broca diamantada para alta rotação, nº 1047	40	un	408,40
22	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 3195 F	60	un	540,60
23	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 2135 F	60	un	703,80
24	Broca diamantada para acabamento, alta rotação, tipo chama, nº 3118 F	60	un	834,60

25	Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm	30	un	139,80
26	Banda matriz de aço inox 0,05 x 7 x 500 mm	40	un	208,00
27	Babador com fita adesiva, contendo 1 camada de papel e 1 camada de plástico, cor branca, caixa c/ 100 unid.	70	cx	1.850,80
28	Cimento obturador provisório, pote único, 25 gramas, para obturação temporária, tratamento endodôntico.	15	un	373,80
29	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, cx com 1 pasta base de 13g, 1 pasta catalisadora de 11g e 1 bloco de mistur	15	cx	577,20
30	Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas, caixa com 100 unidades	25	cx	769,25
31	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 não estéril, pct c/500 unidades, compressa de gaze hidrófila, em oito dobras, 13 fios/cm2, confeccionada em fios de algodão puro, sem falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras.	100	PAC	4.691,00
32	Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total 7,0 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	30	un	330,90
33	Creme dental com flúor contendo 1500 ppm de flúor, disponível, estável e reativo ph de 6 a11, fluidez que não escoa para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo, embalado em bisnaga plástica ou tubo de 30 gramas, providos de tampa plástica com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia.	500	un	1.440,00
34	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável, seringa de 2 gramas.	15	srg.	575,25
35	Cimento Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável. Cor A2. Embalagem com riva light cure 7,2 ml/ 8 g líquido e riva light cure 15 g em pó e acessórios.	15	cx	1.118,70
36	Desoxidante para limpeza e conservação dos instrumentais, ação fosfatizante. Removedor de oxidação à base de ácido fosfórico: desincrustante ácido, desenvolvido para remoção de manchas, placas minerais de artigos e oxidações de instrumentos de aço cirúrgico inoxidável. Frasco c/ 500ml.	15	fr	730,95
37	Detergente enzimático, indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos, frasco de 1000 ml.	40	fr	1.489,20
38	Digluconato de clorexidina, dosagem 2% solução degermante de digluconato de clorexidina à 2 % em frascos opacos contendo 1000 ml, com tampa rosqueável	15	fr	611,70
39	Descolador de Molt nº9 - tam 18cm	10	un	828,60
40	Esponja hemostática de fibrina liofilizada, caixa com 10 unid.	20	cx	1.620,00
41	Escova interdental extra-fina para limpeza interdental c/ 10 unid.	15	pct	228,75
42	Escova robson reta cor branca - Nylon	100	un	314,00

43	Envelope autoselante de papel grau-cirúrgico poliéster-polipropileno 90 mm X 260 mm contendo 200 unidade.	70	cx	4.335,10
44	Envelope auto selante para esterilização em autoclaves a vapor, Caixa com 200 unidades, tamanho 150mm x 250 mm. Com número de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001	20	cx	1.352,00
45	Escova dental infantil, tipo macia, infantil, com capaprotetora. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, cabo de polipropileno, anatômico e reto. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. De cores variadas.	2400	un	3.816,00
46	Espátula para resina número 2, com "c" em liga de aço inoxidável.	15	un	1.041,45
47	Espelho bucal com cabo número 05 plano em aço inoxidável.	30	un	519,00
48	Fio dental 500 metros	20	rl	348,40
49	Fio de sutura de nylon 4.0 cx 24 un c/ agulha.	50	cx	2.275,00
50	Flúor gel acidulado 1,23% 200ml, no sabor tutti-frutti.	30	fr	261,00
51	Fixador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	201,80
52	Filme de radiografia odontológico, tipo periapical simples, tipo uso adulto, comprimento 4 cm, largura 3 cm, com 150 unidades.	05	cx	1.287,95
53	Fórceps infantil nº 101 em aço inoxidável	02	un	201,90
54	Fórceps infantil nº 05 em aço inoxidável	03	un	201,45
55	Fórceps infantil nº 16 em aço inoxidável	03	un	270,66
56	Fórceps infantil nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
57	Fórceps adulto nº 18 R, em aço inoxidável	03	un	268,71
58	Fórceps 18 L, adulto, em aço inoxidável	03	un	272,43
59	Fórceps 69, adulto, em aço inoxidável.	03	un	298,92
60	Fórceps 65, adulto, em aço inoxidável.	03	un	274,89
61	Fórceps adulto nº 150 em aço inoxidável	05	ml	530,60
62	Fórceps adulto nº 151 em aço inoxidável	05	un	572,45
63	Fórceps adulto nº 16 em aço inoxidável	03	un	353,22
64	Fórceps adulto nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
65	Fórceps adulto nº 23 em aço inoxidável	03	un	280,41
66	Gluconato de clorexidina em solução bucal a 0,12%, sem álcool, acondicionada em frasco com 1000 ml de solução.	15	fr	525,00
67	Hipoclorito de sódio 1 % solução de Milton – frasco de 1000 ml.	20	fr	124,80
68	Hidróxido de cálcio – PA – Apresentação: frasco com 10g. Pó à base de hidróxido de cálcio PA para uso odontológico. Embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. (Certificado de Registro de Materiais, expedido pela ANVISA, em vigor).	05	emb	65,45
69	Ionômero de vidro restaurados, autopolimerizável: líquido, 8ml (ácido tartárico e água destilada); pó (fluossilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, pote de vidro com 10g.	25	fr	2.464,50
70	Kit discos de acabamento Soflex 3 M, 42 discos + mandril.	04	kit	727,76
71	Lima tipo Kerr 25mm: nº 10 cx com 06 limas	10	cx	338,00
72	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 15, caixa com 06 limas	10	cx	383,50

73	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 25, caixa com 06 limas	10	cx	479,20
74	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação; na composição química um agente bactericida e detergente, com bico broden, FR spray de 200ml.	20	fr	910,00
75	Luvras PP em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades	100	cx	3.293,00
76	Luvras P em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	70	cx	2.305,10
77	Luvras M em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	120	cx	3.951,60
78	Luva P de procedimento nitrílica, cor rosa, ambidestra, não esteril. Caixa com 100 unidades.	50	cx	1.811,50
79	Lâmina de bisturi estéril, número 15, em aço carbono, descartável, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	20	cx	751,40
80	Micro aplicador descartável, tamanho fino 1,5mm, pescoço dobrável para facilitar a aplicação de material em áreas de difícil acesso, fibras resistentes e não absorventes, FR com 100 unidades.	50	fr	980,50
81	Máscara de proteção cirúrgica com tripla camada de não-tecido, branca, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades.	60	cx	876,00
82	Máscara de proteção cirúrgica, com tripla camada de não-tecido, cor rosa, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades	30	cx	468,00
83	Máscara de proteção descartavel N95/PFF-2	200	un	466,00
84	Paramonoclorofenol canforado – frascos com 20 ml	08	fr	126,40
85	Pote dappen colorido, em plástico. Capacidade 10 ml.	10	un	74,60
86	Papel articular, papel carbono articulação, tipo dupla face, aplicação verificação da oclusão, características adicionaisvermelho/azul, 25 mm x 110 mm – bloco com 12 tiras.	30	env	357,90
87	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 10 cm x 100 m.	30	rl	1.893,30
88	Prendedor (jacaré), corrente de babador.	10	un	126,80
89	Plástico filme: medidas: 28cm x 100cm, Translúcido. indicado para embalar e proteger as mais diversas necessidades. atendendo o segmento odontológico.	20	emb	386,20
90	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 05 cm x 100 m.	20	rl	725,20
91	Porta agulha Mayo Hegar – Quinelato Tam 14cm	20	un	919,20
92	Porta matriz odontológico, material aço inoxidável, tipo Tofflemire, tamanho adulto.	05	un	170,40
93	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T1-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	702,70
94	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T4-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	829,00
95	Pinça clínica para algodão, em aço inoxidável.	30	un	564,60
96	Roletes de algodão macios , nº 2 , com 100 unidades por pacote.	250	PAC	1.282,50

97	Resina EA1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	1.109,10
98	Resina EA2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio flu46oretado e partículas pré-polimerizadas, unida 47 de.	40	TUB	1.288,40
99	Resina EA3 para dentes anteriores e posteriores,49 resina cor A3, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	986,40
100	Resina EB1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	20	TUB	677,20
101	Resina EB2 para dentes anteriores e posteriores,resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	40	TUB	1.192,00
102	Resina EB3 para dentes anteriores e posteriores,resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	15	TUB	637,80
103	Restaurador provisório à base de óxido de zinco e eugenol em kit. Utilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades. FR 15 ml líquido e 38 g pó na cor marfim	15	cx	534,00
104	Revelador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	215,10
105	Resina microhibrida, fluida flow fotopolimerizável, seringa de 2 gramas, cor A2.	20	un	783,60
106	Sistemas, pontas de silicone abrasiva para acabamento de resina, kit com 7 enhance sortido (2 discos + 2 taças + 3 chamás vela).	25	cx	2.499,50
107	Sonda farpada, extirpa nervos, 25mm de comprimento, cor vermelha, número 35, cx c/10 unid.	20	cx	838,00
108	Seringa de ácido fosfórico 37%, condicionador de esmalte e dentina, com 2,5 ml. Emb com 03 un	60	PAC	510,60
109	Spray congelante para teste de vitalidade pulpar, FR 200 ml.	15	fr	701,40
110	Suspensão otológica (sulfato de polimixina b, sulfato de neomicina, hidrocortisona) - Otosporin, frasco com 10 ml.	15	fr	765,90
111	Sugador odontológico, material pvc, tipo saliva, características adicionais c/ arame, apresentação PCT c/ 40 unidades, tipo uso estéril, descartável.	150	PAC	1.174,50
112	Solução hemostática tópica, frasco com 10 ml.	15	fr	330,30
113	Saco de sacolé: embalagem plástica com 1000 unidades. Tamanho 05cm x 23cm. Transparente utilizado como proteção de peças de mão odontológicas	20	emb	411,60
114	Seringa de carpule com refluxo em aço inoxidável para auxiliar na aplicação de anestesia dentaria.	15	un	1.043,55

115	Sonda exploradora nº 5.	30	un	549,30
116	Tesoura Iris reta 11,5cm	20	un	504,60
117	Tira de lixa abrasiva de poliéster, caixa com 150 unidades: 4,0 mm x 170 mm	40	PAC	970,00
118	Tira de poliéster com 50 unidades: 10 mm X 120 mm X 0,05 mm	20	PAC	182,40
119	Tira de lixa de aço para acabamento em amálgama 6 mm, caixa com 12 tiras de aço abrasiva.	50	PAC	956,00
120	Tricresol formalina, composta basicamente por formol 38%, cresol 38%, veículo q.s.p., em FR com 20 ml, embalada individualmente.	08	fr	164,56
121	Taça de borracha	80	un	223,20
122	Touca cirúrgica descartável, cor branca, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	20	cx	494,20
123	Touca cirúrgica descartável, cor rosa, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	10	cx	244,30
124	Fórceps nº 44 infantil em aço inoxidável	03	un	300,81
125	Fórceps nº 150 infantil em aço inoxidável	03	un	331,20
126	Fórceps nº 27 infantil em aço inoxidável	03	un	406,89
127	Fórceps nº 23 infantil em aço inoxidável	03	un	338,31
128	Fórceps nº 151 infantil em aço inoxidável	03	un	303,75
129	Afastador labial infantil. Indicado para afastar a mucosa labial e da bochecha. Autoclavável.	05	un	84,50
130	Abridor de boca de silicone infantil. Autoclavável	05	un	52,80
131	Óculos de proteção cor laranja para odontologia, com proteção UV antiembaçante, com lente em policarbonato	03	un	235,41
132	Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas para uso antes do processo de autoclave, retirando sujidades	10	un	171,20
133	Cinzel tipo opener art em aço inoxidável indicado para remoção de tecido cariado.	08	un	626,96
134	Caixa de luvas nitrílicas tamanho P , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
135	Caixa de luvas nitrílicas tamanho M , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
136	Porta algodão-gaze servido, em aço inoxidável, com tampa, medindo 08x10cm.	02	un	181,80

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de mercado realizada com cotação através de fornecedor, portal de compras públicas e PNCP, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5990/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Glorinha/RS”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária disponível.

Glorinha, 25 de maio de 2026.

Hiorana de Ávila do Nascimento
Setor de Compras e Licitações

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 33/2026

A2XR COMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.591.089/0001-86 - Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA - CEP: 86430000 - UF: PR - Município: Santo Antônio da Platina - Telefone: (43) 99104-5534

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, AFIADA E SEM REBARBAS COM REGISTRO NA ANVISA.	SG	SG	50,00 CX	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
0025	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 5 X 500 MM	Maquira	Maquira	30,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 37,80
0026	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 7 X 500 MM	Maquira	Maquira	40,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 50,40
0034	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS.	Maquira	Maquira	15,00 SRG	R\$ 19,20	R\$ 288,00
0035	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL. COR A2. EMBALAGEM COM RIVA LIGHT CURE 7,2 ML/ 8 G LIQUIDO E RIVA LIGHT CURE 15 G EM PO E ACESSORIOS.	MAQUIRA	MAQUIRA	15,00 CX	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
0074	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO; NA COMPOSICAO QUIMICA UM AGENTE BACTERICIDA E DETERGENTE, COM BICO BRODEN, FR SPRAY DE 200ML.	SE	SE	20,00 FR	R\$ 19,08	R\$ 381,60
0080	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL, TAMANHO FINO 1,5MM, PESCOCO DOBRAVEL PARA FACILITAR A APLICACAO DE MATERIAL EM AREAS DE DIFICIL ACESSO, FIBRAS RESISTENTES E NAO ABSORVENTES, FR COM 100 UNIDADES.	KOTIZEN	KOTIZEN	50,00 FR	R\$ 7,50	R\$ 375,00
0086	PAPEL ARTICULAR, PAPEL CARBONO ARTICULACAO, TIPO DUPLA FACE, APLICACAO VERIFICACAO DA OCLUSAO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VERMELHO/AZUL, 25 MM X 110 MM BLOCO COM 12 TIRAS.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	30,00 EMB	R\$ 3,48	R\$ 104,40
0095	PINCA CLINICA PARA ALGODAO, EM ACO INOXIDAVEL.	cassiflex	cassiflex	30,00 UN	R\$ 6,24	R\$ 187,20
0096	ROLETES DE ALGODAO MACIOS , N 2 , COM 100 UNIDADES POR PACOTE.	SAFT	SAFT	250,00 PAC	R\$ 2,15	R\$ 537,50
0097	RESINA EA1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0098	RESINA EA2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLU46ORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDA 47 DE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80
0099	RESINA EA3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,49 RESINA COR A3, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0100	RESINA EB1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	20,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 249,40
0101	RESINA EB2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB> e informe o código 82AB-4925-819E-8CCB



0103	RESTAURADOR PROVISORIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL EM KIT. UTILIZADO COMO BASE TERAPEUTICA DE RESTAURACOES TEMPORARIAS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. FR 15 ML LIQUIDO E 38 G PO NA COR MARFIM	AF	AF	15,00 CX	R\$ 13,44	R\$ 201,60
0129	AFASTADOR LABIAL INFANTIL. INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA. AUTOCLAVAVEL.	lyzanda	lyzanda	5,00 UN	R\$ 9,00	R\$ 45,00
0130	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE INFANTIL. AUTOCLAVAVEL	Preven	Preven	5,00 UN	R\$ 3,37	R\$ 16,85
0136	PORTA ALGODAO-GAZE SERVIDO, EM ACO INOXIDAVEL, COM TAMPA, MEDINDO 08X10CM.	LYZANDA	LYZANDA	2,00 UN	R\$ 42,12	R\$ 84,24
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.419,79	

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.802.002/0001-02 - Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - UF: SC - Município: Rio do Sul - Telefone: (47) 3520-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELAO, CAPACIDADE TOTAL 7,0 LITROS, ACESSORIOS ALCAS RIGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTAVEL.	MEDIX MOD.5661	MEDIX	30,00 UN	R\$ 4,51	R\$ 135,30
0045	ESCOVA DENTAL INFANTIL, TIPO MACIA, INFANTIL, COM CAPAPROTETORA. A ESCOVA DEVERA SER COMPACTA, CABECA MONO ANGULADA, CABO DE POLIPROPILENO, ANATOMICO E RETO. O MATERIAL QUE COMPOE A ESCOVA DENTAL DEVE SEATOXICO, LIVRE DE ODOR OU SABOR DESAGRADAVEL E TER RESISTENCIA SUFICIENTE PARA NAO SOFRER FRATURA DURANTE O USO. DE CORES VARIADAS.	MEDFIO	MEDFIO	2.400,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 2.088,00
0049	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0 CX 24 UN C/ AGULHA.	MEDIX MOD. 9815	MEDIX	50,00 CX	R\$ 25,34	R\$ 1.267,00
0078	LUA P DE PROCEDIMENTO NITRILICA, COR ROSA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 6034	MEDIX	50,00 CX	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50
0079	LAMINA DE BISTURI ESTERIL, NUMERO 15, EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 8369	MEDIX	20,00 CX	R\$ 24,19	R\$ 483,80
0081	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, BRANCA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX MOD. 5587	MEDIX	60,00 CX	R\$ 5,21	R\$ 312,60
0083	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL N95/PFF-2	MEDIX MOD.7568	MEDIX	200,00 UN	R\$ 1,18	R\$ 236,00
0087	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 10 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.10X100	POLLITEX	30,00 RL	R\$ 44,36	R\$ 1.330,80
0090	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 05 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.05X100	POLLITEX	20,00 RL	R\$ 22,55	R\$ 451,00
0108	SERINGA DE ACIDO FOSFORICO 37%, CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA, COM 2,5 ML. EMB COM 03 UN	ATAACK ACIDO	IODONTOSUL	60,00 PAC	R\$ 3,13	R\$ 187,80
0122	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIROPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX MOD. 5612	MEDIX	20,00 CX	R\$ 6,64	R\$ 132,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.781,60	

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.782.733/0001-49 - Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO - CEP: 95960000 - UF: RS - Município: Encantado - Telefone: (51) 3751-9300

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0110	SUSPENSAO OTOLOGICA (SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA) - OTOSPORIN, FRASCO COM 10 ML.	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 13,30	R\$ 199,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 199,50	



DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.803.803/0001-72 - Endereço: R MARQUES DO HERVAL - CEP: 95020260 - UF: RS - Município: Caxias do Sul - Telefone: (54) 99699-7884

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0047	ESPELHO BUCAL COM CABO NUMERO 05 PLANO EM ACO INOXIDAVEL.	AF do Brasil	AF do Brasil	30,00 UN	R\$ 3,50	R\$ 105,00
0069	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOS, AUTOPOLIMERIZAVEL: LIQUIDO, 8ML (ACIDO TARTARICO E AGUA DESTILADA); PO (FLUOXILICATO DE SODIO, CALCIO ALUMINIO, SULFATO DE BARIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTOS, POTE DE VIDRO COM 10G.	FGM	FGM	25,00 FR	R\$ 20,15	R\$ 503,75
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 608,75

Dental Med Equip.Mat Odont.E Hospitalares Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.978.004/0001-98 - Endereço: DR FLORES - CEP: 90020120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3224-4780

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL 6G, COM PRIMER E ADESIVO NUM SO FRASCO EM COR LARANJA E PRETO, TAMP A FLIP-TOP, TENDO SOLVENTE A BASE DE ALCOOL E AGUA.	FGM	FGM	25,00 UN	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
0041	ESCOVA INTERDENTAL EXTRA-FINA PARA LIMPEZA INTERDENTAL C/ 10 UNID.	INTERDENTAL	INTERDENTAL	15,00 PAC	R\$ 12,50	R\$ 187,50
0051	FIXADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0068	HIDROXIDO DE CALCIO PA APRESENTACAO: FRASCO COM 10G. PO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO PA PARA USO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO EM PORTUGUES: N DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DESCRICAO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZACAO. (CERTIFICADO DE REGISTRO DE MATERIAIS, EXPEDIDO PELA ANVISA, EM VIGOR).	MAQUIRA	MAQUIRA	5,00 EMB	R\$ 5,05	R\$ 25,25
0070	KIT DISCOS DE ACABAMENTO SOFLEX 3 M, 42 DISCOS + MANDRIL.	TDV	TDV	4,00 KIT	R\$ 140,00	R\$ 560,00
0084	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCOS COM 20 ML	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 8,40	R\$ 67,20
0102	RESINA EB3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	15,00 TB	R\$ 13,39	R\$ 200,85
0104	REVELADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0113	SACO DE SACLE: EMBALAGEM PLASTICA COM 1000 UNIDADES. TAMANHO 05CM X 23CM. TRANSPARENTE UTILIZADO COMO PROTECAO DE PECAS DE MAO ODONTOLOGICAS	SEG PLAST	SEG PLAST	20,00 EMB	R\$ 19,60	R\$ 392,00
0120	TRICRESOL FORMALINA, COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEICULO Q.S.P., EM FR COM 20 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 10,99	R\$ 87,92
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.759,72

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 01.735.549/0001-97 - Endereço: R SANTO ANTONIO - CEP: 90220011 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3311-7000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0050	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% 200ML, NO SABOR TUTTI-FRUTTI.	GEL	IODONTOSUL	30,00 FR	R\$ 4,40	R\$ 132,00
0089	PLASTICO FILME: MEDIDAS: 28CM X 100CM, TRANSLUCIDO. INDICADO PARA EMBALAR E PROTEGER AS MAIS DIVERSAS NECESSIDADES. ATENDENDO O SEGMENTO ODONTOLOGICO.	28CM	VYDA	20,00 EMB	R\$ 13,70	R\$ 274,00
0106	SISTEMAS, PONTAS DE SILICONE ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESINA, KIT COM 7 ENHANCE SORTIDO (2 DISCOS + 2 TACAS + 3 CHAMAS VELA).	KIT	MICRODONT	25,00 CX	R\$ 54,40	R\$ 1.360,00



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.766,00

Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegre Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 91.083.212/0001-35 - Endereço: Rua General Vitorino, 298 - CEP: 90020170 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3227-2744

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 200MG/G, EM GEL PARA USO TOPICO EM MUCOSAS, SABOR TUTTI-FRUTTI.	DFL	DFL	20,00 UN	R\$ 18,68	R\$ 373,60
0027	BABADOR COM FITA ADESIVA, CONTENDO 1 CAMADA DE PAPEL E 1 CAMADA DE PLASTICO, COR BRANCA, CAIXA C/ 100 UNID.	ALLPRIME	ALLPRIME	70,00 CX	R\$ 17,35	R\$ 1.214,50
0029	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO, CX COM 1 PASTA BASE DE 13G, 1 PASTA CATALISADORA DE 11G E 1 BLOCO DE MISTUR	SOUZA	SOUZA	15,00 CX	R\$ 22,99	R\$ 344,85
0036	DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVACAO DOS INSTRUMENTAIS, ACAO FOSFATIZANTE. REMOVEDOR DE OXIDACAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO. DESINCRUSTANTE ACIDO, DESENVOLVIDO PARA REMOCAO DE MANCHAS, PLACAS MINERAIS DE ARTIGOS E OXIDACOES DE INSTRUMENTOS DE ACO CIRURGICO INOXIDAVEL. FRASCO C/ 500ML.	ASFER	ASFER	15,00 FR	R\$ 23,21	R\$ 348,15
0043	ENVELOPE AUTOSELANTE DE PAPEL GRAU-CIRURGICO POLIESTER-POLIPROPILENO 90 MM X 260 MM CONTENDO 200 UNIDADE.	PACK	PACK	70,00 CX	R\$ 30,09	R\$ 2.106,30
0044	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVES A VAPOR, CAIXA COM 200 UNIDADES, TAMANHO 150MM X 250 MM. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001	PACK	PACK	20,00 CX	R\$ 52,89	R\$ 1.057,80
0066	GLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUCAO BUCAL A 0,12%, SEM ALCOOL, ACONDICIONADA EM FRS COM 1000 ML DE SOLUCAO.	REYMER	REYMER	15,00 FR	R\$ 19,43	R\$ 291,45
0082	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA, COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, COR ROSA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	30,00 CX	R\$ 4,98	R\$ 149,40
0123	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR ROSA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIROPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	10,00 CX	R\$ 19,89	R\$ 198,90
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.084,95	

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.223.526/0001-06 - Endereço: RUA RUDI HORST - CEP: 89899000 - UF: SC - Município: Iporã do Oeste - Telefone: (49) 99113-9172

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	AMALGAMA EM CAPSULA. APRESENTACAO: LIMALHA EM CAPSULA C/ 01 PORCAO, SENDO ISENTA DE ZINCO, CONTENDO ENTRE 45% A 50% DE PRATA E APROXIMADAMENTE 31% DE ESTANHO E 28% DE COBRE. EMB C/ 50 CAPSULAS.	GS-80 T1 porção c/50	SDI	3,00 EMB	R\$ 174,37	R\$ 523,11
0040	ESPONJA HEMOSTATICA DE FIBRINA LIOFILIZADA, CAIXA COM 10 UNID.	Hemospon c/10	Maquira	20,00 CX	R\$ 34,04	R\$ 680,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.203,91	

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.386.019/0001-49 - Endereço: RUA OITO DE JULHO - CEP: 90690240 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3028-8978

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ANESTESICO LOCAL, LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA, 1:100.000, ANESTUBES DE 1,8 ML, COM 50 UNIDADES. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DLA	DLA	100,00 CX	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00



0009	ANESTESICO LOCAL PRILOCAINA 3% FORMA DE APRESENTACAO: CAIXA COM 50 TUBETES CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ANESTESICO PRILOCAINA C/ VASOCONSTRITOR. ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, C/ CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA, 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL C/ 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALQJADOS EM BLISTERES LACRADOS C/ 10 TUBETES CADA CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	30,00 CX	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
0011	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAINA 2% COM VASOCONSTRITOR: EPINEFRINA 1:100.000 (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DE CRISTAL ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS). VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	50,00 CX	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 24.800,00	

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.144.036/0001-51 - Endereço: Rua José Bonifácio - CEP: 89803420 - UF: SC - Município: Chapecó - Telefone: (49) 98428-1026

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	AVENTAL DESCARTAVEL CIRURGICO GRAMATURA 20, MANGA LONGA, FABRICADO EM TNT, COR BRANCA, TAMANHO 1,15 M, COMP.X 1,37 M LARG.,TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA, PUNHO DA MANGA COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, COM 10 UNIDADES.	FORT CLEAN	FORT CLEAN	40,00 EMB	R\$ 16,95	R\$ 678,00
0031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 NAOESTERIL, PCT C/500 UNIDADES, COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM OITO DOBRAS, 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO PURO, SEM FALHAS E OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS.	MAISMED	MAISMED	100,00 PAC	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.423,00	

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 46.884.097/0001-43 - Endereço: Avenida Maripá - CEP: 85901000 - UF: PR - Município: Toledo - Telefone: (45) 99919-9652

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ALAVANCA HEIDBRINK, RETA, NUMERO 01, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 16,47	R\$ 164,70
0015	BROCA ZEKRYA LONGA 28 M.	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,07	R\$ 124,20
0023	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 2135 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0024	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO, TIPO CHAMA, N 3118 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0033	CREME DENTAL COM FLUOR CONTENDO 1500 PPM DE FLUOR, DISPONIVEL, ESTAVEL E REATIVO PH DE 6 A11, FLUIDEZ QUE NAO ESCOA PARA FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, EMBALADO EM BISNAGA PLASTICA OU TUBO DE 30 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPA PLASTICA COM VEDACAO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E SELO DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	ALG	ALG	500,00 UN	R\$ 1,44	R\$ 720,00
0039	DESCOLADOR DE MOLT N9 - TAM 18CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 11,31	R\$ 113,10
0053	FORCEPS INFANTIL N 101 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	2,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 83,32
0054	FORCEPS INFANTIL N 05 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0055	FORCEPS INFANTIL N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,97	R\$ 119,91
0056	FORCEPS INFANTIL N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0057	FORCEPS ADULTO N 18 R, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0058	FORCEPS 18 L, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0059	FORCEPS 69, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0060	FORCEPS 65, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,98	R\$ 119,94



0061	FORCEPS ADULTO N 150 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 ml	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0062	FORCEPS ADULTO N 151 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0063	FORCEPS ADULTO N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0064	FORCEPS ADULTO N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0065	FORCEPS ADUTO N 23 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0085	POTE DAPPEN COLORIDO, EM PLASTICO. CAPACIDADE 10 ML.	OGP	OGP	10,00 UN	R\$ 1,67	R\$ 16,70
0091	PORTA AGULHA MAYO HEGAR QUINELATO TAM 14CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 20,00	R\$ 400,00
0092	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 18,22	R\$ 91,10
0114	SERINGA DE CARPULE COM REFLUXO EM ACO INOXIDAVEL PARA AUXILIAR NA APLICACAO DE ANESTHESIA DENTARIA.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	15,00 UN	R\$ 27,99	R\$ 419,85
0115	SONDA EXPLORADORA N 5.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	30,00 UN	R\$ 5,27	R\$ 158,10
0116	TESOURA IRIS RETA 11,5CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 11,24	R\$ 224,80
0118	TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES: 10 MM X 120 MM X 0,05 MM	K DENT	K DENT	20,00 PAC	R\$ 1,00	R\$ 20,00
0124	FORCEPS N 44 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0125	FORCEPS N 150 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0126	FORCEPS N 27 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0127	FORCEPS N 23 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0128	FORCEPS N 151 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0133	CINZEL TIPO OPENER ART EM ACO INOXIDAVEL INDICADO PARA REMOCAO DE TECIDO CARIADO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	8,00 UN	R\$ 26,66	R\$ 213,28
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.279,94	

MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: DE MAIS - LC123: Não - Documento 25.341.162/0001-14 - Endereço: Rua DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA - CEP: 86025090 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3376-6350

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO 3195	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0016	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1012, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0017	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1014, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	80,00 UN	R\$ 2,04	R\$ 163,20
0018	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016 HASTE LONGA (HL), PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0019	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,02	R\$ 121,20
0020	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1035	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0021	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1047	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0022	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 3195 F	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 123,00
0028	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO, POTE UNICO, 25 GRAMAS, PARA OBTURACAO TEMPORARIA, TRATAMENTO ENDODONTICO.	ORBI	ORBI	15,00 UN	R\$ 6,84	R\$ 102,60
0030	CUNHA ODONTOLOGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATOMICA, APLICACAO RESTAURACAO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SECAO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	IMPLA	IMPLA	25,00 CX	R\$ 6,90	R\$ 172,50
0042	ESCOVA ROBSON RETA COR BRANCA - NYLON	IMPLA	IMPLA	100,00 UN	R\$ 0,88	R\$ 88,00



0046	ESPATULA PARA RESINA NUMERO 2, COM "C" EM LIGA DE ACO INOXIDAVEL.	IMPLA FS	IMPLA FS	15,00 UN	R\$ 38,34	R\$ 575,10
0048	FIO DENTAL 500 METROS	ALGDENTAL	ALGDENTAL	20,00 RL	R\$ 8,04	R\$ 160,80
0071	LIMA TIPO KERR 25MM: N 10 CX COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,87	R\$ 118,70
0072	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 15, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,88	R\$ 118,80
0073	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 25, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,82	R\$ 118,20
0088	PRENDEDOR (JACARE), CORRENTE DE BABADOR.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 4,87	R\$ 48,70
0093	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T1-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,05	R\$ 360,50
0094	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T4-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,28	R\$ 362,80
0105	RESINA MICROHIBRIDA, FLUIDA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS, COR A2.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	20,00 UN	R\$ 11,99	R\$ 239,80
0107	SONDA FARPADA, EXTIRPA NERVOS, 25MM DE COMPRIMENTO, COR VERMELHA, NUMERO 35, CX C/10 UNID.	IMPLA	IMPLA	20,00 CX	R\$ 22,44	R\$ 448,80
0109	SPRAY CONGELANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, FR 200 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	15,00 FR	R\$ 30,02	R\$ 450,30
0111	SUGADOR ODONTOLOGICO, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTACAO PCT C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL.	SE COMERCIAL	SE COMERCIAL	150,00 PAC	R\$ 6,18	R\$ 927,00
0112	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA, FRASCO COM 10 ML.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	15,00 FR	R\$ 12,35	R\$ 185,25
0117	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE POLIESTER, CAIXA COM 150 UNIDADES: 4,0 MM X 170 MM	IMPLA	IMPLA	40,00 PAC	R\$ 8,33	R\$ 333,20
0119	TIRA DE LIXA DE ACO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA 6 MM, CAIXA COM 12 TIRAS DE ACO ABRASIVA.	IMPLA	IMPLA	50,00 PAC	R\$ 5,76	R\$ 288,00
0121	TACA DE BORRACHA	IMPLA	IMPLA	80,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 69,60
0131	OCULOS DE PROTECAO COR LARANJA PARA ODONTOLOGIA, COM PROTECAO UV ANTIEMBACANTE, COM LENTE EM POLICARBONATO	FM	FM	3,00 UN	R\$ 39,92	R\$ 119,76
0132	ESCOVA DE ACO PARA LIMPEZA DE BROCAS ODONTOLOGICAS PARA USO ANTES DO PROCESSO DE AUTOCLAVE, RETIRANDO SUJIDADES	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 5,98	R\$ 59,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.164,01	

Mk Produtos Médico Hospitalares Ltda. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.411.441/0001-86 - Endereço: Rua Portuguesa, 455 - CEP: 90650120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3336-6781

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, APRESENTADA EM FRASCO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES CONFORME RDC 185/2001, COM NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA ANVISA. CONFORME O EDITAL.	AGUA	RIOQUIMICA	20,00 FR	R\$ 5,20	R\$ 104,00
0010	AGUA DESTILADA, PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS. UTILIZACAO EM AUTOCLAVE. GALAO DE 05 LITROS.	AGUA	VI QUIMICA	80,00 GAL	R\$ 8,00	R\$ 640,00
0037	DETERGENTE ENZIMATICO, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, MANUALMENTE E OU ATRAVES DE LAVADORAS AUTOMATICAS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REMOVER AS SUJIDADES ORGANICAS E EVITAR A FORMACAO DE COMPOSTOS INSOLUVEIS NA SUPERFICIE DESSSES DISPOSITIVOS, FRASCO DE 1000 ML.	DETERGENTE	CICLOFARMA	40,00 FR	R\$ 18,00	R\$ 720,00
0038	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, DOSAGEM 2% SOLUCAO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2 % EM FRASCOS OPACOS CONTENDO 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEAVEL	CLOREX	RIOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 18,90	R\$ 283,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.747,50	



ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.205.945/0001-04 - Endereço: Avenida Raja Gabaglia - CEP: 30360663 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3023-6336

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0052	FILME DE RADIOGRAFIA ODONTOLOGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLER, TIPO USO ADULTO, COMPRIMENTO 4 CM, LARGURA 3 CM, COM 150 UNIDADES.	E-SPEED	CARESTREAM	5,00 CX	R\$ 214,12	R\$ 1.070,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.070,60	

TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.524.583/0001-74 - Endereço: AV RIO GRANDE - CEP: 90230079 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3026-0699

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ALCOOL ETILICO 70%, 1000 ML.	Fortys	Fortys	60,00 FR	R\$ 6,66	R\$ 399,60
0075	LUVAS PP EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES	Medix	Medix	100,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.088,00
0076	LUVAS P EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	70,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 1.461,60
0077	LUVAS M EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	120,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.505,60
0134	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO P , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,97	R\$ 629,10
0135	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO M , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,98	R\$ 629,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.713,30	

Valor Total: R\$ 76.022,57





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82AB-4925-819E-8CCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 09/09/2026 12:04:52

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2026

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023 e Decreto Municipal nº 4.378/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026, com os itens homologados em 08/09/2026, Processo Administrativo nº 734/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo elencada, doravante denominada **FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, UTENSÍLIOS E AFINS, para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 033/2026**, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS

FORNECEDORA 01

CNPJ Nº: 50.591.089/0001-86		Razão Social: A2XR COMERCIAL LTDA	
Endereço: Rua Deputado José Afonso, 532 A, Quadra 18, Lote A2C, Vila Izabel			
Cidade: Santo Antonio da Platina		UF: PR	CEP: 86.430-000
Telefone: (43)99104-5534		Endereço Eletrônico: a2xr.comercial@gmail.com	
Representante Legal: Francisco Iglesias de Souza Fernandes			

FORNECEDORA 02

CNPJ Nº: 00.802.002/0001-02		Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas			
Cidade: Rio do Sul		UF: SC	CEP: 86.163-554
Telefone: (47) 3520-9000		Endereço Eletrônico: altermed@altermed.com.br	
Representante Legal: Maicon Cordova Pereira			

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB> e informe o código 82AB-4925-819E-8CCB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 03

CNPJ Nº: 05.82.733/0001-49		Razão Social: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: Rua Severino Augusto Pretto, 560, Santo Antônio			
Cidade: Encantado		UF: RS	CEP: 95.960-000
Telefone: (51) 3520-9003751-93000		Endereço Eletrônico: ciamed@ciamedrs.com.br	
Representante Legal: Renata Casagrande Galiotto			

FORNECEDORA 04

CNPJ Nº: 03.803.803/0001-72		Razão Social: DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
Endereço: Rua Marquês do Herval, 1549, Centro			
Cidade: Caxias do Sul		UF: RS	CEP: 95.020-262
Telefone: (54)3211-2260		Endereço Eletrônico: dentalmarc@hotmail.com	
Representante Legal: Marcos Roberto Orlando			

FORNECEDORA 05

CNPJ Nº: 07.978.004/0001-98		Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ONDONTOLÓGICOS E HOSPITALRES LTDA	
Endereço: Rua Dr. Flores, 262, conj. 42 e 43, Centro			
Cidade: Porto Alegre		UF: RS	CEP: 90.020-120
Telefone: (51) 3224-4780, (51) 99999-1057		Endereço Eletrônico: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br	
Representante Legal: Marcos Luiz da Silva			

FORNECEDORA 06

CNPJ Nº: 01.735.549/0001-97		Razão Social: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA	
Endereço: Rua Santo Antonio, 247, Bairro Floresta			
Cidade: Porto Alegre		UF: RS	CEP: 90.220-011
Telefone: (51) 3311.7700, (51) 99922-4226		Endereço Eletrônico: dentariamercosul@uol.com.br	
Representante Legal: Marcelo de Oliveira Climus			

FORNECEDORA 07

CNPJ Nº: 91.083.212/0001-35		Razão Social: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	
Endereço: Rua General Vitorino, 298 Centro			
Cidade: Porto Alegre		UF: RS	CEP: 90.020-170
Telefone: (51) 3227-2744		Endereço Eletrônico: licitacao@dentariapoa.com	
Representante Legal: Elias Climus			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 08

CNPJ Nº: 44.223.526/0001-06	Razão Social: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	
Endereço: Rua Rudi Horst, 34 sala 11, Centro		
Cidade: Iporã do Oeste	UF: SC	CEP: 89.899-000
Telefone: (49) 3634-1184	Endereço Eletrônico: licitacao.aguaboa@hotmail.com	
Representante Legal: Vitória Berti		

FORNECEDORA 09

CNPJ Nº: 25.386.019/0001-49	Razão Social: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Oito de Julho, 88, Bairro Jardim Botânico		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 3028-8978	Endereço Eletrônico: farmaodonto@farmaodonto.com.br	
Representante Legal: Alessandra de Oliveira Lara Castanheira		

FORNECEDORA 10

CNPJ Nº: 43.144.036/0001-51	Razão Social: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: Rua 7 de setembro, 702 Letra D Sala 01, Presidente Medici		
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89.801-141
Telefone: (49)3328-9990, (49) 98428-1026	Endereço Eletrônico: geomed.financeiro@gmail.com	
Representante Legal: Keli Johner		

FORNECEDORA 11

CNPJ Nº: 46.884.097/0001-43	Razão Social: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Endereço: Avenida Maripá, 5457, sala 2, centro		
Cidade: Toledo	UF: PR	CEP: 90.690-24085.901-000
Telefone: (45) 99919-9652, (45) 3378-1943	Endereço Eletrônico: golden88licita@gmail.com	
Representante Legal: Cezar Fioravanti Schacht Junior		

FORNECEDORA 12

CNPJ Nº: 00.411.441/0001-86	Razão Social: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Portuguesa, 455, Partenon		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.650-120
Telefone: (51) 3336-6781, (51) 3315-1787	Endereço Eletrônico: mkltda@terra.com.br	
Representante Legal: Marino Klos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 13

CNPJ Nº: 27.025.945/0001-04		Razão Social: ODONTOMED T/A LTDA	
Endereço: Rua Raja Gabaglia, 4859, Sala 125, Santa Lúcia			
Cidade: Belo Horizonte		UF: MG	CEP: 30.360-663
Telefone: (31) 2112-1933		Endereço Eletrônico: odontomedlicitacao@gmail.com	
Representante Legal: Tayná Rodrigues Monteiro Barros			

FORNECEDORA 14

CNPJ Nº: 25.341.162/0001-14		Razão Social: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
Endereço: Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225, sala 02, Recreio			
Cidade: Londrina		UF: PR	CEP: 86.025-090
Telefone: (43) 3376-6350		Endereço Eletrônico: megadental@licitacoes.londrina.br licitacao@licitacoes.londrina.br	
Representante Legal: Carolina de Fatima Theresa Ladeira			

FORNECEDORA 15

CNPJ Nº: 40.524.583/0001-74		Razão Social: TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA	
Endereço: Avenida Rio Grande, 446, São Geraldo			
Cidade: Porto Alegre		UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 99578-3591, (51) 3026-0699		Endereço Eletrônico: trisuldistribuidora@gmail.com	
Representante Legal: Lucas Nobre Menezes			

2.1. As licitantes vencedoras, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, disponível no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **09/09/2026**, tendo validade até **09/09/2027**, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

3.3. Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, observando a data do orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 25 §7, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e/ou Contrato firmado, conforme previsto no Edital de **Pregão SRP nº 033/2026**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5. DO PAGAMENTO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

5.1. O pagamento será efetuado conforme consta no Termo de Referência ou **até o 15 (décimo quinto) dia útil**, da entrega do objeto, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de compras/empenho emitida pela Secretaria solicitante e atestada pelo Secretário da pasta, por depósito em conta corrente do fornecedor, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal, juntamente com a documentação comprobatória completa, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

5.2. Para o caso de faturas incorretas e ou falta de documentação comprobatória relacionadas no contrato, a Prefeitura Municipal de Glorinha terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para devolução à contratada, passando a contar novo prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA e ou documentação comprobatória, abaixo relacionada.

a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);

b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;

c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;

d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;

e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

5.3. Na Nota Fiscal do produto deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF Nº 07/2005, quando for o caso.

5.4. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão;

5.5. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria Municipal solicitante.

5.6. Os pagamentos serão efetuados somente em CONTA BANCÁRIA, em nome da Pessoa Jurídica.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no art. 124, II letra "d" da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a administração municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º A redução do preço registrado será comunicada pela administração municipal às unidades administrativas que tiverem formalizado contrato com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, ou seja antes da emissão do empenho, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

§ 1º A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a administração municipal a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 2º Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§ 3º Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores obedecendo a ordem de classificação do processo licitatório, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata, ou comunicar seus preços atualizados.

§ 4º Comprovada a desatualização dos preços registrados, decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

§ 5º Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

a) Em caso de materiais:

Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

b) Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

6.6. O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6.6. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art.137 da

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 124 ao 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Pela Administração quando: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

II - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

III - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

IV - não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela administração municipal:

I - Pelo cancelamento de preços registrados;

II - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

III - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A ata de registro de preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, mediante solicitação formal do fornecedor comprovando estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

8.4.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento do Registro de Preços, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula nona, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.5. O fornecedor ou prestador será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

8.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

a) Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

b) A sanção prevista no inciso I do **caput** deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do Item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) A sanção prevista no inciso II do **caput** deste item, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21.

d) A sanção prevista no inciso III do **caput** deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

e) A sanção prevista no inciso IV do **caput** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do item 9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na letra "d" deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

f) A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste item será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

g) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste item.

h) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

i) A aplicação das sanções previstas no **caput** deste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do item 9.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do item 9.2 do edital requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

b) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

c) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

d) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste item;

II - Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

9.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

9.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.7. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

9.7.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do **caput**, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

9.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

9.8.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas.

9.9. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

requisitos definidos neste artigo.

a) A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9.10. As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocado, não honrar o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados. Caberá à fiscalização, ao receber a NF, emitir o competente Termo de Recebimento do material/serviço, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas juntamente com a documentação comprobatória completa (abaixo relacionada), que é prevista em contrato, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);

b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;

c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;

d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;

e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

10.2. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de até 10 dias, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

10.3. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

10.4. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais/serviços, por parte das Secretarias Municipais, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do serviço entregue ao Poder Público.

10.6. Comunicar oficialmente à empresa contratada quanto à rejeição do(s) serviços(s).

10.7. Exigir da empresa contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

10.8. Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa contratada, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

10.9. Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à Empresa contratada.

10.10. Instruir o(s) recurso(s) da empresa contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.

10.11. No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

11.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023, de 31 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 09 de setembro de 2026.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho

Prefeito Municipal

Francisco Iglesias de Souza Fernandes
Representante Legal da Fornecedora 01

Maicon Cordova Pereira
Representante Legal da Fornecedora 02

Renata Casagrande Galiotto
Representante Legal da Fornecedora 03

Marcos Roberto Orlando
Representante Legal da Fornecedora 04

Marcos Luiz da Silva
Representante Legal da Fornecedora 05

Marcelo de Oliveira Climus
Representante Legal da Fornecedora 06

Elias Climus
Representante Legal da Fornecedora 07

Vitória Berti
Representante Legal da Fornecedora 08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Alessandra de Oliveira Lara Castanheira
Representante Legal da Fornecedora 09

Keli Johner
Representante Legal da Fornecedora 10

Cezar Fioravanti Schacht Junior
Representante Legal da Fornecedora 11

Marino Klos
Representante Legal da Fornecedora 12

Tayná Rodrigues Monteiro Barros
Representante Legal da Fornecedora 13

Carolina de Fatima Theresa Ladeira
Representante Legal da Fornecedora 14

Lucas Nobre Menezes
Representante Legal da Fornecedora 15

TERMO DE REFERÊNCIA¹

Município de Glorinha/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município de Glorinha/RS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o fornecimento contínuo de materiais odontológicos indispensáveis para a execução dos atendimentos clínicos, preventivos e de urgência realizados pela rede pública municipal.

A aquisição busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando desabastecimento das unidades de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados definidos neste Termo de Referência.

Os produtos deverão possuir qualidade adequada, atender às normas sanitárias vigentes e apresentar características compatíveis com as necessidades das Unidades de Saúde do Município.

A contratação será realizada mediante sistema de registro de preços, considerando a demanda variável de consumo e a necessidade de fornecimento parcelado durante a vigência da ata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de materiais odontológicos, que possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição por sistema de registro de preços na modalidade Pregão Eletrônico mostrar-se a solução mais viável, considerando a necessidade de aquisições parceladas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os produtos deverão atender aos padrões técnicos de qualidade, possuir registro ou notificação vigente na ANVISA, quando exigido pela legislação, e estar em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e do Conselho Federal de Odontologia.

Documentos que deverão ser apresentados para qualificação técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE expedida pela ANVISA;
- c) Licença Sanitária vigente da empresa licitante;
- d) Registro ou cadastro do produto na ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária;
- e) Declaração de isenção de registro, quando aplicável;
- f) Catálogo ou ficha técnica dos produtos ofertados, quando solicitado pela Administração.

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, no local abaixo, sem custos adicionais ao Município.

Local: Almoxarifado da Saúde

Endereço: Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875, Centro, Glorinha/RS.

Horário: das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade.

O Município reserva-se o direito de recusar produtos com embalagens violadas, avariadas, vencidas ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Os produtos recusados deverão ser substituídos imediatamente pela contratada, sem qualquer ônus à Administração.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas.

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:

Almoxarifado da Saúde

Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875 – Centro – Glorinha/RS.

Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo da Administração.

Os anestésicos deverão apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a contar da data da entrega.

Os produtos poderão ser recusados caso apresentem:

- embalagens violadas;
- defeitos ou avarias;
- validade inadequada;
- desconformidade com as especificações do edital.

Nesses casos, a contratada deverá realizar a substituição imediata dos produtos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será realizada pelo servidor JULIANO MÁRCIO DA SILVEIRA MULLER, designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A gestão e fiscalização observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações municipais aplicáveis.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos da legislação vigente.

Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, após o período de 12 (doze) meses.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 15 (dias) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços – menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 152.616,53.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR R\$
01	Agulha gengival descartável 30 g curta, caixa com 100 unidades, embalada individualmente, afiada e sem rebarbas com registro na ANVISA.	50	cx	2.229,00
02	Água oxigenada 10 volumes, apresentada em frasco com capacidade de 1 litro. Embalagem contendo informações conforme RDC 185/2001, com número de registro válido na Anvisa. Conforme o Edital.	20	fr	244,80
03	Alcool Etílico 70%, 1000 ml.	60	fr	990,00
04	Anestésico local, lidocaína 2% com vaso constritor epinefrina, 1:100.000, anestubes de 1,8 ml, com 50	100	cx	20.411,00

	unidades. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.			
05	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g, em gel para uso tópico em mucosas, sabor tutti-frutti.	20	un	409,80
06	Adesivo dental fotopolimerizável 6g, com primer e adesivo num só frasco em cor laranja e preto, tampa flip-top, tendo solvente a base de álcool e água.	25	un	2.484,00
07	Avental descartável cirúrgico gramatura 20, manga longa, fabricado em TNT, cor branca, tamanho 1,15 m, comp.x 1,37 m larg.,tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico. Embalagem com 10 unidades, constando os dados de identificação, procedência, validade.	40	emb	1.060,00
08	Amálgama em cápsula. Apresentação: limalha em cápsula c/ 01 porção, sendo isenta de zinco, contendo entre 45% a 50% de prata e aproximadamente 31% de estanho e 28% de cobre. Emb c/ 50 cápsulas.	03	emb	902,58
09	Anestésico local prilocaína 3% forma de apresentação: caixa com 50 tubetes características adicionais: anestésico prilocaína c/ vasoconstritor. anestésico injetável local, c/ cada ml contendo 30mg de cloridrato de prilocaína, 0,03 u.i. de felipressina, envasado em tubetes de cristal c/ 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados c/ 10 tubetes cada caixa com 50 tubetes de 1,8ml. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	30	cx	6.649,20
10	Água destilada, pura, isenta de sais solúveis. Utilização em autoclave. Galão de 05 litros.	80	GAL	1.895,20
11	Anestésico injetável local à base de mepivacaína 2% com vasoconstritor: epinefrina 1:100.000 (caixa com 50 tubetes de 1,8 ml de cristal acondicionados em blisters lacrados). Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	50	cx	11.783,50
12	Anestésico injetável local à base de cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor. caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	15	cx	3.059,70
13	Alavanca heidbrink, reta, número 01, em aço inoxidável.	10	un	560,10
14	Broca diamantada para alta rotação 3195	40	un	758,00
15	Broca Zekrya longa 28 m.	60	un	2.182,80
16	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1012, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	592,00
17	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1014, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	80	un	1.091,20
18	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016 haste longa (HL), ponta com granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	597,60
19	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016, ponta com granulação uniforme esterilizável de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	60	un	773,40
20	Broca diamantada para alta rotação, nº 1035	40	un	511,20
21	Broca diamantada para alta rotação, nº 1047	40	un	408,40
22	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 3195 F	60	un	540,60
23	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 2135 F	60	un	703,80
24	Broca diamantada para acabamento, alta rotação, tipo chama, nº 3118 F	60	un	834,60

25	Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm	30	un	139,80
26	Banda matriz de aço inox 0,05 x 7 x 500 mm	40	un	208,00
27	Babador com fita adesiva, contendo 1 camada de papel e 1 camada de plástico, cor branca, caixa c/ 100 unid.	70	cx	1.850,80
28	Cimento obturador provisório, pote único, 25 gramas, para obturação temporária, tratamento endodôntico.	15	un	373,80
29	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, cx com 1 pasta base de 13g, 1 pasta catalisadora de 11g e 1 bloco de mistur	15	cx	577,20
30	Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas, caixa com 100 unidades	25	cx	769,25
31	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 não estéril, pct c/500 unidades, compressa de gaze hidrófila, em oito dobras, 13 fios/cm2, confeccionada em fios de algodão puro, sem falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras.	100	PAC	4.691,00
32	Coletor material pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 7,0 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	30	un	330,90
33	Creme dental com flúor contendo 1500 ppm de flúor, disponível, estável e reativo ph de 6 a11, fluidez que não escoar para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo, embalado em bisnaga plástica ou tubo de 30 gramas, providos de tampa plástica com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia.	500	un	1.440,00
34	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável, seringa de 2 gramas.	15	srg.	575,25
35	Cimento Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável. Cor A2. Embalagem com riva light cure 7,2 ml/ 8 g líquido e riva light cure 15 g em pó e acessórios.	15	cx	1.118,70
36	Desoxidante para limpeza e conservação dos instrumentais, ação fosfatizante. Removedor de oxidação à base de ácido fosfórico: desincrustante ácido, desenvolvido para remoção de manchas, placas minerais de artigos e oxidações de instrumentos de aço cirúrgico inoxidável. Frasco c/ 500ml.	15	fr	730,95
37	Detergente enzimático, indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos, frasco de 1000 ml.	40	fr	1.489,20
38	Digluconato de clorexidina, dosagem 2% solução degermante de digluconato de clorexidina à 2 % em frascos opacos contendo 1000 ml, com tampa rosqueável	15	fr	611,70
39	Descolador de Molt nº9 - tam 18cm	10	un	828,60
40	Esponja hemostática de fibrina liofilizada, caixa com 10 unid.	20	cx	1.620,00
41	Escova interdental extra-fina para limpeza interdental c/ 10 unid.	15	pct	228,75
42	Escova robson reta cor branca - Nylon	100	un	314,00

43	Envelope autoselante de papel grau-cirúrgico poliéster-polipropileno 90 mm X 260 mm contendo 200 unidade.	70	cx	4.335,10
44	Envelope auto selante para esterilização em autoclaves a vapor, Caixa com 200 unidades, tamanho 150mm x 250 mm. Com número de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001	20	cx	1.352,00
45	Escova dental infantil, tipo macia, infantil, com capaprotetora. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, cabo de polipropileno, anatômico e reto. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. De cores variadas.	2400	un	3.816,00
46	Espátula para resina número 2, com "c" em liga de aço inoxidável.	15	un	1.041,45
47	Espelho bucal com cabo número 05 plano em aço inoxidável.	30	un	519,00
48	Fio dental 500 metros	20	rl	348,40
49	Fio de sutura de nylon 4.0 cx 24 un c/ agulha.	50	cx	2.275,00
50	Flúor gel acidulado 1,23% 200ml, no sabor tutti-frutti.	30	fr	261,00
51	Fixador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	201,80
52	Filme de radiografia odontológico, tipo periapical simples, tipo uso adulto, comprimento 4 cm, largura 3 cm, com 150 unidades.	05	cx	1.287,95
53	Fôrceps infantil nº 101 em aço inoxidável	02	un	201,90
54	Fôrceps infantil nº 05 em aço inoxidável	03	un	201,45
55	Fôrceps infantil nº 16 em aço inoxidável	03	un	270,66
56	Fôrceps infantil nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
57	Fôrceps adulto nº 18 R, em aço inoxidável	03	un	268,71
58	Fôrceps 18 L, adulto, em aço inoxidável	03	un	272,43
59	Fôrceps 69, adulto, em aço inoxidável.	03	un	298,92
60	Fôrceps 65, adulto, em aço inoxidável.	03	un	274,89
61	Fôrceps adulto nº 150 em aço inoxidável	05	ml	530,60
62	Fôrceps adulto nº 151 em aço inoxidável	05	un	572,45
63	Fôrceps adulto nº 16 em aço inoxidável	03	un	353,22
64	Fôrceps adulto nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
65	Fôrceps adulto nº 23 em aço inoxidável	03	un	280,41
66	Gluconato de clorexidina em solução bucal a 0,12%, sem álcool, acondicionada em frasco com 1000 ml de solução.	15	fr	525,00
67	Hipoclorito de sódio 1 % solução de Milton – frasco de 1000 ml.	20	fr	124,80
68	Hidróxido de cálcio – PA – Apresentação: frasco com 10g. Pó à base de hidróxido de cálcio PA para uso odontológico. Embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. (Certificado de Registro de Materiais, expedido pela ANVISA, em vigor).	05	emb	65,45
69	Ionômero de vidro restaurados, autopolimerizável: líquido, 8ml (ácido tartárico e água destilada); pó (fluossilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, pote de vidro com 10g.	25	fr	2.464,50
70	Kit discos de acabamento Soflex 3 M, 42 discos + mandril.	04	kit	727,76
71	Lima tipo Kerr 25mm: nº 10 cx com 06 limas	10	cx	338,00
72	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 15, caixa com 06 limas	10	cx	383,50

73	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 25, caixa com 06 limas	10	cx	479,20
74	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação; na composição química um agente bactericida e detergente, com bico broden, FR spray de 200ml.	20	fr	910,00
75	Luvras PP em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades	100	cx	3.293,00
76	Luvras P em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	70	cx	2.305,10
77	Luvras M em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	120	cx	3.951,60
78	Luva P de procedimento nitrílica, cor rosa, ambidestra, não esteril. Caixa com 100 unidades.	50	cx	1.811,50
79	Lâmina de bisturi estéril, número 15, em aço carbono, descartável, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	20	cx	751,40
80	Micro aplicador descartável, tamanho fino 1,5mm, pescoço dobrável para facilitar a aplicação de material em áreas de difícil acesso, fibras resistentes e não absorventes, FR com 100 unidades.	50	fr	980,50
81	Máscara de proteção cirúrgica com tripla camada de não-tecido, branca, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades.	60	cx	876,00
82	Máscara de proteção cirúrgica, com tripla camada de não-tecido, cor rosa, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades	30	cx	468,00
83	Máscara de proteção descartavel N95/PFF-2	200	un	466,00
84	Paramonoclorofenol canforado – frascos com 20 ml	08	fr	126,40
85	Pote dappen colorido, em plástico. Capacidade 10 ml.	10	un	74,60
86	Papel articular, papel carbono articulação, tipo dupla face, aplicação verificação da oclusão, características adicionais vermelho/azul, 25 mm x 110 mm – bloco com 12 tiras.	30	env	357,90
87	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 10 cm x 100 m.	30	rl	1.893,30
88	Prendedor (jacaré), corrente de babador.	10	un	126,80
89	Plástico filme: medidas: 28cm x 100cm, Translúcido. indicado para embalar e proteger as mais diversas necessidades. atendendo o segmento odontológico.	20	emb	386,20
90	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 05 cm x 100 m.	20	rl	725,20
91	Porta agulha Mayo Hegar – Quinelato Tam 14cm	20	un	919,20
92	Porta matriz odontológico, material aço inoxidável, tipo Tofflemire, tamanho adulto.	05	un	170,40
93	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T1-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	702,70
94	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T4-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	829,00
95	Pinça clínica para algodão, em aço inoxidável.	30	un	564,60
96	Roletes de algodão macios , nº 2 , com 100 unidades por pacote.	250	PAC	1.282,50

97	Resina EA1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	1.109,10
98	Resina EA2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio flu46oretado e partículas pré-polimerizadas, unida 47 de.	40	TUB	1.288,40
99	Resina EA3 para dentes anteriores e posteriores,49 resina cor A3, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	986,40
100	Resina EB1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	20	TUB	677,20
101	Resina EB2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	40	TUB	1.192,00
102	Resina EB3 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	15	TUB	637,80
103	Restaurador provisório à base de óxido de zinco e eugenol em kit. Utilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades. FR 15 ml líquido e 38 g pó na cor marfim	15	cx	534,00
104	Revelador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	215,10
105	Resina microhíbrida, fluida flow fotopolimerizável, seringa de 2 gramas, cor A2.	20	un	783,60
106	Sistemas, pontas de silicone abrasiva para acabamento de resina, kit com 7 enhance sortido (2 discos + 2 taças + 3 chamas vela).	25	cx	2.499,50
107	Sonda farpada, extirpa nervos, 25mm de comprimento, cor vermelha, número 35, cx c/10 unid.	20	cx	838,00
108	Seringa de ácido fosfórico 37%, condicionador de esmalte e dentina, com 2,5 ml. Emb com 03 un	60	PAC	510,60
109	Spray congelante para teste de vitalidade pulpar, FR 200 ml.	15	fr	701,40
110	Suspensão otológica (sulfato de polimixina b, sulfato de neomicina, hidrocortisona) - Otosporin, frasco com 10 ml.	15	fr	765,90
111	Sugador odontológico, material pvc, tipo saliva, características adicionais c/ arame, apresentação PCT c/ 40 unidades, tipo uso estéril, descartável.	150	PAC	1.174,50
112	Solução hemostática tópica, frasco com 10 ml.	15	fr	330,30
113	Saco de sacolé: embalagem plástica com 1000 unidades. Tamanho 05cm x 23cm. Transparente utilizado como proteção de peças de mão odontológicas	20	emb	411,60
114	Seringa de carpule com refluxo em aço inoxidável para auxiliar na aplicação de anestesia dentaria.	15	un	1.043,55

115	Sonda exploradora nº 5.	30	un	549,30
116	Tesoura Iris reta 11,5cm	20	un	504,60
117	Tira de lixa abrasiva de poliéster, caixa com 150 unidades: 4,0 mm x 170 mm	40	PAC	970,00
118	Tira de poliéster com 50 unidades: 10 mm X 120 mm X 0,05 mm	20	PAC	182,40
119	Tira de lixa de aço para acabamento em amálgama 6 mm, caixa com 12 tiras de aço abrasiva.	50	PAC	956,00
120	Tricresol formalina, composta basicamente por formol 38%, cresol 38%, veículo q.s.p., em FR com 20 ml, embalada individualmente.	08	fr	164,56
121	Taça de borracha	80	un	223,20
122	Touca cirúrgica descartável, cor branca, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	20	cx	494,20
123	Touca cirúrgica descartável, cor rosa, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	10	cx	244,30
124	Fórceps nº 44 infantil em aço inoxidável	03	un	300,81
125	Fórceps nº 150 infantil em aço inoxidável	03	un	331,20
126	Fórceps nº 27 infantil em aço inoxidável	03	un	406,89
127	Fórceps nº 23 infantil em aço inoxidável	03	un	338,31
128	Fórceps nº 151 infantil em aço inoxidável	03	un	303,75
129	Afastador labial infantil. Indicado para afastar a mucosa labial e da bochecha. Autoclavável.	05	un	84,50
130	Abridor de boca de silicone infantil. Autoclavável	05	un	52,80
131	Óculos de proteção cor laranja para odontologia, com proteção UV antiembaçante, com lente em policarbonato	03	un	235,41
132	Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas para uso antes do processo de autoclave, retirando sujidades	10	un	171,20
133	Cinzel tipo opener art em aço inoxidável indicado para remoção de tecido cariado.	08	un	626,96
134	Caixa de luvas nitrílicas tamanho P , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
135	Caixa de luvas nitrílicas tamanho M , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
136	Porta algodão-gaze servido, em aço inoxidável, com tampa, medindo 08x10cm.	02	un	181,80

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de mercado realizada com cotação através de fornecedor, portal de compras públicas e PNCP, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5990/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Glorinha/RS”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária disponível.

Glorinha, 25 de maio de 2026.

Hiorana de Ávila do Nascimento
Setor de Compras e Licitações

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 33/2026

A2XR COMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.591.089/0001-86 - Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA - CEP: 86430000 - UF: PR - Município: Santo Antônio da Platina - Telefone: (43) 99104-5534

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGULHA GENIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, AFIADA E SEM REBARBAS COM REGISTRO NA ANVISA.	SG	SG	50,00 CX	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
0025	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 5 X 500 MM	Maquira	Maquira	30,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 37,80
0026	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 7 X 500 MM	Maquira	Maquira	40,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 50,40
0034	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS.	Maquira	Maquira	15,00 SRG	R\$ 19,20	R\$ 288,00
0035	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL. COR A2. EMBALAGEM COM RIVA LIGHT CURE 7,2 ML/ 8 G LIQUIDO E RIVA LIGHT CURE 15 G EM PO E ACESSORIOS.	MAQUIRA	MAQUIRA	15,00 CX	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
0074	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO: NA COMPOSICAO QUIMICA UM AGENTE BACTERICIDA E DETERGENTE, COM BICO BRODEN, FR SPRAY DE 200ML.	SE	SE	20,00 FR	R\$ 19,08	R\$ 381,60
0080	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL, TAMANHO FINO 1,5MM, PESCOCO DOBRAVEL PARA FACILITAR A APLICACAO DE MATERIAL EM AREAS DE DIFICIL ACESSO, FIBRAS RESISTENTES E NAO ABSORVENTES, FR COM 100 UNIDADES.	KOTIZEN	KOTIZEN	50,00 FR	R\$ 7,50	R\$ 375,00
0086	PAPEL ARTICULAR, PAPEL CARBONO ARTICULACAO, TIPO DUPLA FACE, APLICACAO VERIFICACAO DA OCLUSAO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VERMELHO/AZUL, 25 MM X 110 MM BLOCO COM 12 TIRAS.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	30,00 EMB	R\$ 3,48	R\$ 104,40
0095	PINCA CLINICA PARA ALGODAO, EM ACO INOXIDAVEL.	cassiflex	cassiflex	30,00 UN	R\$ 6,24	R\$ 187,20
0096	ROLETES DE ALGODAO MACIOS , N 2 , COM 100 UNIDADES POR PACOTE.	SAFT	SAFT	250,00 PAC	R\$ 2,15	R\$ 537,50
0097	RESINA EA1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0098	RESINA EA2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDA 47 DE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80
0099	RESINA EA3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, 49 RESINA COR A3, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0100	RESINA EB1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	20,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 249,40
0101	RESINA EB2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80



0103	RESTAURADOR PROVISORIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL EM KIT. UTILIZADO COMO BASE TERAPEUTICA DE RESTAURACOES TEMPORARIAS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. FR 15 ML LIQUIDO E 38 G PO NA COR MARFIM	AF	AF	15,00 CX	R\$ 13,44	R\$ 201,60
0129	AFASTADOR LABIAL INFANTIL. INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA. AUTOCLAVAVEL.	lyzanda	lyzanda	5,00 UN	R\$ 9,00	R\$ 45,00
0130	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE INFANTIL. AUTOCLAVAVEL	Preven	Preven	5,00 UN	R\$ 3,37	R\$ 16,85
0136	PORTA ALGODAO-GAZE SERVIDO, EM ACO INOXIDAVEL, COM TAMPA, MEDINDO 08X10CM.	LYZANDA	LYZANDA	2,00 UN	R\$ 42,12	R\$ 84,24
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.419,79	

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.802.002/0001-02 - Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - UF: SC - Município: Rio do Sul - Telefone: (47) 3520-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELAO, CAPACIDADE TOTAL 7,0 LITROS, ACESSORIOS ALCAS RIGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTAVEL.	MEDIX MOD.5661	MEDIX	30,00 UN	R\$ 4,51	R\$ 135,30
0045	ESCOVA DENTAL INFANTIL, TIPO MACIA, INFANTIL, COM CAPAPROTETORA. A ESCOVA DEVERA SER COMPACTA, CABECA MONO ANGULADA, CABO DE POLIPROPILENO, ANATOMICO E RETO. O MATERIAL QUE COMPOE A ESCOVA DENTAL DEVE SEATOXICO, LIVRE DE ODOR OU SABOR DESAGRADAVEL E TER RESISTENCIA SUFICIENTE PARA NAO SOFRER FRATURA DURANTE O USO. DE CORES VARIADAS.	MEDFIO	MEDFIO	2.400,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 2.088,00
0049	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0 CX 24 UN C/ AGULHA.	MEDIX MOD. 9815	MEDIX	50,00 CX	R\$ 25,34	R\$ 1.267,00
0078	LUVA P DE PROCEDIMENTO NITRILICA, COR ROSA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 6034	MEDIX	50,00 CX	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50
0079	LAMINA DE BISTURI ESTERIL, NUMERO 15, EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 8369	MEDIX	20,00 CX	R\$ 24,19	R\$ 483,80
0081	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, BRANCA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX MOD. 5587	MEDIX	60,00 CX	R\$ 5,21	R\$ 312,60
0083	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL N95/PFF-2	MEDIX MOD.7568	MEDIX	200,00 UN	R\$ 1,18	R\$ 236,00
0087	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 10 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.10X100	POLLITEX	30,00 RL	R\$ 44,36	R\$ 1.330,80
0090	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 05 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.05X100	POLLITEX	20,00 RL	R\$ 22,55	R\$ 451,00
0108	SERINGA DE ACIDO FOSFORICO 37%, CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA, COM 2,5 ML. EMB COM 03 UN	ATAACK ACIDO	IODONTOSUL	60,00 PAC	R\$ 3,13	R\$ 187,80
0122	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIROPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX MOD. 5612	MEDIX	20,00 CX	R\$ 6,64	R\$ 132,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.781,60	

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.782.733/0001-49 - Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO - CEP: 95960000 - UF: RS - Município: Encantado - Telefone: (51) 3751-9300

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0110	SUSPENSÃO OTOLÓGICA (SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA) - OTOSPORIN, FRASCO COM 10 ML.	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 13,30	R\$ 199,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 199,50	



DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.803.803/0001-72 - Endereço: R MARQUES DO HERVAL - CEP: 95020260 - UF: RS - Município: Caxias do Sul - Telefone: (54) 99699-7884

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0047	ESPELHO BUCAL COM CABO NUMERO 05 PLANO EM ACO INOXIDAVEL.	AF do Brasil	AF do Brasil	30,00 UN	R\$ 3,50	R\$ 105,00
0069	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOS, AUTOPOLIMERIZAVEL: LIQUIDO, 8ML (ACIDO TARTARICO E AGUA DESTILADA); PO (FLUOXILICATO DE SODIO, CALCIO ALUMINIO, SULFATO DE BARIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTOS, POTE DE VIDRO COM 10G.	FGM	FGM	25,00 FR	R\$ 20,15	R\$ 503,75
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 608,75

Dental Med Equip.Mat Odont.E Hospitalares Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.978.004/0001-98 - Endereço: DR FLORES - CEP: 90020120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3224-4780

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL 6G, COM PRIMER E ADESIVO NUM SO FRASCO EM COR LARANJA E PRETO, TAMPAS FLIP-TOP, TENDO SOLVENTE A BASE DE ALCOOL E AGUA.	FGM	FGM	25,00 UN	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
0041	ESCOVA INTERDENTAL EXTRA-FINA PARA LIMPEZA INTERDENTAL C/ 10 UNID.	INTERDENTAL	INTERDENTAL	15,00 PAC	R\$ 12,50	R\$ 187,50
0051	FIXADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0068	HIDROXIDO DE CALCIO PA APRESENTACAO: FRASCO COM 10G. PO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO PA PARA USO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO EM PORTUGUES: N DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DESCRICAO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZACAO. (CERTIFICADO DE REGISTRO DE MATERIAIS, EXPEDIDO PELA ANVISA, EM VIGOR).	MAQUIRA	MAQUIRA	5,00 EMB	R\$ 5,05	R\$ 25,25
0070	KIT DISCOS DE ACABAMENTO SOFLEX 3 M, 42 DISCOS + MANDRIL.	TDV	TDV	4,00 KIT	R\$ 140,00	R\$ 560,00
0084	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCOS COM 20 ML	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 8,40	R\$ 67,20
0102	RESINA EB3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	15,00 TB	R\$ 13,39	R\$ 200,85
0104	REVELADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0113	SACO DE SACLE: EMBALAGEM PLASTICA COM 1000 UNIDADES. TAMANHO 05CM X 23CM. TRANSPARENTE UTILIZADO COMO PROTECAO DE PECAS DE MAO ODONTOLOGICAS	SEG PLAST	SEG PLAST	20,00 EMB	R\$ 19,60	R\$ 392,00
0120	TRICRESOL FORMALINA, COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEICULO Q.S.P., EM FR COM 20 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 10,99	R\$ 87,92
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.759,72

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 01.735.549/0001-97 - Endereço: R SANTO ANTONIO - CEP: 90220011 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3311-7000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0050	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% 200ML, NO SABOR TUTTI-FRUTTI.	GEL	IODONTOSUL	30,00 FR	R\$ 4,40	R\$ 132,00
0089	PLASTICO FILME: MEDIDAS: 28CM X 100CM, TRANSLUCIDO. INDICADO PARA EMBALAR E PROTEGER AS MAIS DIVERSAS NECESSIDADES. ATENDENDO O SEGMENTO ODONTOLOGICO.	28CM	VYDA	20,00 EMB	R\$ 13,70	R\$ 274,00
0106	SISTEMAS, PONTAS DE SILICONE ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESINA, KIT COM 7 ENHANCE SORTIDO (2 DISCOS + 2 TACAS + 3 CHAMAS VELA).	KIT	MICRODONT	25,00 CX	R\$ 54,40	R\$ 1.360,00



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.766,00

Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 91.083.212/0001-35 - Endereço: Rua General Vitorino, 298 - CEP: 90020170 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3227-2744

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 200MG/G, EM GEL PARA USO TOPICO EM MUCOSAS, SABOR TUTTI-FRUTTI.	DFL	DFL	20,00 UN	R\$ 18,68	R\$ 373,60
0027	BABADOR COM FITA ADESIVA, CONTENDO 1 CAMADA DE PAPEL E 1 CAMADA DE PLASTICO, COR BRANCA, CAIXA C/ 100 UNID.	ALLPRIME	ALLPRIME	70,00 CX	R\$ 17,35	R\$ 1.214,50
0029	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPAÇO, CX COM 1 PASTA BASE DE 13G, 1 PASTA CATALISADORA DE 11G E 1 BLOCO DE MISTUR	SOUZA	SOUZA	15,00 CX	R\$ 22,99	R\$ 344,85
0036	DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVACAO DOS INSTRUMENTAIS, ACO FOSFATIZANTE. REMOVEDOR DE OXIDACAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO: DESINCRUSTANTE ACIDO, DESENVOLVIDO PARA REMOCAO DE MANCHAS, PLACAS MINERAIS DE ARTIGOS E OXIDACOES DE INSTRUMENTOS DE ACO CIRURGICO INOXIDAVEL. FRASCO C/ 500ML.	ASFER	ASFER	15,00 FR	R\$ 23,21	R\$ 348,15
0043	ENVELOPE AUTOSELANTE DE PAPEL GRAU-CIRURGICO POLIESTER-POLIPROPILENO 90 MM X 260 MM CONTENDO 200 UNIDADE.	PACK	PACK	70,00 CX	R\$ 30,09	R\$ 2.106,30
0044	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVES A VAPOR, CAIXA COM 200 UNIDADES, TAMANHO 150MM X 250 MM. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001	PACK	PACK	20,00 CX	R\$ 52,89	R\$ 1.057,80
0066	GLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUCAO BUCAL A 0,12%, SEM ALCOOL, ACONDICIONADA EM FRASCOM 1000 ML DE SOLUCAO.	REYMER	REYMER	15,00 FR	R\$ 19,43	R\$ 291,45
0082	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA, COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, COR ROSA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	30,00 CX	R\$ 4,98	R\$ 149,40
0123	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR ROSA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIPIPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	10,00 CX	R\$ 19,89	R\$ 198,90
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.084,95	

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.223.526/0001-06 - Endereço: RUA RUDI HORST - CEP: 89899000 - UF: SC - Município: Iporã do Oeste - Telefone: (49) 99113-9172

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	AMALGAMA EM CAPSULA. APRESENTACAO: LIMALHA EM CAPSULA C/ 01 PORCAO, SENDO ISENTA DE ZINCO, CONTENDO ENTRE 45% A 50% DE PRATA E APROXIMADAMENTE 31% DE ESTANHO E 28% DE COBRE. EMB C/ 50 CAPSULAS.	GS-80 T 1 porção c/50	SDI	3,00 EMB	R\$ 174,37	R\$ 523,11
0040	ESPONJA HEMOSTATICA DE FIBRINA LIOFILIZADA, CAIXA COM 10 UNID.	Hemospon c/10	Maquira	20,00 CX	R\$ 34,04	R\$ 680,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.203,91	

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.386.019/0001-49 - Endereço: RUA OITO DE JULHO - CEP: 90690240 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3028-8978

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ANESTESICO LOCAL, LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA, 1:100.000, ANESTUBES DE 1,8 ML, COM 50 UNIDADES. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DLA	DLA	100,00 CX	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00



0009	ANESTESICO LOCAL PRILOCAINA 3% FORMA DE APRESENTACAO: CAIXA COM 50 TUBETES CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ANESTESICO PRILOCAINA C/ VASOCONSTRITOR. ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, C/ CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA, 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL C/ 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS C/ 10 TUBETES CADA CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	30,00 CX	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
0011	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAINA 2% COM VASOCONSTRITOR: EPINEFRINA 1:100.000 (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DE CRISTAL ACONDICIONADOS EM BLISTERES LACRADOS). VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	50,00 CX	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 24.800,00	

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.144.036/0001-51 - Endereço: Rua José Bonifácio - CEP: 89803420 - UF: SC - Município: Chapecó - Telefone: (49) 98428-1026

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	AVENTAL DESCARTAVEL CIRURGICO GRAMATURA 20, MANGA LONGA, FABRICADO EM TNT, COR BRANCA, TAMANHO 1,15 M, COMP.X 1,37 M LARG., TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA, PUNHO DA MANGA COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, COM 10 UNIDADES.	FORT CLEAN	FORT CLEAN	40,00 EMB	R\$ 16,95	R\$ 678,00
0031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 NAO ESTERIL, PCT C/500 UNIDADES, COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM OITO DOBRAS, 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO PURO, SEM FALHAS E OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS.	MAISMED	MAISMED	100,00 PAC	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.423,00	

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 46.884.097/0001-43 - Endereço: Avenida Maripá - CEP: 85901000 - UF: PR - Município: Toledo - Telefone: (45) 99919-9652

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ALAVANCA HEIDBRINK, RETA, NUMERO 01, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 16,47	R\$ 164,70
0015	BROCA ZEKRYA LONGA 28 M.	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,07	R\$ 124,20
0023	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 2135 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0024	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO, TIPO CHAMA, N 3118 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0033	CREME DENTAL COM FLUOR CONTENDO 1500 PPM DE FLUOR, DISPONIVEL, ESTAVEL E REATIVO PH DE 6 A11, FLUIDEZ QUE NAO ESCOA PARA FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, EMBALADO EM BISNAGA PLASTICA OU TUBO DE 30 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPA PLASTICA COM VEDACAO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E SELO DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	ALG	ALG	500,00 UN	R\$ 1,44	R\$ 720,00
0039	DESCOLADOR DE MOLT N9 - TAM 18CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 11,31	R\$ 113,10
0053	FORCEPS INFANTIL N 101 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	2,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 83,32
0054	FORCEPS INFANTIL N 05 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0055	FORCEPS INFANTIL N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,97	R\$ 119,91
0056	FORCEPS INFANTIL N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0057	FORCEPS ADULTO N 18 R, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0058	FORCEPS 18 L, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0059	FORCEPS 69, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0060	FORCEPS 65, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,98	R\$ 119,94



0061	FORCEPS ADULTO N 150 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 ml	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0062	FORCEPS ADULTO N 151 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0063	FORCEPS ADULTO N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0064	FORCEPS ADULTO N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0065	FORCEPS ADUTO N 23 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0085	POTE DAPPEN COLORIDO, EM PLASTICO. CAPACIDADE 10 ML.	OGP	OGP	10,00 UN	R\$ 1,67	R\$ 16,70
0091	PORTA AGULHA MAYO HEGAR QUINELATO TAM 14CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 20,00	R\$ 400,00
0092	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 18,22	R\$ 91,10
0114	SERINGA DE CARPULE COM REFLUXO EM ACO INOXIDAVEL PARA AUXILIAR NA APLICACAO DE ANESTHESIA DENTARIA.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	15,00 UN	R\$ 27,99	R\$ 419,85
0115	SONDA EXPLORADORA N 5.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	30,00 UN	R\$ 5,27	R\$ 158,10
0116	TESOURA IRIS RETA 11,5CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 11,24	R\$ 224,80
0118	TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES: 10 MM X 120 MM X 0,05 MM	K DENT	K DENT	20,00 PAC	R\$ 1,00	R\$ 20,00
0124	FORCEPS N 44 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0125	FORCEPS N 150 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0126	FORCEPS N 27 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0127	FORCEPS N 23 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0128	FORCEPS N 151 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0133	CINZEL TIPO OPENER ART EM ACO INOXIDAVEL INDICADO PARA REMOCAO DE TECIDO CARIADO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	8,00 UN	R\$ 26,66	R\$ 213,28
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.279,94	

MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 25.341.162/0001-14 - Endereço: Rua DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA - CEP: 86025090 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3376-6350

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO 3195	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0016	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1012, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0017	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1014, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	80,00 UN	R\$ 2,04	R\$ 163,20
0018	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016 HASTE LONGA (HL), PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0019	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,02	R\$ 121,20
0020	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1035	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0021	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1047	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0022	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 3195 F	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 123,00
0028	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO, POTE UNICO, 25 GRAMAS, PARA OBTURACAO TEMPORARIA, TRATAMENTO ENDODONTICO.	ORBI	ORBI	15,00 UN	R\$ 6,84	R\$ 102,60
0030	CUNHA ODONTOLOGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATOMICA, APLICACAO RESTAURACAO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SECAO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	IMPLA	IMPLA	25,00 CX	R\$ 6,90	R\$ 172,50
0042	ESCOVA ROBSON RETA COR BRANCA - NYLON	IMPLA	IMPLA	100,00 UN	R\$ 0,88	R\$ 88,00



0046	ESPATULA PARA RESINA NUMERO 2, COM "C" EM LIGA DE ACO INOXIDAVEL.	IMPLA FS	IMPLA FS	15,00 UN	R\$ 38,34	R\$ 575,10
0048	FIO DENTAL 500 METROS	ALGDENTAL	ALGDENTAL	20,00 RL	R\$ 8,04	R\$ 160,80
0071	LIMA TIPO KERR 25MM: N 10 CX COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,87	R\$ 118,70
0072	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 15, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,88	R\$ 118,80
0073	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 25, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,82	R\$ 118,20
0088	PRENDEDOR (JACARE), CORRENTE DE BABADOR.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 4,87	R\$ 48,70
0093	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T1-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,05	R\$ 360,50
0094	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T4-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,28	R\$ 362,80
0105	RESINA MICROHIBRIDA, FLUIDA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS, COR A2.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	20,00 UN	R\$ 11,99	R\$ 239,80
0107	SONDA FARPADA, EXTIRPA NERVOS, 25MM DE COMPRIMENTO, COR VERMELHA, NUMERO 35, CX C/10 UNID.	IMPLA	IMPLA	20,00 CX	R\$ 22,44	R\$ 448,80
0109	SPRAY CONGELANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, FR 200 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	15,00 FR	R\$ 30,02	R\$ 450,30
0111	SUGADOR ODONTOLOGICO, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTACAO PCT C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL.	SE COMERCIAL	SE COMERCIAL	150,00 PAC	R\$ 6,18	R\$ 927,00
0112	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA, FRASCO COM 10 ML.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	15,00 FR	R\$ 12,35	R\$ 185,25
0117	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE POLIESTER, CAIXA COM 150 UNIDADES: 4,0 MM X 170 MM	IMPLA	IMPLA	40,00 PAC	R\$ 8,33	R\$ 333,20
0119	TIRA DE LIXA DE ACO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA 6 MM, CAIXA COM 12 TIRAS DE ACO ABRASIVA.	IMPLA	IMPLA	50,00 PAC	R\$ 5,76	R\$ 288,00
0121	TACA DE BORRACHA	IMPLA	IMPLA	80,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 69,60
0131	OCULOS DE PROTECAO COR LARANJA PARA ODONTOLOGIA, COM PROTECAO UV ANTIEMBACANTE, COM LENTE EM POLICARBONATO	FM	FM	3,00 UN	R\$ 39,92	R\$ 119,76
0132	ESCOVA DE ACO PARA LIMPEZA DE BROCAS ODONTOLOGICAS PARA USO ANTES DO PROCESSO DE AUTOCLAVE, RETIRANDO SUJIDADES	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 5,98	R\$ 59,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.164,01	

Mk Produtos Médico Hospitalares Ltda. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.411.441/0001-86 - Endereço: Rua Portuguesa, 455 - CEP: 90650120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3336-6781

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, APRESENTADA EM FRASCO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES CONFORME RDC 185/2001, COM NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA ANVISA. CONFORME O EDITAL.	AGUA	RIOQUIMICA	20,00 FR	R\$ 5,20	R\$ 104,00
0010	AGUA DESTILADA, PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS. UTILIZACAO EM AUTOCLAVE. GALAO DE 05 LITROS.	AGUA	VI QUIMICA	80,00 GAL	R\$ 8,00	R\$ 640,00
0037	DETERGENTE ENZIMATICO, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, MANUALMENTE E OU ATRAVES DE LAVADORAS AUTOMATICAS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REMOVER AS SUJIDADES ORGANICAS E EVITAR A FORMACAO DE COMPOSTOS INSOLUVEIS NA SUPERFICIE DESSES DISPOSITIVOS, FRASCO DE 1000 ML.	DETERGENTE	CICLOFARMA	40,00 FR	R\$ 18,00	R\$ 720,00
0038	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, DOSAGEM 2% SOLUCAO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2 % EM FRASCOS OPACOS CONTENDO 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEAVEL	CLOREX	RIOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 18,90	R\$ 283,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.747,50	



ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.205.945/0001-04 - Endereço: Avenida Raja Gabaglia - CEP: 30360663 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3023-6336

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0052	FILME DE RADIOGRAFIA ODONTOLOGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLER, TIPO USO ADULTO, COMPRIMENTO 4 CM, LARGURA 3 CM, COM 150 UNIDADES.	E-SPEED	CARESTREAM	5,00 CX	R\$ 214,12	R\$ 1.070,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.070,60	

TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.524.583/0001-74 - Endereço: AV RIO GRANDE - CEP: 90230079 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3026-0699

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ALCOOL ETILICO 70%, 1000 ML.	Fortys	Fortys	60,00 FR	R\$ 6,66	R\$ 399,60
0075	LUVAS PP EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES	Medix	Medix	100,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.088,00
0076	LUVAS P EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	70,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 1.461,60
0077	LUVAS M EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	120,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.505,60
0134	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO P , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,97	R\$ 629,10
0135	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO M , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,98	R\$ 629,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.713,30	

Valor Total: R\$ 76.022,57





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82AB-4925-819E-8CCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 09/09/2026 12:04:52

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB>



Documento assinado digitalmente

KELI JOHNER

Data: 10/09/2026 09:31:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2026

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023 e Decreto Municipal nº 4.378/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026, com os itens homologados em 08/09/2026, Processo Administrativo nº 734/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo elencada, doravante denominada **FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, UTENSÍLIOS E AFINS, para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 033/2026**, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS

FORNECEDORA 01

CNPJ Nº: 50.591.089/0001-86		Razão Social: A2XR COMERCIAL LTDA	
Endereço: Rua Deputado José Afonso, 532 A, Quadra 18, Lote A2C, Vila Izabel			
Cidade: Santo Antonio da Platina		UF: PR	CEP: 86.430-000
Telefone: (43)99104-5534		Endereço Eletrônico: a2xr.comercial@gmail.com	
Representante Legal: Francisco Iglesias de Souza Fernandes			

FORNECEDORA 02

CNPJ Nº: 00.802.002/0001-02		Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas			
Cidade: Rio do Sul		UF: SC	CEP: 86.163-554
Telefone: (47) 3520-9000		Endereço Eletrônico: altermed@altermed.com.br	
Representante Legal: Maicon Cordova Pereira			

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB> e informe o código 82AB-4925-819E-8CCB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 03

CNPJ Nº: 05.82.733/0001-49	Razão Social: CIAMED	DISTRIBUIDORA	DE
MEDICAMENTOS LTDA			
Endereço: Rua Severino Augusto Pretto, 560, Santo Antônio			
Cidade: Encantado	UF: RS	CEP: 95.960-000	
Telefone: (51) 3520-9003751-93000	Endereço Eletrônico: ciamed@ciamedrs.com.br		
Representante Legal: Renata Casagrande Galiotto			

FORNECEDORA 04

CNPJ Nº: 03.803.803/0001-72	Razão Social: DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE	
LTDA		
Endereço: Rua Marquês do Herval, 1549, Centro		
Cidade: Caxias do Sul	UF: RS	CEP: 95.020-262
Telefone: (54)3211-2260	Endereço Eletrônico: dentalmarc@hotmail.com	
Representante Legal: Marcos Roberto Orlando		

FORNECEDORA 05

CNPJ Nº: 07.978.004/0001-98	Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	
ONDONTOLÓGICOS E HOSPITALRES LTDA		
Endereço: Rua Dr. Flores, 262, conj. 42 e 43, Centro		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.020-120
Telefone: (51) 3224-4780, (51) 99999-1057	Endereço Eletrônico: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br	
Representante Legal: Marcos Luiz da Silva		

FORNECEDORA 06

CNPJ Nº: 01.735.549/0001-97	Razão Social: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA	
Endereço: Rua Santo Antonio, 247, Bairro Floresta		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.220-011
Telefone: (51) 3311.7700, (51) 99922-4226	Endereço Eletrônico: dentariamercosul@uol.com.br	
Representante Legal: Marcelo de Oliveira Climus		

FORNECEDORA 07

CNPJ Nº: 91.083.212/0001-35	Razão Social: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	
PORTO ALEGRENSE LTDA		
Endereço: Rua General Vitorino, 298 Centro		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.020-170
Telefone: (51) 3227-2744	Endereço Eletrônico: licitacao@dentariapoa.com	
Representante Legal: Elias Climus		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 08

CNPJ Nº: 44.223.526/0001-06	Razão Social: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	
Endereço: Rua Rudi Horst, 34 sala 11, Centro		
Cidade: Iporã do Oeste	UF: SC	CEP: 89.899-000
Telefone: (49) 3634-1184	Endereço Eletrônico: licitacao.aguaboa@hotmail.com	
Representante Legal: Vitória Berti		

FORNECEDORA 09

CNPJ Nº: 25.386.019/0001-49	Razão Social: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Oito de Julho, 88, Bairro Jardim Botânico		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 3028-8978	Endereço Eletrônico: farmaodonto@farmaodonto.com.br	
Representante Legal: Alessandra de Oliveira Lara Castanheira		

FORNECEDORA 10

CNPJ Nº: 43.144.036/0001-51	Razão Social: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: Rua 7 de setembro, 702 Letra D Sala 01, Presidente Medici		
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89.801-141
Telefone: (49)3328-9990, (49) 98428-1026	Endereço Eletrônico: geomed.financeiro@gmail.com	
Representante Legal: Keli Johnner		

FORNECEDORA 11

CNPJ Nº: 46.884.097/0001-43	Razão Social: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Endereço: Avenida Maripá, 5457, sala 2, centro		
Cidade: Toledo	UF: PR	CEP: 85.901-000
Telefone: (45) 99919-9652, (45) 3378-1943	Endereço Eletrônico: golden88licita@gmail.com	
Representante Legal: Cezar Fioravanti Schacht Junior		

FORNECEDORA 12

CNPJ Nº: 00.411.441/0001-86	Razão Social: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Portuguesa, 455, Partenon		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.650-120
Telefone: (51) 3336-6781, (51) 3315-1787	Endereço Eletrônico: mkltda@terra.com.br	
Representante Legal: Marino Klos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 13

CNPJ Nº: 27.205.945/0001-04		Razão Social: ODONTOMED T/A LTDA	
Endereço: Rua Raja Gabaglia, 4859, Sala 125, Santa Lúcia			
Cidade: Belo Horizonte		UF: MG	CEP: 30.360-663
Telefone: (31) 2112-1933		Endereço Eletrônico: odontomedlicitacao@gmail.com	
Representante Legal: Tayná Rodrigues Monteiro Barros			

FORNECEDORA 14

CNPJ Nº: 25.341.162/0001-14		Razão Social: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
Endereço: Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225, sala 02, Recreio			
Cidade: Londrina		UF: PR	CEP: 86.025-090
Telefone: (43) 3376-6350		Endereço Eletrônico: megadental@licitacoes.londrina.br licitacao@licitacoes.londrina.br	
Representante Legal: Carolina de Fatima Theresa Ladeira			

FORNECEDORA 15

CNPJ Nº: 40.524.583/0001-74	Razão Social: TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA	
Endereço: Avenida Rio Grande, 446, São Geraldo		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 99578-3591, (51) 3026-0699	Endereço Eletrônico: trisuldistribuidora@gmail.com	
Representante Legal: Lucas Nobre Menezes		

2.1. As licitantes vencedoras, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, disponível no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **09/09/2026**, tendo validade até **09/09/2027**, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

3.3. Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, observando a data do orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 25 §7, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e/ou Contrato firmado, conforme previsto no Edital de **Pregão SRP nº 033/2026**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5. DO PAGAMENTO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

5.1. O pagamento será efetuado conforme consta no Termo de Referência ou **até o 15 (décimo quinto) dia útil**, da entrega do objeto, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de compras/empenho emitida pela Secretaria solicitante e atestada pelo Secretário da pasta, por depósito em conta corrente do fornecedor, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal, juntamente com a documentação comprobatória completa, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

5.2. Para o caso de faturas incorretas e ou falta de documentação comprobatória relacionadas no contrato, a Prefeitura Municipal de Glorinha terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para devolução à contratada, passando a contar novo prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA e ou documentação comprobatória, abaixo relacionada.

a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);

b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;

c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;

d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;

e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

5.3. Na Nota Fiscal do produto deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF Nº 07/2005, quando for o caso.

5.4. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão;

5.5. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria Municipal solicitante.

5.6. Os pagamentos serão efetuados somente em CONTA BANCÁRIA, em nome da Pessoa Jurídica.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no art. 124, II letra "d" da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a administração municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º A redução do preço registrado será comunicada pela administração municipal às unidades administrativas que tiverem formalizado contrato com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, ou seja antes da emissão do empenho, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

§ 1º A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a administração municipal a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 2º Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§ 3º Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores obedecendo a ordem de classificação do processo licitatório, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata, ou comunicar seus preços atualizados.

§ 4º Comprovada a desatualização dos preços registrados, decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

§ 5º Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

a) Em caso de materiais:

Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

b) Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

6.6. O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6.6. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art.137 da

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 124 ao 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Pela Administração quando: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

II - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

III - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

IV - não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela administração municipal:

I - Pelo cancelamento de preços registrados;

II - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

III - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A ata de registro de preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, mediante solicitação formal do fornecedor comprovando estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

8.4.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento do Registro de Preços, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula nona, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.5. O fornecedor ou prestador será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

8.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

a) Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

b) A sanção prevista no inciso I do **caput** deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do Item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) A sanção prevista no inciso II do **caput** deste item, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21.

d) A sanção prevista no inciso III do **caput** deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

e) A sanção prevista no inciso IV do **caput** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do item 9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na letra "d" deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

f) A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste item será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

g) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste item.

h) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

i) A aplicação das sanções previstas no **caput** deste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do item 9.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do item 9.2 do edital requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

b) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

c) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

d) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste item;

II - Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

9.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

9.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.7. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

9.7.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

9.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

9.8.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas.

9.9. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

requisitos definidos neste artigo.

a) A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9.10. As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocado, não honrar o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados. Caberá à fiscalização, ao receber a NF, emitir o competente Termo de Recebimento do material/serviço, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas juntamente com a documentação comprobatória completa (abaixo relacionada), que é prevista em contrato, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

- a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);
- b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;
- c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;
- d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

10.2. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de até 10 dias, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

10.3. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

10.4. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais/serviços, por parte das Secretarias Municipais, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do serviço entregue ao Poder Público.

10.6. Comunicar oficialmente à empresa contratada quanto à rejeição do(s) serviço(s).

10.7. Exigir da empresa contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

10.8. Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa contratada, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

10.9. Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à Empresa contratada.

10.10. Instruir o(s) recurso(s) da empresa contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.

10.11. No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

11.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023, de 31 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 09 de setembro de 2026.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho

Prefeito Municipal

Francisco Iglesias de Souza Fernandes
Representante Legal da Fornecedora 01

Maicon Cordova Pereira
Representante Legal da Fornecedora 02

Renata Casagrande Galiotto
Representante Legal da Fornecedora 03

Marcos Roberto Orlando
Representante Legal da Fornecedora 04

Marcos Luiz da Silva
Representante Legal da Fornecedora 05

Marcelo de Oliveira Climus
Representante Legal da Fornecedora 06

Elias Climus
Representante Legal da Fornecedora 07

Vitória Berti
Representante Legal da Fornecedora 08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Alessandra de Oliveira Lara Castanheira
Representante Legal da Fornecedora 09

Keli Johner
Representante Legal da Fornecedora 10

CEZAR FIORAVANTI
SCHACHT
JUNIOR:04880434922

Assinado de forma digital por
CEZAR FIORAVANTI SCHACHT
JUNIOR:04880434922
Dados: 2026.09.09 15:41:29
-03'00'

Cezar Fioravanti Schacht Junior
Representante Legal da Fornecedora 11

Marino Klos
Representante Legal da Fornecedora 12

Tayná Rodrigues Monteiro Barros
Representante Legal da Fornecedora 13

Carolina de Fatima Theresa Ladeira
Representante Legal da Fornecedora 14

Lucas Nobre Menezes
Representante Legal da Fornecedora 15

TERMO DE REFERÊNCIA¹

Município de Glorinha/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município de Glorinha/RS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o fornecimento contínuo de materiais odontológicos indispensáveis para a execução dos atendimentos clínicos, preventivos e de urgência realizados pela rede pública municipal.

A aquisição busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando desabastecimento das unidades de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados definidos neste Termo de Referência.

Os produtos deverão possuir qualidade adequada, atender às normas sanitárias vigentes e apresentar características compatíveis com as necessidades das Unidades de Saúde do Município.

A contratação será realizada mediante sistema de registro de preços, considerando a demanda variável de consumo e a necessidade de fornecimento parcelado durante a vigência da ata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de materiais odontológicos, que possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição por sistema de registro de preços na modalidade Pregão Eletrônico mostra-se a solução mais viável, considerando a necessidade de aquisições parceladas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os produtos deverão atender aos padrões técnicos de qualidade, possuir registro ou notificação vigente na ANVISA, quando exigido pela legislação, e estar em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e do Conselho Federal de Odontologia.

Documentos que deverão ser apresentados para qualificação técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE expedida pela ANVISA;
- c) Licença Sanitária vigente da empresa licitante;
- d) Registro ou cadastro do produto na ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária;
- e) Declaração de isenção de registro, quando aplicável;
- f) Catálogo ou ficha técnica dos produtos ofertados, quando solicitado pela Administração.

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, no local abaixo, sem custos adicionais ao Município.

Local: Almoxarifado da Saúde

Endereço: Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875, Centro, Glorinha/RS.

Horário: das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade.

O Município reserva-se o direito de recusar produtos com embalagens violadas, avariadas, vencidas ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência. Os produtos recusados deverão ser substituídos imediatamente pela contratada, sem qualquer ônus à Administração.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas.

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:

Almoxarifado da Saúde

Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875 – Centro – Glorinha/RS.

Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo da Administração.

Os anestésicos deverão apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a contar da data da entrega.

Os produtos poderão ser recusados caso apresentem:

- embalagens violadas;
- defeitos ou avarias;
- validade inadequada;
- desconformidade com as especificações do edital.

Nesses casos, a contratada deverá realizar a substituição imediata dos produtos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será realizada pelo servidor JULIANO MÁRCIO DA SILVEIRA MULLER, designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A gestão e fiscalização observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações municipais aplicáveis.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos da legislação vigente.

Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, após o período de 12 (doze) meses.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 15 (dias) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços – menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 152.616,53.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR R\$
01	Agulha gengival descartável 30 g curta, caixa com 100 unidades, embalagem individualmente, afiada e sem rebarbas com registro na ANVISA.	50	cx	2.229,00
02	Água oxigenada 10 volumes, apresentada em frasco com capacidade de 1 litro. Embalagem contendo informações conforme RDC 185/2001, com número de registro válido na Anvisa. Conforme o Edital.	20	fr	244,80
03	Alcool Etílico 70%, 1000 ml.	60	fr	990,00
04	Anestésico local, lidocaína 2% com vaso constritor epinefrina, 1:100.000, anestubes de 1,8 ml, com 50	100	cx	20.411,00

	unidades. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.			
05	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g, em gel para uso tópico em mucosas, sabor tutti-frutti.	20	un	409,80
06	Adesivo dental fotopolimerizável 6g, com primer e adesivo num só frasco em cor laranja e preto, tampa flip-top, tendo solvente a base de álcool e água.	25	un	2.484,00
07	Avental descartável cirúrgico gramatura 20, manga longa, fabricado em TNT, cor branca, tamanho 1,15 m, comp.x 1,37 m larg.,tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico. Embalagem com 10 unidades, constando os dados de identificação, procedência, validade.	40	emb	1.060,00
08	Amálgama em cápsula. Apresentação: limalha em cápsula c/ 01 porção, sendo isenta de zinco, contendo entre 45% a 50% de prata e aproximadamente 31% de estanho e 28% de cobre. Emb c/ 50 cápsulas.	03	emb	902,58
09	Anestésico local prilocaína 3% forma de apresentação: caixa com 50 tubetes características adicionais: anestésico prilocaína c/ vasoconstritor. anestésico injetável local, c/ cada ml contendo 30mg de cloridrato de prilocaína, 0,03 u.i. de felipressina, envasado em tubetes de cristal c/ 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blísteres lacrados c/ 10 tubetes cada caixa com 50 tubetes de 1,8ml. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	30	cx	6.649,20
10	Água destilada, pura, isenta de sais solúveis. Utilização em autoclave. Galão de 05 litros.	80	GAL	1.895,20
11	Anestésico injetável local à base de mepivacaína 2% com vasoconstritor: epinefrina 1:100.000 (caixa com 50 tubetes de 1,8 ml de cristal acondicionados em blisters lacrados). Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	50	cx	11.783,50
12	Anestésico injetável local à base de cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor. caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	15	cx	3.059,70
13	Alavanca heidbrink, reta, número 01, em aço inoxidável.	10	un	560,10
14	Broca diamantada para alta rotação 3195	40	un	758,00
15	Broca Zekrya longa 28 m.	60	un	2.182,80
16	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1012, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	592,00
17	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1014, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	80	un	1.091,20
18	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016 haste longa (HL), ponta com granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	597,60
19	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016, ponta com granulação uniforme esterilizável de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	60	un	773,40
20	Broca diamantada para alta rotação, nº 1035	40	un	511,20
21	Broca diamantada para alta rotação, nº 1047	40	un	408,40
22	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 3195 F	60	un	540,60
23	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 2135 F	60	un	703,80
24	Broca diamantada para acabamento, alta rotação, tipo chama, nº 3118 F	60	un	834,60

25	Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm	30	un	139,80
26	Banda matriz de aço inox 0,05 x 7 x 500 mm	40	un	208,00
27	Babador com fita adesiva, contendo 1 camada de papel e 1 camada de plástico, cor branca, caixa c/ 100 unid.	70	cx	1.850,80
28	Cimento obturador provisório, pote único, 25 gramas, para obturação temporária, tratamento endodôntico.	15	un	373,80
29	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, cx com 1 pasta base de 13g, 1 pasta catalisadora de 11g e 1 bloco de mistur	15	cx	577,20
30	Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas, caixa com 100 unidades	25	cx	769,25
31	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 não estéril, pct c/500 unidades, compressa de gaze hidrófila, em oito dobras, 13 fios/cm2, confeccionada em fios de algodão puro, sem falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras.	100	PAC	4.691,00
32	Coletor material pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 7,0 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	30	un	330,90
33	Creme dental com flúor contendo 1500 ppm de flúor, disponível, estável e reativo ph de 6 a11, fluidez que não escoa para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo, embalado em bisnaga plástica ou tubo de 30 gramas, providos de tampa plástica com vedação perfeita, trazendo extrernamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia.	500	un	1.440,00
34	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável, seringa de 2 gramas.	15	srg.	575,25
35	Cimento Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável. Cor A2. Embalagem com riva light cure 7,2 ml/ 8 g liquido e riva light cure 15 g em pó e acessórios.	15	cx	1.118,70
36	Desoxidante para limpeza e conservação dos instrumentais, ação fosfatizante. Removedor de oxidação à base de acido fosfórico: desincrustante ácido, desenvolvido para remoção de manchas, placas minerais de artigos e oxidações de instrumentos de aço cirúrgico inoxidável. Frasco c/ 500ml.	15	fr	730,95
37	Detergente enzimático, indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos, frasco de 1000 ml.	40	fr	1.489,20
38	Digluconato de clorexidina, dosagem 2% solução degermante de digluconato de clorexidina à 2 % em frascos opacos contendo 1000 ml, com tampa rosqueável	15	fr	611,70
39	Descolador de Molt nº9 - tam 18cm	10	un	828,60
40	Esponja hemostática de fibrina liofilizada, caixa com 10 unid.	20	cx	1.620,00
41	Escova interdental extra-fina para limpeza interdental c/ 10 unid.	15	pct	228,75
42	Escova robson reta cor branca - Nylon	100	un	314,00

43	Envelope autselante de papel grau-cirúrgico poliéster-polipropileno 90 mm X 260 mm contendo 200 unidade.	70	cx	4.335,10
44	Envelope auto selante para esterilização em autoclaves a vapor, Caixa com 200 unidades, tamanho 150mm x 250 mm. Com número de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001	20	cx	1.352,00
45	Escova dental infantil, tipo macia, infantil, com capaprotetora. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, cabo de polipropileno, anatômico e reto. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. De cores variadas.	2400	un	3.816,00
46	Espátula para resina número 2, com "c" em liga de aço inoxidável.	15	un	1.041,45
47	Espelho bucal com cabo número 05 plano em aço inoxidável.	30	un	519,00
48	Fio dental 500 metros	20	rl	348,40
49	Fio de sutura de nylon 4.0 cx 24 un c/ agulha.	50	cx	2.275,00
50	Flúor gel acidulado 1,23% 200ml, no sabor tutti-frutti.	30	fr	261,00
51	Fixador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	201,80
52	Filme de radiografia odontológico, tipo periapical simples, tipo uso adulto, comprimento 4 cm, largura 3 cm, com 150 unidades.	05	cx	1.287,95
53	Fórceps infantil nº 101 em aço inoxidável	02	un	201,90
54	Fórceps infantil nº 05 em aço inoxidável	03	un	201,45
55	Fórceps infantil nº 16 em aço inoxidável	03	un	270,66
56	Fórceps infantil nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
57	Fórceps adulto nº 18 R, em aço inoxidável	03	un	268,71
58	Fórceps 18 L, adulto, em aço inoxidável	03	un	272,43
59	Fórceps 69, adulto, em aço inoxidável.	03	un	298,92
60	Fórceps 65, adulto, em aço inoxidável.	03	un	274,89
61	Fórceps adulto nº 150 em aço inoxidável	05	ml	530,60
62	Fórceps adulto nº 151 em aço inoxidável	05	un	572,45
63	Fórceps adulto nº 16 em aço inoxidável	03	un	353,22
64	Fórceps adulto nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
65	Fórceps adulto nº 23 em aço inoxidável	03	un	280,41
66	Gluconato de clorexidina em solução bucal a 0,12%, sem álcool, acondicionada em frasco com 1000 ml de solução.	15	fr	525,00
67	Hipoclorito de sódio 1 % solução de Milton – frasco de 1000 ml.	20	fr	124,80
68	Hidróxido de cálcio – PA – Apresentação: frasco com 10g. Pó à base de hidróxido de cálcio PA para uso odontológico. Embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. (Certificado de Registro de Materiais, expedido pela ANVISA, em vigor).	05	emb	65,45
69	Ionômero de vidro restaurados, autopolimerizável: líquido, 8ml (ácido tartárico e água destilada); pó (fluossilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, pote de vidro com 10g.	25	fr	2.464,50
70	Kit discos de acabamento Soflex 3 M, 42 discos + mandril.	04	kit	727,76
71	Lima tipo Kerr 25mm: nº 10 cx com 06 limas	10	cx	338,00
72	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 15, caixa com 06 limas	10	cx	383,50

73	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 25, caixa com 06 limas	10	cx	479,20
74	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação; na composição química um agente bactericida e detergente, com bico broden, FR spray de 200ml.	20	fr	910,00
75	Luvras PP em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades	100	cx	3.293,00
76	Luvras P em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	70	cx	2.305,10
77	Luvras M em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	120	cx	3.951,60
78	Luva P de procedimento nitrílica, cor rosa, ambidestra, não esteril. Caixa com 100 unidades.	50	cx	1.811,50
79	Lâmina de bisturi estéril, número 15, em aço carbono, descartável, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	20	cx	751,40
80	Micro aplicador descartável, tamanho fino 1,5mm, pescoço dobrável para facilitar a aplicação de material em áreas de difícil acesso, fibras resistentes e não absorventes, FR com 100 unidades.	50	fr	980,50
81	Máscara de proteção cirúrgica com tripla camada de não-tecido, branca, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades.	60	cx	876,00
82	Máscara de proteção cirúrgica, com tripla camada de não-tecido, cor rosa, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades	30	cx	468,00
83	Máscara de proteção descartável N95/PFF-2	200	un	466,00
84	Paramonoclorofenol canforado – frascos com 20 ml	08	fr	126,40
85	Pote dappen colorido, em plástico. Capacidade 10 ml.	10	un	74,60
86	Papel articular, papel carbono articulação, tipo dupla face, aplicação verificação da oclusão, características adicionais vermelho/azul, 25 mm x 110 mm – bloco com 12 tiras.	30	env	357,90
87	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 10 cm x 100 m.	30	rl	1.893,30
88	Prendedor (jacaré), corrente de babador.	10	un	126,80
89	Plástico filme: medidas: 28cm x 100cm, Translúcido. indicado para embalar e proteger as mais diversas necessidades. atendendo o segmento odontológico.	20	emb	386,20
90	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 05 cm x 100 m.	20	rl	725,20
91	Porta agulha Mayo Hegar – Quinelato Tam 14cm	20	un	919,20
92	Porta matriz odontológico, material aço inoxidável, tipo Tofflemire, tamanho adulto.	05	un	170,40
93	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T1-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	702,70
94	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T4-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	829,00
95	Pinça clínica para algodão, em aço inoxidável.	30	un	564,60
96	Roletes de algodão macios , nº 2 , com 100 unidades por pacote.	250	PAC	1.282,50

97	Resina EA1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	1.109,10
98	Resina EA2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio flu46oretado e partículas pré-polimerizadas, unida 47 de.	40	TUB	1.288,40
99	Resina EA3 para dentes anteriores e posteriores,49 resina cor A3, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	986,40
100	Resina EB1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	20	TUB	677,20
101	Resina EB2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	40	TUB	1.192,00
102	Resina EB3 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	15	TUB	637,80
103	Restaurador provisório à base de óxido de zinco e eugenol em kit. Utilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades. FR 15 ml líquido e 38 g pó na cor marfim	15	cx	534,00
104	Revelador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	215,10
105	Resina microhibrida, fluida flow fotopolimerizável, seringa de 2 gramas, cor A2.	20	un	783,60
106	Sistemas, pontas de silicone abrasiva para acabamento de resina, kit com 7 enhance sortido (2 discos + 2 taças + 3 chamus vela).	25	cx	2.499,50
107	Sonda farpada, extirpa nervos, 25mm de comprimento, cor vermelha, número 35, cx c/10 unid.	20	cx	838,00
108	Seringa de ácido fosfórico 37%, condicionador de esmalte e dentina, com 2,5 ml. Emb com 03 un	60	PAC	510,60
109	Spray congelante para teste de vitalidade pulpar, FR 200 ml.	15	fr	701,40
110	Suspensão otológica (sulfato de polimixina b, sulfato de neomicina, hidrocortisona) - Otosporin, frasco com 10 ml.	15	fr	765,90
111	Sugador odontológico, material pvc, tipo saliva, características adicionais c/ arame, apresentação PCT c/ 40 unidades, tipo uso estéril, descartável.	150	PAC	1.174,50
112	Solução hemostática tópica, frasco com 10 ml.	15	fr	330,30
113	Saco de sacolé: embalagem plástica com 1000 unidades. Tamanho 05cm x 23cm. Transparente utilizado como proteção de peças de mão odontológicas	20	emb	411,60
114	Seringa de carpule com refluxo em aço inoxidável para auxiliar na aplicação de anestesia dentaria.	15	un	1.043,55

115	Sonda exploradora nº 5.	30	un	549,30
116	Tesoura Iris reta 11,5cm	20	un	504,60
117	Tira de lixa abrasiva de poliéster, caixa com 150 unidades: 4,0 mm x 170 mm	40	PAC	970,00
118	Tira de poliéster com 50 unidades: 10 mm X 120 mm X 0,05 mm	20	PAC	182,40
119	Tira de lixa de aço para acabamento em amálgama 6 mm, caixa com 12 tiras de aço abrasiva.	50	PAC	956,00
120	Tricresol formalina, composta basicamente por formol 38%, cresol 38%, veículo q.s.p., em FR com 20 ml, embalada individualmente.	08	fr	164,56
121	Taça de borracha	80	un	223,20
122	Touca cirúrgica descartável, cor branca, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	20	cx	494,20
123	Touca cirúrgica descartável, cor rosa, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	10	cx	244,30
124	Fórceps nº 44 infantil em aço inoxidável	03	un	300,81
125	Fórceps nº 150 infantil em aço inoxidável	03	un	331,20
126	Fórceps nº 27 infantil em aço inoxidável	03	un	406,89
127	Fórceps nº 23 infantil em aço inoxidável	03	un	338,31
128	Fórceps nº 151 infantil em aço inoxidável	03	un	303,75
129	Afastador labial infantil. Indicado para afastar a mucosa labial e da bochecha. Autoclavável.	05	un	84,50
130	Abridor de boca de silicone infantil. Autoclavável	05	un	52,80
131	Óculos de proteção cor laranja para odontologia, com proteção UV antiembaçante, com lente em policarbonato	03	un	235,41
132	Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas para uso antes do processo de autoclave, retirando sujidades	10	un	171,20
133	Cinzel tipo opener art em aço inoxidável indicado para remoção de tecido cariado.	08	un	626,96
134	Caixa de luvas nitrílicas tamanho P , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
135	Caixa de luvas nitrílicas tamanho M , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
136	Porta algodão-gaze servido, em aço inoxidável, com tampa, medindo 08x10cm.	02	un	181,80

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de mercado realizada com cotação através de fornecedor, portal de compras públicas e PNCP, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5990/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Glorinha/RS”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária disponível.

Glorinha, 25 de maio de 2026.

Hiorana de Ávila do Nascimento
Setor de Compras e Licitações

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 33/2026

A2XR COMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.591.089/0001-86 - Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA - CEP: 86430000 - UF: PR - Município: Santo Antônio da Platina - Telefone: (43) 99104-5534

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, AFIADA E SEM REBARBAS COM REGISTRO NA ANVISA.	SG	SG	50,00 CX	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
0025	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 5 X 500 MM	Maquira	Maquira	30,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 37,80
0026	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 7 X 500 MM	Maquira	Maquira	40,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 50,40
0034	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS.	Maquira	Maquira	15,00 SRG	R\$ 19,20	R\$ 288,00
0035	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL. COR A2. EMBALAGEM COM RIVA LIGHT CURE 7,2 ML/ 8 G LIQUIDO E RIVA LIGHT CURE 15 G EM PO E ACESSORIOS.	MAQUIRA	MAQUIRA	15,00 CX	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
0074	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO; NA COMPOSICAO QUIMICA UM AGENTE BACTERICIDA E DETERGENTE, COM BICO BRODEN, FR SPRAY DE 200ML.	SE	SE	20,00 FR	R\$ 19,08	R\$ 381,60
0080	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL, TAMANHO FINO 1,5MM, PESCOCO DOBRAVEL PARA FACILITAR A APLICACAO DE MATERIAL EM AREAS DE DIFICIL ACESSO, FIBRAS RESISTENTES E NAO ABSORVENTES, FR COM 100 UNIDADES.	KOTIZEN	KOTIZEN	50,00 FR	R\$ 7,50	R\$ 375,00
0086	PAPEL ARTICULAR, PAPEL CARBONO ARTICULACAO, TIPO DUPLA FACE, APLICACAO VERIFICACAO DA OCLUSAO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VERMELHO/AZUL, 25 MM X 110 MM BLOCO COM 12 TIRAS.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	30,00 EMB	R\$ 3,48	R\$ 104,40
0095	PINCA CLINICA PARA ALGODAO, EM ACO INOXIDAVEL.	cassiflex	cassiflex	30,00 UN	R\$ 6,24	R\$ 187,20
0096	ROLETES DE ALGODAO MACIOS , N 2 , COM 100 UNIDADES POR PACOTE.	SAFT	SAFT	250,00 PAC	R\$ 2,15	R\$ 537,50
0097	RESINA EA1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0098	RESINA EA2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDA 47 DE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80
0099	RESINA EA3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, 49 RESINA COR A3, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0100	RESINA EB1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	20,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 249,40
0101	RESINA EB2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80



0103	RESTAURADOR PROVISORIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL EM KIT. UTILIZADO COMO BASE TERAPEUTICA DE RESTAURACOES TEMPORARIAS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. FR 15 ML LIQUIDO E 38 G PO NA COR MARFIM	AF	AF	15,00 CX	R\$ 13,44	R\$ 201,60
0129	AFASTADOR LABIAL INFANTIL. INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA. AUTOCLAVAVEL.	lyzanda	lyzanda	5,00 UN	R\$ 9,00	R\$ 45,00
0130	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE INFANTIL. AUTOCLAVAVEL	Preven	Preven	5,00 UN	R\$ 3,37	R\$ 16,85
0136	PORTA ALGODAO-GAZE SERVIDO, EM ACO INOXIDAVEL, COM TAMPA, MEDINDO 08X10CM.	LYZANDA	LYZANDA	2,00 UN	R\$ 42,12	R\$ 84,24
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.419,79	

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.802.002/0001-02 - Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - UF: SC - Município: Rio do Sul - Telefone: (47) 3520-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7,0 LITROS, ACESSORIOS ALCAS RIGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTAVEL.	MEDIX MOD.5661	MEDIX	30,00 UN	R\$ 4,51	R\$ 135,30
0045	ESCOVA DENTAL INFANTIL, TIPO MACIA, INFANTIL, COM CAPAPROTETORA. A ESCOVA DEVERA SER COMPACTA, CABECA MONO ANGULADA, CABO DE POLIPROPILENO, ANATOMICO E RETO. O MATERIAL QUE COMPOE A ESCOVA DENTAL DEVE SEATOXICO, LIVRE DE ODOR OU SABOR DESAGRADAVEL E TER RESISTENCIA SUFICIENTE PARA NAO SOFRER FRATURA DURANTE O USO. DE CORES VARIADAS.	MEDFIO	MEDFIO	2.400,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 2.088,00
0049	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0 CX 24 UN C/ AGULHA.	MEDIX MOD. 9815	MEDIX	50,00 CX	R\$ 25,34	R\$ 1.267,00
0078	LUVA P DE PROCEDIMENTO NITRILICA, COR ROSA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 6034	MEDIX	50,00 CX	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50
0079	LAMINA DE BISTURI ESTERIL, NUMERO 15, EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 8369	MEDIX	20,00 CX	R\$ 24,19	R\$ 483,80
0081	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, BRANCA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX MOD. 5587	MEDIX	60,00 CX	R\$ 5,21	R\$ 312,60
0083	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL N95/PFF-2	MEDIX MOD.7568	MEDIX	200,00 UN	R\$ 1,18	R\$ 236,00
0087	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 10 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.10X100	POLLITEX	30,00 RL	R\$ 44,36	R\$ 1.330,80
0090	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 05 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.05X100	POLLITEX	20,00 RL	R\$ 22,55	R\$ 451,00
0108	SERINGA DE ACIDO FOSFORICO 37%, CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA, COM 2,5 ML. EMB COM 03 UN	ATACK ACIDO	IODONTOSUL	60,00 PAC	R\$ 3,13	R\$ 187,80
0122	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIROPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX MOD. 5612	MEDIX	20,00 CX	R\$ 6,64	R\$ 132,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.781,60	

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.782.733/0001-49 - Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO - CEP: 95960000 - UF: RS - Município: Encantado - Telefone: (51) 3751-9300

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0110	SUSPENSAO OTOLOGICA (SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA) - OTOSPORIN, FRASCO COM 10 ML.	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 13,30	R\$ 199,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 199,50	



DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.803.803/0001-72 - Endereço: R MARQUES DO HERVAL - CEP: 95020260 - UF: RS - Município: Caxias do Sul - Telefone: (54) 99699-7884

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0047	ESPELHO BUCAL COM CABO NUMERO 05 PLANO EM ACO INOXIDAVEL.	AF do Brasil	AF do Brasil	30,00 UN	R\$ 3,50	R\$ 105,00
0069	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOS, AUTOPOLIMERIZAVEL: LIQUIDO, 8ML (ACIDO TARTARICO E AGUA DESTILADA); PO (FLUOXILICATO DE SODIO, CALCIO ALUMINIO, SULFATO DE BARIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTOS, POTE DE VIDRO COM 10G.	FGM	FGM	25,00 FR	R\$ 20,15	R\$ 503,75
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 608,75

Dental Med Equip.Mat Odont.E Hospitalares Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.978.004/0001-98 - Endereço: DR FLORES - CEP: 90020120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3224-4780

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL 6G, COM PRIMER E ADESIVO NUM SO FRASCO EM COR LARANJA E PRETO, TAMP A FLIP-TOP, TENDO SOLVENTE A BASE DE ALCOOL E AGUA.	FGM	FGM	25,00 UN	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
0041	ESCOVA INTERDENTAL EXTRA-FINA PARA LIMPEZA INTERDENTAL C/ 10 UNID.	INTERDENTAL	INTERDENTAL	15,00 PAC	R\$ 12,50	R\$ 187,50
0051	FIXADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0068	HIDROXIDO DE CALCIO PA APRESENTACAO: FRASCO COM 10G. PO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO PA PARA USO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO EM PORTUGUES: N DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DESCRICAO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZACAO. (CERTIFICADO DE REGISTRO DE MATERIAIS, EXPEDIDO PELA ANVISA, EM VIGOR).	MAQUIRA	MAQUIRA	5,00 EMB	R\$ 5,05	R\$ 25,25
0070	KIT DISCOS DE ACABAMENTO SOFLEX 3 M, 42 DISCOS + MANDRIL.	TDV	TDV	4,00 KIT	R\$ 140,00	R\$ 560,00
0084	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCOS COM 20 ML	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 8,40	R\$ 67,20
0102	RESINA EB3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	15,00 TB	R\$ 13,39	R\$ 200,85
0104	REVELADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0113	SACO DE SACOLE: EMBALAGEM PLASTICA COM 1000 UNIDADES. TAMANHO 05CM X 23CM. TRANSPARENTE UTILIZADO COMO PROTECAO DE PECAS DE MAO ODONTOLOGICAS	SEG PLAST	SEG PLAST	20,00 EMB	R\$ 19,60	R\$ 392,00
0120	TRICRESOL FORMALINA, COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEICULO Q.S.P., EM FR COM 20 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 10,99	R\$ 87,92
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.759,72

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 01.735.549/0001-97 - Endereço: R SANTO ANTONIO - CEP: 90220011 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3311-7000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0050	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% 200ML, NO SABOR TUTTI-FRUTTI.	GEL	IODONTOSUL	30,00 FR	R\$ 4,40	R\$ 132,00
0089	PLASTICO FILME: MEDIDAS: 28CM X 100CM, TRANSLUCIDO. INDICADO PARA EMBALAR E PROTEGER AS MAIS DIVERSAS NECESSIDADES. ATENDENDO O SEGMENTO ODONTOLOGICO.	28CM	VYDA	20,00 EMB	R\$ 13,70	R\$ 274,00
0106	SISTEMAS, PONTAS DE SILICONE ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESINA, KIT COM 7 ENHANCE SORTIDO (2 DISCOS + 2 TACAS + 3 CHAMAS VELA).	KIT	MICRODONT	25,00 CX	R\$ 54,40	R\$ 1.360,00



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.766,00

Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 91.083.212/0001-35 - Endereço: Rua General Vitorino, 298 - CEP: 90020170 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3227-2744

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 200MG/G, EM GEL PARA USO TOPICO EM MUCOSAS, SABOR TUTTI-FRUTTI.	DFL	DFL	20,00 UN	R\$ 18,68	R\$ 373,60
0027	BABADOR COM FITA ADESIVA, CONTENDO 1 CAMADA DE PAPEL E 1 CAMADA DE PLASTICO, COR BRANCA, CAIXA C/ 100 UNID.	ALLPRIME	ALLPRIME	70,00 CX	R\$ 17,35	R\$ 1.214,50
0029	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO, CX COM 1 PASTA BASE DE 13G, 1 PASTA CATALISADORA DE 11G E 1 BLOCO DE MISTUR	SOUZA	SOUZA	15,00 CX	R\$ 22,99	R\$ 344,85
0036	DESODIXANTE PARA LIMPEZA E CONSERVACAO DOS INSTRUMENTAIS, ACO FOSFATIZANTE. REMOVEDOR DE OXIDACAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO: DESINCRUSTANTE ACIDO, DESENVOLVIDO PARA REMOCAO DE MANCHAS, PLACAS MINERAIS DE ARTIGOS E OXIDACOES DE INSTRUMENTOS DE ACO CIRURGICO INOXIDAVEL. FRASCO C/ 500ML.	ASFER	ASFER	15,00 FR	R\$ 23,21	R\$ 348,15
0043	ENVELOPE AUTOSELANTE DE PAPEL GRAU-CIRURGICO POLIESTER-POLIPROPILENO 90 MM X 260 MM CONTENDO 200 UNIDADE.	PACK	PACK	70,00 CX	R\$ 30,09	R\$ 2.106,30
0044	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVES A VAPOR, CAIXA COM 200 UNIDADES, TAMANHO 150MM X 250 MM. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001	PACK	PACK	20,00 CX	R\$ 52,89	R\$ 1.057,80
0066	GLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUCAO BUCAL A 0,12%, SEM ALCOOL, ACONDICIONADA EM FRASCO COM 1000 ML DE SOLUCAO.	REYMER	REYMER	15,00 FR	R\$ 19,43	R\$ 291,45
0082	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA, COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, COR ROSA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	30,00 CX	R\$ 4,98	R\$ 149,40
0123	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR ROSA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIOPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	10,00 CX	R\$ 19,89	R\$ 198,90
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.084,95	

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.223.526/0001-06 - Endereço: RUA RUDI HORST - CEP: 89899000 - UF: SC - Município: Iporã do Oeste - Telefone: (49) 99113-9172

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	AMALGAMA EM CAPSULA. APRESENTACAO: LIMALHA EM CAPSULA C/ 01 PORCAO, SENDO ISENTA DE ZINCO, CONTENDO ENTRE 45% A 50% DE PRATA E APROXIMADAMENTE 31% DE ESTANHO E 28% DE COBRE. EMB C/ 50 CAPSULAS.	GS-80 T 1 porção c/50	SDI	3,00 EMB	R\$ 174,37	R\$ 523,11
0040	ESPONJA HEMOSTATICA DE FIBRINA LIOFILIZADA, CAIXA COM 10 UNID.	Hemospon c/10	Maquira	20,00 CX	R\$ 34,04	R\$ 680,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.203,91	

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.386.019/0001-49 - Endereço: RUA OITO DE JULHO - CEP: 90690240 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3028-8978

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ANESTESICO LOCAL, LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA, 1:100.000, ANESTUBES DE 1,8 ML, COM 50 UNIDADES. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DLA	DLA	100,00 CX	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00



0009	ANESTESICO LOCAL PRILOCAINA 3% FORMA DE APRESENTACAO: CAIXA COM 50 TUBETES CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ANESTESICO PRILOCAINA C/ VASOCONSTRITOR. ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, C/ CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA, 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL C/ 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS C/ 10 TUBETES CADA CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	30,00 CX	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
0011	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAINA 2% COM VASOCONSTRITOR: EPINEFRINA 1:100.000 (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DE CRISTAL ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS). VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	50,00 CX	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 24.800,00	

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.144.036/0001-51 - Endereço: Rua José Bonifácio - CEP: 89803420 - UF: SC - Município: Chapecó - Telefone: (49) 98428-1026

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	AVENTAL DESCARTAVEL CIRURGICO GRAMATURA 20, MANGA LONGA, FABRICADO EM TNT, COR BRANCA, TAMANHO 1,15 M, COMP.X 1,37 M LARG., TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA, PUNHO DA MANGA COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, COM 10 UNIDADES.	FORT CLEAN	FORT CLEAN	40,00 EMB	R\$ 16,95	R\$ 678,00
0031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 NAO ESTERIL, PCT C/500 UNIDADES, COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM OITO DOBRAS, 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO PURO, SEM FALHAS E OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS.	MAISMED	MAISMED	100,00 PAC	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.423,00	

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 46.884.097/0001-43 - Endereço: Avenida Maripá - CEP: 85901000 - UF: PR - Município: Toledo - Telefone: (45) 99919-9652

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ALAVANCA HEIDBRINK, RETA, NUMERO 01, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 16,47	R\$ 164,70
0015	BROCA ZEKRYA LONGA 28 M.	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,07	R\$ 124,20
0023	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 2135 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0024	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO, TIPO CHAMA, N 3118 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0033	CREME DENTAL COM FLUOR CONTENDO 1500 PPM DE FLUOR, DISPONIVEL, ESTAVEL E REATIVO PH DE 6 A11, FLUIDEZ QUE NAO ESCOA PARA FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, EMBALADO EM BISNAGA PLASTICA OU TUBO DE 30 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPA PLASTICA COM VEDACAO PERFEITA, TRAZENDO EXTERIORMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E SELO DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	ALG	ALG	500,00 UN	R\$ 1,44	R\$ 720,00
0039	DESCOLADOR DE MOLT N9 - TAM 18CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 11,31	R\$ 113,10
0053	FORCEPS INFANTIL N 101 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	2,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 83,32
0054	FORCEPS INFANTIL N 05 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0055	FORCEPS INFANTIL N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,97	R\$ 119,91
0056	FORCEPS INFANTIL N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0057	FORCEPS ADULTO N 18 R, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0058	FORCEPS 18 L, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0059	FORCEPS 69, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0060	FORCEPS 65, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,98	R\$ 119,94



0061	FORCEPS ADULTO N 150 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 ml	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0062	FORCEPS ADULTO N 151 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0063	FORCEPS ADULTO N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0064	FORCEPS ADULTO N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0065	FORCEPS ADUTO N 23 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0085	POTE DAPPEN COLORIDO, EM PLASTICO. CAPACIDADE 10 ML.	OGP	OGP	10,00 UN	R\$ 1,67	R\$ 16,70
0091	PORTA AGULHA MAYO HEGAR QUINELATO TAM 14CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 20,00	R\$ 400,00
0092	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 18,22	R\$ 91,10
0114	SERINGA DE CARPULE COM REFLUXO EM ACO INOXIDAVEL PARA AUXILIAR NA APLICACAO DE ANESTHESIA DENTARIA.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	15,00 UN	R\$ 27,99	R\$ 419,85
0115	SONDA EXPLORADORA N 5.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	30,00 UN	R\$ 5,27	R\$ 158,10
0116	TESOURA IRIS RETA 11,5CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 11,24	R\$ 224,80
0118	TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES: 10 MM X 120 MM X 0,05 MM	K DENT	K DENT	20,00 PAC	R\$ 1,00	R\$ 20,00
0124	FORCEPS N 44 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0125	FORCEPS N 150 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0126	FORCEPS N 27 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0127	FORCEPS N 23 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0128	FORCEPS N 151 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0133	CINZEL TIPO OPENER ART EM ACO INOXIDAVEL INDICADO PARA REMOCAO DE TECIDO CARIADO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	8,00 UN	R\$ 26,66	R\$ 213,28
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.279,94	

MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 25.341.162/0001-14 - Endereço: Rua DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA - CEP: 86025090 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3376-6350

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO 3195	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0016	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1012, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0017	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1014, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	80,00 UN	R\$ 2,04	R\$ 163,20
0018	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016 HASTE LONGA (HL), PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0019	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,02	R\$ 121,20
0020	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1035	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0021	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1047	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0022	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 3195 F	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 123,00
0028	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO, POTE UNICO, 25 GRAMAS, PARA OBTURACAO TEMPORARIA, TRATAMENTO ENDODONTICO.	ORBI	ORBI	15,00 UN	R\$ 6,84	R\$ 102,60
0030	CUNHA ODONTOLOGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATOMICA, APLICACAO RESTAURACAO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SECAO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	IMPLA	IMPLA	25,00 CX	R\$ 6,90	R\$ 172,50
0042	ESCOVA ROBSON RETA COR BRANCA - NYLON	IMPLA	IMPLA	100,00 UN	R\$ 0,88	R\$ 88,00



0046	ESPATULA PARA RESINA NUMERO 2, COM "C" EM LIGA DE ACO INOXIDAVEL.	IMPLA FS	IMPLA FS	15,00 UN	R\$ 38,34	R\$ 575,10
0048	FIO DENTAL 500 METROS	ALGDENTAL	ALGDENTAL	20,00 RL	R\$ 8,04	R\$ 160,80
0071	LIMA TIPO KERR 25MM: N 10 CX COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,87	R\$ 118,70
0072	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 15, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,88	R\$ 118,80
0073	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 25, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,82	R\$ 118,20
0088	PRENDEDOR (JACARE), CORRENTE DE BABADOR.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 4,87	R\$ 48,70
0093	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T1-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,05	R\$ 360,50
0094	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T4-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,28	R\$ 362,80
0105	RESINA MICROHIBRIDA, FLUIDA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS, COR A2.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	20,00 UN	R\$ 11,99	R\$ 239,80
0107	SONDA FARPADA, EXTIRPA NERVOS, 25MM DE COMPRIMENTO, COR VERMELHA, NUMERO 35, CX C/10 UNID.	IMPLA	IMPLA	20,00 CX	R\$ 22,44	R\$ 448,80
0109	SPRAY CONGELANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, FR 200 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	15,00 FR	R\$ 30,02	R\$ 450,30
0111	SUGADOR ODONTOLOGICO, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTACAO PCT C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL.	SE COMERCIAL	SE COMERCIAL	150,00 PAC	R\$ 6,18	R\$ 927,00
0112	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA, FRASCO COM 10 ML.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	15,00 FR	R\$ 12,35	R\$ 185,25
0117	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE POLIESTER, CAIXA COM 150 UNIDADES: 4,0 MM X 170 MM	IMPLA	IMPLA	40,00 PAC	R\$ 8,33	R\$ 333,20
0119	TIRA DE LIXA DE ACO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA 6 MM, CAIXA COM 12 TIRAS DE ACO ABRASIVA.	IMPLA	IMPLA	50,00 PAC	R\$ 5,76	R\$ 288,00
0121	TACA DE BORRACHA	IMPLA	IMPLA	80,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 69,60
0131	OCULOS DE PROTECAO COR LARANJA PARA ODONTOLOGIA, COM PROTECAO UV ANTIEMBACANTE, COM LENTE EM POLICARBONATO	FM	FM	3,00 UN	R\$ 39,92	R\$ 119,76
0132	ESCOVA DE ACO PARA LIMPEZA DE BROCAS ODONTOLOGICAS PARA USO ANTES DO PROCESSO DE AUTOCLAVE, RETIRANDO SUJIDADES	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 5,98	R\$ 59,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.164,01	

Mk Produtos Médico Hospitalares Ltda. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.411.441/0001-86 - Endereço: Rua Portuguesa, 455 - CEP: 90650120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3336-6781

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, APRESENTADA EM FRASCO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES CONFORME RDC 185/2001, COM NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA ANVISA. CONFORME O EDITAL.	AGUA	RIOQUIMICA	20,00 FR	R\$ 5,20	R\$ 104,00
0010	AGUA DESTILADA, PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS. UTILIZACAO EM AUTOCLAVE. GALAO DE 05 LITROS.	AGUA	VI QUIMICA	80,00 GAL	R\$ 8,00	R\$ 640,00
0037	DETERGENTE ENZIMATICO, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, MANUALMENTE E OU ATRAVES DE LAVADORAS AUTOMATICAS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REMOVER AS SUJIDADES ORGANICAS E EVITAR A FORMACAO DE COMPOSTOS INSOLUVEIS NA SUPERFICIE DESSES DISPOSITIVOS, FRASCO DE 1000 ML.	DETERGENTE	CICLOFARMA	40,00 FR	R\$ 18,00	R\$ 720,00
0038	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, DOSAGEM 2% SOLUCAO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2 % EM FRASCOS OPACOS CONTENDO 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEAVEL	CLOREX	RIOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 18,90	R\$ 283,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.747,50	



ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.205.945/0001-04 - Endereço: Avenida Raja Gabaglia - CEP: 30360663 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3023-6336

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0052	FILME DE RADIOGRAFIA ODONTOLOGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLER, TIPO USO ADULTO, COMPRIMENTO 4 CM, LARGURA 3 CM, COM 150 UNIDADES.	E-SPEED	CARESTREAM	5,00 CX	R\$ 214,12	R\$ 1.070,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.070,60	

TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.524.583/0001-74 - Endereço: AV RIO GRANDE - CEP: 90230079 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3026-0699

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ALCOOL ETILICO 70%, 1000 ML.	Fortys	Fortys	60,00 FR	R\$ 6,66	R\$ 399,60
0075	LUVAS PP EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES	Medix	Medix	100,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.088,00
0076	LUVAS P EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	70,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 1.461,60
0077	LUVAS M EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	120,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.505,60
0134	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO P , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,97	R\$ 629,10
0135	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO M , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,98	R\$ 629,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.713,30	

Valor Total: R\$ 76.022,57





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82AB-4925-819E-8CCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 09/09/2026 12:04:52

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2026**

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023 e Decreto Municipal nº 4.378/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026, com os itens homologados em 08/09/2026, Processo Administrativo nº 734/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo elencada, doravante denominada **FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, UTENSÍLIOS E AFINS, para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 033/2026**, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS**FORNECEDORA 01**

CNPJ Nº: 50.591.089/0001-86

Razão Social: A2XR COMERCIAL LTDA

Endereço: Rua Deputado José Afonso, 532 A, Quadra 18, Lote A2C, Vila Izabel

Cidade: Santo Antonio da Platina

UF: PR

CEP: 86.430-000

Telefone: (43)99104-5534

Endereço Eletrônico: a2xr.comercial@gmail.com

Representante Legal: Francisco Iglesias de Souza Fernandes

FORNECEDORA 02

CNPJ Nº: 00.802.002/0001-02		Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas			
Cidade: Rio do Sul		UF: SC	CEP: 86.163-554
Telefone: (47) 3520-9000		Endereço Eletrônico: altermed@altermed.com.br	
Representante Legal: Maicon Cordova Pereira			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 03

CNPJ N°: 05.82.733/0001-49	Razão Social: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: Rua Severino Augusto Pretto, 560, Santo Antônio	
Cidade: Encantado	UF: RS CEP: 95.960-000
Telefone: (51) 3520-9003751-93000	Endereço Eletrônico: ciamed@ciamedrs.com.br
Representante Legal: Renata Casagrande Galiotto	

FORNECEDORA 04

CNPJ N°: 03.803.803/0001-72	Razão Social: DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereço: Rua Marquês do Herval, 1549, Centro	
Cidade: Caxias do Sul	UF: RS CEP: 95.020-262
Telefone: (54)3211-2260	Endereço Eletrônico: dentalmarc@hotmail.com
Representante Legal: Marcos Roberto Orlando	

FORNECEDORA 05

CNPJ N°: 07.978.004/0001-98	Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ONDONTOLÓGICOS E HOSPITALRES LTDA
Endereço: Rua Dr. Flores, 262, conj. 42 e 43, Centro	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS CEP: 90.020-120
Telefone: (51) 3224-4780, (51) 99999-1057	Endereço Eletrônico: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br
Representante Legal: Marcos Luiz da Silva	

FORNECEDORA 06

CNPJ N°: 01.735.549/0001-97	Razão Social: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA
Endereço: Rua Santo Antonio, 247, Bairro Floresta	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS CEP: 90.220-011
Telefone: (51) 3311.7700, (51) 99922-4226	Endereço Eletrônico: dentariamercosul@uol.com.br
Representante Legal: Marcelo de Oliveira Climus	

FORNECEDORA 07

CNPJ N°: 91.083.212/0001-35	Razão Social: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
Endereço: Rua General Vitorino, 298 Centro	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS CEP: 90.020-170
Telefone: (51) 3227-2744	Endereço Eletrônico: licitacao@dentariapoa.com
Representante Legal: Elias Climus	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 08

CNPJ N°: 44.223.526/0001-06	Razão Social: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	
Endereço: Rua Rudi Horst, 34 sala 11, Centro		
Cidade: Iporã do Oeste	UF: SC	CEP: 89.899-000
Telefone: (49) 3634-1184	Endereço Eletrônico: licitacao.aguaboa@hotmail.com	
Representante Legal: Vitória Berti		

FORNECEDORA 09

CNPJ N°: 25.386.019/0001-49	Razão Social: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Oito de Julho, 88, Bairro Jardim Botânico		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 3028-8978	Endereço Eletrônico: farmodonto@farmodonto.com.br	
Representante Legal: Alessandra de Oliveira Lara Castanheira		

FORNECEDORA 10

CNPJ N°: 43.144.036/0001-51	Razão Social: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: Rua 7 de setembro, 702 Letra D Sala 01, Presidente Medici		
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89.801-141
Telefone: (49)3328-9990, (49) 98428-1026	Endereço Eletrônico: geomed.financeiro@gmail.com	
Representante Legal: Keli Johnner		

FORNECEDORA 11

CNPJ N°: 46.884.097/0001-43	Razão Social: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Endereço: Avenida Maripá, 5457, sala 2, centro		
Cidade: Toledo	UF: PR	CEP: 85.901-000
Telefone: (45) 99919-9652, (45) 3378-1943	Endereço Eletrônico: golden88licita@gmail.com	
Representante Legal: Cezar Fioravanti Schacht Junior		

FORNECEDORA 12

CNPJ N°: 00.411.441/0001-86	Razão Social: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Portuguesa, 455, Partenon		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.650-120
Telefone: (51) 3336-6781, (51) 3315-1787	Endereço Eletrônico: mkltda@terra.com.br	
Representante Legal: Marino Klos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 13

CNPJ Nº: 27.205.945/0001-04		Razão Social: ODONTOMED T/A LTDA	
Endereço: Rua Raja Gabaglia, 4859, Sala 125, Santa Lúcia			
Cidade: Belo Horizonte		UF: MG	CEP: 30.360-663
Telefone: (31) 2112-1933		Endereço Eletrônico: odontomedlicitacao@gmail.com	
Representante Legal: Tayná Rodrigues Monteiro Barros			

FORNECEDORA 14

CNPJ Nº: 25.341.162/0001-14		Razão Social: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
Endereço: Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225, sala 02, Recreio			
Cidade: Londrina		UF: PR	CEP: 86.025-090
Telefone: (43) 3376-6350		Endereço Eletrônico: megadental@licitacoes.londrina.br licitacao@licitacoes.londrina.br	
Representante Legal: Carolina de Fatima Theresa Ladeira			

FORNECEDORA 15

CNPJ Nº: 40.524.583/0001-74	Razão Social: TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA	
Endereço: Avenida Rio Grande, 446, São Geraldo		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 99578-3591, (51) 3026-0699	Endereço Eletrônico: trisuldistribuidora@gmail.com	
Representante Legal: Lucas Nobre Menezes		

2.1. As licitantes vencedoras, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, disponível no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **09/09/2026**, tendo validade até **09/09/2027**, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

3.3. Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, observando a data do orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 25 §7, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e/ou Contrato firmado, conforme previsto no Edital de **Pregão SRP nº 033/2026**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5. DO PAGAMENTO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

5.1. O pagamento será efetuado conforme consta no Termo de Referência ou **até o 15 (décimo quinto) dia útil**, da entrega do objeto, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de compras/empenho emitida pela Secretaria solicitante e atestada pelo Secretário da pasta, por depósito em conta corrente do fornecedor, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal, juntamente com a documentação comprobatória completa, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

5.2. Para o caso de faturas incorretas e ou falta de documentação comprobatória relacionadas no contrato, a Prefeitura Municipal de Glorinha terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para devolução à contratada, passando a contar novo prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA e ou documentação comprobatória, abaixo relacionada.

- a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);
- b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;
- c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;
- d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

5.3. Na Nota Fiscal do produto deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF Nº 07/2005, quando for o caso.

5.4. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão;

5.5. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria Municipal solicitante.

5.6. Os pagamentos serão efetuados somente em CONTA BANCÁRIA, em nome da Pessoa Jurídica.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no art. 124, II letra "d" da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a administração municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º A redução do preço registrado será comunicada pela administração municipal às unidades administrativas que tiverem formalizado contrato com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, ou seja antes da emissão do empenho, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

§ 1º A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a administração municipal a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 2º Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§ 3º Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores obedecendo a ordem de classificação do processo licitatório, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata, ou comunicar seus preços atualizados.

§ 4º Comprovada a desatualização dos preços registrados, decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

§ 5º Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

a) Em caso de materiais:

Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

b) Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

6.6. O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6.6. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art.137 da

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 124 ao 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Pela Administração quando: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

II - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

III - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

IV - não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela administração municipal:

I - Pelo cancelamento de preços registrados;

II - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

III - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A ata de registro de preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, mediante solicitação formal do fornecedor comprovando estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

8.4.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento do Registro de Preços, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula nona, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.5. O fornecedor ou prestador será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

8.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

a) Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

b) A sanção prevista no inciso I do **caput** deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do Item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) A sanção prevista no inciso II do **caput** deste item, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21.

d) A sanção prevista no inciso III do **caput** deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

e) A sanção prevista no inciso IV do **caput** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do item 9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na letra "d" deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

f) A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste item será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

g) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste item.

h) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

i) A aplicação das sanções previstas no **caput** deste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do item 9.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do item 9.2 do edital requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

b) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

c) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

d) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste item;

II - Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

9.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

9.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.7. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

9.7.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

9.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

9.8.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas.

9.9. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

requisitos definidos neste artigo.

a) A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9.10. As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocado, não honrar o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados. Caberá à fiscalização, ao receber a NF, emitir o competente Termo de Recebimento do material/serviço, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas juntamente com a documentação comprobatória completa (abaixo relacionada), que é prevista em contrato, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

- a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);
- b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;
- c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;
- d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

10.2. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de até 10 dias, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

10.3. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

10.4. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais/serviços, por parte das Secretarias Municipais, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do serviço entregue ao Poder Público.

10.6. Comunicar oficialmente à empresa contratada quanto à rejeição do(s) serviço(s).

10.7. Exigir da empresa contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

10.8. Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa contratada, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

10.9. Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à Empresa contratada.

10.10. Instruir o(s) recurso(s) da empresa contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.

10.11. No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

11.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023, de 31 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 09 de setembro de 2026.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho

Prefeito Municipal

Francisco Iglesias de Souza Fernandes
Representante Legal da Fornecedora 01

Maicon Cordova Pereira
Representante Legal da Fornecedora 02

Renata Casagrande Galiotto
Representante Legal da Fornecedora 03

Marcos Roberto Orlando
Representante Legal da Fornecedora 04

Marcos Luiz da Silva
Representante Legal da Fornecedora 05

Marcelo de Oliveira Climus
Representante Legal da Fornecedora 06

Elias Climus
Representante Legal da Fornecedora 07

Vitória Berti
Representante Legal da Fornecedora 08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Alessandra de Oliveira Lara Castanheira
Representante Legal da Fornecedora 09

Keli Johner
Representante Legal da Fornecedora 10

Cezar Fioravanti Schacht Junior
Representante Legal da Fornecedora 11

MK PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES
LTDA:00411441000186

Assinado de forma digital por MK
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
Dados: 2026.09.15 10:14:29 -03'00'

Marino Klos
Representante Legal da Fornecedora 12

Tayná Rodrigues Monteiro Barros
Representante Legal da Fornecedora 13

Carolina de Fatima Theresa Ladeira
Representante Legal da Fornecedora 14

Lucas Nobre Menezes
Representante Legal da Fornecedora 15

TERMO DE REFERÊNCIA¹

Município de Glorinha/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município de Glorinha/RS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o fornecimento contínuo de materiais odontológicos indispensáveis para a execução dos atendimentos clínicos, preventivos e de urgência realizados pela rede pública municipal.

A aquisição busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando desabastecimento das unidades de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados definidos neste Termo de Referência.

Os produtos deverão possuir qualidade adequada, atender às normas sanitárias vigentes e apresentar características compatíveis com as necessidades das Unidades de Saúde do Município.

A contratação será realizada mediante sistema de registro de preços, considerando a demanda variável de consumo e a necessidade de fornecimento parcelado durante a vigência da ata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de materiais odontológicos, que possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição por sistema de registro de preços na modalidade Pregão Eletrônico mostra-se a solução mais viável, considerando a necessidade de aquisições parceladas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os produtos deverão atender aos padrões técnicos de qualidade, possuir registro ou notificação vigente na ANVISA, quando exigido pela legislação, e estar em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e do Conselho Federal de Odontologia.

Documentos que deverão ser apresentados para qualificação técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE expedida pela ANVISA;
- c) Licença Sanitária vigente da empresa licitante;
- d) Registro ou cadastro do produto na ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária;
- e) Declaração de isenção de registro, quando aplicável;
- f) Catálogo ou ficha técnica dos produtos ofertados, quando solicitado pela Administração.

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, no local abaixo, sem custos adicionais ao Município.

Local: Almoxarifado da Saúde

Endereço: Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875, Centro, Glorinha/RS.

Horário: das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade.

O Município reserva-se o direito de recusar produtos com embalagens violadas, avariadas, vencidas ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência. Os produtos recusados deverão ser substituídos imediatamente pela contratada, sem qualquer ônus à Administração.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas.

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:

Almoxarifado da Saúde

Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875 – Centro – Glorinha/RS.

Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo da Administração.

Os anestésicos deverão apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a contar da data da entrega.

Os produtos poderão ser recusados caso apresentem:

- embalagens violadas;
- defeitos ou avarias;
- validade inadequada;
- desconformidade com as especificações do edital.

Nesses casos, a contratada deverá realizar a substituição imediata dos produtos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será realizada pelo servidor JULIANO MÁRCIO DA SILVEIRA MULLER, designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A gestão e fiscalização observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações municipais aplicáveis.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos da legislação vigente.

Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, após o período de 12 (doze) meses.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 15 (dias) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços – menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 152.616,53.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR R\$
01	Agulha gengival descartável 30 g curta, caixa com 100 unidades, embalada individualmente, afiada e sem rebarbas com registro na ANVISA.	50	cx	2.229,00
02	Água oxigenada 10 volumes, apresentada em frasco com capacidade de 1 litro. Embalagem contendo informações conforme RDC 185/2001, com número de registro válido na Anvisa. Conforme o Edital.	20	fr	244,80
03	Alcool Etílico 70%, 1000 ml.	60	fr	990,00
04	Anestésico local, lidocaína 2% com vaso constritor epinefrina, 1:100.000, anestubes de 1,8 ml, com 50	100	cx	20.411,00

	unidades. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.			
05	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g, em gel para uso tópico em mucosas, sabor tutti-frutti.	20	un	409,80
06	Adesivo dental fotopolimerizável 6g, com primer e adesivo num só frasco em cor laranja e preto, tampa flip-top, tendo solvente a base de álcool e água.	25	un	2.484,00
07	Avental descartável cirúrgico gramatura 20, manga longa, fabricado em TNT, cor branca, tamanho 1,15 m, comp.x 1,37 m larg.,tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico. Embalagem com 10 unidades, constando os dados de identificação, procedência, validade.	40	emb	1.060,00
08	Amálgama em cápsula. Apresentação: limalha em cápsula c/ 01 porção, sendo isenta de zinco, contendo entre 45% a 50% de prata e aproximadamente 31% de estanho e 28% de cobre. Emb c/ 50 cápsulas.	03	emb	902,58
09	Anestésico local prilocaína 3% forma de apresentação: caixa com 50 tubetes características adicionais: anestésico prilocaína c/ vasoconstritor. anestésico injetável local, c/ cada ml contendo 30mg de cloridrato de prilocaína, 0,03 u.i. de felipressina, envasado em tubetes de cristal c/ 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados c/ 10 tubetes cada caixa com 50 tubetes de 1,8ml. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	30	cx	6.649,20
10	Água destilada, pura, isenta de sais solúveis. Utilização em autoclave. Galão de 05 litros.	80	GAL	1.895,20
11	Anestésico injetável local à base de mepivacaína 2% com vasoconstritor: epinefrina 1:100.000 (caixa com 50 tubetes de 1,8 ml de cristal acondicionados em blisters lacrados). Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	50	cx	11.783,50
12	Anestésico injetável local à base de cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor. caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	15	cx	3.059,70
13	Alavanca heidbrink, reta, número 01, em aço inoxidável.	10	un	560,10
14	Broca diamantada para alta rotação 3195	40	un	758,00
15	Broca Zekrya longa 28 m.	60	un	2.182,80
16	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1012, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	592,00
17	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1014, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	80	un	1.091,20
18	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016 haste longa (HL), ponta com granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	597,60
19	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016, ponta com granulação uniforme esterilizável de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	60	un	773,40
20	Broca diamantada para alta rotação, nº 1035	40	un	511,20
21	Broca diamantada para alta rotação, nº 1047	40	un	408,40
22	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 3195 F	60	un	540,60
23	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 2135 F	60	un	703,80
24	Broca diamantada para acabamento, alta rotação, tipo chama, nº 3118 F	60	un	834,60

25	Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm	30	un	139,80
26	Banda matriz de aço inox 0,05 x 7 x 500 mm	40	un	208,00
27	Babador com fita adesiva, contendo 1 camada de papel e 1 camada de plástico, cor branca, caixa c/ 100 unid.	70	cx	1.850,80
28	Cimento obturador provisório, pote único, 25 gramas, para obturação temporária, tratamento endodôntico.	15	un	373,80
29	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, cx com 1 pasta base de 13g, 1 pasta catalisadora de 11g e 1 bloco de mistur	15	cx	577,20
30	Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas, caixa com 100 unidades	25	cx	769,25
31	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 não estéril, pct c/500 unidades, compressa de gaze hidrófila, em oito dobras, 13 fios/cm2, confeccionada em fios de algodão puro, sem falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras.	100	PAC	4.691,00
32	Coletor material pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 7,0 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	30	un	330,90
33	Creme dental com flúor contendo 1500 ppm de flúor, disponível, estável e reativo ph de 6 a11, fluidez que não escoa para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo, embalado em bisnaga plástica ou tubo de 30 gramas, providos de tampa plástica com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia.	500	un	1.440,00
34	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável, seringa de 2 gramas.	15	srg.	575,25
35	Cimento Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável. Cor A2. Embalagem com riva light cure 7,2 ml/ 8 g líquido e riva light cure 15 g em pó e acessórios.	15	cx	1.118,70
36	Desoxidante para limpeza e conservação dos instrumentais, ação fosfatizante. Removedor de oxidação à base de ácido fosfórico: desincrustante ácido, desenvolvido para remoção de manchas, placas minerais de artigos e oxidações de instrumentos de aço cirúrgico inoxidável. Frasco c/ 500ml.	15	fr	730,95
37	Detergente enzimático, indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos, frasco de 1000 ml.	40	fr	1.489,20
38	Digluconato de clorexidina, dosagem 2% solução degermante de digluconato de clorexidina à 2 % em frascos opacos contendo 1000 ml, com tampa rosqueável	15	fr	611,70
39	Descolador de Molt nº9 - tam 18cm	10	un	828,60
40	Esponja hemostática de fibrina liofilizada, caixa com 10 unid.	20	cx	1.620,00
41	Escova interdental extra-fina para limpeza interdental c/ 10 unid.	15	pct	228,75
42	Escova robson reta cor branca - Nylon	100	un	314,00

43	Envelope autoselante de papel grau-cirúrgico poliéster-polipropileno 90 mm X 260 mm contendo 200 unidade.	70	cx	4.335,10
44	Envelope auto selante para esterilização em autoclaves a vapor, Caixa com 200 unidades, tamanho 150mm x 250 mm. Com número de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001	20	cx	1.352,00
45	Escova dental infantil, tipo macia, infantil, com capaprotetora. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, cabo de polipropileno, anatômico e reto. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. De cores variadas.	2400	un	3.816,00
46	Espátula para resina número 2, com "c" em liga de aço inoxidável.	15	un	1.041,45
47	Espelho bucal com cabo número 05 plano em aço inoxidável.	30	un	519,00
48	Fio dental 500 metros	20	rl	348,40
49	Fio de sutura de nylon 4.0 cx 24 un c/ agulha.	50	cx	2.275,00
50	Flúor gel acidulado 1,23% 200ml, no sabor tutti-frutti.	30	fr	261,00
51	Fixador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	201,80
52	Filme de radiografia odontológico, tipo periapical simples, tipo uso adulto, comprimento 4 cm, largura 3 cm, com 150 unidades.	05	cx	1.287,95
53	Fórceps infantil nº 101 em aço inoxidável	02	un	201,90
54	Fórceps infantil nº 05 em aço inoxidável	03	un	201,45
55	Fórceps infantil nº 16 em aço inoxidável	03	un	270,66
56	Fórceps infantil nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
57	Fórceps adulto nº 18 R, em aço inoxidável	03	un	268,71
58	Fórceps 18 L, adulto, em aço inoxidável	03	un	272,43
59	Fórceps 69, adulto, em aço inoxidável.	03	un	298,92
60	Fórceps 65, adulto, em aço inoxidável.	03	un	274,89
61	Fórceps adulto nº 150 em aço inoxidável	05	ml	530,60
62	Fórceps adulto nº 151 em aço inoxidável	05	un	572,45
63	Fórceps adulto nº 16 em aço inoxidável	03	un	353,22
64	Fórceps adulto nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
65	Fórceps adulto nº 23 em aço inoxidável	03	un	280,41
66	Gluconato de clorexidina em solução bucal a 0,12%, sem álcool, acondicionada em frasco com 1000 ml de solução.	15	fr	525,00
67	Hipoclorito de sódio 1 % solução de Milton – frasco de 1000 ml.	20	fr	124,80
68	Hidróxido de cálcio – PA – Apresentação: frasco com 10g. Pó à base de hidróxido de cálcio PA para uso odontológico. Embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. (Certificado de Registro de Materiais, expedido pela ANVISA, em vigor).	05	emb	65,45
69	Ionômero de vidro restaurados, autopolimerizável: líquido, 8ml (ácido tartárico e água destilada); pó (fluossilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, pote de vidro com 10g.	25	fr	2.464,50
70	Kit discos de acabamento Soflex 3 M, 42 discos + mandril.	04	kit	727,76
71	Lima tipo Kerr 25mm: nº 10 cx com 06 limas	10	cx	338,00
72	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 15, caixa com 06 limas	10	cx	383,50

73	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 25, caixa com 06 limas	10	cx	479,20
74	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação; na composição química um agente bactericida e detergente, com bico broden, FR spray de 200ml.	20	fr	910,00
75	Luvras PP em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades	100	cx	3.293,00
76	Luvras P em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	70	cx	2.305,10
77	Luvras M em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	120	cx	3.951,60
78	Luva P de procedimento nitrílica, cor rosa, ambidestra, não esteril. Caixa com 100 unidades.	50	cx	1.811,50
79	Lâmina de bisturi estéril, número 15, em aço carbono, descartável, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	20	cx	751,40
80	Micro aplicador descartável, tamanho fino 1,5mm, pescoço dobrável para facilitar a aplicação de material em áreas de difícil acesso, fibras resistentes e não absorventes, FR com 100 unidades.	50	fr	980,50
81	Máscara de proteção cirúrgica com tripla camada de não-tecido, branca, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades.	60	cx	876,00
82	Máscara de proteção cirúrgica, com tripla camada de não-tecido, cor rosa, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades	30	cx	468,00
83	Máscara de proteção descartavel N95/PFF-2	200	un	466,00
84	Paramonoclorofenol canforado – frascos com 20 ml	08	fr	126,40
85	Pote dappen colorido, em plástico. Capacidade 10 ml.	10	un	74,60
86	Papel articular, papel carbono articulação, tipo dupla face, aplicação verificação da oclusão, características adicionaisvermelho/azul, 25 mm x 110 mm – bloco com 12 tiras.	30	env	357,90
87	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 10 cm x 100 m.	30	rl	1.893,30
88	Prendedor (jacaré), corrente de babador.	10	un	126,80
89	Plástico filme: medidas: 28cm x 100cm, Translúcido. indicado para embalar e proteger as mais diversas necessidades. atendendo o segmento odontológico.	20	emb	386,20
90	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 05 cm x 100 m.	20	rl	725,20
91	Porta agulha Mayo Hegar – Quinelato Tam 14cm	20	un	919,20
92	Porta matriz odontológico, material aço inoxidável, tipo Tofflemire, tamanho adulto.	05	un	170,40
93	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T1-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	702,70
94	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T4-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	829,00
95	Pinça clínica para algodão, em aço inoxidável.	30	un	564,60
96	Roletes de algodão macios , nº 2 , com 100 unidades por pacote.	250	PAC	1.282,50

97	Resina EA1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	1.109,10
98	Resina EA2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio flu46oretado e partículas pré-polimerizadas, unida 47 de.	40	TUB	1.288,40
99	Resina EA3 para dentes anteriores e posteriores,49 resina cor A3, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	986,40
100	Resina EB1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	20	TUB	677,20
101	Resina EB2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	40	TUB	1.192,00
102	Resina EB3 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	15	TUB	637,80
103	Restaurador provisório à base de óxido de zinco e eugenol em kit. Utilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades. FR 15 ml líquido e 38 g pó na cor marfim	15	cx	534,00
104	Revelador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	215,10
105	Resina microhibrida, fluida flow fotopolimerizável, seringa de 2 gramas, cor A2.	20	un	783,60
106	Sistemas, pontas de silicone abrasiva para acabamento de resina, kit com 7 enhance sortido (2 discos + 2 taças + 3 chamás vela).	25	cx	2.499,50
107	Sonda farpada, extirpa nervos, 25mm de comprimento, cor vermelha, número 35, cx c/10 unid.	20	cx	838,00
108	Seringa de ácido fosfórico 37%, condicionador de esmalte e dentina, com 2,5 ml. Emb com 03 un	60	PAC	510,60
109	Spray congelante para teste de vitalidade pulpar, FR 200 ml.	15	fr	701,40
110	Suspensão otológica (sulfato de polimixina b, sulfato de neomicina, hidrocortisona) - Otosporin, frasco com 10 ml.	15	fr	765,90
111	Sugador odontológico, material pvc, tipo saliva, características adicionais c/ arame, apresentação PCT c/ 40 unidades, tipo uso estéril, descartável.	150	PAC	1.174,50
112	Solução hemostática tópica, frasco com 10 ml.	15	fr	330,30
113	Saco de sacolé: embalagem plástica com 1000 unidades. Tamanho 05cm x 23cm. Transparente utilizado como proteção de peças de mão odontológicas	20	emb	411,60
114	Seringa de carpule com refluxo em aço inoxidável para auxiliar na aplicação de anestesia dentária.	15	un	1.043,55

115	Sonda exploradora nº 5.	30	un	549,30
116	Tesoura Iris reta 11,5cm	20	un	504,60
117	Tira de lixa abrasiva de poliéster, caixa com 150 unidades: 4,0 mm x 170 mm	40	PAC	970,00
118	Tira de poliéster com 50 unidades: 10 mm X 120 mm X 0,05 mm	20	PAC	182,40
119	Tira de lixa de aço para acabamento em amálgama 6 mm, caixa com 12 tiras de aço abrasiva.	50	PAC	956,00
120	Tricresol formalina, composta basicamente por formol 38%, cresol 38%, veículo q.s.p., em FR com 20 ml, embalada individualmente.	08	fr	164,56
121	Taça de borracha	80	un	223,20
122	Touca cirúrgica descartável, cor branca, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	20	cx	494,20
123	Touca cirúrgica descartável, cor rosa, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	10	cx	244,30
124	Fórceps nº 44 infantil em aço inoxidável	03	un	300,81
125	Fórceps nº 150 infantil em aço inoxidável	03	un	331,20
126	Fórceps nº 27 infantil em aço inoxidável	03	un	406,89
127	Fórceps nº 23 infantil em aço inoxidável	03	un	338,31
128	Fórceps nº 151 infantil em aço inoxidável	03	un	303,75
129	Afastador labial infantil. Indicado para afastar a mucosa labial e da bochecha. Autoclavável.	05	un	84,50
130	Abridor de boca de silicone infantil. Autoclavável	05	un	52,80
131	Óculos de proteção cor laranja para odontologia, com proteção UV antiembaçante, com lente em policarbonato	03	un	235,41
132	Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas para uso antes do processo de autoclave, retirando sujidades	10	un	171,20
133	Cinzel tipo opener art em aço inoxidável indicado para remoção de tecido cariado.	08	un	626,96
134	Caixa de luvas nitrílicas tamanho P , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
135	Caixa de luvas nitrílicas tamanho M , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
136	Porta algodão-gaze servido, em aço inoxidável, com tampa, medindo 08x10cm.	02	un	181,80

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de mercado realizada com cotação através de fornecedor, portal de compras públicas e PNCP, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5990/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Glorinha/RS”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária disponível.

Glorinha, 25 de maio de 2026.

Hiorana de Ávila do Nascimento
Setor de Compras e Licitações

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 33/2026

A2XR COMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.591.089/0001-86 - Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA - CEP: 86430000 - UF: PR - Município: Santo Antônio da Platina - Telefone: (43) 99104-5534

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, AFIADA E SEM REBARBAS COM REGISTRO NA ANVISA.	SG	SG	50,00 CX	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
0025	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 5 X 500 MM	Maquira	Maquira	30,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 37,80
0026	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 7 X 500 MM	Maquira	Maquira	40,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 50,40
0034	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS.	Maquira	Maquira	15,00 SRG	R\$ 19,20	R\$ 288,00
0035	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL. COR A2. EMBALAGEM COM RIVA LIGHT CURE 7,2 ML/ 8 G LIQUIDO E RIVA LIGHT CURE 15 G EM PO E ACESSORIOS.	MAQUIRA	MAQUIRA	15,00 CX	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
0074	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO; NA COMPOSICAO QUIMICA UM AGENTE BACTERICIDA E DETERGENTE, COM BICO BRODEN, FR SPRAY DE 200ML.	SE	SE	20,00 FR	R\$ 19,08	R\$ 381,60
0080	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL, TAMANHO FINO 1,5MM, PESCOCO DOBRAVEL PARA FACILITAR A APLICACAO DE MATERIAL EM AREAS DE DIFICIL ACESSO, FIBRAS RESISTENTES E NAO ABSORVENTES, FR COM 100 UNIDADES.	KOTIZEN	KOTIZEN	50,00 FR	R\$ 7,50	R\$ 375,00
0086	PAPEL ARTICULAR, PAPEL CARBONO ARTICULACAO, TIPO DUPLA FACE, APLICACAO VERIFICACAO DA OCLUSAO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VERMELHO/AZUL, 25 MM X 110 MM BLOCO COM 12 TIRAS.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	30,00 EMB	R\$ 3,48	R\$ 104,40
0095	PINCA CLINICA PARA ALGODAO, EM ACO INOXIDAVEL.	cassiflex	cassiflex	30,00 UN	R\$ 6,24	R\$ 187,20
0096	ROLETES DE ALGODAO MACIOS , N 2 , COM 100 UNIDADES POR PACOTE.	SAFT	SAFT	250,00 PAC	R\$ 2,15	R\$ 537,50
0097	RESINA EA1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0098	RESINA EA2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLU46ORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDA 47 DE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80
0099	RESINA EA3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,49 RESINA COR A3, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0100	RESINA EB1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	20,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 249,40
0101	RESINA EB2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80



0103	RESTAURADOR PROVISORIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL EM KIT. UTILIZADO COMO BASE TERAPEUTICA DE RESTAURACOES TEMPORARIAS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. FR 15 ML LIQUIDO E 38 G PO NA COR MARFIM	AF	AF	15,00 CX	R\$ 13,44	R\$ 201,60
0129	AFASTADOR LABIAL INFANTIL. INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA. AUTOCLAVAVEL.	lyzanda	lyzanda	5,00 UN	R\$ 9,00	R\$ 45,00
0130	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE INFANTIL. AUTOCLAVAVEL	Preven	Preven	5,00 UN	R\$ 3,37	R\$ 16,85
0136	PORTA ALGODAO-GAZE SERVIDO, EM ACO INOXIDAVEL, COM TAMPA, MEDINDO 08X10CM.	LYZANDA	LYZANDA	2,00 UN	R\$ 42,12	R\$ 84,24
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.419,79	

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.802.002/0001-02 - Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - UF: SC - Município: Rio do Sul - Telefone: (47) 3520-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELAO, CAPACIDADE TOTAL 7,0 LITROS, ACESSORIOS ALCAS RIGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTAVEL.	MEDIX MOD.5661	MEDIX	30,00 UN	R\$ 4,51	R\$ 135,30
0045	ESCOVA DENTAL INFANTIL, TIPO MACIA, INFANTIL, COM CAPAPROTETORA. A ESCOVA DEVERA SER COMPACTA, CABECA MONO ANGULADA, CABO DE POLIPROPILENO, ANATOMICO E RETO. O MATERIAL QUE COMPOE A ESCOVA DENTAL DEVE SEATOXICO, LIVRE DE ODOR OU SABOR DESAGRADAVEL E TER RESISTENCIA SUFICIENTE PARA NAO SOFRER FRATURA DURANTE O USO. DE CORES VARIADAS.	MEDFIO	MEDFIO	2.400,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 2.088,00
0049	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0 CX 24 UN C/ AGULHA.	MEDIX MOD. 9815	MEDIX	50,00 CX	R\$ 25,34	R\$ 1.267,00
0078	LUA P DE PROCEDIMENTO NITRILICA, COR ROSA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 6034	MEDIX	50,00 CX	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50
0079	LAMINA DE BISTURI ESTERIL, NUMERO 15, EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 8369	MEDIX	20,00 CX	R\$ 24,19	R\$ 483,80
0081	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, BRANCA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX MOD. 5587	MEDIX	60,00 CX	R\$ 5,21	R\$ 312,60
0083	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL N95/PFF-2	MEDIX MOD.7568	MEDIX	200,00 UN	R\$ 1,18	R\$ 236,00
0087	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 10 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.10X100	POLLITEX	30,00 RL	R\$ 44,36	R\$ 1.330,80
0090	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 05 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.05X100	POLLITEX	20,00 RL	R\$ 22,55	R\$ 451,00
0108	SERINGA DE ACIDO FOSFORICO 37%, CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA, COM 2,5 ML. EMB COM 03 UN	ATAACK ACIDO	IODONTOSUL	60,00 PAC	R\$ 3,13	R\$ 187,80
0122	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIROPPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX MOD. 5612	MEDIX	20,00 CX	R\$ 6,64	R\$ 132,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.781,60	

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.782.733/0001-49 - Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO - CEP: 95960000 - UF: RS - Município: Encantado - Telefone: (51) 3751-9300

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0110	SUSPENSAO OTOLOGICA (SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA) - OTOSPORIN, FRASCO COM 10 ML.	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 13,30	R\$ 199,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 199,50	



DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.803.803/0001-72 - Endereço: R MARQUES DO HERVAL - CEP: 95020260 - UF: RS - Município: Caxias do Sul - Telefone: (54) 99699-7884

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0047	ESPELHO BUCAL COM CABO NUMERO 05 PLANO EM ACO INOXIDAVEL.	AF do Brasil	AF do Brasil	30,00 UN	R\$ 3,50	R\$ 105,00
0069	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOS, AUTOPOLIMERIZAVEL: LIQUIDO, 8ML (ACIDO TARTARICO E AGUA DESTILADA); PO (FLUOXILICATO DE SODIO, CALCIO ALUMINIO, SULFATO DE BARIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTOS, POTE DE VIDRO COM 10G.	FGM	FGM	25,00 FR	R\$ 20,15	R\$ 503,75
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 608,75

Dental Med Equip.Mat Odont.E Hospitalares Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.978.004/0001-98 - Endereço: DR FLORES - CEP: 90020120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3224-4780

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL 6G, COM PRIMER E ADESIVO NUM SO FRASCO EM COR LARANJA E PRETO, TAMPA FLIP-TOP, TENDO SOLVENTE A BASE DE ALCOOL E AGUA.	FGM	FGM	25,00 UN	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
0041	ESCOVA INTERDENTAL EXTRA-FINA PARA LIMPEZA INTERDENTAL C/ 10 UNID.	INTERDENTAL	INTERDENTAL	15,00 PAC	R\$ 12,50	R\$ 187,50
0051	FIXADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0068	HIDROXIDO DE CALCIO PA APRESENTACAO: FRASCO COM 10G. PO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO PA PARA USO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO EM PORTUGUES: N DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DESCRICAO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZACAO. (CERTIFICADO DE REGISTRO DE MATERIAIS, EXPEDIDO PELA ANVISA, EM VIGOR).	MAQUIRA	MAQUIRA	5,00 EMB	R\$ 5,05	R\$ 25,25
0070	KIT DISCOS DE ACABAMENTO SOFLEX 3 M, 42 DISCOS + MANDRIL.	TDV	TDV	4,00 KIT	R\$ 140,00	R\$ 560,00
0084	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCOS COM 20 ML	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 8,40	R\$ 67,20
0102	RESINA EB3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	15,00 TB	R\$ 13,39	R\$ 200,85
0104	REVELADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0113	SACO DE SACLE: EMBALAGEM PLASTICA COM 1000 UNIDADES. TAMANHO 05CM X 23CM. TRANSPARENTE UTILIZADO COMO PROTECAO DE PECAS DE MAO ODONTOLOGICAS	SEG PLAST	SEG PLAST	20,00 EMB	R\$ 19,60	R\$ 392,00
0120	TRICRESOL FORMALINA, COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEICULO Q.S.P., EM FR COM 20 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 10,99	R\$ 87,92
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.759,72

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 01.735.549/0001-97 - Endereço: R SANTO ANTONIO - CEP: 90220011 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3311-7000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0050	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% 200ML, NO SABOR TUTTI-FRUTTI.	GEL	IODONTOSUL	30,00 FR	R\$ 4,40	R\$ 132,00
0089	PLASTICO FILME: MEDIDAS: 28CM X 100CM, TRANSLUCIDO. INDICADO PARA EMBALAR E PROTEGER AS MAIS DIVERSAS NECESSIDADES. ATENDENDO O SEGMENTO ODONTOLOGICO.	28CM	VYDA	20,00 EMB	R\$ 13,70	R\$ 274,00
0106	SISTEMAS, PONTAS DE SILICONE ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESINA, KIT COM 7 ENHANCE SORTIDO (2 DISCOS + 2 TACAS + 3 CHAMAS VELA).	KIT	MICRODONT	25,00 CX	R\$ 54,40	R\$ 1.360,00



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.766,00

Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegre Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 91.083.212/0001-35 - Endereço: Rua General Vitorino, 298 - CEP: 90020170 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3227-2744

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 200MG/G, EM GEL PARA USO TOPICO EM MUCOSAS, SABOR TUTTI-FRUTTI.	DFL	DFL	20,00 UN	R\$ 18,68	R\$ 373,60
0027	BABADOR COM FITA ADESIVA, CONTENDO 1 CAMADA DE PAPEL E 1 CAMADA DE PLASTICO, COR BRANCA, CAIXA C/ 100 UNID.	ALLPRIME	ALLPRIME	70,00 CX	R\$ 17,35	R\$ 1.214,50
0029	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO, CX COM 1 PASTA BASE DE 13G, 1 PASTA CATALISADORA DE 11G E 1 BLOCO DE MISTUR	SOUZA	SOUZA	15,00 CX	R\$ 22,99	R\$ 344,85
0036	DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVACAO DOS INSTRUMENTAIS, ACAA FOSFATIZANTE. REMOVEDOR DE OXIDACAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO. DESINCRUSTANTE ACIDO, DESENVOLVIDO PARA REMOCAO DE MANCHAS, PLACAS MINERAIS DE ARTIGOS E OXIDACOES DE INSTRUMENTOS DE ACO CIRURGICO INOXIDAVEL. FRASCO C/ 500ML.	ASFER	ASFER	15,00 FR	R\$ 23,21	R\$ 348,15
0043	ENVELOPE AUTOSELANTE DE PAPEL GRAU-CIRURGICO POLIESTER-POLIPROPILENO 90 MM X 260 MM CONTENDO 200 UNIDADE.	PACK	PACK	70,00 CX	R\$ 30,09	R\$ 2.106,30
0044	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVES A VAPOR, CAIXA COM 200 UNIDADES, TAMANHO 150MM X 250 MM. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001	PACK	PACK	20,00 CX	R\$ 52,89	R\$ 1.057,80
0066	GLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUCAO BUCAL A 0,12%, SEM ALCOOL, ACONDICIONADA EM FRS COM 1000 ML DE SOLUCAO.	REYMER	REYMER	15,00 FR	R\$ 19,43	R\$ 291,45
0082	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA, COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, COR ROSA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	30,00 CX	R\$ 4,98	R\$ 149,40
0123	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR ROSA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIROPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	10,00 CX	R\$ 19,89	R\$ 198,90
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.084,95	

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.223.526/0001-06 - Endereço: RUA RUDI HORST - CEP: 89899000 - UF: SC - Município: Iporã do Oeste - Telefone: (49) 99113-9172

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	AMALGAMA EM CAPSULA. APRESENTACAO: LIMALHA EM CAPSULA C/ 01 PORCAO, SENDO ISENTA DE ZINCO, CONTENDO ENTRE 45% A 50% DE PRATA E APROXIMADAMENTE 31% DE ESTANHO E 28% DE COBRE. EMB C/ 50 CAPSULAS.	GS-80 T1 porção c/50	SDI	3,00 EMB	R\$ 174,37	R\$ 523,11
0040	ESPONJA HEMOSTATICA DE FIBRINA LIOFILIZADA, CAIXA COM 10 UNID.	Hemospon c/10	Maquira	20,00 CX	R\$ 34,04	R\$ 680,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.203,91	

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.386.019/0001-49 - Endereço: RUA OITO DE JULHO - CEP: 90690240 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3028-8978

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ANESTESICO LOCAL, LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA, 1:100.000, ANESTUBES DE 1,8 ML, COM 50 UNIDADES. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DLA	DLA	100,00 CX	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00



0009	ANESTESICO LOCAL PRILOCAINA 3% FORMA DE APRESENTACAO: CAIXA COM 50 TUBETES CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ANESTESICO PRILOCAINA C/ VASOCONSTRITOR. ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, C/ CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA, 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL C/ 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALQJADOS EM BLISTERES LACRADOS C/ 10 TUBETES CADA CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	30,00 CX	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
0011	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAINA 2% COM VASOCONSTRITOR: EPINEFRINA 1:100.000 (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DE CRISTAL ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS). VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	50,00 CX	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 24.800,00	

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.144.036/0001-51 - Endereço: Rua José Bonifácio - CEP: 89803420 - UF: SC - Município: Chapecó - Telefone: (49) 98428-1026

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	AVENTAL DESCARTAVEL CIRURGICO GRAMATURA 20, MANGA LONGA, FABRICADO EM TNT, COR BRANCA, TAMANHO 1,15 M, COMP.X 1,37 M LARG.,TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA, PUNHO DA MANGA COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, COM 10 UNIDADES.	FORT CLEAN	FORT CLEAN	40,00 EMB	R\$ 16,95	R\$ 678,00
0031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 NAOESTERIL, PCT C/500 UNIDADES, COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM OITO DOBRAS, 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO PURO, SEM FALHAS E OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS.	MAISMED	MAISMED	100,00 PAC	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.423,00	

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 46.884.097/0001-43 - Endereço: Avenida Maripá - CEP: 85901000 - UF: PR - Município: Toledo - Telefone: (45) 99919-9652

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ALAVANCA HEIDBRINK, RETA, NUMERO 01, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 16,47	R\$ 164,70
0015	BROCA ZEKRYA LONGA 28 M.	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,07	R\$ 124,20
0023	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 2135 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0024	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO, TIPO CHAMA, N 3118 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0033	CREME DENTAL COM FLUOR CONTENDO 1500 PPM DE FLUOR, DISPONIVEL, ESTAVEL E REATIVO PH DE 6 A11, FLUIDEZ QUE NAO ESCOA PARA FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, EMBALADO EM BISNAGA PLASTICA OU TUBO DE 30 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPAS PLASTICAS COM VEDACAO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E SELO DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	ALG	ALG	500,00 UN	R\$ 1,44	R\$ 720,00
0039	DESCOLADOR DE MOLT N9 - TAM 18CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 11,31	R\$ 113,10
0053	FORCEPS INFANTIL N 101 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	2,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 83,32
0054	FORCEPS INFANTIL N 05 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0055	FORCEPS INFANTIL N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,97	R\$ 119,91
0056	FORCEPS INFANTIL N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0057	FORCEPS ADULTO N 18 R, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0058	FORCEPS 18 L, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0059	FORCEPS 69, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0060	FORCEPS 65, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,98	R\$ 119,94



0061	FORCEPS ADULTO N 150 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 ml	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0062	FORCEPS ADULTO N 151 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0063	FORCEPS ADULTO N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0064	FORCEPS ADULTO N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0065	FORCEPS ADUTO N 23 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0085	POTE DAPPEN COLORIDO, EM PLASTICO. CAPACIDADE 10 ML.	OGP	OGP	10,00 UN	R\$ 1,67	R\$ 16,70
0091	PORTA AGULHA MAYO HEGAR QUINELATO TAM 14CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 20,00	R\$ 400,00
0092	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 18,22	R\$ 91,10
0114	SERINGA DE CARPULE COM REFLUXO EM ACO INOXIDAVEL PARA AUXILIAR NA APLICACAO DE ANESTHESIA DENTARIA.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	15,00 UN	R\$ 27,99	R\$ 419,85
0115	SONDA EXPLORADORA N 5.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	30,00 UN	R\$ 5,27	R\$ 158,10
0116	TESOURA IRIS RETA 11,5CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 11,24	R\$ 224,80
0118	TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES: 10 MM X 120 MM X 0,05 MM	K DENT	K DENT	20,00 PAC	R\$ 1,00	R\$ 20,00
0124	FORCEPS N 44 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0125	FORCEPS N 150 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0126	FORCEPS N 27 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0127	FORCEPS N 23 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0128	FORCEPS N 151 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0133	CINZEL TIPO OPENER ART EM ACO INOXIDAVEL INDICADO PARA REMOCAO DE TECIDO CARIADO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	8,00 UN	R\$ 26,66	R\$ 213,28
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.279,94	

MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: DE MAIS - LC123: Não - Documento 25.341.162/0001-14 - Endereço: Rua DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA - CEP: 86025090 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3376-6350

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO 3195	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0016	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1012, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0017	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1014, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	80,00 UN	R\$ 2,04	R\$ 163,20
0018	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016 HASTE LONGA (HL), PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0019	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,02	R\$ 121,20
0020	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1035	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0021	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1047	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0022	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 3195 F	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 123,00
0028	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO, POTE UNICO, 25 GRAMAS, PARA OBTURACAO TEMPORARIA, TRATAMENTO ENDODONTICO.	ORBI	ORBI	15,00 UN	R\$ 6,84	R\$ 102,60
0030	CUNHA ODONTOLOGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATOMICA, APLICACAO RESTAURACAO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SECAO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	IMPLA	IMPLA	25,00 CX	R\$ 6,90	R\$ 172,50
0042	ESCOVA ROBSON RETA COR BRANCA - NYLON	IMPLA	IMPLA	100,00 UN	R\$ 0,88	R\$ 88,00



0046	ESPATULA PARA RESINA NUMERO 2, COM "C" EM LIGA DE ACO INOXIDAVEL.	IMPLA FS	IMPLA FS	15,00 UN	R\$ 38,34	R\$ 575,10
0048	FIO DENTAL 500 METROS	ALGDENTAL	ALGDENTAL	20,00 RL	R\$ 8,04	R\$ 160,80
0071	LIMA TIPO KERR 25MM: N 10 CX COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,87	R\$ 118,70
0072	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 15, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,88	R\$ 118,80
0073	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 25, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,82	R\$ 118,20
0088	PRENDEDOR (JACARE), CORRENTE DE BABADOR.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 4,87	R\$ 48,70
0093	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T1-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,05	R\$ 360,50
0094	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T4-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,28	R\$ 362,80
0105	RESINA MICROHIBRIDA, FLUIDA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS, COR A2.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	20,00 UN	R\$ 11,99	R\$ 239,80
0107	SONDA FARPADA, EXTIRPA NERVOS, 25MM DE COMPRIMENTO, COR VERMELHA, NUMERO 35, CX C/10 UNID.	IMPLA	IMPLA	20,00 CX	R\$ 22,44	R\$ 448,80
0109	SPRAY CONGELANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, FR 200 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	15,00 FR	R\$ 30,02	R\$ 450,30
0111	SUGADOR ODONTOLOGICO, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTACAO PCT C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL.	SE COMERCIAL	SE COMERCIAL	150,00 PAC	R\$ 6,18	R\$ 927,00
0112	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA, FRASCO COM 10 ML.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	15,00 FR	R\$ 12,35	R\$ 185,25
0117	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE POLIESTER, CAIXA COM 150 UNIDADES: 4,0 MM X 170 MM	IMPLA	IMPLA	40,00 PAC	R\$ 8,33	R\$ 333,20
0119	TIRA DE LIXA DE ACO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA 6 MM, CAIXA COM 12 TIRAS DE ACO ABRASIVA.	IMPLA	IMPLA	50,00 PAC	R\$ 5,76	R\$ 288,00
0121	TACA DE BORRACHA	IMPLA	IMPLA	80,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 69,60
0131	OCULOS DE PROTECAO COR LARANJA PARA ODONTOLOGIA, COM PROTECAO UV ANTIEMBACANTE, COM LENTE EM POLICARBONATO	FM	FM	3,00 UN	R\$ 39,92	R\$ 119,76
0132	ESCOVA DE ACO PARA LIMPEZA DE BROCAS ODONTOLOGICAS PARA USO ANTES DO PROCESSO DE AUTOCLAVE, RETIRANDO SUJIDADES	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 5,98	R\$ 59,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.164,01	

Mk Produtos Médico Hospitalares Ltda. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.411.441/0001-86 - Endereço: Rua Portuguesa, 455 - CEP: 90650120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3336-6781

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, APRESENTADA EM FRASCO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES CONFORME RDC 185/2001, COM NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA ANVISA. CONFORME O EDITAL.	AGUA	RIOQUIMICA	20,00 FR	R\$ 5,20	R\$ 104,00
0010	AGUA DESTILADA, PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS. UTILIZACAO EM AUTOCLAVE. GALAO DE 05 LITROS.	AGUA	VI QUIMICA	80,00 GAL	R\$ 8,00	R\$ 640,00
0037	DETERGENTE ENZIMATICO, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, MANUALMENTE E OU ATRAVES DE LAVADORAS AUTOMATICAS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REMOVER AS SUJIDADES ORGANICAS E EVITAR A FORMACAO DE COMPOSTOS INSOLUVEIS NA SUPERFICIE DESSSES DISPOSITIVOS, FRASCO DE 1000 ML.	DETERGENTE	CICLOFARMA	40,00 FR	R\$ 18,00	R\$ 720,00
0038	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, DOSAGEM 2% SOLUCAO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2 % EM FRASCOS OPACOS CONTENDO 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEAVEL	CLOREX	RIOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 18,90	R\$ 283,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.747,50	



ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.205.945/0001-04 - Endereço: Avenida Raja Gabaglia - CEP: 30360663 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3023-6336

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0052	FILME DE RADIOGRAFIA ODONTOLOGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLES, TIPO USO ADULTO, COMPRIMENTO 4 CM, LARGURA 3 CM, COM 150 UNIDADES.	E-SPEED	CARESTREAM	5,00 CX	R\$ 214,12	R\$ 1.070,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.070,60	

TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.524.583/0001-74 - Endereço: AV RIO GRANDE - CEP: 90230079 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3026-0699

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ALCOOL ETILICO 70%, 1000 ML.	Fortys	Fortys	60,00 FR	R\$ 6,66	R\$ 399,60
0075	LUVAS PP EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES	Medix	Medix	100,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.088,00
0076	LUVAS P EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	70,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 1.461,60
0077	LUVAS M EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	120,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.505,60
0134	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO P , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,97	R\$ 629,10
0135	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO M , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,98	R\$ 629,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.713,30	

Valor Total: R\$ 76.022,57





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82AB-4925-819E-8CCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 09/09/2026 12:04:52

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2026

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023 e Decreto Municipal nº 4.378/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026, com os itens homologados em 08/09/2026, Processo Administrativo nº 734/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo elencada, doravante denominada **FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, UTENSÍLIOS E AFINS, para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 033/2026**, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS

FORNECEDORA 01

CARNESEEDORA 01

CNPJ Nº: 50.591.089/0001-86		Razão Social: A2XR COMERCIAL LTDA	
Endereço: Rua Deputado José Afonso, 532 A, Quadra 18, Lote A2C, Vila Izabel			
Cidade: Santo Antonio da Platina		UF: PR	CEP: 86.430-000
Telefone: (43)99104-5534		Endereço Eletrônico: a2xr.comercial@gmail.com	
Representante Legal: Francisco Iglesias de Souza Fernandes			

FORNECEDORA 02

CNPJ Nº: 00.802.002/0001-02		Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas			
Cidade: Rio do Sul		UF: SC	CEP: 86.163-554
Telefone: (47) 3520-9000		Endereço Eletrônico: altermed@altermed.com.br	
Representante Legal: Maicon Cordova Pereira			

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB> e informe o código 82AB-4925-819E-8CCB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 03

CNPJ Nº: 05.82.733/0001-49	Razão Social: CIAMED	DISTRIBUIDORA	DE
MEDICAMENTOS LTDA			
Endereço: Rua Severino Augusto Pretto, 560, Santo Antônio			
Cidade: Encantado	UF: RS	CEP: 95.960-000	
Telefone: (51) 3520-9003751-93000	Endereço Eletrônico: ciamed@ciamedrs.com.br		
Representante Legal: Renata Casagrande Galiotto			

FORNECEDORA 04

CNPJ Nº: 03.803.803/0001-72	Razão Social: DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE	LTDA	
Endereço: Rua Marquês do Herval, 1549, Centro			
Cidade: Caxias do Sul	UF: RS	CEP: 95.020-262	
Telefone: (54)3211-2260	Endereço Eletrônico: dentalmarc@hotmail.com		
Representante Legal: Marcos Roberto Orlando			

FORNECEDORA 05

CNPJ Nº: 07.978.004/0001-98	Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	ONDONTOLÓGICOS E HOSPITALRES LTDA	
Endereço: Rua Dr. Flores, 262, conj. 42 e 43, Centro			
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.020-120	
Telefone: (51) 3224-4780, (51) 99999-1057	Endereço Eletrônico: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br		
Representante Legal: Marcos Luiz da Silva			

FORNECEDORA 06

CNPJ Nº: 01.735.549/0001-97	Razão Social: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA		
Endereço: Rua Santo Antonio, 247, Bairro Floresta			
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.220-011	
Telefone: (51) 3311.7700, (51) 99922-4226	Endereço Eletrônico: dentariamercosul@uol.com.br		
Representante Legal: Marcelo de Oliveira Climus			

FORNECEDORA 07

CNPJ Nº: 91.083.212/0001-35	Razão Social: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	PORTO ALEGRENSE LTDA	
Endereço: Rua General Vitorino, 298 Centro			
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.020-170	
Telefone: (51) 3227-2744	Endereço Eletrônico: licitacao@dentariapoa.com		
Representante Legal: Elias Climus			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 08

CNPJ Nº: 44.223.526/0001-06	Razão Social: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	
Endereço: Rua Rudi Horst, 34 sala 11, Centro		
Cidade: Iporã do Oeste	UF: SC	CEP: 89.899-000
Telefone: (49) 3634-1184	Endereço Eletrônico: licitacao.aguaboa@hotmail.com	
Representante Legal: Vitória Berti		

FORNECEDORA 09

CNPJ Nº: 25.386.019/0001-49	Razão Social: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Oito de Julho, 88, Bairro Jardim Botânico		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 3028-8978	Endereço Eletrônico: farmaodonto@farmaodonto.com.br	
Representante Legal: Alessandra de Oliveira Lara Castanheira		

FORNECEDORA 10

CNPJ Nº: 43.144.036/0001-51	Razão Social: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: Rua 7 de setembro, 702 Letra D Sala 01, Presidente Medici		
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89.801-141
Telefone: (49)3328-9990, (49) 98428-1026	Endereço Eletrônico: geomed.financeiro@gmail.com	
Representante Legal: Keli Johner		

FORNECEDORA 11

CNPJ Nº: 46.884.097/0001-43	Razão Social: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Endereço: Avenida Maripá, 5457, sala 2, centro		
Cidade: Toledo	UF: PR	CEP: 90.690-24085.901-000
Telefone: (45) 99919-9652, (45) 3378-1943	Endereço Eletrônico: golden88licita@gmail.com	
Representante Legal: Cezar Fioravanti Schacht Junior		

FORNECEDORA 12

CNPJ Nº: 00.411.441/0001-86	Razão Social: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Portuguesa, 455, Partenon		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.650-120
Telefone: (51) 3336-6781, (51) 3315-1787	Endereço Eletrônico: mkltda@terra.com.br	
Representante Legal: Marino Klos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 13

CNPJ Nº: 27.205.945/0001-04		Razão Social: ODONTOMED T/A LTDA	
Endereço: Rua Raja Gabaglia, 4859, Sala 125, Santa Lúcia			
Cidade: Belo Horizonte		UF: MG	CEP: 30.360-663
Telefone: (31) 2112-1933		Endereço Eletrônico: odontomedlicitacao@gmail.com	
Representante Legal: Tayná Rodrigues Monteiro Barros			

FORNECEDORA 14

CNPJ Nº: 25.341.162/0001-14		Razão Social: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
Endereço: Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225, sala 02, Recreio			
Cidade: Londrina		UF: PR	CEP: 86.025-090
Telefone: (43) 3376-6350		Endereço Eletrônico: megadental@licitacoes.londrina.br licitacao@licitacoes.londrina.br	
Representante Legal: Carolina de Fatima Theresa Ladeira			

FORNECEDORA 15

CNPJ Nº: 40.524.583/0001-74	Razão Social: TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA	
Endereço: Avenida Rio Grande, 446, São Geraldo		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 99578-3591, (51) 3026-0699	Endereço Eletrônico: trisuldistribuidora@gmail.com	
Representante Legal: Lucas Nobre Menezes		

2.1. As licitantes vencedoras, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, disponível no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **09/09/2026**, tendo validade até **09/09/2027**, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

3.3. Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, observando a data do orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 25 §7, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e/ou Contrato firmado, conforme previsto no Edital de **Pregão SRP nº 033/2026**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5. DO PAGAMENTO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

5.1. O pagamento será efetuado conforme consta no Termo de Referência ou **até o 15 (décimo quinto) dia útil**, da entrega do objeto, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de compras/empenho emitida pela Secretaria solicitante e atestada pelo Secretário da pasta, por depósito em conta corrente do fornecedor, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal, juntamente com a documentação comprobatória completa, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

5.2. Para o caso de faturas incorretas e ou falta de documentação comprobatória relacionadas no contrato, a Prefeitura Municipal de Glorinha terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para devolução à contratada, passando a contar novo prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA e ou documentação comprobatória, abaixo relacionada.

a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);

b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;

c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;

d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;

e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

5.3. Na Nota Fiscal do produto deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF Nº 07/2005, quando for o caso.

5.4. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão;

5.5. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria Municipal solicitante.

5.6. Os pagamentos serão efetuados somente em CONTA BANCÁRIA, em nome da Pessoa Jurídica.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no art. 124, II letra "d" da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a administração municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º A redução do preço registrado será comunicada pela administração municipal às unidades administrativas que tiverem formalizado contrato com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, ou seja antes da emissão do empenho, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

§ 1º A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a administração municipal a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 2º Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§ 3º Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores obedecendo a ordem de classificação do processo licitatório, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata, ou comunicar seus preços atualizados.

§ 4º Comprovada a desatualização dos preços registrados, decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

§ 5º Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

a) Em caso de materiais:

Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

b) Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

6.6. O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6.6. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art.137 da

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 124 ao 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Pela Administração quando: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

II - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

III - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

IV - não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela administração municipal:

I - Pelo cancelamento de preços registrados;

II - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

III - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A ata de registro de preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, mediante solicitação formal do fornecedor comprovando estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

8.4.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento do Registro de Preços, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula nona, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.5. O fornecedor ou prestador será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

8.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

a) Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

b) A sanção prevista no inciso I do **caput** deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do Item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) A sanção prevista no inciso II do **caput** deste item, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21.

d) A sanção prevista no inciso III do **caput** deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

e) A sanção prevista no inciso IV do **caput** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do item 9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na letra "d" deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

f) A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste item será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

g) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste item.

h) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

i) A aplicação das sanções previstas no **caput** deste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do item 9.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do item 9.2 do edital requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

b) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

c) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

d) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste item;

II - Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

9.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

9.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.7. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

9.7.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

9.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

9.8.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas.

9.9. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

requisitos definidos neste artigo.

a) A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9.10. As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocado, não honrar o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados. Caberá à fiscalização, ao receber a NF, emitir o competente Termo de Recebimento do material/serviço, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas juntamente com a documentação comprobatória completa (abaixo relacionada), que é prevista em contrato, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

- a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);
- b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;
- c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;
- d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

10.2. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de até 10 dias, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

10.3. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

10.4. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais/serviços, por parte das Secretarias Municipais, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do serviço entregue ao Poder Público.

10.6. Comunicar oficialmente à empresa contratada quanto à rejeição do(s) serviço(s).

10.7. Exigir da empresa contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

10.8. Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa contratada, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

10.9. Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à Empresa contratada.

10.10. Instruir o(s) recurso(s) da empresa contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.

10.11. No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

11.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023, de 31 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 09 de setembro de 2026.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho

Prefeito Municipal

Francisco Iglesias de Souza Fernandes
Representante Legal da Fornecedora 01

Maicon Cordova Pereira
Representante Legal da Fornecedora 02

Renata Casagrande Galiotto
Representante Legal da Fornecedora 03

Marcos Roberto Orlando
Representante Legal da Fornecedora 04

Marcos Luiz da Silva
Representante Legal da Fornecedora 05

Marcelo de Oliveira Climus
Representante Legal da Fornecedora 06

Elias Climus
Representante Legal da Fornecedora 07

Vitória Berti
Representante Legal da Fornecedora 08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Alessandra de Oliveira Lara Castanheira
Representante Legal da Fornecedora 09

Keli Johner
Representante Legal da Fornecedora 10

Cezar Fioravanti Schacht Junior
Representante Legal da Fornecedora 11

Marino Klos
Representante Legal da Fornecedora 12

TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE
BARROS:080491056
10

Assinado de forma digital por
TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE
BARROS:08049105610
Dados: 2026.09.10 08:59:19
-03'00'

Tayná Rodrigues Monteiro Barros
Representante Legal da Fornecedora 13

Carolina de Fatima Theresa Ladeira
Representante Legal da Fornecedora 14

Lucas Nobre Menezes
Representante Legal da Fornecedora 15

TERMO DE REFERÊNCIA¹

Município de Glorinha/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município de Glorinha/RS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o fornecimento contínuo de materiais odontológicos indispensáveis para a execução dos atendimentos clínicos, preventivos e de urgência realizados pela rede pública municipal.

A aquisição busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando desabastecimento das unidades de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados definidos neste Termo de Referência.

Os produtos deverão possuir qualidade adequada, atender às normas sanitárias vigentes e apresentar características compatíveis com as necessidades das Unidades de Saúde do Município.

A contratação será realizada mediante sistema de registro de preços, considerando a demanda variável de consumo e a necessidade de fornecimento parcelado durante a vigência da ata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de materiais odontológicos, que possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição por sistema de registro de preços na modalidade Pregão Eletrônico mostra-se a solução mais viável, considerando a necessidade de aquisições parceladas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os produtos deverão atender aos padrões técnicos de qualidade, possuir registro ou notificação vigente na ANVISA, quando exigido pela legislação, e estar em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e do Conselho Federal de Odontologia.

Documentos que deverão ser apresentados para qualificação técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE expedida pela ANVISA;
- c) Licença Sanitária vigente da empresa licitante;
- d) Registro ou cadastro do produto na ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária;
- e) Declaração de isenção de registro, quando aplicável;
- f) Catálogo ou ficha técnica dos produtos ofertados, quando solicitado pela Administração.

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, no local abaixo, sem custos adicionais ao Município.

Local: Almoxarifado da Saúde

Endereço: Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875, Centro, Glorinha/RS.

Horário: das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade.

O Município reserva-se o direito de recusar produtos com embalagens violadas, avariadas, vencidas ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência. Os produtos recusados deverão ser substituídos imediatamente pela contratada, sem qualquer ônus à Administração.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas.

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:

Almoxarifado da Saúde

Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875 – Centro – Glorinha/RS.

Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo da Administração.

Os anestésicos deverão apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a contar da data da entrega.

Os produtos poderão ser recusados caso apresentem:

- embalagens violadas;
- defeitos ou avarias;
- validade inadequada;
- desconformidade com as especificações do edital.

Nesses casos, a contratada deverá realizar a substituição imediata dos produtos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será realizada pelo servidor JULIANO MÁRCIO DA SILVEIRA MULLER, designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A gestão e fiscalização observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações municipais aplicáveis.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos da legislação vigente.

Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, após o período de 12 (doze) meses.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 15 (dias) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços – menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 152.616,53.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR R\$
01	Agulha gengival descartável 30 g curta, caixa com 100 unidades, embalagem individualmente, afiada e sem rebarbas com registro na ANVISA.	50	cx	2.229,00
02	Água oxigenada 10 volumes, apresentada em frasco com capacidade de 1 litro. Embalagem contendo informações conforme RDC 185/2001, com número de registro válido na Anvisa. Conforme o Edital.	20	fr	244,80
03	Alcool Etílico 70%, 1000 ml.	60	fr	990,00
04	Anestésico local, lidocaína 2% com vaso constritor epinefrina, 1:100.000, anestubes de 1,8 ml, com 50	100	cx	20.411,00

	unidades. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.			
05	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g, em gel para uso tópico em mucosas, sabor tutti-frutti.	20	un	409,80
06	Adesivo dental fotopolimerizável 6g, com primer e adesivo num só frasco em cor laranja e preto, tampa flip-top, tendo solvente a base de álcool e água.	25	un	2.484,00
07	Avental descartável cirúrgico gramatura 20, manga longa, fabricado em TNT, cor branca, tamanho 1,15 m, comp.x 1,37 m larg.,tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico. Embalagem com 10 unidades, constando os dados de identificação, procedência, validade.	40	emb	1.060,00
08	Amálgama em cápsula. Apresentação: limalha em cápsula c/ 01 porção, sendo isenta de zinco, contendo entre 45% a 50% de prata e aproximadamente 31% de estanho e 28% de cobre. Emb c/ 50 cápsulas.	03	emb	902,58
09	Anestésico local prilocaína 3% forma de apresentação: caixa com 50 tubetes características adicionais: anestésico prilocaína c/ vasoconstritor. anestésico injetável local, c/ cada ml contendo 30mg de cloridrato de prilocaína, 0,03 u.i. de felipressina, envasado em tubetes de cristal c/ 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blísteres lacrados c/ 10 tubetes cada caixa com 50 tubetes de 1,8ml. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	30	cx	6.649,20
10	Água destilada, pura, isenta de sais solúveis. Utilização em autoclave. Galão de 05 litros.	80	GAL	1.895,20
11	Anestésico injetável local à base de mepivacaína 2% com vasoconstritor: epinefrina 1:100.000 (caixa com 50 tubetes de 1,8 ml de cristal acondicionados em blisters lacrados). Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	50	cx	11.783,50
12	Anestésico injetável local à base de cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor. caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	15	cx	3.059,70
13	Alavanca heidbrink, reta, número 01, em aço inoxidável.	10	un	560,10
14	Broca diamantada para alta rotação 3195	40	un	758,00
15	Broca Zekrya longa 28 m.	60	un	2.182,80
16	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1012, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	592,00
17	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1014, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	80	un	1.091,20
18	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016 haste longa (HL), ponta com granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	597,60
19	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016, ponta com granulação uniforme esterilizável de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	60	un	773,40
20	Broca diamantada para alta rotação, nº 1035	40	un	511,20
21	Broca diamantada para alta rotação, nº 1047	40	un	408,40
22	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 3195 F	60	un	540,60
23	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 2135 F	60	un	703,80
24	Broca diamantada para acabamento, alta rotação, tipo chama, nº 3118 F	60	un	834,60

25	Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm	30	un	139,80
26	Banda matriz de aço inox 0,05 x 7 x 500 mm	40	un	208,00
27	Babador com fita adesiva, contendo 1 camada de papel e 1 camada de plástico, cor branca, caixa c/ 100 unid.	70	cx	1.850,80
28	Cimento obturador provisório, pote único, 25 gramas, para obturação temporária, tratamento endodôntico.	15	un	373,80
29	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, cx com 1 pasta base de 13g, 1 pasta catalisadora de 11g e 1 bloco de mistur	15	cx	577,20
30	Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas, caixa com 100 unidades	25	cx	769,25
31	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 não estéril, pct c/500 unidades, compressa de gaze hidrófila, em oito dobras, 13 fios/cm2, confeccionada em fios de algodão puro, sem falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras.	100	PAC	4.691,00
32	Coletor material pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 7,0 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	30	un	330,90
33	Creme dental com flúor contendo 1500 ppm de flúor, disponível, estável e reativo ph de 6 a11, fluidez que não escoa para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo, embalado em bisnaga plástica ou tubo de 30 gramas, providos de tampa plástica com vedação perfeita, trazendo extrernamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia.	500	un	1.440,00
34	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável, seringa de 2 gramas.	15	srg.	575,25
35	Cimento Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável. Cor A2. Embalagem com riva light cure 7,2 ml/ 8 g liquido e riva light cure 15 g em pó e acessórios.	15	cx	1.118,70
36	Desoxidante para limpeza e conservação dos instrumentais, ação fosfatizante. Removedor de oxidação à base de acido fosfórico: desincrustante ácido, desenvolvido para remoção de manchas, placas minerais de artigos e oxidações de instrumentos de aço cirúrgico inoxidável. Frasco c/ 500ml.	15	fr	730,95
37	Detergente enzimático, indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos, frasco de 1000 ml.	40	fr	1.489,20
38	Digluconato de clorexidina, dosagem 2% solução degermante de digluconato de clorexidina à 2 % em frascos opacos contendo 1000 ml, com tampa rosqueável	15	fr	611,70
39	Descolador de Molt nº9 - tam 18cm	10	un	828,60
40	Esponja hemostática de fibrina liofilizada, caixa com 10 unid.	20	cx	1.620,00
41	Escova interdental extra-fina para limpeza interdental c/ 10 unid.	15	pct	228,75
42	Escova robson reta cor branca - Nylon	100	un	314,00

43	Envelope autoselante de papel grau-cirúrgico poliéster-polipropileno 90 mm X 260 mm contendo 200 unidade.	70	cx	4.335,10
44	Envelope auto selante para esterilização em autoclaves a vapor, Caixa com 200 unidades, tamanho 150mm x 250 mm. Com número de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001	20	cx	1.352,00
45	Escova dental infantil, tipo macia, infantil, com capaprotetora. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, cabo de polipropileno, anatômico e reto. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. De cores variadas.	2400	un	3.816,00
46	Espátula para resina número 2, com "c" em liga de aço inoxidável.	15	un	1.041,45
47	Espelho bucal com cabo número 05 plano em aço inoxidável.	30	un	519,00
48	Fio dental 500 metros	20	rl	348,40
49	Fio de sutura de nylon 4.0 cx 24 un c/ agulha.	50	cx	2.275,00
50	Flúor gel acidulado 1,23% 200ml, no sabor tutti-frutti.	30	fr	261,00
51	Fixador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	201,80
52	Filme de radiografia odontológico, tipo periapical simples, tipo uso adulto, comprimento 4 cm, largura 3 cm, com 150 unidades.	05	cx	1.287,95
53	Fórceps infantil nº 101 em aço inoxidável	02	un	201,90
54	Fórceps infantil nº 05 em aço inoxidável	03	un	201,45
55	Fórceps infantil nº 16 em aço inoxidável	03	un	270,66
56	Fórceps infantil nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
57	Fórceps adulto nº 18 R, em aço inoxidável	03	un	268,71
58	Fórceps 18 L, adulto, em aço inoxidável	03	un	272,43
59	Fórceps 69, adulto, em aço inoxidável.	03	un	298,92
60	Fórceps 65, adulto, em aço inoxidável.	03	un	274,89
61	Fórceps adulto nº 150 em aço inoxidável	05	ml	530,60
62	Fórceps adulto nº 151 em aço inoxidável	05	un	572,45
63	Fórceps adulto nº 16 em aço inoxidável	03	un	353,22
64	Fórceps adulto nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
65	Fórceps adulto nº 23 em aço inoxidável	03	un	280,41
66	Gluconato de clorexidina em solução bucal a 0,12%, sem álcool, acondicionada em frasco com 1000 ml de solução.	15	fr	525,00
67	Hipoclorito de sódio 1 % solução de Milton – frasco de 1000 ml.	20	fr	124,80
68	Hidróxido de cálcio – PA – Apresentação: frasco com 10g. Pó à base de hidróxido de cálcio PA para uso odontológico. Embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. (Certificado de Registro de Materiais, expedido pela ANVISA, em vigor).	05	emb	65,45
69	Ionômero de vidro restaurados, autopolimerizável: líquido, 8ml (ácido tartárico e água destilada); pó (fluossilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, pote de vidro com 10g.	25	fr	2.464,50
70	Kit discos de acabamento Soflex 3 M, 42 discos + mandril.	04	kit	727,76
71	Lima tipo Kerr 25mm: nº 10 cx com 06 limas	10	cx	338,00
72	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 15, caixa com 06 limas	10	cx	383,50

73	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 25, caixa com 06 limas	10	cx	479,20
74	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação; na composição química um agente bactericida e detergente, com bico broden, FR spray de 200ml.	20	fr	910,00
75	Luvras PP em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades	100	cx	3.293,00
76	Luvras P em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	70	cx	2.305,10
77	Luvras M em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	120	cx	3.951,60
78	Luva P de procedimento nitrílica, cor rosa, ambidestra, não esteril. Caixa com 100 unidades.	50	cx	1.811,50
79	Lâmina de bisturi estéril, número 15, em aço carbono, descartável, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	20	cx	751,40
80	Micro aplicador descartável, tamanho fino 1,5mm, pescoço dobrável para facilitar a aplicação de material em áreas de difícil acesso, fibras resistentes e não absorventes, FR com 100 unidades.	50	fr	980,50
81	Máscara de proteção cirúrgica com tripla camada de não-tecido, branca, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades.	60	cx	876,00
82	Máscara de proteção cirúrgica, com tripla camada de não-tecido, cor rosa, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades	30	cx	468,00
83	Máscara de proteção descartável N95/PFF-2	200	un	466,00
84	Paramonoclorofenol canforado – frascos com 20 ml	08	fr	126,40
85	Pote dappen colorido, em plástico. Capacidade 10 ml.	10	un	74,60
86	Papel articular, papel carbono articulação, tipo dupla face, aplicação verificação da oclusão, características adicionais vermelho/azul, 25 mm x 110 mm – bloco com 12 tiras.	30	env	357,90
87	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 10 cm x 100 m.	30	rl	1.893,30
88	Prendedor (jacaré), corrente de babador.	10	un	126,80
89	Plástico filme: medidas: 28cm x 100cm, Translúcido. indicado para embalar e proteger as mais diversas necessidades. atendendo o segmento odontológico.	20	emb	386,20
90	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 05 cm x 100 m.	20	rl	725,20
91	Porta agulha Mayo Hegar – Quinelato Tam 14cm	20	un	919,20
92	Porta matriz odontológico, material aço inoxidável, tipo Tofflemire, tamanho adulto.	05	un	170,40
93	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T1-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	702,70
94	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T4-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	829,00
95	Pinça clínica para algodão, em aço inoxidável.	30	un	564,60
96	Roletes de algodão macios , nº 2 , com 100 unidades por pacote.	250	PAC	1.282,50

97	Resina EA1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	1.109,10
98	Resina EA2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio flu46oretado e partículas pré-polimerizadas, unida 47 de.	40	TUB	1.288,40
99	Resina EA3 para dentes anteriores e posteriores,49 resina cor A3, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	986,40
100	Resina EB1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	20	TUB	677,20
101	Resina EB2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	40	TUB	1.192,00
102	Resina EB3 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	15	TUB	637,80
103	Restaurador provisório à base de óxido de zinco e eugenol em kit. Utilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades. FR 15 ml líquido e 38 g pó na cor marfim	15	cx	534,00
104	Revelador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	215,10
105	Resina microhibrida, fluida flow fotopolimerizável, seringa de 2 gramas, cor A2.	20	un	783,60
106	Sistemas, pontas de silicone abrasiva para acabamento de resina, kit com 7 enhance sortido (2 discos + 2 taças + 3 chamusca vela).	25	cx	2.499,50
107	Sonda farpada, extirpa nervos, 25mm de comprimento, cor vermelha, número 35, cx c/10 unid.	20	cx	838,00
108	Seringa de ácido fosfórico 37%, condicionador de esmalte e dentina, com 2,5 ml. Emb com 03 un	60	PAC	510,60
109	Spray congelante para teste de vitalidade pulpar, FR 200 ml.	15	fr	701,40
110	Suspensão otológica (sulfato de polimixina b, sulfato de neomicina, hidrocortisona) - Otosporin, frasco com 10 ml.	15	fr	765,90
111	Sugador odontológico, material pvc, tipo saliva, características adicionais c/ arame, apresentação PCT c/ 40 unidades, tipo uso estéril, descartável.	150	PAC	1.174,50
112	Solução hemostática tópica, frasco com 10 ml.	15	fr	330,30
113	Saco de sacolé: embalagem plástica com 1000 unidades. Tamanho 05cm x 23cm. Transparente utilizado como proteção de peças de mão odontológicas	20	emb	411,60
114	Seringa de carpule com refluxo em aço inoxidável para auxiliar na aplicação de anestesia dentária.	15	un	1.043,55

115	Sonda exploradora nº 5.	30	un	549,30
116	Tesoura Iris reta 11,5cm	20	un	504,60
117	Tira de lixa abrasiva de poliéster, caixa com 150 unidades: 4,0 mm x 170 mm	40	PAC	970,00
118	Tira de poliéster com 50 unidades: 10 mm X 120 mm X 0,05 mm	20	PAC	182,40
119	Tira de lixa de aço para acabamento em amálgama 6 mm, caixa com 12 tiras de aço abrasiva.	50	PAC	956,00
120	Tricresol formalina, composta basicamente por formol 38%, cresol 38%, veículo q.s.p., em FR com 20 ml, embalada individualmente.	08	fr	164,56
121	Taça de borracha	80	un	223,20
122	Touca cirúrgica descartável, cor branca, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	20	cx	494,20
123	Touca cirúrgica descartável, cor rosa, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	10	cx	244,30
124	Fórceps nº 44 infantil em aço inoxidável	03	un	300,81
125	Fórceps nº 150 infantil em aço inoxidável	03	un	331,20
126	Fórceps nº 27 infantil em aço inoxidável	03	un	406,89
127	Fórceps nº 23 infantil em aço inoxidável	03	un	338,31
128	Fórceps nº 151 infantil em aço inoxidável	03	un	303,75
129	Afastador labial infantil. Indicado para afastar a mucosa labial e da bochecha. Autoclavável.	05	un	84,50
130	Abridor de boca de silicone infantil. Autoclavável	05	un	52,80
131	Óculos de proteção cor laranja para odontologia, com proteção UV antiembaçante, com lente em policarbonato	03	un	235,41
132	Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas para uso antes do processo de autoclave, retirando sujidades	10	un	171,20
133	Cinzel tipo opener art em aço inoxidável indicado para remoção de tecido cariado.	08	un	626,96
134	Caixa de luvas nitrílicas tamanho P , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
135	Caixa de luvas nitrílicas tamanho M , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
136	Porta algodão-gaze servido, em aço inoxidável, com tampa, medindo 08x10cm.	02	un	181,80

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de mercado realizada com cotação através de fornecedor, portal de compras públicas e PNCP, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5990/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Glorinha/RS”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária disponível.

Glorinha, 25 de maio de 2026.

Hiorana de Ávila do Nascimento
Setor de Compras e Licitações

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 33/2026

A2XR COMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.591.089/0001-86 - Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA - CEP: 86430000 - UF: PR - Município: Santo Antônio da Platina - Telefone: (43) 99104-5534

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, AFIADA E SEM REBARBAS COM REGISTRO NA ANVISA.	SG	SG	50,00 CX	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
0025	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 5 X 500 MM	Maquira	Maquira	30,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 37,80
0026	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 7 X 500 MM	Maquira	Maquira	40,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 50,40
0034	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS.	Maquira	Maquira	15,00 SRG	R\$ 19,20	R\$ 288,00
0035	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL. COR A2. EMBALAGEM COM RIVA LIGHT CURE 7,2 ML/ 8 G LIQUIDO E RIVA LIGHT CURE 15 G EM PO E ACESSORIOS.	MAQUIRA	MAQUIRA	15,00 CX	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
0074	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO; NA COMPOSICAO QUIMICA UM AGENTE BACTERICIDA E DETERGENTE, COM BICO BRODEN, FR SPRAY DE 200ML.	SE	SE	20,00 FR	R\$ 19,08	R\$ 381,60
0080	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL, TAMANHO FINO 1,5MM, PESCOCO DOBRAVEL PARA FACILITAR A APLICACAO DE MATERIAL EM AREAS DE DIFICIL ACESSO, FIBRAS RESISTENTES E NAO ABSORVENTES, FR COM 100 UNIDADES.	KOTIZEN	KOTIZEN	50,00 FR	R\$ 7,50	R\$ 375,00
0086	PAPEL ARTICULAR, PAPEL CARBONO ARTICULACAO, TIPO DUPLA FACE, APLICACAO VERIFICACAO DA OCLUSAO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VERMELHO/AZUL, 25 MM X 110 MM BLOCO COM 12 TIRAS.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	30,00 EMB	R\$ 3,48	R\$ 104,40
0095	PINCA CLINICA PARA ALGODAO, EM ACO INOXIDAVEL.	cassiflex	cassiflex	30,00 UN	R\$ 6,24	R\$ 187,20
0096	ROLETES DE ALGODAO MACIOS , N 2 , COM 100 UNIDADES POR PACOTE.	SAFT	SAFT	250,00 PAC	R\$ 2,15	R\$ 537,50
0097	RESINA EA1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0098	RESINA EA2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDA 47 DE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80
0099	RESINA EA3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, 49 RESINA COR A3, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0100	RESINA EB1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	20,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 249,40
0101	RESINA EB2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80



0103	RESTAURADOR PROVISORIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL EM KIT. UTILIZADO COMO BASE TERAPEUTICA DE RESTAURACOES TEMPORARIAS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. FR 15 ML LIQUIDO E 38 G PO NA COR MARFIM	AF	AF	15,00 CX	R\$ 13,44	R\$ 201,60
0129	AFASTADOR LABIAL INFANTIL. INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA. AUTOCLAVAVEL.	lyzanda	lyzanda	5,00 UN	R\$ 9,00	R\$ 45,00
0130	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE INFANTIL. AUTOCLAVAVEL	Preven	Preven	5,00 UN	R\$ 3,37	R\$ 16,85
0136	PORTA ALGODAO-GAZE SERVIDO, EM ACO INOXIDAVEL, COM TAMPA, MEDINDO 08X10CM.	LYZANDA	LYZANDA	2,00 UN	R\$ 42,12	R\$ 84,24
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.419,79	

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.802.002/0001-02 - Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - UF: SC - Município: Rio do Sul - Telefone: (47) 3520-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7,0 LITROS, ACESSORIOS ALCAS RIGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTAVEL.	MEDIX MOD.5661	MEDIX	30,00 UN	R\$ 4,51	R\$ 135,30
0045	ESCOVA DENTAL INFANTIL, TIPO MACIA, INFANTIL, COM CAPAPROTETORA. A ESCOVA DEVERA SER COMPACTA, CABECA MONO ANGULADA, CABO DE POLIPROPILENO, ANATOMICO E RETO. O MATERIAL QUE COMPOE A ESCOVA DENTAL DEVE SEATOXICO, LIVRE DE ODOR OU SABOR DESAGRADAVEL E TER RESISTENCIA SUFICIENTE PARA NAO SOFRER FRATURA DURANTE O USO. DE CORES VARIADAS.	MEDFIO	MEDFIO	2.400,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 2.088,00
0049	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0 CX 24 UN C/ AGULHA.	MEDIX MOD. 9815	MEDIX	50,00 CX	R\$ 25,34	R\$ 1.267,00
0078	LUA P DE PROCEDIMENTO NITRILICA, COR ROSA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 6034	MEDIX	50,00 CX	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50
0079	LAMINA DE BISTURI ESTERIL, NUMERO 15, EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 8369	MEDIX	20,00 CX	R\$ 24,19	R\$ 483,80
0081	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, BRANCA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX MOD. 5587	MEDIX	60,00 CX	R\$ 5,21	R\$ 312,60
0083	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL N95/PFF-2	MEDIX MOD.7568	MEDIX	200,00 UN	R\$ 1,18	R\$ 236,00
0087	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 10 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.10X100	POLLITEX	30,00 RL	R\$ 44,36	R\$ 1.330,80
0090	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 05 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.05X100	POLLITEX	20,00 RL	R\$ 22,55	R\$ 451,00
0108	SERINGA DE ACIDO FOSFORICO 37%, CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA, COM 2,5 ML. EMB COM 03 UN	ATACK ACIDO	IODONTOSUL	60,00 PAC	R\$ 3,13	R\$ 187,80
0122	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIROPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX MOD. 5612	MEDIX	20,00 CX	R\$ 6,64	R\$ 132,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.781,60	

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.782.733/0001-49 - Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO - CEP: 95960000 - UF: RS - Município: Encantado - Telefone: (51) 3751-9300

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0110	SUSPENSAO OTOLOGICA (SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA) - OTOSPORIN, FRASCO COM 10 ML.	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 13,30	R\$ 199,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 199,50	



DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.803.803/0001-72 - Endereço: R MARQUES DO HERVAL - CEP: 95020260 - UF: RS - Município: Caxias do Sul - Telefone: (54) 99699-7884

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0047	ESPELHO BUCAL COM CABO NUMERO 05 PLANO EM ACO INOXIDAVEL.	AF do Brasil	AF do Brasil	30,00 UN	R\$ 3,50	R\$ 105,00
0069	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOS, AUTOPOLIMERIZAVEL: LIQUIDO, 8ML (ACIDO TARTARICO E AGUA DESTILADA); PO (FLUOXILICATO DE SODIO, CALCIO ALUMINIO, SULFATO DE BARIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTOS, POTE DE VIDRO COM 10G.	FGM	FGM	25,00 FR	R\$ 20,15	R\$ 503,75
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 608,75

Dental Med Equip.Mat Odont.E Hospitalares Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.978.004/0001-98 - Endereço: DR FLORES - CEP: 90020120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3224-4780

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL 6G, COM PRIMER E ADESIVO NUM SO FRASCO EM COR LARANJA E PRETO, TAMP A FLIP-TOP, TENDO SOLVENTE A BASE DE ALCOOL E AGUA.	FGM	FGM	25,00 UN	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
0041	ESCOVA INTERDENTAL EXTRA-FINA PARA LIMPEZA INTERDENTAL C/ 10 UNID.	INTERDENTAL	INTERDENTAL	15,00 PAC	R\$ 12,50	R\$ 187,50
0051	FIXADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0068	HIDROXIDO DE CALCIO PA APRESENTACAO: FRASCO COM 10G. PO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO PA PARA USO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO EM PORTUGUES: N DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DESCRICAO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZACAO. (CERTIFICADO DE REGISTRO DE MATERIAIS, EXPEDIDO PELA ANVISA, EM VIGOR).	MAQUIRA	MAQUIRA	5,00 EMB	R\$ 5,05	R\$ 25,25
0070	KIT DISCOS DE ACABAMENTO SOFLEX 3 M, 42 DISCOS + MANDRIL.	TDV	TDV	4,00 KIT	R\$ 140,00	R\$ 560,00
0084	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCOS COM 20 ML	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 8,40	R\$ 67,20
0102	RESINA EB3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	15,00 TB	R\$ 13,39	R\$ 200,85
0104	REVELADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0113	SACO DE SACOILE: EMBALAGEM PLASTICA COM 1000 UNIDADES. TAMANHO 05CM X 23CM. TRANSPARENTE UTILIZADO COMO PROTECAO DE PECAS DE MAO ODONTOLOGICAS	SEG PLAST	SEG PLAST	20,00 EMB	R\$ 19,60	R\$ 392,00
0120	TRICRESOL FORMALINA, COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEICULO Q.S.P., EM FR COM 20 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 10,99	R\$ 87,92
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.759,72

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 01.735.549/0001-97 - Endereço: R SANTO ANTONIO - CEP: 90220011 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3311-7000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0050	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% 200ML, NO SABOR TUTTI-FRUTTI.	GEL	IODONTOSUL	30,00 FR	R\$ 4,40	R\$ 132,00
0089	PLASTICO FILME: MEDIDAS: 28CM X 100CM, TRANSLUCIDO. INDICADO PARA EMBALAR E PROTEGER AS MAIS DIVERSAS NECESSIDADES. ATENDENDO O SEGMENTO ODONTOLOGICO.	28CM	VYDA	20,00 EMB	R\$ 13,70	R\$ 274,00
0106	SISTEMAS, PONTAS DE SILICONE ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESINA, KIT COM 7 ENHANCE SORTIDO (2 DISCOS + 2 TACAS + 3 CHAMAS VELA).	KIT	MICRODONT	25,00 CX	R\$ 54,40	R\$ 1.360,00



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.766,00

Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 91.083.212/0001-35 - Endereço: Rua General Vitorino, 298 - CEP: 90020170 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3227-2744

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 200MG/G, EM GEL PARA USO TOPICO EM MUCOSAS, SABOR TUTTI-FRUTTI.	DFL	DFL	20,00 UN	R\$ 18,68	R\$ 373,60
0027	BABADOR COM FITA ADESIVA, CONTENDO 1 CAMADA DE PAPEL E 1 CAMADA DE PLASTICO, COR BRANCA, CAIXA C/ 100 UNID.	ALLPRIME	ALLPRIME	70,00 CX	R\$ 17,35	R\$ 1.214,50
0029	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO, CX COM 1 PASTA BASE DE 13G, 1 PASTA CATALISADORA DE 11G E 1 BLOCO DE MISTUR	SOUZA	SOUZA	15,00 CX	R\$ 22,99	R\$ 344,85
0036	DESODIXANTE PARA LIMPEZA E CONSERVACAO DOS INSTRUMENTAIS, ACO FOSFATIZANTE. REMOVEDOR DE OXIDACAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO: DESINCRUSTANTE ACIDO, DESENVOLVIDO PARA REMOCAO DE MANCHAS, PLACAS MINERAIS DE ARTIGOS E OXIDACOES DE INSTRUMENTOS DE ACO CIRURGICO INOXIDAVEL. FRASCO C/ 500ML.	ASFER	ASFER	15,00 FR	R\$ 23,21	R\$ 348,15
0043	ENVELOPE AUTOSELANTE DE PAPEL GRAU-CIRURGICO POLIESTER-POLIPROPILENO 90 MM X 260 MM CONTENDO 200 UNIDADE.	PACK	PACK	70,00 CX	R\$ 30,09	R\$ 2.106,30
0044	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVES A VAPOR, CAIXA COM 200 UNIDADES, TAMANHO 150MM X 250 MM. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001	PACK	PACK	20,00 CX	R\$ 52,89	R\$ 1.057,80
0066	GLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUCAO BUCAL A 0,12%, SEM ALCOOL, ACONDICIONADA EM FRASCO COM 1000 ML DE SOLUCAO.	REYMER	REYMER	15,00 FR	R\$ 19,43	R\$ 291,45
0082	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA, COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, COR ROSA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	30,00 CX	R\$ 4,98	R\$ 149,40
0123	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR ROSA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIOPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	10,00 CX	R\$ 19,89	R\$ 198,90
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.084,95	

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.223.526/0001-06 - Endereço: RUA RUDI HORST - CEP: 89899000 - UF: SC - Município: Iporã do Oeste - Telefone: (49) 99113-9172

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	AMALGAMA EM CAPSULA. APRESENTACAO: LIMALHA EM CAPSULA C/ 01 PORCAO, SENDO ISENTA DE ZINCO, CONTENDO ENTRE 45% A 50% DE PRATA E APROXIMADAMENTE 31% DE ESTANHO E 28% DE COBRE. EMB C/ 50 CAPSULAS.	GS-80 T 1 porção c/50	SDI	3,00 EMB	R\$ 174,37	R\$ 523,11
0040	ESPONJA HEMOSTATICA DE FIBRINA LIOFILIZADA, CAIXA COM 10 UNID.	Hemospon c/10	Maquira	20,00 CX	R\$ 34,04	R\$ 680,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.203,91	

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.386.019/0001-49 - Endereço: RUA OITO DE JULHO - CEP: 90690240 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3028-8978

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ANESTESICO LOCAL, LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA, 1:100.000, ANESTUBES DE 1,8 ML, COM 50 UNIDADES. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DLA	DLA	100,00 CX	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00



0009	ANESTESICO LOCAL PRILOCAINA 3% FORMA DE APRESENTACAO: CAIXA COM 50 TUBETES CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ANESTESICO PRILOCAINA C/ VASOCONSTRITOR. ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, C/ CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA, 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL C/ 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS C/ 10 TUBETES CADA CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	30,00 CX	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
0011	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAINA 2% COM VASOCONSTRITOR: EPINEFRINA 1:100.000 (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DE CRISTAL ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS). VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	50,00 CX	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 24.800,00	

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.144.036/0001-51 - Endereço: Rua José Bonifácio - CEP: 89803420 - UF: SC - Município: Chapecó - Telefone: (49) 98428-1026

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	AVENTAL DESCARTAVEL CIRURGICO GRAMATURA 20, MANGA LONGA, FABRICADO EM TNT, COR BRANCA, TAMANHO 1,15 M, COMP.X 1,37 M LARG., TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA, PUNHO DA MANGA COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, COM 10 UNIDADES.	FORT CLEAN	FORT CLEAN	40,00 EMB	R\$ 16,95	R\$ 678,00
0031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 NAO ESTERIL, PCT C/500 UNIDADES, COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM OITO DOBRAS, 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO PURO, SEM FALHAS E OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS.	MAISMED	MAISMED	100,00 PAC	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.423,00	

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 46.884.097/0001-43 - Endereço: Avenida Maripá - CEP: 85901000 - UF: PR - Município: Toledo - Telefone: (45) 99919-9652

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ALAVANCA HEIDBRINK, RETA, NUMERO 01, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 16,47	R\$ 164,70
0015	BROCA ZEKRYA LONGA 28 M.	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,07	R\$ 124,20
0023	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 2135 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0024	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO, TIPO CHAMA, N 3118 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0033	CREME DENTAL COM FLUOR CONTENDO 1500 PPM DE FLUOR, DISPONIVEL, ESTAVEL E REATIVO PH DE 6 A11, FLUIDEZ QUE NAO ESCOA PARA FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, EMBALADO EM BISNAGA PLASTICA OU TUBO DE 30 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPA PLASTICA COM VEDACAO PERFEITA, TRAZENDO EXTERIORMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E SELO DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	ALG	ALG	500,00 UN	R\$ 1,44	R\$ 720,00
0039	DESCOLADOR DE MOLT N9 - TAM 18CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 11,31	R\$ 113,10
0053	FORCEPS INFANTIL N 101 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	2,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 83,32
0054	FORCEPS INFANTIL N 05 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0055	FORCEPS INFANTIL N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,97	R\$ 119,91
0056	FORCEPS INFANTIL N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0057	FORCEPS ADULTO N 18 R, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0058	FORCEPS 18 L, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0059	FORCEPS 69, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0060	FORCEPS 65, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,98	R\$ 119,94



0061	FORCEPS ADULTO N 150 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 ml	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0062	FORCEPS ADULTO N 151 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0063	FORCEPS ADULTO N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0064	FORCEPS ADULTO N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0065	FORCEPS ADUTO N 23 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0085	POTE DAPPEN COLORIDO, EM PLASTICO. CAPACIDADE 10 ML.	OGP	OGP	10,00 UN	R\$ 1,67	R\$ 16,70
0091	PORTA AGULHA MAYO HEGAR QUINELATO TAM 14CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 20,00	R\$ 400,00
0092	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 18,22	R\$ 91,10
0114	SERINGA DE CARPULE COM REFLUXO EM ACO INOXIDAVEL PARA AUXILIAR NA APLICACAO DE ANESTHESIA DENTARIA.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	15,00 UN	R\$ 27,99	R\$ 419,85
0115	SONDA EXPLORADORA N 5.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	30,00 UN	R\$ 5,27	R\$ 158,10
0116	TESOURA IRIS RETA 11,5CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 11,24	R\$ 224,80
0118	TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES: 10 MM X 120 MM X 0,05 MM	K DENT	K DENT	20,00 PAC	R\$ 1,00	R\$ 20,00
0124	FORCEPS N 44 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0125	FORCEPS N 150 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0126	FORCEPS N 27 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0127	FORCEPS N 23 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0128	FORCEPS N 151 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0133	CINZEL TIPO OPENER ART EM ACO INOXIDAVEL INDICADO PARA REMOCAO DE TECIDO CARIADO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	8,00 UN	R\$ 26,66	R\$ 213,28
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.279,94	

MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 25.341.162/0001-14 - Endereço: Rua DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA - CEP: 86025090 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3376-6350

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO 3195	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0016	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1012, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0017	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1014, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	80,00 UN	R\$ 2,04	R\$ 163,20
0018	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016 HASTE LONGA (HL), PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0019	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,02	R\$ 121,20
0020	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1035	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0021	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1047	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0022	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 3195 F	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 123,00
0028	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO, POTE UNICO, 25 GRAMAS, PARA OBTURACAO TEMPORARIA, TRATAMENTO ENDODONTICO.	ORBI	ORBI	15,00 UN	R\$ 6,84	R\$ 102,60
0030	CUNHA ODONTOLOGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATOMICA, APLICACAO RESTAURACAO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SECAO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	IMPLA	IMPLA	25,00 CX	R\$ 6,90	R\$ 172,50
0042	ESCOVA ROBSON RETA COR BRANCA - NYLON	IMPLA	IMPLA	100,00 UN	R\$ 0,88	R\$ 88,00



0046	ESPATULA PARA RESINA NUMERO 2, COM "C" EM LIGA DE ACO INOXIDAVEL.	IMPLA FS	IMPLA FS	15,00 UN	R\$ 38,34	R\$ 575,10
0048	FIO DENTAL 500 METROS	ALGDENTAL	ALGDENTAL	20,00 RL	R\$ 8,04	R\$ 160,80
0071	LIMA TIPO KERR 25MM: N 10 CX COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,87	R\$ 118,70
0072	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 15, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,88	R\$ 118,80
0073	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 25, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,82	R\$ 118,20
0088	PRENDEDOR (JACARE), CORRENTE DE BABADOR.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 4,87	R\$ 48,70
0093	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T1-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,05	R\$ 360,50
0094	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T4-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,28	R\$ 362,80
0105	RESINA MICROHIBRIDA, FLUIDA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS, COR A2.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	20,00 UN	R\$ 11,99	R\$ 239,80
0107	SONDA FARPADA, EXTIRPA NERVOS, 25MM DE COMPRIMENTO, COR VERMELHA, NUMERO 35, CX C/10 UNID.	IMPLA	IMPLA	20,00 CX	R\$ 22,44	R\$ 448,80
0109	SPRAY CONGELANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, FR 200 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	15,00 FR	R\$ 30,02	R\$ 450,30
0111	SUGADOR ODONTOLOGICO, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTACAO PCT C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL.	SE COMERCIAL	SE COMERCIAL	150,00 PAC	R\$ 6,18	R\$ 927,00
0112	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA, FRASCO COM 10 ML.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	15,00 FR	R\$ 12,35	R\$ 185,25
0117	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE POLIESTER, CAIXA COM 150 UNIDADES: 4,0 MM X 170 MM	IMPLA	IMPLA	40,00 PAC	R\$ 8,33	R\$ 333,20
0119	TIRA DE LIXA DE ACO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA 6 MM, CAIXA COM 12 TIRAS DE ACO ABRASIVA.	IMPLA	IMPLA	50,00 PAC	R\$ 5,76	R\$ 288,00
0121	TACA DE BORRACHA	IMPLA	IMPLA	80,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 69,60
0131	OCULOS DE PROTECAO COR LARANJA PARA ODONTOLOGIA, COM PROTECAO UV ANTIEMBACANTE, COM LENTE EM POLICARBONATO	FM	FM	3,00 UN	R\$ 39,92	R\$ 119,76
0132	ESCOVA DE ACO PARA LIMPEZA DE BROCAS ODONTOLOGICAS PARA USO ANTES DO PROCESSO DE AUTOCLAVE, RETIRANDO SUJIDADES	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 5,98	R\$ 59,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.164,01	

Mk Produtos Médico Hospitalares Ltda. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.411.441/0001-86 - Endereço: Rua Portuguesa, 455 - CEP: 90650120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3336-6781

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, APRESENTADA EM FRASCO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES CONFORME RDC 185/2001, COM NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA ANVISA. CONFORME O EDITAL.	AGUA	RIOQUIMICA	20,00 FR	R\$ 5,20	R\$ 104,00
0010	AGUA DESTILADA, PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS. UTILIZACAO EM AUTOCLAVE. GALAO DE 05 LITROS.	AGUA	VI QUIMICA	80,00 GAL	R\$ 8,00	R\$ 640,00
0037	DETERGENTE ENZIMATICO, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, MANUALMENTE E OU ATRAVES DE LAVADORAS AUTOMATICAS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REMOVER AS SUJIDADES ORGANICAS E EVITAR A FORMACAO DE COMPOSTOS INSOLUVEIS NA SUPERFICIE DESSES DISPOSITIVOS, FRASCO DE 1000 ML.	DETERGENTE	CICLOFARMA	40,00 FR	R\$ 18,00	R\$ 720,00
0038	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, DOSAGEM 2% SOLUCAO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2 % EM FRASCOS OPACOS CONTENDO 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEAVEL	CLOREX	RIOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 18,90	R\$ 283,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.747,50	



ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.205.945/0001-04 - Endereço: Avenida Raja Gabaglia - CEP: 30360663 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3023-6336

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0052	FILME DE RADIOGRAFIA ODONTOLOGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLES, TIPO USO ADULTO, COMPRIMENTO 4 CM, LARGURA 3 CM, COM 150 UNIDADES.	E-SPEED	CARESTREAM	5,00 CX	R\$ 214,12	R\$ 1.070,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.070,60	

TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.524.583/0001-74 - Endereço: AV RIO GRANDE - CEP: 90230079 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3026-0699

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ALCOOL ETILICO 70%, 1000 ML.	Fortys	Fortys	60,00 FR	R\$ 6,66	R\$ 399,60
0075	LUVAS PP EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES	Medix	Medix	100,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.088,00
0076	LUVAS P EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	70,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 1.461,60
0077	LUVAS M EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	120,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.505,60
0134	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO P , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,97	R\$ 629,10
0135	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO M , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,98	R\$ 629,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.713,30	

Valor Total: R\$ 76.022,57





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82AB-4925-819E-8CCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 09/09/2026 12:04:52

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2026

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023 e Decreto Municipal nº 4.378/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026, com os itens homologados em 08/09/2026, Processo Administrativo nº 734/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo elencada, doravante denominada **FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, UTENSÍLIOS E AFINS, para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 033/2026**, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS

FORNECEDORA 01

CNPJ Nº: 50.591.089/0001-86		Razão Social: A2XR COMERCIAL LTDA	
Endereço: Rua Deputado José Afonso, 532 A, Quadra 18, Lote A2C, Vila Izabel			
Cidade: Santo Antonio da Platina		UF: PR	CEP: 86.430-000
Telefone: (43)99104-5534		Endereço Eletrônico: a2xr.comercial@gmail.com	
Representante Legal: Francisco Iglesias de Souza Fernandes			

FORNECEDORA 02

CNPJ Nº: 00.802.002/0001-02		Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas			
Cidade: Rio do Sul		UF: SC	CEP: 86.163-554
Telefone: (47) 3520-9000		Endereço Eletrônico: altermed@altermed.com.br	
Representante Legal: Maicon Cordova Pereira			

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB> e informe o código 82AB-4925-819E-8CCB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 03

CNPJ N°: 05.82.733/0001-49	Razão Social: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: Rua Severino Augusto Pretto, 560, Santo Antônio		
Cidade: Encantado	UF: RS	CEP: 95.960-000
Telefone: (51) 3520-9003751-93000	Endereço Eletrônico: ciamed@ciamedrs.com.br	
Representante Legal: Renata Casagrande Galiotto		

FORNECEDORA 04

CNPJ N°: 03.803.803/0001-72	Razão Social: DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
Endereço: Rua Marquês do Herval, 1549, Centro		
Cidade: Caxias do Sul	UF: RS	CEP: 95.020-262
Telefone: (54)3211-2260	Endereço Eletrônico: dentalmarc@hotmail.com	
Representante Legal: Marcos Roberto Orlando		

FORNECEDORA 05

CNPJ N°: 07.978.004/0001-98	Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ONDONTOLÓGICOS E HOSPITALRES LTDA	
Endereço: Rua Dr. Flores, 262, conj. 42 e 43, Centro		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.020-120
Telefone: (51) 3224-4780, (51) 99999-1057	Endereço Eletrônico: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br	
Representante Legal: Marcos Luiz da Silva		

FORNECEDORA 06

CNPJ N°: 01.735.549/0001-97	Razão Social: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA	
Endereço: Rua Santo Antonio, 247, Bairro Floresta		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.220-011
Telefone: (51) 3311.7700, (51) 99922-4226	Endereço Eletrônico: dentariamercosul@uol.com.br	
Representante Legal: Marcelo de Oliveira Climus		

FORNECEDORA 07

CNPJ N°: 91.083.212/0001-35	Razão Social: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	
Endereço: Rua General Vitorino, 298 Centro		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.020-170
Telefone: (51) 3227-2744	Endereço Eletrônico: licitacao@dentariapoa.com	
Representante Legal: Elias Climus		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 08

CNPJ Nº: 44.223.526/0001-06	Razão Social: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	
Endereço: Rua Rudi Horst, 34 sala 11, Centro		
Cidade: Iporã do Oeste	UF: SC	CEP: 89.899-000
Telefone: (49) 3634-1184	Endereço Eletrônico: licitacao.aguaboa@hotmail.com	
Representante Legal: Vitória Berti		

FORNECEDORA 09

CNPJ Nº: 25.386.019/0001-49	Razão Social: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Oito de Julho, 88, Bairro Jardim Botânico		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 3028-8978	Endereço Eletrônico: farmaodonto@farmaodonto.com.br	
Representante Legal: Alessandra de Oliveira Lara Castanheira		

FORNECEDORA 10

CNPJ Nº: 43.144.036/0001-51	Razão Social: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: Rua 7 de setembro, 702 Letra D Sala 01, Presidente Medici		
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89.801-141
Telefone: (49)3328-9990, (49) 98428-1026	Endereço Eletrônico: geomed.financeiro@gmail.com	
Representante Legal: Keli Johner		

FORNECEDORA 11

CNPJ Nº: 46.884.097/0001-43	Razão Social: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Endereço: Avenida Maripá, 5457, sala 2, centro		
Cidade: Toledo	UF: PR	CEP: 90.690-24085.901-000
Telefone: (45) 99919-9652, (45) 3378-1943	Endereço Eletrônico: golden88licita@gmail.com	
Representante Legal: Cezar Fioravanti Schacht Junior		

FORNECEDORA 12

CNPJ Nº: 00.411.441/0001-86	Razão Social: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Portuguesa, 455, Partenon		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.650-120
Telefone: (51) 3336-6781, (51) 3315-1787	Endereço Eletrônico: mklt-da@terra.com.br	
Representante Legal: Marino Klos		

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB> e informe o código 82AB-4925-819E-8CCB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 13

CNPJ Nº: 27.205.945/0001-04		Razão Social: ODONTOMED T/A LTDA	
Endereço: Rua Raja Gabaglia, 4859, Sala 125, Santa Lúcia			
Cidade: Belo Horizonte		UF: MG	CEP: 30.360-663
Telefone: (31) 2112-1933		Endereço Eletrônico: odontomedlicitacao@gmail.com	
Representante Legal: Tayná Rodrigues Monteiro Barros			

FORNECEDORA 14

CNPJ Nº: 25.341.162/0001-14		Razão Social: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
Endereço: Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225, sala 02, Recreio			
Cidade: Londrina		UF: PR	CEP: 86.025-090
Telefone: (43) 3376-6350		Endereço Eletrônico: megadental@licitacoes.londrina.br licitacao@licitacoes.londrina.br	
Representante Legal: Carolina de Fatima Theresa Ladeira			

FORNECEDORA 15

CNPJ Nº: 40.524.583/0001-74		Razão Social: TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA	
Endereço: Avenida Rio Grande, 446, São Geraldo			
Cidade: Porto Alegre		UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 99578-3591, (51) 3026-0699		Endereço Eletrônico: trisuldistribuidora@gmail.com	
Representante Legal: Lucas Nobre Menezes			

2.1. As licitantes vencedoras, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, disponível no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **09/09/2026**, tendo validade até **09/09/2027**, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

3.3. Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, observando a data do orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 25 §7, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e/ou Contrato firmado, conforme previsto no Edital de **Pregão SRP nº 033/2026**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5. DO PAGAMENTO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

5.1. O pagamento será efetuado conforme consta no Termo de Referência ou **até o 15 (décimo quinto) dia útil**, da entrega do objeto, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de compras/empenho emitida pela Secretaria solicitante e atestada pelo Secretário da pasta, por depósito em conta corrente do fornecedor, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal, juntamente com a documentação comprobatória completa, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

5.2. Para o caso de faturas incorretas e ou falta de documentação comprobatória relacionadas no contrato, a Prefeitura Municipal de Glorinha terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para devolução à contratada, passando a contar novo prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA e ou documentação comprobatória, abaixo relacionada.

- a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);
- b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;
- c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;
- d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

5.3. Na Nota Fiscal do produto deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF Nº 07/2005, quando for o caso.

5.4. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão;

5.5. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria Municipal solicitante.

5.6. Os pagamentos serão efetuados somente em CONTA BANCÁRIA, em nome da Pessoa Jurídica.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no art. 124, II letra "d" da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a administração municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º A redução do preço registrado será comunicada pela administração municipal às unidades administrativas que tiverem formalizado contrato com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, ou seja antes da emissão do empenho, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

§ 1º A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a administração municipal a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 2º Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§ 3º Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores obedecendo a ordem de classificação do processo licitatório, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata, ou comunicar seus preços atualizados.

§ 4º Comprovada a desatualização dos preços registrados, decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

§ 5º Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

a) Em caso de materiais:

Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

b) Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

6.6. O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6.6. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art.137 da

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 124 ao 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Pela Administração quando: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

II - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

III - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

IV - não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela administração municipal:

I - Pelo cancelamento de preços registrados;

II - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

III - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A ata de registro de preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, mediante solicitação formal do fornecedor comprovando estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

8.4.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento do Registro de Preços, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula nona, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.5. O fornecedor ou prestador será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

8.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)3487-1020 E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

a) Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

b) A sanção prevista no inciso I do **caput** deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do Item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) A sanção prevista no inciso II do **caput** deste item, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21.

d) A sanção prevista no inciso III do **caput** deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

e) A sanção prevista no inciso IV do **caput** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do item 9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na letra "d" deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

f) A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste item será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

g) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste item.

h) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

i) A aplicação das sanções previstas no **caput** deste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do item 9.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do item 9.2 do edital requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

b) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

c) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

d) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste item;

II - Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

9.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

9.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.7. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

9.7.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

9.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

9.8.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas.

9.9. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

requisitos definidos neste artigo.

a) A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9.10. As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocado, não honrar o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados. Caberá à fiscalização, ao receber a NF, emitir o competente Termo de Recebimento do material/serviço, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas juntamente com a documentação comprobatória completa (abaixo relacionada), que é prevista em contrato, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

- a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);
- b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;
- c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;
- d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

10.2. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de até 10 dias, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

10.3. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

10.4. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais/serviços, por parte das Secretarias Municipais, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do serviço entregue ao Poder Público.

10.6. Comunicar oficialmente à empresa contratada quanto à rejeição do(s) serviços(s).

10.7. Exigir da empresa contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

10.8. Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa contratada, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

10.9. Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à Empresa contratada.

10.10. Instruir o(s) recurso(s) da empresa contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.

10.11. No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

11.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023, de 31 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 09 de setembro de 2026.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho

Prefeito Municipal

Francisco Iglesias de Souza Fernandes
Representante Legal da Fornecedora 01

Maicon Cordova Pereira
Representante Legal da Fornecedora 02

Renata Casagrande Galiotto
Representante Legal da Fornecedora 03

Marcos Roberto Orlando
Representante Legal da Fornecedora 04

Marcos Luiz da Silva
Representante Legal da Fornecedora 05

Marcelo de Oliveira Climus
Representante Legal da Fornecedora 06

Elias Climus
Representante Legal da Fornecedora 07

Vitória Berti
Representante Legal da Fornecedora 08

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB> e informe o código 82AB-4925-819E-8CCB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Alessandra de Oliveira Lara Castanheira
Representante Legal da Fornecedora 09

Keli Johner
Representante Legal da Fornecedora 10

Cezar Fioravanti Schacht Junior
Representante Legal da Fornecedora 11

Marino Klos
Representante Legal da Fornecedora 12

Tayná Rodrigues Monteiro Barros
Representante Legal da Fornecedora 13

CAROLINE DE
FATIMA THERESA
LADEIRA:0385490097
0

Assinado digitalmente por CAROLINE DE FATIMA
THERESA LADEIRA:0385490097
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Videoconferencia, OU=47969713000121,
OU=AC Solucao Digital Multipla, CN=CAROLINE
DE FATIMA THERESA LADEIRA:0385490097
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Carolina de Fatima Theresa Ladeira
Representante Legal da Fornecedora 14

Lucas Nobre Menezes
Representante Legal da Fornecedora 15

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB> e informe o código 82AB-4925-819E-8CCB



TERMO DE REFERÊNCIA¹

Município de Glorinha/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município de Glorinha/RS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o fornecimento contínuo de materiais odontológicos indispensáveis para a execução dos atendimentos clínicos, preventivos e de urgência realizados pela rede pública municipal.

A aquisição busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando desabastecimento das unidades de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados definidos neste Termo de Referência.

Os produtos deverão possuir qualidade adequada, atender às normas sanitárias vigentes e apresentar características compatíveis com as necessidades das Unidades de Saúde do Município.

A contratação será realizada mediante sistema de registro de preços, considerando a demanda variável de consumo e a necessidade de fornecimento parcelado durante a vigência da ata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de materiais odontológicos, que possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição por sistema de registro de preços na modalidade Pregão Eletrônico mostra-se a solução mais viável, considerando a necessidade de aquisições parceladas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os produtos deverão atender aos padrões técnicos de qualidade, possuir registro ou notificação vigente na ANVISA, quando exigido pela legislação, e estar em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e do Conselho Federal de Odontologia.

Documentos que deverão ser apresentados para qualificação técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE expedida pela ANVISA;
- c) Licença Sanitária vigente da empresa licitante;
- d) Registro ou cadastro do produto na ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária;
- e) Declaração de isenção de registro, quando aplicável;
- f) Catálogo ou ficha técnica dos produtos ofertados, quando solicitado pela Administração.

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, no local abaixo, sem custos adicionais ao Município.

Local: Almoxarifado da Saúde

Endereço: Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875, Centro, Glorinha/RS.

Horário: das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade.

O Município reserva-se o direito de recusar produtos com embalagens violadas, avariadas, vencidas ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência. Os produtos recusados deverão ser substituídos imediatamente pela contratada, sem qualquer ônus à Administração.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas.

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:

Almoxarifado da Saúde

Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875 – Centro – Glorinha/RS.

Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo da Administração.

Os anestésicos deverão apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a contar da data da entrega.

Os produtos poderão ser recusados caso apresentem:

- embalagens violadas;
- defeitos ou avarias;
- validade inadequada;
- desconformidade com as especificações do edital.

Nesses casos, a contratada deverá realizar a substituição imediata dos produtos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será realizada pelo servidor JULIANO MÁRCIO DA SILVEIRA MULLER, designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A gestão e fiscalização observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações municipais aplicáveis.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos da legislação vigente.

Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, após o período de 12 (doze) meses.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 15 (dias) dias uteis, contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços – menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 152.616,53.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR R\$
01	Agulha gengival descartável 30 g curta, caixa com 100 unidades, embalada individualmente, afiada e sem rebarbas com registro na ANVISA.	50	cx	2.229,00
02	Água oxigenada 10 volumes, apresentada em frasco com capacidade de 1 litro. Embalagem contendo informações conforme RDC 185/2001, com número de registro válido na Anvisa. Conforme o Edital.	20	fr	244,80
03	Alcool Etílico 70%, 1000 ml.	60	fr	990,00
04	Anestésico local, lidocaína 2% com vaso constritor epinefrina, 1:100.000, anestubes de 1,8 ml, com 50	100	cx	20.411,00

	unidades. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.			
05	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g, em gel para uso tópico em mucosas, sabor tutti-frutti.	20	un	409,80
06	Adesivo dental fotopolimerizável 6g, com primer e adesivo num só frasco em cor laranja e preto, tampa flip-top, tendo solvente a base de álcool e água.	25	un	2.484,00
07	Avental descartável cirúrgico gramatura 20, manga longa, fabricado em TNT, cor branca, tamanho 1,15 m, comp.x 1,37 m larg.,tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico. Embalagem com 10 unidades, constando os dados de identificação, procedência, validade.	40	emb	1.060,00
08	Amálgama em cápsula. Apresentação: limalha em cápsula c/ 01 porção, sendo isenta de zinco, contendo entre 45% a 50% de prata e aproximadamente 31% de estanho e 28% de cobre. Emb c/ 50 cápsulas.	03	emb	902,58
09	Anestésico local prilocaína 3% forma de apresentação: caixa com 50 tubetes características adicionais: anestésico prilocaína c/ vasoconstritor. anestésico injetável local, c/ cada ml contendo 30mg de cloridrato de prilocaína, 0,03 u.i. de felipressina, envasado em tubetes de cristal c/ 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados c/ 10 tubetes cada caixa com 50 tubetes de 1,8ml. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	30	cx	6.649,20
10	Água destilada, pura, isenta de sais solúveis. Utilização em autoclave. Galão de 05 litros.	80	GAL	1.895,20
11	Anestésico injetável local à base de mepivacaína 2% com vasoconstritor: epinefrina 1:100.000 (caixa com 50 tubetes de 1,8 ml de cristal acondicionados em blisters lacrados). Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	50	cx	11.783,50
12	Anestésico injetável local à base de cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor. caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	15	cx	3.059,70
13	Alavanca heidbrink, reta, número 01, em aço inoxidável.	10	un	560,10
14	Broca diamantada para alta rotação 3195	40	un	758,00
15	Broca Zekrya longa 28 m.	60	un	2.182,80
16	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1012, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	592,00
17	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1014, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	80	un	1.091,20
18	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016 haste longa (HL), ponta com granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	597,60
19	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016, ponta com granulação uniforme esterilizável de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	60	un	773,40
20	Broca diamantada para alta rotação, nº 1035	40	un	511,20
21	Broca diamantada para alta rotação, nº 1047	40	un	408,40
22	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 3195 F	60	un	540,60
23	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 2135 F	60	un	703,80
24	Broca diamantada para acabamento, alta rotação, tipo chama, nº 3118 F	60	un	834,60

25	Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm	30	un	139,80
26	Banda matriz de aço inox 0,05 x 7 x 500 mm	40	un	208,00
27	Babador com fita adesiva, contendo 1 camada de papel e 1 camada de plástico, cor branca, caixa c/ 100 unid.	70	cx	1.850,80
28	Cimento obturador provisório, pote único, 25 gramas, para obturação temporária, tratamento endodôntico.	15	un	373,80
29	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, cx com 1 pasta base de 13g, 1 pasta catalisadora de 11g e 1 bloco de mistur	15	cx	577,20
30	Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas, caixa com 100 unidades	25	cx	769,25
31	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 não estéril, pct c/500 unidades, compressa de gaze hidrófila, em oito dobras, 13 fios/cm2, confeccionada em fios de algodão puro, sem falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras.	100	PAC	4.691,00
32	Coletor material pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 7,0 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	30	un	330,90
33	Creme dental com flúor contendo 1500 ppm de flúor, disponível, estável e reativo ph de 6 a 11, fluidez que não escoa para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo, embalado em bisnaga plástica ou tubo de 30 gramas, providos de tampa plástica com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia.	500	un	1.440,00
34	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável, seringa de 2 gramas.	15	srg.	575,25
35	Cimento Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável. Cor A2. Embalagem com riva light cure 7,2 ml/ 8 g líquido e riva light cure 15 g em pó e acessórios.	15	cx	1.118,70
36	Desoxidante para limpeza e conservação dos instrumentais, ação fosfatizante. Removedor de oxidação à base de ácido fosfórico: desincrustante ácido, desenvolvido para remoção de manchas, placas minerais de artigos e oxidações de instrumentos de aço cirúrgico inoxidável. Frasco c/ 500ml.	15	fr	730,95
37	Detergente enzimático, indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos, frasco de 1000 ml.	40	fr	1.489,20
38	Digluconato de clorexidina, dosagem 2% solução degermante de digluconato de clorexidina à 2 % em frascos opacos contendo 1000 ml, com tampa rosqueável	15	fr	611,70
39	Descolador de Molt nº9 - tam 18cm	10	un	828,60
40	Esponja hemostática de fibrina liofilizada, caixa com 10 unid.	20	cx	1.620,00
41	Escova interdental extra-fina para limpeza interdental c/ 10 unid.	15	pct	228,75
42	Escova robson reta cor branca - Nylon	100	un	314,00

43	Envelope autoselante de papel grau-cirúrgico poliéster-polipropileno 90 mm X 260 mm contendo 200 unidade.	70	cx	4.335,10
44	Envelope auto selante para esterilização em autoclaves a vapor, Caixa com 200 unidades, tamanho 150mm x 250 mm. Com número de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001	20	cx	1.352,00
45	Escova dental infantil, tipo macia, infantil, com capaprotetora. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, cabo de polipropileno, anatômico e reto. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. De cores variadas.	2400	un	3.816,00
46	Espátula para resina número 2, com "c" em liga de aço inoxidável.	15	un	1.041,45
47	Espelho bucal com cabo número 05 plano em aço inoxidável.	30	un	519,00
48	Fio dental 500 metros	20	rl	348,40
49	Fio de sutura de nylon 4.0 cx 24 un c/ agulha.	50	cx	2.275,00
50	Flúor gel acidulado 1,23% 200ml, no sabor tutti-frutti.	30	fr	261,00
51	Fixador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	201,80
52	Filme de radiografia odontológico, tipo periapical simples, tipo uso adulto, comprimento 4 cm, largura 3 cm, com 150 unidades.	05	cx	1.287,95
53	Fórceps infantil nº 101 em aço inoxidável	02	un	201,90
54	Fórceps infantil nº 05 em aço inoxidável	03	un	201,45
55	Fórceps infantil nº 16 em aço inoxidável	03	un	270,66
56	Fórceps infantil nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
57	Fórceps adulto nº 18 R, em aço inoxidável	03	un	268,71
58	Fórceps 18 L, adulto, em aço inoxidável	03	un	272,43
59	Fórceps 69, adulto, em aço inoxidável.	03	un	298,92
60	Fórceps 65, adulto, em aço inoxidável.	03	un	274,89
61	Fórceps adulto nº 150 em aço inoxidável	05	ml	530,60
62	Fórceps adulto nº 151 em aço inoxidável	05	un	572,45
63	Fórceps adulto nº 16 em aço inoxidável	03	un	353,22
64	Fórceps adulto nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
65	Fórceps adulto nº 23 em aço inoxidável	03	un	280,41
66	Gluconato de clorexidina em solução bucal a 0,12%, sem álcool, acondicionada em frasco com 1000 ml de solução.	15	fr	525,00
67	Hipoclorito de sódio 1 % solução de Milton – frasco de 1000 ml.	20	fr	124,80
68	Hidróxido de cálcio – PA – Apresentação: frasco com 10g. Pó à base de hidróxido de cálcio PA para uso odontológico. Embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. (Certificado de Registro de Materiais, expedido pela ANVISA, em vigor).	05	emb	65,45
69	Ionômero de vidro restaurados, autopolimerizável: Líquido, 8ml (ácido tartárico e água destilada); pó (fluossilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, pote de vidro com 10g.	25	fr	2.464,50
70	Kit discos de acabamento Soflex 3 M, 42 discos + mandril.	04	kit	727,76
71	Lima tipo Kerr 25mm: nº 10 cx com 06 limas	10	cx	338,00
72	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 15, caixa com 06 limas	10	cx	383,50

73	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 25, caixa com 06 limas	10	cx	479,20
74	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação; na composição química um agente bactericida e detergente, com bico broden, FR spray de 200ml.	20	fr	910,00
75	Luvax PP em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades	100	cx	3.293,00
76	Luvax P em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	70	cx	2.305,10
77	Luvax M em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	120	cx	3.951,60
78	Luva P de procedimento nitrílica, cor rosa, ambidestra, não esteril. Caixa com 100 unidades.	50	cx	1.811,50
79	Lâmina de bisturi estéril, número 15, em aço carbono, descartável, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	20	cx	751,40
80	Micro aplicador descartável, tamanho fino 1,5mm, pescoço dobrável para facilitar a aplicação de material em áreas de difícil acesso, fibras resistentes e não absorventes, FR com 100 unidades.	50	fr	980,50
81	Máscara de proteção cirúrgica com tripla camada de não-tecido, branca, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades.	60	cx	876,00
82	Máscara de proteção cirúrgica, com tripla camada de não-tecido, cor rosa, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades	30	cx	468,00
83	Máscara de proteção descartavel N95/PFF-2	200	un	466,00
84	Paramonoclorofenol canforado – frascos com 20 ml	08	fr	126,40
85	Pote dappen colorido, em plástico. Capacidade 10 ml.	10	un	74,60
86	Papel articular, papel carbono articulação, tipo dupla face, aplicação verificação da oclusão, características adicionais vermelho/azul, 25 mm x 110 mm – bloco com 12 tiras.	30	env	357,90
87	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 10 cm x 100 m.	30	rl	1.893,30
88	Prendedor (jacaré), corrente de babador.	10	un	126,80
89	Plástico filme: medidas: 28cm x 100cm, Translúcido. indicado para embalar e proteger as mais diversas necessidades. atendendo o segmento odontológico.	20	emb	386,20
90	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 05 cm x 100 m.	20	rl	725,20
91	Porta agulha Mayo Hegar – Quinelato Tam 14cm	20	un	919,20
92	Porta matriz odontológico, material aço inoxidável, tipo Tofflemire, tamanho adulto.	05	un	170,40
93	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T1-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	702,70
94	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T4-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	829,00
95	Pinça clínica para algodão, em aço inoxidável.	30	un	564,60
96	Roletes de algodão macios , nº 2 , com 100 unidades por pacote.	250	PAC	1.282,50

97	Resina EA1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	1.109,10
98	Resina EA2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio flu46oretado e partículas pré-polimerizadas, unida 47 de.	40	TUB	1.288,40
99	Resina EA3 para dentes anteriores e posteriores,49 resina cor A3, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	986,40
100	Resina EB1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	20	TUB	677,20
101	Resina EB2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	40	TUB	1.192,00
102	Resina EB3 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	15	TUB	637,80
103	Restaurador provisório à base de óxido de zinco e eugenol em kit. Utilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades. FR 15 ml líquido e 38 g pó na cor marfim	15	cx	534,00
104	Revelador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	215,10
105	Resina microhíbrida, fluida flow fotopolimerizável, seringa de 2 gramas, cor A2.	20	un	783,60
106	Sistemas, pontas de silicone abrasiva para acabamento de resina, kit com 7 enhance sortido (2 discos + 2 taças + 3 chamusca vela).	25	cx	2.499,50
107	Sonda farpada, extirpa nervos, 25mm de comprimento, cor vermelha, número 35, cx c/10 unid.	20	cx	838,00
108	Seringa de ácido fosfórico 37%, condicionador de esmalte e dentina, com 2,5 ml. Emb com 03 un	60	PAC	510,60
109	Spray congelante para teste de vitalidade pulpar, FR 200 ml.	15	fr	701,40
110	Suspensão otológica (sulfato de polimixina b, sulfato de neomicina, hidrocortisona) - Otosporin, frasco com 10 ml.	15	fr	765,90
111	Sugador odontológico, material pvc, tipo saliva, características adicionais c/ arame, apresentação PCT c/ 40 unidades, tipo uso estéril, descartável.	150	PAC	1.174,50
112	Solução hemostática tópica, frasco com 10 ml.	15	fr	330,30
113	Saco de sacolé: embalagem plástica com 1000 unidades. Tamanho 05cm x 23cm. Transparente utilizado como proteção de peças de mão odontológicas	20	emb	411,60
114	Seringa de carpule com refluxo em aço inoxidável para auxiliar na aplicação de anestesia dentária.	15	un	1.043,55

115	Sonda exploradora nº 5.	30	un	549,30
116	Tesoura Iris reta 11,5cm	20	un	504,60
117	Tira de lixa abrasiva de poliéster, caixa com 150 unidades: 4,0 mm x 170 mm	40	PAC	970,00
118	Tira de poliéster com 50 unidades: 10 mm X 120 mm X 0,05 mm	20	PAC	182,40
119	Tira de lixa de aço para acabamento em amálgama 6 mm, caixa com 12 tiras de aço abrasiva.	50	PAC	956,00
120	Tricresol formalina, composta basicamente por formol 38%, cresol 38%, veículo q.s.p., em FR com 20 ml, embalada individualmente.	08	fr	164,56
121	Taça de borracha	80	un	223,20
122	Touca cirúrgica descartável, cor branca, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	20	cx	494,20
123	Touca cirúrgica descartável, cor rosa, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	10	cx	244,30
124	Fórceps nº 44 infantil em aço inoxidável	03	un	300,81
125	Fórceps nº 150 infantil em aço inoxidável	03	un	331,20
126	Fórceps nº 27 infantil em aço inoxidável	03	un	406,89
127	Fórceps nº 23 infantil em aço inoxidável	03	un	338,31
128	Fórceps nº 151 infantil em aço inoxidável	03	un	303,75
129	Afastador labial infantil. Indicado para afastar a mucosa labial e da bochecha. Autoclavável.	05	un	84,50
130	Abridor de boca de silicone infantil. Autoclavável	05	un	52,80
131	Óculos de proteção cor laranja para odontologia, com proteção UV antiembaçante, com lente em policarbonato	03	un	235,41
132	Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas para uso antes do processo de autoclave, retirando sujidades	10	un	171,20
133	Cinzel tipo opener art em aço inoxidável indicado para remoção de tecido cariado.	08	un	626,96
134	Caixa de luvas nitrílicas tamanho P , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
135	Caixa de luvas nitrílicas tamanho M , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
136	Porta algodão-gaze servido, em aço inoxidável, com tampa, medindo 08x10cm.	02	un	181,80

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de mercado realizada com cotação através de fornecedor, portal de compras públicas e PNCP, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5990/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Glorinha/RS”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária disponível.

Glorinha, 25 de maio de 2026.

Hiorana de Ávila do Nascimento
Setor de Compras e Licitações

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 33/2026

A2XR COMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.591.089/0001-86 - Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA - CEP: 86430000 - UF: PR - Município: Santo Antônio da Platina - Telefone: (43) 99104-5534

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, AFIADA E SEM REBARBAS COM REGISTRO NA ANVISA.	SG	SG	50,00 CX	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
0025	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 5 X 500 MM	Maquira	Maquira	30,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 37,80
0026	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 7 X 500 MM	Maquira	Maquira	40,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 50,40
0034	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS.	Maquira	Maquira	15,00 SRG	R\$ 19,20	R\$ 288,00
0035	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL. COR A2. EMBALAGEM COM RIVA LIGHT CURE 7.2 ML/ 8 G LIQUIDO E RIVA LIGHT CURE 15 G EM PO E ACESSORIOS.	MAQUIRA	MAQUIRA	15,00 CX	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
0074	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO: NA COMPOSICAO QUIMICA UM AGENTE BACTERICIDA E DETERGENTE, COM BICO BRODEN, FR SPRAY DE 200ML.	SE	SE	20,00 FR	R\$ 19,08	R\$ 381,60
0080	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL, TAMANHO FINO 1,5MM, PESCOCO DOBRAVEL PARA FACILITAR A APLICACAO DE MATERIAL EM AREAS DE DIFICIL ACESSO, FIBRAS RESISTENTES E NAO ABSORVENTES, FR COM 100 UNIDADES.	KOTIZEN	KOTIZEN	50,00 FR	R\$ 7,50	R\$ 375,00
0086	PAPEL ARTICULAR, PAPEL CARBONO ARTICULACAO, TIPO DUPLA FACE, APLICACAO VERIFICACAO DA OCLUSAO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VERMELHO/AZUL, 25 MM X 110 MM BLOCO COM 12 TIRAS.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	30,00 EMB	R\$ 3,48	R\$ 104,40
0095	PINCA CLINICA PARA ALGODAO, EM ACO INOXIDAVEL.	cassiflex	cassiflex	30,00 UN	R\$ 6,24	R\$ 187,20
0096	ROLETES DE ALGODAO MACIOS, N 2, COM 100 UNIDADES POR PACOTE.	SAFT	SAFT	250,00 PAC	R\$ 2,15	R\$ 537,50
0097	RESINA EA1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0098	RESINA EA2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLU46ORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDA 47 DE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80
0099	RESINA EA3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, 49 RESINA COR A3, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0100	RESINA EB1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	20,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 249,40
0101	RESINA EB2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80



0103	RESTAURADOR PROVISORIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL EM KIT. UTILIZADO COMO BASE TERAPEUTICA DE RESTAURACOES TEMPORARIAS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. FR 15 ML LIQUIDO E 38 G PO NA COR MARFIM	AF	AF	15,00 CX	R\$ 13,44	R\$ 201,60
0129	AFASTADOR LABIAL INFANTIL. INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA. AUTOCLAVAVEL.	lyzanda	lyzanda	5,00 UN	R\$ 9,00	R\$ 45,00
0130	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE INFANTIL. AUTOCLAVAVEL	Preven	Preven	5,00 UN	R\$ 3,37	R\$ 16,85
0136	PORTA ALGODAO-GAZE SERVIDO, EM ACO INOXIDAVEL, COM TAMPA, MEDINDO 08X10CM.	LYZANDA	LYZANDA	2,00 UN	R\$ 42,12	R\$ 84,24
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.419,79	

Altered Material Medico Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.802.002/0001-02 - Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - UF: SC - Município: Rio do Sul - Telefone: (47) 3520-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7,0 LITROS, ACESSORIOS ALCAS RIGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTAVEL.	MEDIX MOD.5661	MEDIX	30,00 UN	R\$ 4,51	R\$ 135,30
0045	ESCOVA DENTAL INFANTIL, TIPO MACIA, INFANTIL, COM CAPAPROTETORA. A ESCOVA DEVERA SER COMPACTA, CABECA MONO ANGULADA, CABO DE POLIPROPILENO, ANATOMICO E RETO. O MATERIAL QUE COMPOE A ESCOVA DENTAL DEVE SEATOXICO, LIVRE DE ODOR OU SABOR DESAGRADAVEL E TER RESISTENCIA SUFICIENTE PARA NAO SOFRER FRATURA DURANTE O USO. DE CORES VARIADAS.	MEDFIO	MEDFIO	2.400,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 2.088,00
0049	FIQ DE SUTURA DE NYLON 4.0 CX 24 UN C/ AGULHA.	MEDIX MOD. 9815	MEDIX	50,00 CX	R\$ 25,34	R\$ 1.267,00
0078	LUA P DE PROCEDIMENTO NITRILICA, COR ROSA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 6034	MEDIX	50,00 CX	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50
0079	LAMINA DE BISTURI ESTERIL, NUMERO 15, EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 8369	MEDIX	20,00 CX	R\$ 24,19	R\$ 483,80
0081	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, BRANCA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX MOD. 5587	MEDIX	60,00 CX	R\$ 5,21	R\$ 312,60
0083	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL N95/PFF-2	MEDIX MOD.7568	MEDIX	200,00 UN	R\$ 1,18	R\$ 236,00
0087	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 10 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.10X100	POLLITEX	30,00 RL	R\$ 44,36	R\$ 1.330,80
0090	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 05 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.05X100	POLLITEX	20,00 RL	R\$ 22,55	R\$ 451,00
0108	SERINGA DE ACIDO FOSFORICO 37%, CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA, COM 2,5 ML. EMB COM 03 UN	ATACK ACIDO	IODONTOSUL	60,00 PAC	R\$ 3,13	R\$ 187,80
0122	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIROPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX MOD. 5612	MEDIX	20,00 CX	R\$ 6,64	R\$ 132,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.781,60	

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.782.733/0001-49 - Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO - CEP: 95960000 - UF: RS - Município: Encantado - Telefone: (51) 3751-9300

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0110	SUSPENSAO OTOLOGICA (SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA) - OTOSPORIN, FRASCO COM 10 ML.	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 13,30	R\$ 199,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 199,50	



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0047	ESPELHO BUCAL COM CABO NUMERO 05 PLANO EM ACO INOXIDAVEL.	AF do Brasil	AF do Brasil	30,00 UN	R\$ 3,50	R\$ 105,00
0069	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOS, AUTOPOLIMERIZAVEL: LIQUIDO, 8ML (ACIDO TARTARICO E AGUA DESTILADA); PO (FLUOXILICATO DE SODIO, CALCIO ALUMINIO, SULFATO DE BARIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTOS, POTE DE VIDRO COM 10G.	FGM	FGM	25,00 FR	R\$ 20,15	R\$ 503,75
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 608,75	

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL 6G, COM PRIMER E ADESIVO NUM SO FRASCO EM COR LARANJA E PRETO, TAMPA FLIP-TOP, TENDO SOLVENTE A BASE DE ALCOOL E AGUA.	FGM	FGM	25,00 UN	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
0041	ESCOVA INTERDENTAL EXTRA-FINA PARA LIMPEZA INTERDENTAL C/ 10 UNID.	INTERDENTAL	INTERDENTAL	15,00 PAC	R\$ 12,50	R\$ 187,50
0051	FIXADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0068	HIDROXIDO DE CALCIO PA APRESENTACAO: FRASCO COM 10G. PO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO PA PARA USO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO EM PORTUGUES: N DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DESCRICAO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZACAO. (CERIFICADO DE REGISTRO DE MATERIAIS, EXPEDIDO PELA ANVISA, EM VIGOR).	MAQUIRA	MAQUIRA	5,00 EMB	R\$ 5,05	R\$ 25,25
0070	KIT DISCOS DE ACABAMENTO SOFLEX 3 M, 42 DISCOS + MANDRIL.	TDV	TDV	4,00 KIT	R\$ 140,00	R\$ 560,00
0084	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCOS COM 20 ML	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 8,40	R\$ 67,20
0102	RESINA EB3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	15,00 TB	R\$ 13,39	R\$ 200,85
0104	REVELADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0113	SACO DE SACLE: EMBALAGEM PLASTICA COM 1000 UNIDADES. TAMANHO 05CM X 23CM. TRANSPARENTE UTILIZADO COMO PROTECAO DE PECAS DE MAO ODONTOLOGICAS	SEG PLAST	SEG PLAST	20,00 EMB	R\$ 19,60	R\$ 392,00
0120	TRICRESOL FORMALINA, COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEICULO Q.S.P., EM FR COM 20 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 10,99	R\$ 87,92
				TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 2.759,72	

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0050	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% 200ML, NO SABOR TUTTI-FRUTTI.	GEL	IODONTOSUL	30,00 FR	R\$ 4,40	R\$ 132,00
0089	PLASTICO FILME: MEDIDAS: 28CM X 100CM, TRANSLUCIDO. INDICADO PARA EMBALAR E PROTEGER AS MAIS DIVERSAS NECESSIDADES. ATENDENDO O SEGMENTO ODONTOLOGICO.	28CM	VYDA	20,00 EMB	R\$ 13,70	R\$ 274,00
0106	SISTEMAS, PONTAS DE SILICONE ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESINA, KIT COM 7 ENHANCE SORTIDO (2 DISCOS + 2 TACAS + 3 CHAMAS VELA).	KIT	MICRODONT	25,00 CX	R\$ 54,40	R\$ 1.360,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.766,00

Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 91.083.212/0001-35 - Endereço: Rua General Vitorino, 298 - CEP: 90020170 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3227-2744

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 200MG/G, EM GEL PARA USO TOPICO EM MUCOSAS, SABOR TUTTI-FRUTTI.	DFL	DFL	20,00 UN	R\$ 18,68	R\$ 373,60
0027	BABADOR COM FITA ADESIVA, CONTENDO 1 CAMADA DE PAPEL E 1 CAMADA DE PLASTICO, COR BRANCA, CAIXA C/ 100 UNID.	ALLPRIME	ALLPRIME	70,00 CX	R\$ 17,35	R\$ 1.214,50
0029	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO, CX COM 1 PASTA BASE DE 13G, 1 PASTA CATALISADORA DE 11G E 1 BLOCO DE MISTUR	SOUZA	SOUZA	15,00 CX	R\$ 22,99	R\$ 344,85
0036	DESODIXANTE PARA LIMPEZA E CONSERVACAO DOS INSTRUMENTAIS, ACO FOSFATIZANTE. REMOVEDOR DE OXIDACAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO: DESINCRUSTANTE ACIDO, DESENVOLVIDO PARA REMOCAO DE MANCHAS, PLACAS MINERAIS DE ARTIGOS E OXIDACOES DE INSTRUMENTOS DE ACO CIRURGICO INOXIDAVEL. FRASCO C/ 500ML.	ASFER	ASFER	15,00 FR	R\$ 23,21	R\$ 348,15
0043	ENVELOPE AUTOSELANTE DE PAPEL GRAU-CIRURGICO POLIESTER-POLIPROPILENO 90 MM X 260 MM CONTENDO 200 UNIDADE.	PACK	PACK	70,00 CX	R\$ 30,09	R\$ 2.106,30
0044	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVES A VAPOR, CAIXA COM 200 UNIDADES, TAMANHO 150MM X 250 MM. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001	PACK	PACK	20,00 CX	R\$ 52,89	R\$ 1.057,80
0066	GLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUCAO BUCAL A 0,12%, SEM ALCOOL, ACONDICIONADA EM FRAS COM 1000 ML DE SOLUCAO.	REYMER	REYMER	15,00 FR	R\$ 19,43	R\$ 291,45
0082	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA, COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, COR ROSA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	30,00 CX	R\$ 4,98	R\$ 149,40
0123	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR ROSA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIROPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	10,00 CX	R\$ 19,89	R\$ 198,90
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.084,95	

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.223.526/0001-06 - Endereço: RUA RUDI HORST - CEP: 89899000 - UF: SC - Município: Iporã do Oeste - Telefone: (49) 99113-9172

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	AMALGAMA EM CAPSULA. APRESENTACAO: LIMALHA EM CAPSULA C/ 01 PORCAO, SENDO ISENTA DE ZINCO, CONTENDO ENTRE 45% A 50% DE PRATA E APROXIMADAMENTE 31% DE ESTANHO E 28% DE COBRE. EMB C/ 50 CAPSULAS.	GS-80 T 1 porção c/50	SDI	3,00 EMB	R\$ 174,37	R\$ 523,11
0040	ESPONJA HEMOSTATICA DE FIBRINA LIOFILIZADA, CAIXA COM 10 UNID.	Hemospon c/10	Maquira	20,00 CX	R\$ 34,04	R\$ 680,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.203,91	

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.386.019/0001-49 - Endereço: RUA OITO DE JULHO - CEP: 90690240 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3028-8978

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ANESTESICO LOCAL, LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA, 1:100.000, ANESTUBES DE 1,8 ML, COM 50 UNIDADES. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DLA	DLA	100,00 CX	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00

Página 4 de 8

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2026 às 14:45:21.
Código verificador: 178FDEF



Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB> e informe o código 82AB-4925-819E-8CCB



0009	ANESTESICO LOCAL PRILOCAINA 3% FORMA DE APRESENTACAO: CAIXA COM 50 TUBETES CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ANESTESICO PRILOCAINA C/ VASOCONSTRITOR. ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, C/ CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA, 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL C/ 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS C/ 10 TUBETES CADA CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	30,00 CX	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
0011	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAINA 2% COM VASOCONSTRITOR: EPINEFRINA 1:100.000 (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DE CRISTAL ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS). VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	50,00 CX	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 24.800,00	

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.144.036/0001-51 - Endereço: Rua José Bonifácio - CEP: 89803420 - UF: SC - Município: Chapecó - Telefone: (49) 98428-1026

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	AVENTAL DESCARTAVEL CIRURGICO GRAMATURA 20, MANGA LONGA, FABRICADO EM TNT, COR BRANCA, TAMANHO 1,15 M, COMP.X 1,37 M LARG.,TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA, PUNHO DA MANGA COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, COM 10 UNIDADES.	FORT CLEAN	FORT CLEAN	40,00 EMB	R\$ 16,95	R\$ 678,00
0031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 NAO ESTERIL, PCT C/500 UNIDADES, COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM OITO DOBRAS, 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO PURO, SEM FALHAS E OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS.	MAISMED	MAISMED	100,00 PAC	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.423,00	

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 46.884.097/0001-43 - Endereço: Avenida Maripá - CEP: 85901000 - UF: PR - Município: Toledo - Telefone: (45) 99919-9652

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ALAVANCA HEIDBRINK, RETA, NUMERO 01, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 16,47	R\$ 164,70
0015	BROCA ZEKRYA LONGA 28 M.	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,07	R\$ 124,20
0023	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 2135 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0024	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO, TIPO CHAMA, N 3118 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0033	CREME DENTAL COM FLUOR CONTENDO 1500 PPM DE FLUOR, DISPONIVEL, ESTAVEL E REATIVO PH DE 6 A11, FLUIDEZ QUE NAO ESCOA PARA FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, EMBALADO EM BISNAGA PLASTICA OU TUBO DE 30 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPA PLASTICA COM VEDACAO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E SELO DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	ALG	ALG	500,00 UN	R\$ 1,44	R\$ 720,00
0039	DESCOLADOR DE MOLT N9 - TAM 18CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 11,31	R\$ 113,10
0053	FORCEPS INFANTIL N 101 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	2,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 83,32
0054	FORCEPS INFANTIL N 05 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0055	FORCEPS INFANTIL N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,97	R\$ 119,91
0056	FORCEPS INFANTIL N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0057	FORCEPS ADULTO N 18 R, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0058	FORCEPS 18 L, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0059	FORCEPS 69, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0060	FORCEPS 65, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,98	R\$ 119,94



0061	FORCEPS ADULTO N 150 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 ml	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0062	FORCEPS ADULTO N 151 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0063	FORCEPS ADULTO N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0064	FORCEPS ADULTO N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0065	FORCEPS ADUTO N 23 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0085	POTE DAPPEN COLORIDO, EM PLASTICO. CAPACIDADE 10 ML.	OGP	OGP	10,00 UN	R\$ 1,67	R\$ 16,70
0091	PORTA AGULHA MAYO HEGAR QUINELATO TAM 14CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 20,00	R\$ 400,00
0092	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 18,22	R\$ 91,10
0114	SERINGA DE CARPULE COM REFLUXO EM ACO INOXIDAVEL PARA AUXILIAR NA APLICACAO DE ANESTHESIA DENTARIA.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	15,00 UN	R\$ 27,99	R\$ 419,85
0115	SONDA EXPLORADORA N 5.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	30,00 UN	R\$ 5,27	R\$ 158,10
0116	TESOURA IRIS RETA 11,5CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 11,24	R\$ 224,80
0118	TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES: 10 MM X 120 MM X 0,05 MM	K DENT	K DENT	20,00 PAC	R\$ 1,00	R\$ 20,00
0124	FORCEPS N 44 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0125	FORCEPS N 150 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0126	FORCEPS N 27 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0127	FORCEPS N 23 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0128	FORCEPS N 151 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0133	CINZEL TIPO OPENER ART EM ACO INOXIDAVEL INDICADO PARA REMOCAO DE TECIDO CARIADO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	8,00 UN	R\$ 26,66	R\$ 213,28
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.279,94	

MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 25.341.162/0001-14 - Endereço: Rua DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA - CEP: 86025090 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3376-6350

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO 3195	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0016	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1012, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0017	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1014, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	80,00 UN	R\$ 2,04	R\$ 163,20
0018	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016 HASTE LONGA (HL), PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0019	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,02	R\$ 121,20
0020	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1035	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0021	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1047	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0022	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 3195 F	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 123,00
0028	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO, POTE UNICO, 25 GRAMAS, PARA OBTURACAO TEMPORARIA, TRATAMENTO ENDODONTICO.	ORBI	ORBI	15,00 UN	R\$ 6,84	R\$ 102,60
0030	CUNHA ODONTOLOGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATOMICA, APLICACAO RESTAURACAO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SECAO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	IMPLA	IMPLA	25,00 CX	R\$ 6,90	R\$ 172,50
0042	ESCOVA ROBSON RETA COR BRANCA - NYLON	IMPLA	IMPLA	100,00 UN	R\$ 0,88	R\$ 88,00



0046	ESPATULA PARA RESINA NUMERO 2, COM "C" EM LIGA DE ACO INOXIDAVEL.	IMPLA FS	IMPLA FS	15,00 UN	R\$ 38,34	R\$ 575,10
0048	FIO DENTAL 500 METROS	ALGDENTAL	ALGDENTAL	20,00 RL	R\$ 8,04	R\$ 160,80
0071	LIMA TIPO KERR 25MM: N 10 CX COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,87	R\$ 118,70
0072	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 15, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,88	R\$ 118,80
0073	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 25, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,82	R\$ 118,20
0088	PRENDEDOR (JACARE), CORRENTE DE BABADOR.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 4,87	R\$ 48,70
0093	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T1-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,05	R\$ 360,50
0094	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T4-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,28	R\$ 362,80
0105	RESINA MICROHIBRIDA, FLUIDA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS, COR A2.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	20,00 UN	R\$ 11,99	R\$ 239,80
0107	SONDA FARPADA, EXTIRPA NERVOS, 25MM DE COMPRIMENTO, COR VERMELHA, NUMERO 35, CX C/10 UNID.	IMPLA	IMPLA	20,00 CX	R\$ 22,44	R\$ 448,80
0109	SPRAY CONGELANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, FR 200 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	15,00 FR	R\$ 30,02	R\$ 450,30
0111	SUGADOR ODONTOLOGICO, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTACAO PCT C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL.	SE COMERCIAL	SE COMERCIAL	150,00 PAC	R\$ 6,18	R\$ 927,00
0112	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA, FRASCO COM 10 ML.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	15,00 FR	R\$ 12,35	R\$ 185,25
0117	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE POLIESTER, CAIXA COM 150 UNIDADES: 4,0 MM X 170 MM	IMPLA	IMPLA	40,00 PAC	R\$ 8,33	R\$ 333,20
0119	TIRA DE LIXA DE ACO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA 6 MM, CAIXA COM 12 TIRAS DE ACO ABRASIVA.	IMPLA	IMPLA	50,00 PAC	R\$ 5,76	R\$ 288,00
0121	TACA DE BORRACHA	IMPLA	IMPLA	80,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 69,60
0131	OCULOS DE PROTECAO COR LARANJA PARA ODONTOLOGIA, COM PROTECAO UV ANTIEMBACANTE, COM LENTE EM POLICARBONATO	FM	FM	3,00 UN	R\$ 39,92	R\$ 119,76
0132	ESCOVA DE ACO PARA LIMPEZA DE BROCAS ODONTOLOGICAS PARA USO ANTES DO PROCESSO DE AUTOCLAVE, RETIRANDO SUJIDADES	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 5,98	R\$ 59,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.164,01	

Mk Produtos Médico Hospitalares Ltda. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.411.441/0001-86 - Endereço: Rua Portuguesa, 455 - CEP: 90650120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3336-6781

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, APRESENTADA EM FRASCO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES CONFORME RDC 185/2001, COM NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA ANVISA. CONFORME O EDITAL.	AGUA	RIOQUIMICA	20,00 FR	R\$ 5,20	R\$ 104,00
0010	AGUA DESTILADA, PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS. UTILIZACAO EM AUTOCLAVE. GALAO DE 05 LITROS.	AGUA	VI QUIMICA	80,00 GAL	R\$ 8,00	R\$ 640,00
0037	DETERGENTE ENZIMATICO, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, MANUALMENTE E OU ATRAVES DE LAVADORAS AUTOMATICAS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REMOVER AS SUJIDADES ORGANICAS E EVITAR A FORMACAO DE COMPOSTOS INSOLUVEIS NA SUPERFICIE DESSES DISPOSITIVOS, FRASCO DE 1000 ML.	DETERGENTE	CICLOFARMA	40,00 FR	R\$ 18,00	R\$ 720,00
0038	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, DOSAGEM 2% SOLUCAO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2 % EM FRASCOS OPACOS CONTENDO 1000 ML, COM TAMPAS ROSQUEAVEL	CLOREX	RIOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 18,90	R\$ 283,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.747,50	



ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.205.945/0001-04 - Endereço: Avenida Raja Gabaglia - CEP: 30360663 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3023-6336

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0052	FILME DE RADIOGRAFIA ODONTOLOGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLES, TIPO USO ADULTO, COMPRIMENTO 4 CM, LARGURA 3 CM, COM 150 UNIDADES.	E-SPEED	CARESTREAM	5,00 CX	R\$ 214,12	R\$ 1.070,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.070,60	

TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.524.583/0001-74 - Endereço: AV RIO GRANDE - CEP: 90230079 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3026-0699

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ALCOOL ETILICO 70%, 1000 ML.	Fortys	Fortys	60,00 FR	R\$ 6,66	R\$ 399,60
0075	LUVAS PP EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES	Medix	Medix	100,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.088,00
0076	LUVAS P EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	70,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 1.461,60
0077	LUVAS M EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	120,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.505,60
0134	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO P , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,97	R\$ 629,10
0135	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO M , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,98	R\$ 629,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.713,30	

Valor Total: R\$ 76.022,57

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB> e informe o código 82AB-4925-819E-8CCB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2026

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023 e Decreto Municipal nº 4.378/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026, com os itens homologados em 08/09/2026, Processo Administrativo nº 734/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo elencada, doravante denominada **FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, UTENSÍLIOS E AFINS, para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 033/2026**, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS

FORNECEDORA 01

CNPJ Nº: 50.591.089/0001-86		Razão Social: A2XR COMERCIAL LTDA	
Endereço: Rua Deputado José Afonso, 532 A, Quadra 18, Lote A2C, Vila Izabel			
Cidade: Santo Antonio da Platina		UF: PR	CEP: 86.430-000
Telefone: (43)99104-5534		Endereço Eletrônico: a2xr.comercial@gmail.com	
Representante Legal: Francisco Iglesias de Souza Fernandes			

FORNECEDORA 02

CNPJ Nº: 00.802.002/0001-02		Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas			
Cidade: Rio do Sul		UF: SC	CEP: 86.163-554
Telefone: (47) 3520-9000		Endereço Eletrônico: altermed@altermed.com.br	
Representante Legal: Maicon Cordova Pereira			

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB> e informe o código 82AB-4925-819E-8CCB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 03

CNPJ Nº: 05.82.733/0001-49	Razão Social: CIAMED	DISTRIBUIDORA	DE
MEDICAMENTOS LTDA			
Endereço: Rua Severino Augusto Pretto, 560, Santo Antônio			
Cidade: Encantado	UF: RS	CEP: 95.960-000	
Telefone: (51) 3520-9003751-93000	Endereço Eletrônico: ciamed@ciamedrs.com.br		
Representante Legal: Renata Casagrande Galiotto			

FORNECEDORA 04

CNPJ Nº: 03.803.803/0001-72	Razão Social: DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE	LTDA	
Endereço: Rua Marquês do Herval, 1549, Centro			
Cidade: Caxias do Sul	UF: RS	CEP: 95.020-262	
Telefone: (54)3211-2260	Endereço Eletrônico: dentalmarc@hotmail.com		
Representante Legal: Marcos Roberto Orlando			

FORNECEDORA 05

CNPJ Nº: 07.978.004/0001-98	Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	ONDONTOLÓGICOS E HOSPITALRES LTDA	
Endereço: Rua Dr. Flores, 262, conj. 42 e 43, Centro			
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.020-120	
Telefone: (51) 3224-4780, (51) 99999-1057	Endereço Eletrônico: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br		
Representante Legal: Marcos Luiz da Silva			

FORNECEDORA 06

CNPJ Nº: 01.735.549/0001-97	Razão Social: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA		
Endereço: Rua Santo Antonio, 247, Bairro Floresta			
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.220-011	
Telefone: (51) 3311.7700, (51) 99922-4226	Endereço Eletrônico: dentariamercosul@uol.com.br		
Representante Legal: Marcelo de Oliveira Climus			

FORNECEDORA 07

CNPJ Nº: 91.083.212/0001-35	Razão Social: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	PORTO ALEGRENSE LTDA	
Endereço: Rua General Vitorino, 298 Centro			
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.020-170	
Telefone: (51) 3227-2744	Endereço Eletrônico: licitacao@dentariapoa.com		
Representante Legal: Elias Climus			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 08

CNPJ Nº: 44.223.526/0001-06	Razão Social: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	
Endereço: Rua Rudi Horst, 34 sala 11, Centro		
Cidade: Iporã do Oeste	UF: SC	CEP: 89.899-000
Telefone: (49) 3634-1184	Endereço Eletrônico: licitacao.aguaboa@hotmail.com	
Representante Legal: Vitória Berti		

FORNECEDORA 09

CNPJ Nº: 25.386.019/0001-49	Razão Social: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Oito de Julho, 88, Bairro Jardim Botânico		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 3028-8978	Endereço Eletrônico: farmaodonto@farmaodonto.com.br	
Representante Legal: Alessandra de Oliveira Lara Castanheira		

FORNECEDORA 10

CNPJ Nº: 43.144.036/0001-51	Razão Social: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: Rua 7 de setembro, 702 Letra D Sala 01, Presidente Medici		
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89.801-141
Telefone: (49)3328-9990, (49) 98428-1026	Endereço Eletrônico: geomed.financeiro@gmail.com	
Representante Legal: Keli Johnner		

FORNECEDORA 11

CNPJ Nº: 46.884.097/0001-43	Razão Social: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Endereço: Avenida Maripá, 5457, sala 2, centro		
Cidade: Toledo	UF: PR	CEP: 90.690-24085.901-000
Telefone: (45) 99919-9652, (45) 3378-1943	Endereço Eletrônico: golden88licita@gmail.com	
Representante Legal: Cezar Fioravanti Schacht Junior		

FORNECEDORA 12

CNPJ Nº: 00.411.441/0001-86	Razão Social: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Rua Portuguesa, 455, Partenon		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.650-120
Telefone: (51) 3336-6781, (51) 3315-1787	Endereço Eletrônico: mkltda@terra.com.br	
Representante Legal: Marino Klos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 13

CNPJ Nº: 27.205.945/0001-04		Razão Social: ODONTOMED T/A LTDA	
Endereço: Rua Raja Gabaglia, 4859, Sala 125, Santa Lúcia			
Cidade: Belo Horizonte		UF: MG	CEP: 30.360-663
Telefone: (31) 2112-1933		Endereço Eletrônico: odontomedlicitacao@gmail.com	
Representante Legal: Tayná Rodrigues Monteiro Barros			

FORNECEDORA 14

CNPJ Nº: 25.341.162/0001-14		Razão Social: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
Endereço: Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225, sala 02, Recreio			
Cidade: Londrina		UF: PR	CEP: 86.025-090
Telefone: (43) 3376-6350		Endereço Eletrônico: megadental@licitacoes.londrina.br licitacao@licitacoes.londrina.br	
Representante Legal: Carolina de Fatima Theresa Ladeira			

FORNECEDORA 15

CNPJ Nº: 40.524.583/0001-74	Razão Social: TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA	
Endereço: Avenida Rio Grande, 446, São Geraldo		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.690-240
Telefone: (51) 99578-3591, (51) 3026-0699	Endereço Eletrônico: trisuldistribuidora@gmail.com	
Representante Legal: Lucas Nobre Menezes		

2.1. As licitantes vencedoras, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, disponível no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **09/09/2026**, tendo validade até **09/09/2027**, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

3.3. Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, observando a data do orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 25 §7, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e/ou Contrato firmado, conforme previsto no Edital de **Pregão SRP nº 033/2026**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5. DO PAGAMENTO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

5.1. O pagamento será efetuado conforme consta no Termo de Referência ou **até o 15 (décimo quinto) dia útil**, da entrega do objeto, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de compras/empenho emitida pela Secretaria solicitante e atestada pelo Secretário da pasta, por depósito em conta corrente do fornecedor, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal, juntamente com a documentação comprobatória completa, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

5.2. Para o caso de faturas incorretas e ou falta de documentação comprobatória relacionadas no contrato, a Prefeitura Municipal de Glorinha terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para devolução à contratada, passando a contar novo prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA e ou documentação comprobatória, abaixo relacionada.

a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);

b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;

c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;

d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;

e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

5.3. Na Nota Fiscal do produto deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF Nº 07/2005, quando for o caso.

5.4. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão;

5.5. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria Municipal solicitante.

5.6. Os pagamentos serão efetuados somente em CONTA BANCÁRIA, em nome da Pessoa Jurídica.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no art. 124, II letra "d" da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a administração municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º A redução do preço registrado será comunicada pela administração municipal às unidades administrativas que tiverem formalizado contrato com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, ou seja antes da emissão do empenho, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

§ 1º A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a administração municipal a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 2º Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§ 3º Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores obedecendo a ordem de classificação do processo licitatório, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata, ou comunicar seus preços atualizados.

§ 4º Comprovada a desatualização dos preços registrados, decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

§ 5º Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

a) Em caso de materiais:

Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

b) Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

6.6. O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6.6. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art.137 da

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 124 ao 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Pela Administração quando: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

II - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

III - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

IV - não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela administração municipal:

I - Pelo cancelamento de preços registrados;

II - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

III - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A ata de registro de preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, mediante solicitação formal do fornecedor comprovando estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

8.4.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento do Registro de Preços, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula nona, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.5. O fornecedor ou prestador será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

8.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

a) Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

b) A sanção prevista no inciso I do **caput** deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do Item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) A sanção prevista no inciso II do **caput** deste item, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21.

d) A sanção prevista no inciso III do **caput** deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

e) A sanção prevista no inciso IV do **caput** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do item 9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na letra "d" deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

f) A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste item será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

g) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste item.

h) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

i) A aplicação das sanções previstas no **caput** deste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do item 9.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do item 9.2 do edital requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

b) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

c) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

d) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste item;

II - Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

9.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

9.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.7. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

9.7.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

9.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

9.8.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas.

9.9. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

requisitos definidos neste artigo.

a) A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9.10. As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocado, não honrar o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados. Caberá à fiscalização, ao receber a NF, emitir o competente Termo de Recebimento do material/serviço, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas juntamente com a documentação comprobatória completa (abaixo relacionada), que é prevista em contrato, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

- a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);
- b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;
- c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;
- d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

10.2. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de até 10 dias, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

10.3. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

10.4. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais/serviços, por parte das Secretarias Municipais, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do serviço entregue ao Poder Público.

10.6. Comunicar oficialmente à empresa contratada quanto à rejeição do(s) serviço(s).

10.7. Exigir da empresa contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

10.8. Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa contratada, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

10.9. Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à Empresa contratada.

10.10. Instruir o(s) recurso(s) da empresa contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.

10.11. No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

11.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023, de 31 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 09 de setembro de 2026.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho

Prefeito Municipal

Francisco Iglesias de Souza Fernandes
Representante Legal da Fornecedora 01

Maicon Cordova Pereira
Representante Legal da Fornecedora 02

Renata Casagrande Galiotto
Representante Legal da Fornecedora 03

Marcos Roberto Orlando
Representante Legal da Fornecedora 04

Marcos Luiz da Silva
Representante Legal da Fornecedora 05

Marcelo de Oliveira Climus
Representante Legal da Fornecedora 06

Elias Climus
Representante Legal da Fornecedora 07

Vitória Berti
Representante Legal da Fornecedora 08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Alessandra de Oliveira Lara Castanheira
Representante Legal da Fornecedora 09

Keli Johner
Representante Legal da Fornecedora 10

Cezar Fioravanti Schacht Junior
Representante Legal da Fornecedora 11

Marino Klos
Representante Legal da Fornecedora 12

Tayná Rodrigues Monteiro Barros
Representante Legal da Fornecedora 13

Carolina de Fatima Theresa Ladeira
Representante Legal da Fornecedora 14

**LUCAS NOBRE
MENEZES:**
03551864039

Assinado digitalmente por LUCAS NOBRE MENEZES:
03551864039
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=200504091000152, OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=LUCAS NOBRE MENEZES:03551864039
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-09-11 13:41:09
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Lucas Nobre Menezes
Representante Legal da Fornecedora 15

TERMO DE REFERÊNCIA¹

Município de Glorinha/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município de Glorinha/RS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o fornecimento contínuo de materiais odontológicos indispensáveis para a execução dos atendimentos clínicos, preventivos e de urgência realizados pela rede pública municipal.

A aquisição busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando desabastecimento das unidades de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais odontológicos, utensílios e afins, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados definidos neste Termo de Referência.

Os produtos deverão possuir qualidade adequada, atender às normas sanitárias vigentes e apresentar características compatíveis com as necessidades das Unidades de Saúde do Município.

A contratação será realizada mediante sistema de registro de preços, considerando a demanda variável de consumo e a necessidade de fornecimento parcelado durante a vigência da ata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de materiais odontológicos, que possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição por sistema de registro de preços na modalidade Pregão Eletrônico mostra-se a solução mais viável, considerando a necessidade de aquisições parceladas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os produtos deverão atender aos padrões técnicos de qualidade, possuir registro ou notificação vigente na ANVISA, quando exigido pela legislação, e estar em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e do Conselho Federal de Odontologia.

Documentos que deverão ser apresentados para qualificação técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE expedida pela ANVISA;
- c) Licença Sanitária vigente da empresa licitante;
- d) Registro ou cadastro do produto na ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária;
- e) Declaração de isenção de registro, quando aplicável;
- f) Catálogo ou ficha técnica dos produtos ofertados, quando solicitado pela Administração.

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, no local abaixo, sem custos adicionais ao Município.

Local: Almoxarifado da Saúde

Endereço: Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875, Centro, Glorinha/RS.

Horário: das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade.

O Município reserva-se o direito de recusar produtos com embalagens violadas, avariadas, vencidas ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência. Os produtos recusados deverão ser substituídos imediatamente pela contratada, sem qualquer ônus à Administração.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Após emissão da nota de empenho, a contratada deverá realizar a entrega no prazo estabelecido, observando todas as especificações técnicas exigidas.

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:

Almoxarifado da Saúde

Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875 – Centro – Glorinha/RS.

Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo da Administração.

Os anestésicos deverão apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a contar da data da entrega.

Os produtos poderão ser recusados caso apresentem:

- embalagens violadas;
- defeitos ou avarias;
- validade inadequada;
- desconformidade com as especificações do edital.

Nesses casos, a contratada deverá realizar a substituição imediata dos produtos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será realizada pelo servidor JULIANO MÁRCIO DA SILVEIRA MULLER, designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A gestão e fiscalização observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações municipais aplicáveis.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos da legislação vigente.

Havendo prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos poderão ser renovados em sua integralidade.

Os valores registrados, em caso de prorrogação, serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, após o período de 12 (doze) meses.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 15 (dias) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços – menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 152.616,53.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR R\$
01	Agulha gengival descartável 30 g curta, caixa com 100 unidades, embalagem individualmente, afiada e sem rebarbas com registro na ANVISA.	50	cx	2.229,00
02	Água oxigenada 10 volumes, apresentada em frasco com capacidade de 1 litro. Embalagem contendo informações conforme RDC 185/2001, com número de registro válido na Anvisa. Conforme o Edital.	20	fr	244,80
03	Alcool Etílico 70%, 1000 ml.	60	fr	990,00
04	Anestésico local, lidocaína 2% com vaso constritor epinefrina, 1:100.000, anestubes de 1,8 ml, com 50	100	cx	20.411,00

	unidades. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.			
05	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g, em gel para uso tópico em mucosas, sabor tutti-frutti.	20	un	409,80
06	Adesivo dental fotopolimerizável 6g, com primer e adesivo num só frasco em cor laranja e preto, tampa flip-top, tendo solvente a base de álcool e água.	25	un	2.484,00
07	Avental descartável cirúrgico gramatura 20, manga longa, fabricado em TNT, cor branca, tamanho 1,15 m, comp.x 1,37 m larg.,tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico. Embalagem com 10 unidades, constando os dados de identificação, procedência, validade.	40	emb	1.060,00
08	Amálgama em cápsula. Apresentação: limalha em cápsula c/ 01 porção, sendo isenta de zinco, contendo entre 45% a 50% de prata e aproximadamente 31% de estanho e 28% de cobre. Emb c/ 50 cápsulas.	03	emb	902,58
09	Anestésico local prilocaína 3% forma de apresentação: caixa com 50 tubetes características adicionais: anestésico prilocaína c/ vasoconstritor. anestésico injetável local, c/ cada ml contendo 30mg de cloridrato de prilocaína, 0,03 u.i. de felipressina, envasado em tubetes de cristal c/ 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados c/ 10 tubetes cada caixa com 50 tubetes de 1,8ml. Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	30	cx	6.649,20
10	Água destilada, pura, isenta de sais solúveis. Utilização em autoclave. Galão de 05 litros.	80	GAL	1.895,20
11	Anestésico injetável local à base de mepivacaína 2% com vasoconstritor: epinefrina 1:100.000 (caixa com 50 tubetes de 1,8 ml de cristal acondicionados em blisters lacrados). Validade superior a dezoito meses, a partir da data de entrega.	50	cx	11.783,50
12	Anestésico injetável local à base de cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor. caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	15	cx	3.059,70
13	Alavanca heidbrink, reta, número 01, em aço inoxidável.	10	un	560,10
14	Broca diamantada para alta rotação 3195	40	un	758,00
15	Broca Zekrya longa 28 m.	60	un	2.182,80
16	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1012, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	592,00
17	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1014, ponta de granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	80	un	1.091,20
18	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016 haste longa (HL), ponta com granulação uniforme esterilizável através de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	40	un	597,60
19	Broca diamantada em aço inoxidável nº 1016, ponta com granulação uniforme esterilizável de calor úmido, seco ou agente químico sem sofrer oxidação.	60	un	773,40
20	Broca diamantada para alta rotação, nº 1035	40	un	511,20
21	Broca diamantada para alta rotação, nº 1047	40	un	408,40
22	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 3195 F	60	un	540,60
23	Broca diamantada para acabamento, alta rotação nº 2135 F	60	un	703,80
24	Broca diamantada para acabamento, alta rotação, tipo chama, nº 3118 F	60	un	834,60

25	Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm	30	un	139,80
26	Banda matriz de aço inox 0,05 x 7 x 500 mm	40	un	208,00
27	Babador com fita adesiva, contendo 1 camada de papel e 1 camada de plástico, cor branca, caixa c/ 100 unid.	70	cx	1.850,80
28	Cimento obturador provisório, pote único, 25 gramas, para obturação temporária, tratamento endodôntico.	15	un	373,80
29	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, cx com 1 pasta base de 13g, 1 pasta catalisadora de 11g e 1 bloco de mistur	15	cx	577,20
30	Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas, caixa com 100 unidades	25	cx	769,25
31	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 não estéril, pct c/500 unidades, compressa de gaze hidrófila, em oito dobras, 13 fios/cm2, confeccionada em fios de algodão puro, sem falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras.	100	PAC	4.691,00
32	Coletor material pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 7,0 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	30	un	330,90
33	Creme dental com flúor contendo 1500 ppm de flúor, disponível, estável e reativo ph de 6 a11, fluidez que não escoa para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo, embalado em bisnaga plástica ou tubo de 30 gramas, providos de tampa plástica com vedação perfeita, trazendo extrernamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia.	500	un	1.440,00
34	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável, seringa de 2 gramas.	15	srg.	575,25
35	Cimento Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável. Cor A2. Embalagem com riva light cure 7,2 ml/ 8 g liquido e riva light cure 15 g em pó e acessórios.	15	cx	1.118,70
36	Desoxidante para limpeza e conservação dos instrumentais, ação fosfatizante. Removedor de oxidação à base de acido fosfórico: desincrustante ácido, desenvolvido para remoção de manchas, placas minerais de artigos e oxidações de instrumentos de aço cirúrgico inoxidável. Frasco c/ 500ml.	15	fr	730,95
37	Detergente enzimático, indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos, frasco de 1000 ml.	40	fr	1.489,20
38	Digluconato de clorexidina, dosagem 2% solução degermante de digluconato de clorexidina à 2 % em frascos opacos contendo 1000 ml, com tampa rosqueável	15	fr	611,70
39	Descolador de Molt nº9 - tam 18cm	10	un	828,60
40	Esponja hemostática de fibrina liofilizada, caixa com 10 unid.	20	cx	1.620,00
41	Escova interdental extra-fina para limpeza interdental c/ 10 unid.	15	pct	228,75
42	Escova robson reta cor branca - Nylon	100	un	314,00

43	Envelope autselante de papel grau-cirúrgico poliéster-polipropileno 90 mm X 260 mm contendo 200 unidade.	70	cx	4.335,10
44	Envelope auto selante para esterilização em autoclaves a vapor, Caixa com 200 unidades, tamanho 150mm x 250 mm. Com número de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001	20	cx	1.352,00
45	Escova dental infantil, tipo macia, infantil, com capaprotetora. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, cabo de polipropileno, anatômico e reto. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. De cores variadas.	2400	un	3.816,00
46	Espátula para resina número 2, com "c" em liga de aço inoxidável.	15	un	1.041,45
47	Espelho bucal com cabo número 05 plano em aço inoxidável.	30	un	519,00
48	Fio dental 500 metros	20	rl	348,40
49	Fio de sutura de nylon 4.0 cx 24 un c/ agulha.	50	cx	2.275,00
50	Flúor gel acidulado 1,23% 200ml, no sabor tutti-frutti.	30	fr	261,00
51	Fixador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	201,80
52	Filme de radiografia odontológico, tipo periapical simples, tipo uso adulto, comprimento 4 cm, largura 3 cm, com 150 unidades.	05	cx	1.287,95
53	Fórceps infantil nº 101 em aço inoxidável	02	un	201,90
54	Fórceps infantil nº 05 em aço inoxidável	03	un	201,45
55	Fórceps infantil nº 16 em aço inoxidável	03	un	270,66
56	Fórceps infantil nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
57	Fórceps adulto nº 18 R, em aço inoxidável	03	un	268,71
58	Fórceps 18 L, adulto, em aço inoxidável	03	un	272,43
59	Fórceps 69, adulto, em aço inoxidável.	03	un	298,92
60	Fórceps 65, adulto, em aço inoxidável.	03	un	274,89
61	Fórceps adulto nº 150 em aço inoxidável	05	ml	530,60
62	Fórceps adulto nº 151 em aço inoxidável	05	un	572,45
63	Fórceps adulto nº 16 em aço inoxidável	03	un	353,22
64	Fórceps adulto nº 17 em aço inoxidável	03	un	273,48
65	Fórceps adulto nº 23 em aço inoxidável	03	un	280,41
66	Gluconato de clorexidina em solução bucal a 0,12%, sem álcool, acondicionada em frasco com 1000 ml de solução.	15	fr	525,00
67	Hipoclorito de sódio 1 % solução de Milton – frasco de 1000 ml.	20	fr	124,80
68	Hidróxido de cálcio – PA – Apresentação: frasco com 10g. Pó à base de hidróxido de cálcio PA para uso odontológico. Embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. (Certificado de Registro de Materiais, expedido pela ANVISA, em vigor).	05	emb	65,45
69	Ionômero de vidro restaurados, autopolimerizável: líquido, 8ml (ácido tartárico e água destilada); pó (fluossilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, pote de vidro com 10g.	25	fr	2.464,50
70	Kit discos de acabamento Soflex 3 M, 42 discos + mandril.	04	kit	727,76
71	Lima tipo Kerr 25mm: nº 10 cx com 06 limas	10	cx	338,00
72	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 15, caixa com 06 limas	10	cx	383,50

73	Lima tipo Kerr 25 mm, nº 25, caixa com 06 limas	10	cx	479,20
74	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação; na composição química um agente bactericida e detergente, com bico broden, FR spray de 200ml.	20	fr	910,00
75	Luvras PP em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades	100	cx	3.293,00
76	Luvras P em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	70	cx	2.305,10
77	Luvras M em látex ambidestras para procedimento não estéreis. Caixa com 100 unidades.	120	cx	3.951,60
78	Luva P de procedimento nitrílica, cor rosa, ambidestra, não esteril. Caixa com 100 unidades.	50	cx	1.811,50
79	Lâmina de bisturi estéril, número 15, em aço carbono, descartável, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	20	cx	751,40
80	Micro aplicador descartável, tamanho fino 1,5mm, pescoço dobrável para facilitar a aplicação de material em áreas de difícil acesso, fibras resistentes e não absorventes, FR com 100 unidades.	50	fr	980,50
81	Máscara de proteção cirúrgica com tripla camada de não-tecido, branca, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades.	60	cx	876,00
82	Máscara de proteção cirúrgica, com tripla camada de não-tecido, cor rosa, descartável, hipoalergênica, 100% polipropileno, sem látex, cor branca, isenta de fibra de vidro, com elástico, com clip nasal caixa com 50 unidades	30	cx	468,00
83	Máscara de proteção descartavel N95/PFF-2	200	un	466,00
84	Paramonoclorofenol canforado – frascos com 20 ml	08	fr	126,40
85	Pote dappen colorido, em plástico. Capacidade 10 ml.	10	un	74,60
86	Papel articular, papel carbono articulação, tipo dupla face, aplicação verificação da oclusão, características adicionais vermelho/azul, 25 mm x 110 mm – bloco com 12 tiras.	30	env	357,90
87	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 10 cm x 100 m.	30	rl	1.893,30
88	Prendedor (jacaré), corrente de babador.	10	un	126,80
89	Plástico filme: medidas: 28cm x 100cm, Translúcido. indicado para embalar e proteger as mais diversas necessidades. atendendo o segmento odontológico.	20	emb	386,20
90	Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno (embalagem para esterilização) rolo com 100 metros, tamanho 05 cm x 100 m.	20	rl	725,20
91	Porta agulha Mayo Hegar – Quinelato Tam 14cm	20	un	919,20
92	Porta matriz odontológico, material aço inoxidável, tipo Tofflemire, tamanho adulto.	05	un	170,40
93	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T1-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	702,70
94	Ponta TIP inserto par aUltrassom odontológico com rosca interna, tamanho T4-S. Original para aparelho Schuster JETLAX SONIC BP II LED. Usado para profilaxia dentária.	10	un	829,00
95	Pinça clínica para algodão, em aço inoxidável.	30	un	564,60
96	Roletes de algodão macios , nº 2 , com 100 unidades por pacote.	250	PAC	1.282,50

97	Resina EA1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	1.109,10
98	Resina EA2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor A2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio flu46oretado e partículas pré-polimerizadas, unida 47 de.	40	TUB	1.288,40
99	Resina EA3 para dentes anteriores e posteriores,49 resina cor A3, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	30	TUB	986,40
100	Resina EB1 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B1, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	20	TUB	677,20
101	Resina EB2 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	40	TUB	1.192,00
102	Resina EB3 para dentes anteriores e posteriores, resina cor B2, tubo de 4 gramas, microhíbrida e radiopaca, resina composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, unidade.	15	TUB	637,80
103	Restaurador provisório à base de óxido de zinco e eugenol em kit. Utilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades. FR 15 ml líquido e 38 g pó na cor marfim	15	cx	534,00
104	Revelador radiológico, aplicação para processamento manual de filmes dentais intra orais, aspecto físico solução aquosa pronta para uso com 500 ml.	10	fr	215,10
105	Resina microhibrida, fluida flow fotopolimerizável, seringa de 2 gramas, cor A2.	20	un	783,60
106	Sistemas, pontas de silicone abrasiva para acabamento de resina, kit com 7 enhance sortido (2 discos + 2 taças + 3 chamás vela).	25	cx	2.499,50
107	Sonda farpada, extirpa nervos, 25mm de comprimento, cor vermelha, número 35, cx c/10 unid.	20	cx	838,00
108	Seringa de ácido fosfórico 37%, condicionador de esmalte e dentina, com 2,5 ml. Emb com 03 un	60	PAC	510,60
109	Spray congelante para teste de vitalidade pulpar, FR 200 ml.	15	fr	701,40
110	Suspensão otológica (sulfato de polimixina b, sulfato de neomicina, hidrocortisona) - Otosporin, frasco com 10 ml.	15	fr	765,90
111	Sugador odontológico, material pvc, tipo saliva, características adicionais c/ arame, apresentação PCT c/ 40 unidades, tipo uso estéril, descartável.	150	PAC	1.174,50
112	Solução hemostática tópica, frasco com 10 ml.	15	fr	330,30
113	Saco de sacolé: embalagem plástica com 1000 unidades. Tamanho 05cm x 23cm. Transparente utilizado como proteção de peças de mão odontológicas	20	emb	411,60
114	Seringa de carpule com refluxo em aço inoxidável para auxiliar na aplicação de anestesia dentária.	15	un	1.043,55

115	Sonda exploradora nº 5.	30	un	549,30
116	Tesoura Iris reta 11,5cm	20	un	504,60
117	Tira de lixa abrasiva de poliéster, caixa com 150 unidades: 4,0 mm x 170 mm	40	PAC	970,00
118	Tira de poliéster com 50 unidades: 10 mm X 120 mm X 0,05 mm	20	PAC	182,40
119	Tira de lixa de aço para acabamento em amálgama 6 mm, caixa com 12 tiras de aço abrasiva.	50	PAC	956,00
120	Tricresol formalina, composta basicamente por formol 38%, cresol 38%, veículo q.s.p., em FR com 20 ml, embalada individualmente.	08	fr	164,56
121	Taça de borracha	80	un	223,20
122	Touca cirúrgica descartável, cor branca, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	20	cx	494,20
123	Touca cirúrgica descartável, cor rosa, confeccionada à base de fibras 100% de poliropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico. Embalagem com 50 unidades	10	cx	244,30
124	Fórceps nº 44 infantil em aço inoxidável	03	un	300,81
125	Fórceps nº 150 infantil em aço inoxidável	03	un	331,20
126	Fórceps nº 27 infantil em aço inoxidável	03	un	406,89
127	Fórceps nº 23 infantil em aço inoxidável	03	un	338,31
128	Fórceps nº 151 infantil em aço inoxidável	03	un	303,75
129	Afastador labial infantil. Indicado para afastar a mucosa labial e da bochecha. Autoclavável.	05	un	84,50
130	Abridor de boca de silicone infantil. Autoclavável	05	un	52,80
131	Óculos de proteção cor laranja para odontologia, com proteção UV antiembaçante, com lente em policarbonato	03	un	235,41
132	Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas para uso antes do processo de autoclave, retirando sujidades	10	un	171,20
133	Cinzel tipo opener art em aço inoxidável indicado para remoção de tecido cariado.	08	un	626,96
134	Caixa de luvas nitrílicas tamanho P , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
135	Caixa de luvas nitrílicas tamanho M , para procedimentos não cirúrgicos, descartáveis, realizadas com borracha sintética (nitrilo); Superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); Ambidestra; Não estéril; Isenta de pó; Totalmente impermeável à água e a outros fluidos; Livre de látex. Caixa com 100 unidades.	30	cx	717,30
136	Porta algodão-gaze servido, em aço inoxidável, com tampa, medindo 08x10cm.	02	un	181,80

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de mercado realizada com cotação através de fornecedor, portal de compras públicas e PNCP, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5990/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Glorinha/RS”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária disponível.

Glorinha, 25 de maio de 2026.

Hiorana de Ávila do Nascimento
Setor de Compras e Licitações

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 33/2026

A2XR COMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.591.089/0001-86 - Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA - CEP: 86430000 - UF: PR - Município: Santo Antônio da Platina - Telefone: (43) 99104-5534

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, AFIADA E SEM REBARBAS COM REGISTRO NA ANVISA.	SG	SG	50,00 CX	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
0025	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 5 X 500 MM	Maquira	Maquira	30,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 37,80
0026	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 7 X 500 MM	Maquira	Maquira	40,00 UN	R\$ 1,26	R\$ 50,40
0034	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS.	Maquira	Maquira	15,00 SRG	R\$ 19,20	R\$ 288,00
0035	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL. COR A2. EMBALAGEM COM RIVA LIGHT CURE 7,2 ML/ 8 G LIQUIDO E RIVA LIGHT CURE 15 G EM PO E ACESSORIOS.	MAQUIRA	MAQUIRA	15,00 CX	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
0074	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO; NA COMPOSICAO QUIMICA UM AGENTE BACTERICIDA E DETERGENTE, COM BICO BRODEN, FR SPRAY DE 200ML.	SE	SE	20,00 FR	R\$ 19,08	R\$ 381,60
0080	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL, TAMANHO FINO 1,5MM, PESCOCO DOBRAVEL PARA FACILITAR A APLICACAO DE MATERIAL EM AREAS DE DIFICIL ACESSO, FIBRAS RESISTENTES E NAO ABSORVENTES, FR COM 100 UNIDADES.	KOTIZEN	KOTIZEN	50,00 FR	R\$ 7,50	R\$ 375,00
0086	PAPEL ARTICULAR, PAPEL CARBONO ARTICULACAO, TIPO DUPLA FACE, APLICACAO VERIFICACAO DA OCLUSAO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VERMELHO/AZUL, 25 MM X 110 MM BLOCO COM 12 TIRAS.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	30,00 EMB	R\$ 3,48	R\$ 104,40
0095	PINCA CLINICA PARA ALGODAO, EM ACO INOXIDAVEL.	cassiflex	cassiflex	30,00 UN	R\$ 6,24	R\$ 187,20
0096	ROLETES DE ALGODAO MACIOS , N 2 , COM 100 UNIDADES POR PACOTE.	SAFT	SAFT	250,00 PAC	R\$ 2,15	R\$ 537,50
0097	RESINA EA1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0098	RESINA EA2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR A2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDA 47 DE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80
0099	RESINA EA3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, 49 RESINA COR A3, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	30,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 374,10
0100	RESINA EB1 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B1, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	20,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 249,40
0101	RESINA EB2 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	40,00 TB	R\$ 12,47	R\$ 498,80



0103	RESTAURADOR PROVISORIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL EM KIT. UTILIZADO COMO BASE TERAPEUTICA DE RESTAURACOES TEMPORARIAS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. FR 15 ML LIQUIDO E 38 G PO NA COR MARFIM	AF	AF	15,00 CX	R\$ 13,44	R\$ 201,60
0129	AFASTADOR LABIAL INFANTIL. INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA. AUTOCLAVAVEL.	lyzanda	lyzanda	5,00 UN	R\$ 9,00	R\$ 45,00
0130	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE INFANTIL. AUTOCLAVAVEL	Preven	Preven	5,00 UN	R\$ 3,37	R\$ 16,85
0136	PORTA ALGODAO-GAZE SERVIDO, EM ACO INOXIDAVEL, COM TAMPA, MEDINDO 08X10CM.	LYZANDA	LYZANDA	2,00 UN	R\$ 42,12	R\$ 84,24
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.419,79	

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.802.002/0001-02 - Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - UF: SC - Município: Rio do Sul - Telefone: (47) 3520-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7,0 LITROS, ACESSORIOS ALCAS RIGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTAVEL.	MEDIX MOD.5661	MEDIX	30,00 UN	R\$ 4,51	R\$ 135,30
0045	ESCOVA DENTAL INFANTIL, TIPO MACIA, INFANTIL, COM CAPAPROTETORA. A ESCOVA DEVERA SER COMPACTA, CABECA MONO ANGULADA, CABO DE POLIPROPILENO, ANATOMICO E RETO. O MATERIAL QUE COMPOE A ESCOVA DENTAL DEVE SEATOXICO, LIVRE DE ODOR OU SABOR DESAGRADAVEL E TER RESISTENCIA SUFICIENTE PARA NAO SOFRER FRATURA DURANTE O USO. DE CORES VARIADAS.	MEDFIO	MEDFIO	2.400,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 2.088,00
0049	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0 CX 24 UN C/ AGULHA.	MEDIX MOD. 9815	MEDIX	50,00 CX	R\$ 25,34	R\$ 1.267,00
0078	LUA P DE PROCEDIMENTO NITRILICA, COR ROSA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 6034	MEDIX	50,00 CX	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50
0079	LAMINA DE BISTURI ESTERIL, NUMERO 15, EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MOD. 8369	MEDIX	20,00 CX	R\$ 24,19	R\$ 483,80
0081	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, BRANCA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX MOD. 5587	MEDIX	60,00 CX	R\$ 5,21	R\$ 312,60
0083	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL N95/PFF-2	MEDIX MOD.7568	MEDIX	200,00 UN	R\$ 1,18	R\$ 236,00
0087	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 10 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.10X100	POLLITEX	30,00 RL	R\$ 44,36	R\$ 1.330,80
0090	PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER + POLIPROPILENO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO) ROLO COM 100 METROS, TAMANHO 05 CM X 100 M.	POLLITEX MOD.05X100	POLLITEX	20,00 RL	R\$ 22,55	R\$ 451,00
0108	SERINGA DE ACIDO FOSFORICO 37%, CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA, COM 2,5 ML. EMB COM 03 UN	ATACK ACIDO	IODONTOSUL	60,00 PAC	R\$ 3,13	R\$ 187,80
0122	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIROPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX MOD. 5612	MEDIX	20,00 CX	R\$ 6,64	R\$ 132,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.781,60	

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.782.733/0001-49 - Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO - CEP: 95960000 - UF: RS - Município: Encantado - Telefone: (51) 3751-9300

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0110	SUSPENSAO OTOLOGICA (SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA) - OTOSPORIN, FRASCO COM 10 ML.	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 13,30	R\$ 199,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 199,50	



DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.803.803/0001-72 - Endereço: R MARQUES DO HERVAL - CEP: 95020260 - UF: RS - Município: Caxias do Sul - Telefone: (54) 99699-7884

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0047	ESPELHO BUCAL COM CABO NUMERO 05 PLANO EM ACO INOXIDAVEL.	AF do Brasil	AF do Brasil	30,00 UN	R\$ 3,50	R\$ 105,00
0069	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOS, AUTOPOLIMERIZAVEL: LIQUIDO, 8ML (ACIDO TARTARICO E AGUA DESTILADA); PO (FLUOXILICATO DE SODIO, CALCIO ALUMINIO, SULFATO DE BARIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTOS, POTE DE VIDRO COM 10G.	FGM	FGM	25,00 FR	R\$ 20,15	R\$ 503,75
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 608,75

Dental Med Equip.Mat Odont.E Hospitalares Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.978.004/0001-98 - Endereço: DR FLORES - CEP: 90020120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3224-4780

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL 6G, COM PRIMER E ADESIVO NUM SO FRASCO EM COR LARANJA E PRETO, TAMPA FLIP-TOP, TENDO SOLVENTE A BASE DE ALCOOL E AGUA.	FGM	FGM	25,00 UN	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
0041	ESCOVA INTERDENTAL EXTRA-FINA PARA LIMPEZA INTERDENTAL C/ 10 UNID.	INTERDENTAL	INTERDENTAL	15,00 PAC	R\$ 12,50	R\$ 187,50
0051	FIXADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0068	HIDROXIDO DE CALCIO PA APRESENTACAO: FRASCO COM 10G. PO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO PA PARA USO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO EM PORTUGUES: N DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DESCRICAO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZACAO. (CERTIFICADO DE REGISTRO DE MATERIAIS, EXPEDIDO PELA ANVISA, EM VIGOR).	MAQUIRA	MAQUIRA	5,00 EMB	R\$ 5,05	R\$ 25,25
0070	KIT DISCOS DE ACABAMENTO SOFLEX 3 M, 42 DISCOS + MANDRIL.	TDV	TDV	4,00 KIT	R\$ 140,00	R\$ 560,00
0084	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCOS COM 20 ML	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 8,40	R\$ 67,20
0102	RESINA EB3 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA COR B2, TUBO DE 4 GRAMAS, MICROHIBRIDA E RADIOPACA, RESINA COMPOSICAO: A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRE-POLIMERIZADAS, UNIDADE.	FGM	FGM	15,00 TB	R\$ 13,39	R\$ 200,85
0104	REVELADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA ORAIS, ASPECTO FISICO SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO COM 500 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10,00 FR	R\$ 9,45	R\$ 94,50
0113	SACO DE SACOILE: EMBALAGEM PLASTICA COM 1000 UNIDADES. TAMANHO 05CM X 23CM. TRANSPARENTE UTILIZADO COMO PROTECAO DE PECAS DE MAO ODONTOLOGICAS	SEG PLAST	SEG PLAST	20,00 EMB	R\$ 19,60	R\$ 392,00
0120	TRICRESOL FORMALINA, COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEICULO Q.S.P., EM FR COM 20 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MAQUIRA	MAQUIRA	8,00 FR	R\$ 10,99	R\$ 87,92
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.759,72

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 01.735.549/0001-97 - Endereço: R SANTO ANTONIO - CEP: 90220011 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3311-7000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0050	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% 200ML, NO SABOR TUTTI-FRUTTI.	GEL	IODONTOSUL	30,00 FR	R\$ 4,40	R\$ 132,00
0089	PLASTICO FILME: MEDIDAS: 28CM X 100CM, TRANSLUCIDO. INDICADO PARA EMBALAR E PROTEGER AS MAIS DIVERSAS NECESSIDADES. ATENDENDO O SEGMENTO ODONTOLOGICO.	28CM	VYDA	20,00 EMB	R\$ 13,70	R\$ 274,00
0106	SISTEMAS, PONTAS DE SILICONE ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESINA, KIT COM 7 ENHANCE SORTIDO (2 DISCOS + 2 TACAS + 3 CHAMAS VELA).	KIT	MICRODONT	25,00 CX	R\$ 54,40	R\$ 1.360,00



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.766,00

Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 91.083.212/0001-35 - Endereço: Rua General Vitorino, 298 - CEP: 90020170 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3227-2744

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 200MG/G, EM GEL PARA USO TOPICO EM MUCOSAS, SABOR TUTTI-FRUTTI.	DFL	DFL	20,00 UN	R\$ 18,68	R\$ 373,60
0027	BABADOR COM FITA ADESIVA, CONTENDO 1 CAMADA DE PAPEL E 1 CAMADA DE PLASTICO, COR BRANCA, CAIXA C/ 100 UNID.	ALLPRIME	ALLPRIME	70,00 CX	R\$ 17,35	R\$ 1.214,50
0029	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO, CX COM 1 PASTA BASE DE 13G, 1 PASTA CATALISADORA DE 11G E 1 BLOCO DE MISTUR	SOUZA	SOUZA	15,00 CX	R\$ 22,99	R\$ 344,85
0036	DESODIXANTE PARA LIMPEZA E CONSERVACAO DOS INSTRUMENTAIS, ACAO FOSFATIZANTE. REMOVEDOR DE OXIDACAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO: DESINCRUSTANTE ACIDO, DESENVOLVIDO PARA REMOCAO DE MANCHAS, PLACAS MINERAIS DE ARTIGOS E OXIDACOES DE INSTRUMENTOS DE ACO CIRURGICO INOXIDAVEL. FRASCO C/ 500ML.	ASFER	ASFER	15,00 FR	R\$ 23,21	R\$ 348,15
0043	ENVELOPE AUTOSELANTE DE PAPEL GRAU-CIRURGICO POLIESTER-POLIPROPILENO 90 MM X 260 MM CONTENDO 200 UNIDADE.	PACK	PACK	70,00 CX	R\$ 30,09	R\$ 2.106,30
0044	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVES A VAPOR, CAIXA COM 200 UNIDADES, TAMANHO 150MM X 250 MM. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001	PACK	PACK	20,00 CX	R\$ 52,89	R\$ 1.057,80
0066	GLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUCAO BUCAL A 0,12%, SEM ALCOOL, ACONDICIONADA EM FRASCO COM 1000 ML DE SOLUCAO.	REYMER	REYMER	15,00 FR	R\$ 19,43	R\$ 291,45
0082	MASCARA DE PROTECAO CIRURGICA, COM TRIPLA CAMADA DE NAO-TECIDO, COR ROSA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, COR BRANCA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELASTICO, COM CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	30,00 CX	R\$ 4,98	R\$ 149,40
0123	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR ROSA, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIOPILENO, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	10,00 CX	R\$ 19,89	R\$ 198,90
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.084,95	

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.223.526/0001-06 - Endereço: RUA RUDI HORST - CEP: 89899000 - UF: SC - Município: Iporã do Oeste - Telefone: (49) 99113-9172

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	AMALGAMA EM CAPSULA. APRESENTACAO: LIMALHA EM CAPSULA C/ 01 PORCAO, SENDO ISENTA DE ZINCO, CONTENDO ENTRE 45% A 50% DE PRATA E APROXIMADAMENTE 31% DE ESTANHO E 28% DE COBRE. EMB C/ 50 CAPSULAS.	GS-80 T 1 porção c/50	SDI	3,00 EMB	R\$ 174,37	R\$ 523,11
0040	ESPONJA HEMOSTATICA DE FIBRINA LIOFILIZADA, CAIXA COM 10 UNID.	Hemospon c/10	Maquira	20,00 CX	R\$ 34,04	R\$ 680,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.203,91	

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.386.019/0001-49 - Endereço: RUA OITO DE JULHO - CEP: 90690240 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3028-8978

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ANESTESICO LOCAL, LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA, 1:100.000, ANESTUBES DE 1,8 ML, COM 50 UNIDADES. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DLA	DLA	100,00 CX	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00



0009	ANESTESICO LOCAL PRILOCAINA 3% FORMA DE APRESENTACAO: CAIXA COM 50 TUBETES CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ANESTESICO PRILOCAINA C/ VASOCONSTRITOR. ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, C/ CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA, 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL C/ 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS C/ 10 TUBETES CADA CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	30,00 CX	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
0011	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAINA 2% COM VASOCONSTRITOR: EPINEFRINA 1:100.000 (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DE CRISTAL ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS). VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DFL	DFL	50,00 CX	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 24.800,00	

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.144.036/0001-51 - Endereço: Rua José Bonifácio - CEP: 89803420 - UF: SC - Município: Chapecó - Telefone: (49) 98428-1026

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	AVENTAL DESCARTAVEL CIRURGICO GRAMATURA 20, MANGA LONGA, FABRICADO EM TNT, COR BRANCA, TAMANHO 1,15 M, COMP.X 1,37 M LARG., TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA, PUNHO DA MANGA COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, COM 10 UNIDADES.	FORT CLEAN	FORT CLEAN	40,00 EMB	R\$ 16,95	R\$ 678,00
0031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 NAO ESTERIL, PCT C/500 UNIDADES, COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM OITO DOBRAS, 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO PURO, SEM FALHAS E OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS.	MAISMED	MAISMED	100,00 PAC	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.423,00	

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 46.884.097/0001-43 - Endereço: Avenida Maripá - CEP: 85901000 - UF: PR - Município: Toledo - Telefone: (45) 99919-9652

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ALAVANCA HEIDBRINK, RETA, NUMERO 01, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 16,47	R\$ 164,70
0015	BROCA ZEKRYA LONGA 28 M.	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,07	R\$ 124,20
0023	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 2135 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0024	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO, TIPO CHAMA, N 3118 F	MICRODONT	MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,08	R\$ 124,80
0033	CREME DENTAL COM FLUOR CONTENDO 1500 PPM DE FLUOR, DISPONIVEL, ESTAVEL E REATIVO PH DE 6 A11, FLUIDEZ QUE NAO ESCOA PARA FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, EMBALADO EM BISNAGA PLASTICA OU TUBO DE 30 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPAS PLASTICAS COM VEDACAO PERFEITA, TRAZENDO EXTERIORMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E SELO DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	ALG	ALG	500,00 UN	R\$ 1,44	R\$ 720,00
0039	DESCOLADOR DE MOLT N9 - TAM 18CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,00 UN	R\$ 11,31	R\$ 113,10
0053	FORCEPS INFANTIL N 101 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	2,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 83,32
0054	FORCEPS INFANTIL N 05 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0055	FORCEPS INFANTIL N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,97	R\$ 119,91
0056	FORCEPS INFANTIL N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0057	FORCEPS ADULTO N 18 R, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0058	FORCEPS 18 L, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0059	FORCEPS 69, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0060	FORCEPS 65, ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 39,98	R\$ 119,94



0061	FORCEPS ADULTO N 150 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 ml	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0062	FORCEPS ADULTO N 151 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 208,30
0063	FORCEPS ADULTO N 16 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0064	FORCEPS ADULTO N 17 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0065	FORCEPS ADUTO N 23 EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0085	POTE DAPPEN COLORIDO, EM PLASTICO. CAPACIDADE 10 ML.	OGP	OGP	10,00 UN	R\$ 1,67	R\$ 16,70
0091	PORTA AGULHA MAYO HEGAR QUINELATO TAM 14CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 20,00	R\$ 400,00
0092	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5,00 UN	R\$ 18,22	R\$ 91,10
0114	SERINGA DE CARPULE COM REFLUXO EM ACO INOXIDAVEL PARA AUXILIAR NA APLICACAO DE ANESTHESIA DENTARIA.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	15,00 UN	R\$ 27,99	R\$ 419,85
0115	SONDA EXPLORADORA N 5.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	30,00 UN	R\$ 5,27	R\$ 158,10
0116	TESOURA IRIS RETA 11,5CM	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20,00 UN	R\$ 11,24	R\$ 224,80
0118	TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES: 10 MM X 120 MM X 0,05 MM	K DENT	K DENT	20,00 PAC	R\$ 1,00	R\$ 20,00
0124	FORCEPS N 44 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0125	FORCEPS N 150 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0126	FORCEPS N 27 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0127	FORCEPS N 23 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0128	FORCEPS N 151 INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3,00 UN	R\$ 41,66	R\$ 124,98
0133	CINZEL TIPO OPENER ART EM ACO INOXIDAVEL INDICADO PARA REMOCAO DE TECIDO CARIADO.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	8,00 UN	R\$ 26,66	R\$ 213,28
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.279,94	

MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 25.341.162/0001-14 - Endereço: Rua DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA - CEP: 86025090 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3376-6350

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO 3195	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0016	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1012, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0017	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1014, PONTA DE GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	80,00 UN	R\$ 2,04	R\$ 163,20
0018	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016 HASTE LONGA (HL), PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0019	BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL N 1016, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,02	R\$ 121,20
0020	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1035	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,03	R\$ 81,20
0021	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N 1047	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	40,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
0022	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, ALTA ROTACAO N 3195 F	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	60,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 123,00
0028	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO, POTE UNICO, 25 GRAMAS, PARA OBTURACAO TEMPORARIA, TRATAMENTO ENDODONTICO.	ORBI	ORBI	15,00 UN	R\$ 6,84	R\$ 102,60
0030	CUNHA ODONTOLOGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATOMICA, APLICACAO RESTAURACAO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SECAO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	IMPLA	IMPLA	25,00 CX	R\$ 6,90	R\$ 172,50
0042	ESCOVA ROBSON RETA COR BRANCA - NYLON	IMPLA	IMPLA	100,00 UN	R\$ 0,88	R\$ 88,00



0046	ESPATULA PARA RESINA NUMERO 2, COM "C" EM LIGA DE ACO INOXIDAVEL.	IMPLA FS	IMPLA FS	15,00 UN	R\$ 38,34	R\$ 575,10
0048	FIO DENTAL 500 METROS	ALGDENTAL	ALGDENTAL	20,00 RL	R\$ 8,04	R\$ 160,80
0071	LIMA TIPO KERR 25MM: N 10 CX COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,87	R\$ 118,70
0072	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 15, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,88	R\$ 118,80
0073	LIMA TIPO KERR 25 MM, N 25, CAIXA COM 06 LIMAS	IMPLA	IMPLA	10,00 CX	R\$ 11,82	R\$ 118,20
0088	PRENDEDOR (JACARE), CORRENTE DE BABADOR.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 4,87	R\$ 48,70
0093	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T1-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,05	R\$ 360,50
0094	PONTA TIP INSERTO PAR AULTRASSOM ODONTOLOGICO COM ROSCA INTERNA, TAMANHO T4-S. ORIGINAL PARA APARELHO SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED. USADO PARA PROFILAXIA DENTARIA.	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 36,28	R\$ 362,80
0105	RESINA MICROHIBRIDA, FLUIDA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA DE 2 GRAMAS, COR A2.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	20,00 UN	R\$ 11,99	R\$ 239,80
0107	SONDA FARPADA, EXTIRPA NERVOS, 25MM DE COMPRIMENTO, COR VERMELHA, NUMERO 35, CX C/10 UNID.	IMPLA	IMPLA	20,00 CX	R\$ 22,44	R\$ 448,80
0109	SPRAY CONGELANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, FR 200 ML.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	15,00 FR	R\$ 30,02	R\$ 450,30
0111	SUGADOR ODONTOLOGICO, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTACAO PCT C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL.	SE COMERCIAL	SE COMERCIAL	150,00 PAC	R\$ 6,18	R\$ 927,00
0112	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA, FRASCO COM 10 ML.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	15,00 FR	R\$ 12,35	R\$ 185,25
0117	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE POLIESTER, CAIXA COM 150 UNIDADES: 4,0 MM X 170 MM	IMPLA	IMPLA	40,00 PAC	R\$ 8,33	R\$ 333,20
0119	TIRA DE LIXA DE ACO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA 6 MM, CAIXA COM 12 TIRAS DE ACO ABRASIVA.	IMPLA	IMPLA	50,00 PAC	R\$ 5,76	R\$ 288,00
0121	TACA DE BORRACHA	IMPLA	IMPLA	80,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 69,60
0131	OCULOS DE PROTECAO COR LARANJA PARA ODONTOLOGIA, COM PROTECAO UV ANTIEMBACANTE, COM LENTE EM POLICARBONATO	FM	FM	3,00 UN	R\$ 39,92	R\$ 119,76
0132	ESCOVA DE ACO PARA LIMPEZA DE BROCAS ODONTOLOGICAS PARA USO ANTES DO PROCESSO DE AUTOCLAVE, RETIRANDO SUJIDADES	IMPLA	IMPLA	10,00 UN	R\$ 5,98	R\$ 59,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.164,01	

Mk Produtos Médico Hospitalares Ltda. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.411.441/0001-86 - Endereço: Rua Portuguesa, 455 - CEP: 90650120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3336-6781

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, APRESENTADA EM FRASCO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES CONFORME RDC 185/2001, COM NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA ANVISA. CONFORME O EDITAL.	AGUA	RIOQUIMICA	20,00 FR	R\$ 5,20	R\$ 104,00
0010	AGUA DESTILADA, PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS. UTILIZACAO EM AUTOCLAVE. GALAO DE 05 LITROS.	AGUA	VI QUIMICA	80,00 GAL	R\$ 8,00	R\$ 640,00
0037	DETERGENTE ENZIMATICO, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, MANUALMENTE E OU ATRAVES DE LAVADORAS AUTOMATICAS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REMOVER AS SUJIDADES ORGANICAS E EVITAR A FORMACAO DE COMPOSTOS INSOLUVEIS NA SUPERFICIE DESSES DISPOSITIVOS, FRASCO DE 1000 ML.	DETERGENTE	CICLOFARMA	40,00 FR	R\$ 18,00	R\$ 720,00
0038	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, DOSAGEM 2% SOLUCAO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2 % EM FRASCOS OPACOS CONTENDO 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEAVEL	CLOREX	RIOQUIMICA	15,00 FR	R\$ 18,90	R\$ 283,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.747,50	



ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.205.945/0001-04 - Endereço: Avenida Raja Gabaglia - CEP: 30360663 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3023-6336

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0052	FILME DE RADIOGRAFIA ODONTOLOGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLER, TIPO USO ADULTO, COMPRIMENTO 4 CM, LARGURA 3 CM, COM 150 UNIDADES.	E-SPEED	CARESTREAM	5,00 CX	R\$ 214,12	R\$ 1.070,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.070,60	

TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.524.583/0001-74 - Endereço: AV RIO GRANDE - CEP: 90230079 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3026-0699

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ALCOOL ETILICO 70%, 1000 ML.	Fortys	Fortys	60,00 FR	R\$ 6,66	R\$ 399,60
0075	LUVAS PP EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES	Medix	Medix	100,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.088,00
0076	LUVAS P EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	70,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 1.461,60
0077	LUVAS M EM LATEX AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NAO ESTEREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	120,00 CX	R\$ 20,88	R\$ 2.505,60
0134	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO P , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,97	R\$ 629,10
0135	CAIXA DE LUVAS NITRICAS TAMANHO M , PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, REALIZADAS COM BORRACHA SINTETICA (NITRILO); SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NAO ESTERIL; ISENTA DE PO; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	Medix	30,00 CX	R\$ 20,98	R\$ 629,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.713,30	

Valor Total: R\$ 76.022,57





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82AB-4925-819E-8CCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 09/09/2026 12:04:52

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/82AB-4925-819E-8CCB>